Bolívar

Organizadores: Manoel Lelo Bellotto
Anna Maria Martinez Corrêa
Coordenador: Florestan Fernandes

POLÍTICA

GRANDES CIENTISTAS SOCIAIS

Textos básicos de Ciências Sociais, selecionados com a supervisão geral do Prof. Florestan Fernandes. Abrangendo seis disciplinas fundamentais da ciência social - Sociologia, História, Economia, Psicologia, Política e Antropologia - a coleção apresenta os autores modernos e contemporâneos de maior destaque mundial, focalizados através de introdução crítica e biobibliográfica, assinada por especialistas da universidade brasileira. A essa introdução crítica segue-se uma coletânea dos textos mais representativos de cada autor.

BOLÍVAR (1783-1830), político venezuelano, participou ativamente da luta pela independência da América Espanhola, ocupando uma posição de liderança. Bolívar viveu um momento histórico marcado pela fermentação de mundos em conflito. Seu pensamento era representativo de um setor da sociedade americana, a "elite crioula", para a qual se abria no início do século XIX a perspectiva de chegar ao poder. Foi diante dessa possibilidade que Bolívar idealizou a formação de uma grande nação americana, organizada em moldes liberais.

Cartas, manifestos, proclamações, discursos, decretos e artigos de Bolívar vêm sendo recolhidos e catalogados. E como o leitor brasileiro tem pouco acesso a tais escritos, procuramos incluir nesta antologia textos que possam dar a dimensão do ideário bolivariano dentro do pensamento político latino-americano.

GRANDES
CIENTISTAS SOCIAIS

Coleção coordenada por
Florestan Fernandes

1. **DURKHEIM**
José Albertino Rodrigues
2. **FEBVRE**
Carlos Guilherme Mota
3. **RADCLIFFE-BROWN**
Julio Cezar Melatti
4. **W. KÖHLER**
Arno Engelmann
5. **LENIN**
Florestan Fernandes
6. **KEYNES**
Tamás Szmrecsányi
7. **COMTE**
Evaristo de Moraes Filho
8. **L. von RANKE**
Sérgio B. de Holanda
9. **VARNHAGEN**
Nilo Odália
10. **MARX** (Sociologia)
Octavio Ianni
11. **MAUSS**
Roberto C. de Oliveira
12. **PAVLOV**
Isaías Pessotti
13. **MAX WEBER**
Gabriel Cohn
14. **DELLA VOLPE**
Wilcon J. Pereira
15. **HABERMAS**
Barbara Freitag e
Sérgio Paulo Rouanet
16. **KALECKI**
Jorge Miglioli
17. **ENGELS**
José Paulo Netto
18. **OSKAR LANGE**
Lenina Pomeranz
19. **CHE GUEVARA**
Eder Sader
20. **LUKÁCS**
José Paulo Netto
21. **GODELIER**
Edgard de Assis Carvalho
22. **TROTSKI**
Orlando Miranda
23. **JOAQUIM NABUCO**
Paula Beiguelman

Simón Bolívar

Organizadores: Manoel Lelo Bellotto
Anna Maria Martinez Corrêa

POLÍTICA

TEXTO
Consultoria geral
Florestan Fernandes
Coordenação Editorial
M. Carolina de A. Boschi
Tradução
Manoel L. Bellotto e Anna Maria M. Corrêa
Revisão da tradução
Manoel Dias Martins, César Augusto Nogueira e Ildete Oliveira Pinto
Redação
Ildete Oliveira Pinto e César Augusto Nogueira
Índice Analítico
Ildete Oliveira Pinto

ARTE
Coordenação
Antônio do Amaral Rocha
Layout de capa
Elifas Andreato
Arte-final
René Etiene Ardanuy
Produção gráfica
Elaine Regina de Oliveira

CIP-Brasil. Catalogação-na-Publicação
Câmara Brasileira do Livro, SP

B673s

Bolívar, Simón, 1783-1830.
Simón Bolívar : política / organizadores Manoel Lelo Bellotto e Anna Maria Martinez Corrêa ; (tradução Manoel L. Bellotto e Anna Maria M. Corrêa). — São Paulo : Ática, 1983.
(Coleção grandes cientistas sociais ; 40)

Inclui introdução sobre Bolívar por Manoel Lelo Bellotto e Anna Maria Martinez Corrêa.
Bibliografia.

1. América Espanhola — Condições sociais 2. América Espanhola — História 3. América Espanhola — Política e governo 4. Bolívar, Simón, 1783-1830 I. Bellotto, Manoel Lelo, 1932- II. Correia, Ana Maria Martinez. III. Título.

CDD—320.98
—309.18
—320.092
—980

83-1699

Índices para catálogo sistemático:

1. América Espanhola : Condições políticas 320.98
2. América Espanhola : Condições sociais 309.18
3. América Espanhola : História 980
4. América Espanhola : Política 320.98
5. Estadistas : Biografia e obra 320.092

1983

SUMÁRIO

Textos para esta edição extraídos de:

BOLÍVAR, Simón. *Obras completas*. Compilação e notas de Vicente Lecuna; colaboração de Esther B. de Nazarie. 2. ed. Havana, Ed. Lex, 1950. 3v.

CARRERA DAMAS, Germán, org. *Materiales para el estudio de la cuestión agraria en Venezuela* (1800-1830). Caracas. Consejo de Desarrollo Científico y Humanístico (Universidad Central de Venezuela), 1964.

INTRODUÇÃO

Manoel Lelo Bellotto

Professor-Titular do Dep. de História do Instituto de Letras, História e Psicologia de Assis (UNESP)

Anna Maria Martinez Corrêa

Doutora em História e Professora do Dep. de História do Instituto de Letras, História e Psicologia de Assis (UNESP)

"A América é um mundo ferido pela maldição..."

SIMÓN BOLÍVAR

BOLÍVAR E A LUTA PELA INDEPENDÊNCIA DA AMÉRICA: AÇÃO E PENSAMENTO POLÍTICO

Ao analisar o pensamento político de Simón Bolívar deve-se ter presente que este foi elaborado no decorrer de uma vida tumultuada. Dotado de temperamento apaixonado e envolvente, Bolívar viveu intensamente o seu tempo, um momento histórico marcado pela fermentação de mundos em conflito. Seu pensamento era representativo de um setor da sociedade americana, a chamada "elite crioula", da qual era integrante. Para essa jovem elite do início do século XIX abria-se a via de acesso ao poder. Foi diante dessa possibilidade que Bolívar idealizou a formação de uma grande nação americana, organizada em moldes liberais. No entanto, para Bolívar, a posse do poder foi acompanhada de desenganos. A imagem inicial de uma grande nação liberal aos poucos foi se distanciando do projeto original. Bolívar, em sua obstinação por manter-se no comando, não admitindo concorrentes ou não tendo habilidade de compartilhar o poder com seus companheiros, manteve-se fiel ao ideal formulado na juventude até seu último momento, embora abatido pelas dificuldades colocadas por um Estado em vias de organização, sentindo-se prematuramente envelhecido, ferido pelo inimigo oculto da doença e da dor. Tendo enfrentado inúmeras batalhas, em campo aberto ou em debates políticos, acabou, no entanto, sendo vencido, batido pelos desenganos de sonhos desfeitos e pela enfermidade que o tornou precocemente velho aos 47 anos de idade.

Bolívar nasceu em Caracas, a 24 de julho de 1783, tendo recebido de batismo o nome de Simón José Antonio de la Trinidad Bolívar y Palacios. Sua família era das mais ricas de Caracas, proprietária de várias fazendas onde se cultivava o cacau, o anil, o algodão, a cana-de-açúcar

e, posteriormente, o café. Possuía, ainda, uma extensa propriedade de mineração na região de Aroa e San Mateo. Gozava de grande prestígio junto à "elite crioula", descendente que era de antigos colonizadores espanhóis, chegados à América em meados do século XVI.

Filho da aristocracia caraquenha, fora destinado a receber uma educação dentro dos princípios aceitos por essa sociedade. A prematura morte do pai (1786) e da mãe (1792), alterou os planos iniciais para a educação do menino Bolívar, que previam o seu envio à Europa para, a exemplo do próprio pai, receber uma formação cultural de acordo com os padrões europeus. Sua educação primária, em Caracas, foi realizada parte em escolas, parte ministrada por preceptores, entre os quais se deve mencionar Andrés Bello e Simón Rodríguez. O primeiro, poeta e filólogo, não chegou a exercer grande influência junto a ele; o segundo, apelidado Robinson, partidário das idéias de Rousseau, embora de pouca ascendência sobre Bolívar nesta fase inicial de sua educação, pode ser considerado seu verdadeiro preceptor, tendo acompanhado parte da sua formação na Europa, já nos inícios do século XIX. Sobre a educação recebida ainda em Caracas, é expressivo o testemunho do próprio Simón Bolívar em carta ao general Francisco de Paula Santander, datada de Arequipa, 20 de maio de 1825:

> "[...] não é certo que minha educação tenha sido muito descuidada, pois minha mãe e meus tutores fizeram todo o possível para que eu aprendesse; deram-me mestres de primeira linha do meu país. Robinson, que V. S.ª conhece, foi meu professor de primeiras letras e de gramática; das belas-letras e da geografia, nosso famoso Bello; fundou-se uma academia de matemática só para mim pelo padre Andújar, muito considerado pelo barão de Humboldt. Depois enviaram-me para a Europa [...]" (*Obras completas*, v. II, p. 137).

A sua iniciação militar, aos 14 anos, teve lugar na VI Companhia do Batalhão de Milícias de Blancos de los Valles de Aragua, onde alcançou, mais tarde, a patente de subtenente.

Aos olhos de seu tio Estebán Palacios, Caracas pouco tinha a oferecer para a formação do jovem Simón. Planejou-se, assim, a sua ida para a Europa, em particular para a Espanha, onde chegou em maio de 1799. Durante a viagem, conheceu o México, em cuja capital permaneceu um mês, e Havana, onde se deteve pouco mais de dois dias.

Nesta primeira viagem à Europa, que se estendeu a meados de 1802, o jovem caraquenho cumpriu o que fora proposto por seus tios, conforme testemunho na carta já citada:

> "[...] enviaram-me à Europa para continuar minhas matemáticas na Academia de San Fernando e para aprender idiomas estrangeiros com mestres consagrados de Madri; tudo sob a direção do sábio marquês de Ustáriz, em cuja casa vivi. Ainda muito jovem, talvez sem poder aprender, deram-me lições de esgrima, de dança e de equitação. Certamente, não aprendi nem a filosofia de Aristóteles, nem os códigos do crime e do delito; mas pode ser que o Sr. de Mollien não tenha estudado, tanto quanto eu, Locke, Condillac, Buffon, D'Alembert, Helvetius, Montesquieu, Mably, Filangieri, Lalande, Rousseau, Voltaire, Rollin, Berthot e todos os clássicos da Antiguidade, fossem filósofos, historiadores, oradores ou poetas; e todos os clássicos modernos da Espanha, França, Itália e grande parte dos ingleses" (ibid.) [1].

Bolívar viajou pela Espanha e pela França, tomando contato com a realidade européia desse momento. Em Madri conheceu María Teresa Rodríguez del Toro y Alayza, de família pertencente à "elite crioula" de Caracas, com quem se casou em maio de 1802. Logo a seguir, retornaram à Venezuela.

A permanência na América foi relativamente curta. Poucos meses após a chegada, faleceu María Teresa, vitimada pela febre amarela. Amargurado pela perda da esposa, a quem parece ter devotado grande afeto, e diante das perspectivas favoráveis para seus negócios na América, decidiu retornar à Europa — o que ocorreu em outubro de 1803 — e dar continuidade ao que iniciara na primeira viagem, aprofundando seus conhecimentos e ampliando os contatos com figuras representativas do mundo científico europeu.

---

[1] Para se avaliar a formação cultural de Bolívar e suas preocupações de leitura, é oportuno relacionar as obras que faziam parte de suas bibliotecas. Pérez Vila, em suas pesquisas, localizou oito listas de livros que lhe pertenciam e que correspondem a vários momentos de sua vida e a várias bibliotecas, mantidas em diferentes locais. Transcrevemos a seguir a relação das obras que figuravam em sua biblioteca na residência de La Magdalena Vieja, próxima de Lima, a qual corresponde ao ano de 1826: Duméril, *Éléments des sciences naturelles*; Gerando, *Théorie des révolutions*; Hobbes, *Oeuvres*; William Robertson, *Histoire d'Amérique*; Arrien, *Expédition d'Alexandre* e um Atlas; Agathon Jean François Fain, *Manuscrit de 1813*; Sismondi, *Litérature du midi de l'Europe*; *Introduction a la politique*; *Annales du règne de Georges III*; La Fontaine, *Contes et nouvelles*; Halde, *Description générale de la Chine*; *Réflexions militaires*; Sismonde de Sismondi, *Économie politique*; Plutarque, *Vie des hommes illustres*; Homero, *L'Odyssée*; *Fêtes et courtisanes de la Grèce*; J. Antonio Llorente, *Historia crítica de la inquisición de España*; Lewis Goldsmith, *Cours politique et diplomatique de Napoléon Bonaparte*; Napoléon, *Oeuvres*; *Mémoires de Napoléon*; Philippe Paul Ségur, *Histoire de Napoléon*; *Histoire du Brésil*; *Campagne de 1814* e um Atlas; Antonio I. Goguet, *De l'origine des lois, des arts et des sciences chez les anciens*; H. Newman, *A new dictionary of the Spanish and English languages*; *Gramática italiana*; Joseph Gorani, *Recherche sur la science du gouvernement*; Deán Gregorio Funes, *Ensayo de la historia civil del Paraguay, Buenos Aires y Tucumán*; Voltaire, *Oeuvres*; Sismonde de Sismondi, *Histoire des républiques italiennes du moyen âge*; *Histoire d'Angleterre*; *Dictionnaire des hommes célèbres*; Bacon, *Analyse de la philosophie*; Camões, *Os Lusíadas*; Ségur, *Époques de l'histoire universelle*; Montesquieu, *Espíritu de las leyes*; Benjamin Constant, *Curso de política*; *Poésies d'Ossian*; Virgilio, *La Eneida*; Julio César, *Comentarios*; M. Mahon S. Gardeninos (não consta título da obra); Montholon, *Mémoires de Napoléon*; Pedro Jacinto Azaïs, *Jugement imparcial sur Napoléon*;

Pouco tempo permaneceu na Espanha. Em abril de 1804 deixava Madri com destino a Paris, onde presenciou a proclamação de Napoleão como imperador e, posteriormente, sua coroação pelo Papa. Na capital francesa, dividiu a atenção entre uma intensa vida social e inúmeras atividades de ordem intelectual. Numa Europa em plena ebulição política, dedicava-se, com o mesmo empenho, a freqüentar teatros e salões, cursos e conferências, onde se divulgavam os conhecimentos e as teorias mais recentes. Também entregou-se apaixonadamente à leitura. Ainda em Paris, conviveu com Humboldt e com o físico Bonpland.

Em abril de 1805, iniciou uma viagem à Itália, na companhia de seu antigo preceptor Simón Rodríguez. Essa viagem foi realizada, em parte, a pé, através dos Alpes, em busca também de recuperação para a sua saúde física. Na Itália teve a oportunidade de assistir à coroação de Napoleão em Milão e à grande parada militar de Monte Chiaro, presidida pelo imperador francês. Viajou por quase toda a península, passando por Veneza, Florença, Bolonha, Roma e Nápoles, onde, na companhia de Humboldt e do físico Gay-Lussac, visitou o Vesúvio. A ida a Roma teve para ele um significado especial, pela emoção que sentiu ao visitar o Monte Sagrado e pelo juramento que então proferiu na companhia de Simón Rodríguez. Foi nesse momento que assumiu,

---

Holbach, *Système social, ou influence du gouvernement sur les moeurs*; *Code of laws of the Republic of Colombia*; Hamilton, Madison e Jay, *The Federalist*; Félix Colón y Larriátegui, *Juzgados militares de España y sus Indias*; *Principios de fortificación*; *Ordenanza naval*; Homero, *L'Iliade*; Augusto Mignet, *La révolution française*; Torquato Tasso, *Jérusalem délivré*; *Campagnes d'Italie*; Fain, *Mémoires*; *Encyclopédie des enfants*; *Beautés de l'histoire de Turquie*; *Beautés d'Hollande*; Frederico II, *Oeuvres du roi de Prusse*; *Bibliothèque philosophique*; *Dictionnaire géographique*; Cristóbal T. Delius, *Explotation des mines*; Hugo Grotius, *Droit de la paix et de la guerre*; La Condamine, *Mesure du méridien*; *Medias anatas y lanzas del Perú*; *Voyage to the South Atlantic*; Ambroise Tardieu, *La colonne de la grande armée d'Austerlitz ou de la victoire*; Políbio, *Histoire*; *Diccionario de la Academia*; *Histoire de Prusse*; Claude E. Pastoret, *Histoire de la législation*; *Voyage dans l'Amérique meridionale*; *Principes de stratégie*; Dominique De Pradt, *Du Congrès de Vienne*; Adam Smith, *Richesse des nations*; *Guerres de la révolution*; Beaujour, *Sketch of the United States of North America*; *Life of Scipio*; *Vie de Washington*; Alberto Fritot, *Espíritu del derecho*; *Tratado de castrametración*; Benjamin Constant, *Mémoires sur les cent jours*; Juan Rapp, *Mémoires*; *Biographies des contemporains*; Dominique De Pradt, *Obras*; Madame de Staël, *Oeuvres*; *Life of Washington*; David Ramsay, *Life of Washington*; La Fontaine, *Fables choisies et mises en vers*; René Aubert de Vertot, *Histoire romaine*; Joachim E. Campe, *Découverte de l'Amérique*; Alexander von Humboldt, *Recueil d'observations astronomiques*; Jean-Jacques Barthélemy, *Voyage du jeune Anacharsis en Grèce*; Alexander von Humboldt, *Essai politique sur le royaume de la nouvelle Espagne*; Alexander von Humboldt, *Voyage aux régions equinoxiales du nouveau continent*; *Exposición de don José de la Riva Agüero*; *Victoire complètes des Français*; Gaspar Melchor de Jovellanos, *Informe en el expediente de la ley agraria*; *Atlas de América*; *Colombia*; *Viaje de La Cruz*. (PÉREZ VILA, Manuel. *La formación intelectual del Libertador*. 2. ed. Caracas, Ed. de la Presidencia de la República, 1979. p. 208.)

Campanhas bolivarianas

Fonte: BUSHNELL, David, org. *The Liberator, Simón Bolívar;* man and image. Nova York, A. Knopf, 1970. p. XXI.

perante si mesmo, o compromisso de libertar a América da dominação espanhola.

Essa decisão, no entanto, não foi nem ocasional nem circunstancial. Foi, sim, o resultado de longas reflexões e conversas entre Bolívar e Rodríguez, travadas desde que planejaram a viagem à Itália, oportunidade em que aquele manifestara o desejo de realizar algo grandioso pela América. Foi no Monte Sagrado que decidiu, emocionado pelo cenário e pela lembrança dos feitos dos antigos romanos, realizar a independência da América. Uma decisão pessoal, marcada, todavia, pelo momento histórico e por sua condição de americano e crioulo.

Retornou a Paris e lá permaneceu quase todo o ano de 1806, embarcando em outubro para a América. A caminho da Venezuela, visitou os Estados Unidos entre janeiro e maio de 1807, passando por Nova York, Boston, Filadélfia e Washington. Em junho de 1807 chegava a Caracas.

Na Venezuela, passou a administrar pessoalmente suas propriedades, sem, no entanto, perder de vista o compromisso assumido no Monte Sagrado. Periodicamente organizava reuniões com objetivos políticos, participando, embora discretamente, de movimentos contra os espanhóis na América, movimentos que se seguiram à invasão napoleônica da Espanha. Em 19 de abril de 1810, os americanos de Caracas depuseram o capitão-general espanhol da Venezuela, estabelecendo uma junta de governo. Bolívar participou dessa luta, recebendo a patente de coronel. Por indicação da junta, foi enviado à Inglaterra em junho desse mesmo ano, em missão diplomática.

Uma vez em Londres, procurou apoio do governo britânico à causa da Venezuela. Entrevistou-se com o marquês de Wellesley, ministro das Relações Exteriores da Grã-Bretanha; entrou, também, em contato com Francisco de Miranda, revolucionário venezuelano exilado em Londres. Nesse mesmo ano de 1810, concluída sua missão na Inglaterra, retornou à Venezuela, onde prosseguia a luta pela libertação [2].

A 5 de julho de 1811 formalizou-se a independência da Venezuela. Não houve, todavia, unanimidade na adesão das províncias. Da mesma forma, nem toda a população aderiu devido, em parte, a diferenças

[2] A ação de Simón Bolívar desenvolveu-se no espaço geográfico compreendido pelos antigos vice-reinado da Nova Granada e vice-reinado do Peru. Este último incluía os territórios que constituem as atuais repúblicas do Peru e da Bolívia, conhecida esta, então, como Alto Peru.

A ação bolivariana, no entanto, ocorreu com mais intensidade no vice-reinado da Nova Granada. Este era integrado pela Nova Granada propriamente dita, que corresponde hoje aos territórios da Colômbia e do Panamá, pela Capitania-Geral da Venezuela e pela presidência de Quito, atualmente República do Equador.

A Colômbia, referida nos textos de Simón Bolívar e na Introdução deste trabalho, corresponde ao território do antigo vice-reinado de Nova Granada.

sociais e regionais. Movimentos contrários ocorreram em várias províncias, alguns deles sob a liderança de *llaneros* [3] ou de negros. Levantes como estes já eram esperados pela "elite crioula", pois vinham se reproduzindo praticamente por toda a América espanhola nos períodos precedentes. Nessa fase da luta não ocorreu a necessária articulação da sociedade americana, embora fosse esse um dos principais pontos dos projetos de independência. A liderança crioula nem sempre contou com o apoio dos demais setores sociais. A não-adesão ao movimento emancipador obrigou à ação militar em várias províncias, nela tendo papel destacado Bolívar e Miranda, este recém-chegado à América. A partir daí, manifestou-se um clima de tensão entre os dois líderes revolucionários.

Ainda em 1811, o Congresso venezuelano elaborou uma Constituição para o país, fundada no princípio do federalismo, princípio que foi criticado igualmente por Bolívar e por Miranda. Bolívar não criticava o federalismo como princípio; considerava-o, no entanto, inadequado às condições da Venezuela naquele momento histórico. Embora, para ele, tal princípio fosse de perfeita aplicação nos Estados Unidos (a Constituição venezuelana tivera por modelo a norte-americana), onde houve, de fato, a federação de vários Estados, não o era na Venezuela, cuja formação histórica havia sido diferente. As distinções regionais eram insuficientes, por si só, para caracterizar unidades autônomas. Os problemas da Venezuela eram de outra natureza, exigindo soluções diferentes: um poder centralizado, forte e permanente. A Venezuela não se encontrava suficientemente preparada para o exercício da democracia, o qual exigia um aprendizado. Dessa maneira, procurava justificar a necessidade de um governo forte. Essa posição de Bolívar já fora formulada em discurso proferido perante a Sociedade Patriótica, a 4 de julho de 1811.

A independência não se fez, porém, sem a reação espanhola. Reforçando a ação metropolitana, o comandante Domingo Monteverde iniciou forte ofensiva a partir do oeste da Venezuela. A conclamação dos espanhóis aos índios e negros para que integrassem os efetivos das tropas realistas agravava ainda mais a situação das "elites crioulas". A participação desses setores, por sua vez, estava garantida pelas compensações oferecidas: o saque dos bens dos crioulos e a abolição da escravidão.

Toda essa situação viu-se agravada em março de 1812, com a ocorrência do grande terremoto que atingiu, casualmente, regiões da Venezuela dominadas pelos americanos, fato intensamente explorado pelo clero ligado à Espanha.

Nessa circunstância excepcional, foram atribuídos a Miranda poderes ditatoriais, a fim de que pudesse organizar a república. Entrementes,

[3] *Llaneros*: habitantes dos *llanos* ou planícies da bacia do Orenoco, geralmente pastores, caçadores e pescadores, na sua maioria índios ou mestiços.

Bolívar não conseguia evitar a queda do forte de Puerto Cabello, a oeste de Caracas, do qual era comandante. Em meados do mesmo ano, Miranda capitulava diante do general Monteverde. Desaprovando essa capitulação, Bolívar, juntamente com outros oficiais americanos, tomou parte no movimento que levou à prisão de Miranda, deportado em seguida para a Espanha, onde morreu no cárcere.

O grupo liderado por Bolívar decidiu pela continuação da luta. No entanto, o esforço foi inútil. Derrotado, o líder venezuelano, graças à intervenção de um amigo influente junto ao general Monteverde, conseguiu um salvo-conduto para deixar a Venezuela, viajando para Curaçao e daí para Cartagena. Constrangido pela situação em que se vira envolvido — sua vida salva pelo comandante das forças de reação espanholas — assim se expressou, em discurso de 14 de janeiro de 1814:

> "Fugi da tirania não para salvar a minha vida nem para escondê-la na obscuridade, mas para expô-la no campo de batalha em busca da glória e da liberdade".

De fato. Após esses acontecimentos, ele assumiu efetivamente o comando da luta pela independência.

Longe da Venezuela, havia condições para analisar mais objetiva e friamente os últimos acontecimentos, dos quais fora, também ele, protagonista. Sua crítica foi exposta, em 15 de dezembro de 1812, no documento intitulado "Memória dirigida aos cidadãos da Nova Granada por um caraquenho", também conhecido por "Manifesto de Cartagena". Nesse documento, além do juízo crítico sobre as razões da queda da primeira república venezuelana, conclamava os cidadãos da Nova Granada a ingressarem na luta pela independência. Constitui esse um dos escritos fundamentais para a compreensão da sua ideologia política e dos projetos que orientariam sua ação político-militar nos anos que se seguiram. Encontram-se aí as linhas essenciais da ação proposta por Bolívar: a crítica à tolerância para com os inimigos, ao federalismo e ao que ele considerava como excesso de democracia; a recomendação de que o poder fosse centralizado, de que se organizassem tropas militares regulares e disciplinadas e de que se utilizasse o ataque como tática de guerra: "[. . .] toda guerra defensiva é prejudicial e ruinosa". Foi ainda neste texto que projetou o seu conceito continental de América.

Incitada pelas considerações do caraquenho, a Nova Granada apoiou o desencadeamento da luta pela libertação da América. Bolívar iniciou, pela invasão da Venezuela, a chamada *Campaña Admirable*. Pondo em prática o que idealizara — o ataque como tática militar e a não-contemplação para com o inimigo — realizou uma campanha bélica fulminante e cheia de êxitos, a partir da Nova Granada, em maio de 1813, decretando a "guerra de morte" [4] e, finalmente, entrando vitorioso em Caracas, no dia 6 de agosto desse ano. Instaurava-se, pouco depois, a segunda república da Venezuela.

Nessa ocasião, a municipalidade de Caracas conferiu a Bolívar o título de Libertador, o qual lhe fora atribuído anteriormente, quando de sua passagem por Mérida, e com o qual passaria à História. Concomitantemente, foi investido das prerrogativas de ditador militar. Foi quando pôde sentir mais de perto os problemas resultantes da profunda disparidade social existente entre as populações da Venezuela, diferenças que se manifestavam de forma conflitante e para as quais ele não encontrava soluções imediatas, o que enfraqueceu sua autoridade e deu oportunidade à reação espanhola, personificada no comando autoritário e violento de José Tomás Boves.

O confronto entre as forças de Bolívar e as de Boves marcou um período difícil para a Venezuela, estendendo-se a luta, sem definição, com derrotas e vitórias se alternando para os dois lados, até 15 de junho de 1814, quando Bolívar foi vencido na batalha de La Puerta.

Essa derrota foi decisiva na condução dos acontecimentos posteriores. Os venezuelanos ligados à causa da independência abandonaram Caracas em grande número, dirigindo-se para o oriente do país, onde Bolívar não viu sua autoridade reconhecida pelos próprios companheiros. Derrotado, dirigiu-se uma vez mais para a Nova Granada. Passa então a refletir mais intensamente sobre a situação interna da América e a situação internacional, percebendo a possibilidade de intensificação da reação espanhola neste continente, no momento mesmo em que cessavam as guerras na Europa e importantes alterações de caráter político ocorriam: as derrotas de Napoleão na França e, na Espanha, sua abdicação e a restauração do absolutismo na figura de Fernando VII.

Cada vez mais convencia-se ele de que a tarefa da independência não poderia ser realizada sem o concurso de um aliado no exterior. Sua atenção voltou-se para a Inglaterra, uma nação em condições de atender às expectativas dos americanos. Mas o líder venezuelano não desconhecia a fragilidade desse raciocínio, posto que a Inglaterra, na Europa, mantinha mais do que simples vínculos diplomáticos com a Espanha. Assim, passou a procurar uma aproximação mais efetiva com a Grã-Bretanha, de maneira a superar essa dificuldade e envolver os ingleses na causa americana. Essa preocupação esteve presente em sua iniciativa de enviar representantes seus à Inglaterra, com a finalidade de sondar autoridades britânicas; esteve igualmente presente na correspon-

[4] *Guerra de morte*: tática adotada por Bolívar, já usada pelos espanhóis durante as guerras da independência, que significava a luta até o extermínio total do inimigo, não sendo poupado sequer o prisioneiro de guerra.

dência mantida com cidadãos ingleses, alguns deles integrantes do governo inglês.

Na Nova Granada, Bolívar, devido à falta de entendimento entre os granadinos, não conseguiu manter a unidade do comando. Apesar disso, em dezembro de 1814, conseguiu fazer com que a cidade de Bogotá se incorporasse às Províncias Unidas da Nova Granada, cujas forças liderava. A imposição da sua autoridade, no entanto, não significou o fim das hostilidades internas, ficando a Nova Granada em permanente clima de tensão, à beira da guerra civil. A dissensão interna facilitou a penetração das tropas espanholas no vale do rio Madalena, o que levou Bolívar a convocar o Conselho de Guerra para transmitir sua decisão de deixar o país. Em carta ao presidente das Províncias Unidas da Nova Granada, datada de Popa, 8 de maio de 1815, afirmava:

> "O sacrifício do comando, da minha fortuna e da minha glória futura, não me custou esforço algum [. . .]. Não serei mais general: irei viver longe de meus amigos e de meus compatriotas e não morrerei pela pátria. Mas terei feito um novo serviço contribuindo para a paz com a minha ausência [. . .]. Pelos meus serviços não peço por recompensa mais do que o esquecimento das minhas faltas" (Op. cit., v. I, p. 131).

Bolívar deixou a Nova Granada, com destino à Jamaica, no dia 9 de maio de 1815, refugiando-se em um navio inglês. A Nova Granada, a exemplo da Venezuela, logo sucumbiu às forças espanholas.

Na Jamaica, longe da ação militar, Bolívar não abandonou o ideal da independência. Procurou relacionar-se com pessoas de posses da ilha, geralmente cidadãos ingleses, buscando adesões à sua causa. Cada vez mais convencia-se da importância que teria para a realização de seu projeto o apoio efetivo de uma nação estrangeira. E essa nação, para ele, não era outra senão a Inglaterra. É possível constatar, já neste momento, como ele se distanciara do seu projeto original de independência, do seu sonho de Monte Sagrado. A América, para ser independente, teria que contar com a ajuda externa, o que significava, também, novos compromissos. Expôs essa preocupação na correspondência que manteve com cidadãos ingleses. Em carta a Maxwell Hyslop, de 19 de maio de 1815, por exemplo, abordava essa questão ao discorrer sobre as vantagens que a Grã-Bretanha usufruiria na manutenção de relações comerciais com a América independente:

> "[. . .] em todo o continente meridional da América. . . protegido por suas armas e seu comércio [da Grã-Bretanha], extrairia do seu seio, no curto espaço de dez anos, mais metais preciosos do que os que circulam no universo. As montanhas da Nova Granada são de ouro e prata; um pequeno número de mineralogistas exploraria mais minas do que as do Peru e da Nova Espanha; que imensas esperanças apresenta esta pequena parte do Novo Mundo à indústria britânica!" (Op. cit., v. I, p. 131).

Em troca dessas concessões pedia ajuda em homens, armas, munições, barcos de guerra e dinheiro:

> "Eis aqui de quanto se precisa para dar liberdade à metade do mundo e pôr o universo em equilíbrio" (ibid.).

Em carta a um cavalheiro da ilha (6/9/1815), que ficou famosa e passou a ser conhecida por "Carta de Jamaica" ou "Carta Profética", Bolívar tratou do estado da América espanhola naquele momento histórico e traçou as perspectivas futuras dos novos Estados americanos. A partir de dados concretos, procurou desvendar as tendências políticas de cada um dos Estados em formação. Na idealização do futuro da América, projetava o que ele chamou de "a maior nação do mundo". A proposta de formação de um grande Estado — que, segundo sua concepção, deveria ter a estabilidade e extensão próprias das monarquias — aliada às suas pretensões republicanas e de soberania nacional, revela a contradição interna em que se via mergulhado. Ao falar em nação, Bolívar tinha em mente a união das várias tendências políticas contra o inimigo do momento, o espanhol. Contudo, sua própria viagem à Jamaica fora motivada, em parte, pela desunião interna na Nova Granada. Ao discorrer sobre as tendências políticas dos Estados em formação, ele demonstrava não desconhecer o grande problema com o qual se defrontaria na realização de seu projeto, qual seja, a ação desagregadora das oligarquias locais. Ao contrário, mostrava ter plena consciência disso e insistia na possibilidade de formação de uma grande nação americana. Assim, as soluções que emergem da "Carta de Jamaica" são a união interna, sem vacilações, e o apoio externo de uma grande nação:

> "Tão logo sejamos fortes, sob os auspícios de uma nação liberal que nos empreste sua proteção, se nos verá concordes em cultivar as virtudes e os talentos que conduzem à glória [. . .]" (Op. cit., v. I, p. 159).

Todo o ano de 1815 passou-o praticamente na Jamaica, em busca de recursos para prosseguir a luta pela independência. No dia 10 de dezembro desse ano escapou, casualmente, de um atentado. Alguns dias depois, embarcou em direção ao Haiti, onde obteve o apoio do presidente Alexandre Pétion mediante o compromisso de, tão logo lhe fosse possível, decretar a libertação dos escravos negros na América espanhola.

Do Haiti, manteve contato com os Estados Unidos. Lembrando aos norte-americanos as vantagens que poderiam usufruir com a independência da América, solicitou auxílio militar e financeiro. Percebe-se a complexidade das relações em que se envolvia ao assumir com Pétion o compromisso de libertar os escravos e, ao mesmo tempo, procurar uma aproximação com os Estados Unidos, onde a questão da abolição da escravidão era bastante controvertida.

Em meados de 1816, tendo retornado à Venezuela, retomava a localidade de Carúpano na costa oriental. Publicou, nessa oportunidade, dois decretos sucessivos referentes à libertação dos escravos. Tais decretos, além de estarem de acordo com seu ideário liberal — no qual se colocava a luta pela independência — e de serem uma resposta ao compromisso assumido com o presidente haitiano, tinham uma finalidade militar imediata, pois condicionavam a libertação à integração do ex-escravo na luta pela independência. A retomada da luta pela emancipação colocava a necessidade de organização de um exército permanente. A abolição da escravidão com esse objetivo imediato seria uma forma de atrair a população que vinha sendo aliciada pelos espanhóis. Ao mesmo tempo em que avançava na conquista do espaço aos espanhóis, Bolívar impunha novas instituições em detrimento das instituições coloniais como, por exemplo, promovendo a ampliação do trabalho livre, o que teria grande repercussão no futuro próximo. Ele mesmo afirmou, em carta ao general Santander, datada de Rosário, 10 de maio de 1820:

> "Parece-me uma loucura que numa revolução de liberdade se pretenda manter a escravidão" (Op. cit., v. I, p. 435).

Após uma segunda viagem ao Haiti, em setembro de 1816, para buscar o auxílio prometido, Bolívar reassumiu, retornando à América meridional, o comando da luta pela independência da Venezuela, período esse marcado por combates intermitentes contra os espanhóis. Permanecia, contudo, a mesma dificuldade que precedera seu exílio em 1815, qual seja, a manutenção da unidade de comando. Para ele, essa unidade era fundamental. Os desentendimentos entre as lideranças americanas levaram-no a adotar uma política autoritária e centralizadora, afastando ou eliminando seus concorrentes e opositores. Assim, antigos companheiros de luta viram-se em diversos momentos transformados em inimigos. A sua obstinação em conduzir um movimento unificado e a opinião que se cristalizara desde os primeiros momentos da república venezuelana acerca da necessidade da austeridade e não-complacência forçaram-no a uma ação severa e implacável em relação aos seus opositores. Esses adversários, antigos companheiros de armas — como ele, "heróis da pátria" —, foram sendo sacrificados. Se de um lado ficava a amargura pela perda dos antigos companheiros, de outro restava a satisfação pela autoridade resguardada, pois, para ele, o processo assim o exigia.

No decorrer da luta tornou-se inevitável a tarefa de organizar o poder. Não se tratava apenas de "libertar" a América. Dadas as condições em que fora organizada a empresa colonial, não se criara uma administração com o aproveitamento dos elementos locais. Modelo e corpo administrativos eram importados. Impunha-se, portanto, a necessidade de criar algo novo. À medida que as regiões iam sendo conquistadas — a partir de 1819 Bolívar conseguiu sucessivos triunfos — não bastava apenas substituir o velho aparelho administrativo para garantia do poder conquistado; era necessário pôr abaixo as instituições coloniais, estabelecendo uma nova administração, calcada nos princípios do liberalismo e adequada à realidade americana.

A questão da organização do poder está presente nos escritos de Bolívar, tanto no que se refere ao seu caráter formal, de defesa dos princípios liberais, quanto no que se refere às possibilidades reais de organização e manutenção de um Estado que nascia sob uma pesada carga de compromissos. Os novos Estados em organização caracterizavam-se por serem regiões devastadas pela guerra, as quais precisavam ser reorganizadas economicamente; pela desorganização do trabalho, uma vez que a força de trabalho fora deslocada para a ação militar; pelos ônus contraídos interna e externamente; pela necessidade de organizar e manter um exército permanente e uma nova administração; e, finalmente, pela urgência em estruturar o erário público. Acrescente-se a isso o fato de a guerra não estar terminada. A autoridade americana tinha de substituir a espanhola. A guerra que se levava avante era dirigida contra um poder que vinha de fora. O problema que se colocava nesse momento histórico era o de organizar o poder gerado no interior do Estado em formação.

Bolívar deu início à implantação do novo poder decretando o confisco de bens dos espanhóis e americanos realistas. O primeiro decreto, datado de 3 de setembro de 1817, determinava a distribuição desses bens aos americanos leais à causa da independência. Esse procedimento não era novo. Os espanhóis mesmos já o haviam aplicado contra os americanos, e Bolívar, quando de sua derrota em La Puerta, teve suas propriedades confiscadas por ato do general Boves, antes do exílio na Jamaica. De resto, tal procedimento também fora comum a outros líderes americanos, como San Martín, no Peru.

Essas medidas tinham dupla finalidade: de um lado, a organização do erário público nos novos Estados; de outro, a premiação com terras aos participantes da luta pela independência. Os bens — móveis e imóveis — desapropriados, passavam a compor o patrimônio público, parte do qual seria revertido em benefício dos americanos leais. Ao espanhol, que havia se colocado contra os americanos, ou mesmo aos americanos que abandonaram a terra e não lutaram por ela, coube o castigo da desapropriação; aos "heróis da independência", o prêmio pela lealdade.

Outras medidas relativas à distribuição de terras diziam respeito às propriedades comunais. De acordo com os princípios liberais, os novos Estados deveriam ser repúblicas de cidadãos proprietários, ou seja, a propriedade privada era a base da nova sociedade que os libertadores pretendiam construir. Duas instituições foram as atingidas por essas disposições: a Igreja e a comunidade indígena. Quanto à primeira, as

ordens religiosas fiéis à causa realista tiveram suas propriedades territoriais e seus bens móveis desapropriados. Com relação ao índio, os documentos que tratavam dessa questão, em particular o referido decreto de 8 de abril de 1824, tinham por objetivo transformá-lo em proprietário individual.

Juntamente com a desapropriação e distribuição das propriedades e da abolição da escravidão negra, também tiveram grande importância na organização da nova sociedade as medidas referentes à supressão dos tributos que pesavam sobre os índios. Todas essas medidas legais visavam tornar índios e negros cidadãos das novas repúblicas. Seus resultados, no entanto, concorreram antes para o fortalecimento da oligarquia fundiária, na medida em que esta passou a contar com facilidades para comprar as propriedades de antigos índios comunitários, que, sem terras, transformaram-se em mera força de trabalho. Essas medidas permitiram, ainda, o surgimento de uma nova fração dentro da oligarquia fundiária, integrada pelos antigos libertadores, os quais, sem abandonar as glórias militares e mantendo-se próximos do poder político, tornavam-se proprietários territoriais.

A estrutura formal dos novos Estados pode ser identificada no discurso que Bolívar pronunciou diante do Congresso da Venezuela, em Angostura, instalado em 15 de fevereiro de 1819. Por essa razão, e também por apresentar um projeto de Constituição, esse é considerado um documento essencial do seu ideário político. É nesse discurso, ademais, que ele expõe seu conceito de soberania nacional. Para o líder venezuelano, este era um poder do qual ele se achara investido ao receber o título de Ditador e que agora ele transferia aos representantes do povo, reunidos naquele Congresso. O outro ponto abordado é a situação peculiar do crioulo na luta pela independência, luta contra os espanhóis. Se, de um lado, houvera uma grande transformação com a transferência do poder dos espanhóis para os americanos — isto é, o poder passou a se organizar internamente —, de outro lado, esse novo poder não trazia soluções imediatas para a questão das profundas disparidades da sociedade americana. O poder, embora vindo do interior dos novos Estados em formação, ainda era mantido como um privilégio de determinado setor dessa sociedade — a elite crioula, poderosa oligarquia local. Bolívar tinha consciência disso e procurou explicar o mal-estar desse setor que, não sendo europeu e não tendo, portanto, vínculos com a administração colonial, não se sentia suficientemente "americano" ou identificado com índios e mestiços. Essa oligarquia apegava-se ainda a muitas instituições coloniais que a favoreciam. No entanto, as novas instituições, que foram sendo adotadas no decorrer da luta, eram portadoras de elementos desagregadores da velha ordem colonial.

No ano de 1819, Bolívar comandou a campanha pela libertação da Nova Granada. Após violentos combates por inóspitas regiões andinas, obteve uma vitória decisiva em Boyacá, entrando triunfalmente em Bogotá, em 10 de agosto de 1819. Organizou o poder, deixando-o sob o comando do general colombiano Francisco de Paula Santander. Em Angostura, o Congresso, por proposta de Bolívar, criou, em 17 de dezembro de 1819, a república da Colômbia, que compreendia as atuais repúblicas da Venezuela, da Colômbia, do Panamá e do Equador.

O ano de 1820 marcou, na América, o início de uma fase caracterizada pela diminuição de intensidade da ação espanhola, devido à Revolução Liberal ocorrida na Espanha, em janeiro desse ano. Essa situação permaneceu durante os dois anos seguintes, o que permitiu sucessivas vitórias das forças americanas. As batalhas de Carabobo e de Pichincha — junho de 1821 e maio de 1822 — definiram, respectivamente, as independências da Venezuela e do Equador.

Em Guayaquil, no Equador, Bolívar manteve a famosa entrevista com o general argentino José de San Martín, um dos libertadores do Peru (27 de julho de 1822). Nesse encontro supõe-se tenham sido discutidos problemas referentes à organização política dos novos Estados americanos. Todavia, nada comprova que tal tenha ocorrido, uma vez que o encontro foi reservado e não deu lugar a nenhum documento. Daí a razão de ter sido tão polemizado. Uma das versões mais aceitas do ocorrido em Guayaquil, é a de que San Martín teria solicitado a colaboração de Bolívar para desarticular de vez a força espanhola no Peru. Seja porque este a tenha recusado, seja porque San Martín sofresse grande oposição à política que desenvolvia no Peru, ou por ambas as razões, San Martín renunciou aos seus poderes e abandonou o Peru.

Deflagrados de Caracas, ao norte, e de Buenos Aires, ao sul, os movimentos de independência que se verificaram a partir de 1810 na América do Sul convergiram para o Peru, onde a dominação espanhola, por melhor consolidada, teimava em permanecer. As ações militares tiveram em Bolívar, ao norte, e em San Martín, ao sul, suas principais lideranças.

A situação político-militar da América, nesse momento histórico, integrava um conflito maior, de âmbito internacional. À referida diminuição da intervenção espanhola na América após a Revolução Liberal de 1820, sucedeu a reação metropolitana. O Congresso de Verona, que em 1822 reuniu representantes de várias nações européias, decidiu-se pela recolonização da América. Em resposta a essa política levantaram-se a Grã-Bretanha e os Estados Unidos. A primeira, em defesa do princípio de não-intervenção, sustentado por Canning; os Estados Unidos, com a formulação da doutrina Monroe, formulada em 1823. Foi nesse quadro internacional, em que estavam envolvidos múltiplos interesses, que Bolívar continuou sua luta pela independência do Peru, onde,

apesar da vitória dos americanos, a situação político-militar permanecia instável, freqüentemente contestada pelas forças reacionárias.

No início de 1824, Lima havia sido submetida pelos realistas; antes de dissolver-se, no entanto, o Congresso do Peru outorgou plenos poderes a Bolívar, nomeando-o ditador. O estadista americano estabeleceu a sede desse governo temporário na cidade de Trujillo, no norte do Peru. Organizou, então, a ofensiva contra os espanhóis, desencadeando-a vitoriosamente nas batalhas de Junín, em agosto de 1824, e de Ayacucho, em 9 de dezembro de 1824, esta última com as forças americanas sob o comando do general Antonio José de Sucre. Ayacucho simbolizou a vitória da luta pela libertação da América. Para completá-la, restava apenas submeter o Alto Peru, o que ocorreu em abril de 1825, sob o comando do vencedor de Ayacucho.

Terminada a ação militar contra os espanhóis, a atenção dos Estados da América meridional recém-libertados voltava-se para o interior do próprio continente, onde o estabelecimento de inúmeras repúblicas de origem espanhola contrastava com a existência de uma monarquia de origem portuguesa, cujas dimensões eram consideráveis. O cuidado que todas as repúblicas tinham em relação ao Brasil foi adequadamente expresso por Bolívar em carta ao general Santander, datada de Lima, 23 de janeiro de 1825:

"De Olañeta [5] ainda nada sei, mas temo que trate de nos enganar juntamente com o imperador do Brasil. Eu soube que os espanhóis haviam tramado um acordo com aquele príncipe para unir seus interesses sob os auspícios da legitimidade. Além disso, eu sei que ao Brasil chegaram dois mil alemães e que deverão chegar seis mil russos para sustentar o partido monárquico. Também parece certo que o rei de Portugal ajustou seus interesses com os do seu filho, o príncipe do Brasil; tudo com a finalidade de legitimar a América meridional. Infelizmente, o Brasil limita-se com todos os nossos Estados; por conseguinte, tem muitas facilidades para nos fazer a guerra com sucesso, como o queria a Santa Aliança. De fato, estou convencido de que será muito agradável a toda a aristocracia européia que o poder do príncipe do Brasil se estenda até destruir o germe da revolução. Começará por Buenos Aires e acabará por nós. Em toda a América meridional nada, além da Colômbia, é forte; tudo o mais se desbarata facilmente. Cada dia torna-se pior o sul da América; no dia em que eu deixar o Peru ele volta a se perder: porque não há homens capazes de sustentar o Estado. Mas é certo que se eu não destruir Olañeta, este cavalheiro destruirá todos os demais Estados da América, auxiliado pelo príncipe do Brasil e por todos os godos deste mundo. Assim é que penso ser cada dia mais urgente a reunião do congresso geral no istmo" (Op. cit., v. II, p. 75).

[5] General que esteve sob o comando de Sucre.

Nesse momento Bolívar estava preocupado com a concretização de vários projetos políticos que viabilizassem a institucionalização dos novos Estados. Entre outros projetos, citam-se o do Congresso do Panamá, o da Federação Andina e o da Constituição para a Bolívia.

Desde os seus primeiros escritos, Bolívar demonstrou uma acentuada preocupação pela solidariedade entre as novas nações. Na "Carta de Jamaica", por exemplo, procurou desenvolver a idéia de uma liga voluntária de nações americanas. Qual seria o objetivo dessa associação? Ela visaria, antes de mais nada, a preservação das conquistas efetivadas até então e teria um caráter defensivo, uma vez que o inimigo comum, o espanhol, embora derrotado, ainda possuía bases na América, como Cuba. Essa solidariedade continental poderia contar com o apoio de nações estrangeiras interessadas na manutenção da autonomia americana em relação às suas antigas metrópoles. Tais nações, no entanto, mantinham ainda sólidos vínculos com a Espanha, o que gerava desconfianças recíprocas. Por outro lado, do ponto de vista pessoal do líder americano, o projeto era uma extensão do seu ideal de realização de uma grande causa, qual seja, a formação de nações independentes, organizadas dentro de princípios liberais. Terminada a fase militar e consolidado o projeto de libertação da América, a idéia da liga lhe permitiria manter-se à frente dessa grande causa. Lançou-se, então, neste novo projeto, mas sem grande convicção, como se depreende de uma carta

"Esta federação parece-me um templo de asilo contra as reiterações do crime. Por isso, estou decidido a enviar os deputados do Peru ao istmo, tão logo eu saiba que a Colômbia pensa em mandar os seus, dando início à união. Não duvido que o México e a Guatemala assim o farão também, da mesma maneira que Buenos Aires e o Chile depois; porque isto é um princípio universal. Insto junto a V.S.ª, meu caro general, para que se apresse em dar este imenso passo. Somente esta expectativa me reterá na América por algum tempo, até que se realize o congresso americano que, pelo menos, deve nos servir pelos dez ou doze anos de nossa primeira infância, mesmo que depois se dissolva para sempre, pois tenho a idéia de que nós podemos viver séculos, desde que possamos atingir os doze primeiros anos da nossa infância. As primeiras impressões são as que persistem. Além disso, as experiências que iremos contraindo com o tempo não deixarão de nos servir alguns anos depois. Os grandes soberanos da Europa viram-se obrigados a freqüentar congressos dessa natureza para estabelecer relações cordiais e familiares entre seus respectivos Estados; enquanto mantiveram simples relações diplomáticas, a maldita divisão os mantinha separados; desde que se reuniram e discutiram seus interesses em congressos, tornaram-se invencíveis. Nós, que não somos nada e que estamos começando a ser, não devemos vacilar um só momento em seguir aquele exemplo. Finalmente, espero que o governo da Colômbia não deixará de dar o último passo que falta para a sua glória" (Op. cit., v. II, p. 66).

sua datada de Lima, 6 de janeiro de 1825, e enviada ao general Francisco de Paula Santander:

No decorrer da campanha da libertação, os novos Estados foram adquirindo também a consciência das suas individualidades e, portanto, da sua autonomia. Embora as novas nações sentissem o constante perigo representado pela retomada da investida espanhola e percebessem a fragilidade das relações com os Estados Unidos e com a Inglaterra, elas viam potenciais inimigos no próprio território americano, o que terminou por desencadear desconfianças mútuas. Acresce, ainda, considerar a situação interna dos novos Estados, que obrigava a um grande esforço de seus administradores, em face de compromissos assumidos interna e externamente, além de se defrontarem com dissensões internas. Estas razões comprometiam fatalmente o projeto bolivariano de constituir uma liga americana, em um congresso de representantes das novas nações, do qual participassem, como convidados especiais, representantes dos Estados Unidos e da Inglaterra.

O congresso teve lugar no Panamá, instalando-se em 22 de junho de 1826. O programa elaborado por Bolívar previa, entre outras medidas, a união das nações sobre a base de um direito internacional comum. A liga propunha-se a resolver as pendências entre os novos Estados ou entre eles e um Estado estrangeiro; abolia as discriminações de origem e de cor; repudiava toda a tentativa de colonização da América; determinava a cessação do comércio escravo; propunha a abertura da América ao comércio inglês e que as "características e costumes britânicos" fossem adotados pelos americanos "como padrão do seu futuro modo de vida". A despeito de todo o seu esforço, o congresso do Panamá não atingiu os objetivos pretendidos. Os Estados Unidos não se fizeram representar oficialmente, uma vez que o representante designado morreu a caminho; a Inglaterra enviou apenas um observador; Chile, Argentina e Brasil não participaram; estiveram presentes apenas os representantes do México, da Guatemala, do Peru e da Colômbia. As principais deliberações do congresso foram o estabelecimento de uma aliança entre as nações representadas — aberta, porém, às demais — e a organização de um exército e de uma esquadra mantidos pelos Estados federados, para a defesa comum das nações americanas. Ficou decidido, também, que as futuras reuniões do congresso deveriam realizar-se no México. Bolívar, que não participou do congresso, ficou profundamente decepcionado com as resoluções adotadas no Panamá, por considerar inconsistente a deliberação referente à defesa comum e por discordar da eleição do México como sede de futuros congressos: o México estava fora do seu raio de coordenação.

Simultaneamente ao projeto de formação de uma liga das nações americanas, Bolívar empenhou-se na constituição de uma federação andina. De início, essa federação seria integrada pela Nova Granada, Venezuela, Equador (unidades que constituíam a Colômbia), Peru e Bolívia. Futuramente ela poderia ser ampliada pela adesão de novos Estados. O seu principal objetivo seria dotar de um governo comum esses Estados que, na maneira de ver de Bolívar, constituíam uma unidade. Ele acreditava que a articulação dessa federação permitiria a superação dos inúmeros problemas internos desses Estados. Coerente com sua estratégia anterior considerava importante que ela contasse com o apoio de uma poderosa nação no exterior (que naquele momento seria a Inglaterra). Em carta ao general Sucre, datada de Oruro, 22 de janeiro de 1826, dizia:

> "A aliança com a Grã-Bretanha será uma vitória política maior do que a de Ayacucho, e se a realizarmos . . . nossa felicidade será eterna. É incalculável a série de bens que cairá sobre a Colômbia se nos unirmos à Senhora do Universo; fico louco de prazer e de alegria somente ao pensar que podemos unir nosso interesse e nossa política aos da Grã-Bretanha" (Op. cit., v. II, p. 296).

No desenvolvimento desses projetos, tornou-se inevitável o confronto de duas proposições políticas: monarquia e república. Todo o seu projeto político inicial fundava-se na valorização da república e dos princípios liberais em detrimento da monarquia — esta sempre associada à Santa Aliança e à expansão, cuja expressão concreta na América era o Brasil; por outro lado, buscava por modelo e apoio efetivo uma nação — a Inglaterra — organizada politicamente dentro de princípios monárquicos.

Embora de início parecesse fora de dúvida a valorização da instituição republicana nos projetos bolivarianos, nas etapas finais da campanha militar essa convicção já não era tão firme. Em vários momentos colocou-se a possibilidade real de uma definição de Bolívar pela monarquia, formalmente por ele sempre recusada. Todavia, em particular após Ayacucho, suas idéias sobre a organização dos novos Estados passaram a ter componentes que as aproximavam muito dos princípios monárquicos. Suas idéias sobre poder centralizado e forte, sobre a duração, o caráter hereditário e vitalício do poder se acercavam muito mais das instituições monárquicas do que das republicanas. O projeto inicial de Constituição que Bolívar elaborou e propôs para a Bolívia, em maio de 1826, apresentava, por exemplo, características de continuidade do poder contrárias aos princípios republicanos. Esse documento jurídico, considerado por seu autor o mais perfeito e o mais acabado instrumento regulador da vida republicana, continha elementos tais que o afastavam da tão esperada adaptação às conveniências e necessidades americanas proclamadas por Bolívar. Veja-se, por exemplo, o seu artigo 13, sobre a questão da representatividade, que estabelecia as condições necessárias

para os indivíduos serem considerados eleitores, e, portanto, cidadãos:

> "Ser boliviano. Ser casado ou ter mais de 21 anos de idade. Saber ler e escrever. Ter algum trabalho ou negócio ou praticar alguma ciência ou arte, sem sujeição a outrem como um empregado doméstico."

Outras disposições estabeleciam a vitaliciedade do cargo de presidente e o privilégio deste de nomear seu sucessor; a hereditariedade do cargo de vice-presidente, o qual acumulava também as funções de primeiro-ministro. Ambas as disposições, por si só — considerando sobretudo que a segunda possibilitava a concentração do poder nas mãos de uma só família —, seriam suficientes para caracterizar um Estado monárquico.

Após Ayacucho e até o final da década de 1820, em toda a América, concluída a fase militar do movimento pela emancipação, extinguira-se o elemento aglutinador de unidades tão diferenciadas, representado pela guerra da independência. A administração centralizada e pretensamente liberal implementada por Bolívar ressentiu-se dessa mudança. Contra ela pesavam a amplidão do território e as acentuadas diferenças econômico-sociais que emergiam da aparente homogeneidade. E o líder americano, cujo prestígio pessoal fora tão eficaz frente a situações de tensão e insubordinação durante o período bélico, via agora sua ação e poder continuamente contestados. Além disso, já não demonstrava a mesma disposição para os freqüentes deslocamentos, revelando, várias vezes, sinais de extremo cansaço. Já se podiam notar, também, os sintomas do mal que acabaria por vitimá-lo, embora pessoalmente ele não admitisse a enfermidade.

Os elementos de dissociação sobrepujaram as forças aglutinadoras, estabelecendo, em vários episódios, desentendimentos entre Bolívar e antigos e leais companheiros de armas. Em fins de 1826, por exemplo, Bolívar teve de regressar à Venezuela, a fim de desarticular um movimento liderado pelo general José Antonio Páez, a quem posteriormente anistiou, recebendo em troca o juramento renovado de lealdade. Assim também, a ruptura com seu amigo pessoal e confidente, o vice-presidente da Colômbia, general Santander, coroaria, nessa época, o processo de distanciamento político e pessoal dos dois líderes. Não foi outra a razão de seu retorno a Bogotá, onde, em setembro de 1827, diante do Congresso colombiano, prestou o juramento de presidente da república. O conflito entre Bolívar e Santander tornou-se patente na Convenção de Ocaña, convocada, em abril de 1828, para reexaminar a Constituição da Colômbia. Bolívar não compareceu a essa reunião, mas enviou uma mensagem criticando a política que vinha sendo desenvolvida na Colômbia e, particularmente, a administração do general Santander. A Convenção acabou por dissolver-se, em junho desse mesmo ano, sem que nada ficasse resolvido. Os partidários de Bolívar ofereceram-lhe o título de Ditador, para "salvar a república".

O Peru, após a independência, encontrou dificuldades para o estabelecimento de um poder unificado, disputado pelas várias lideranças militares que atuaram no movimento, envolvendo, também, lideranças civis. A organização do Estado, que implicava a fixação de fronteiras, foi responsável pelo conflito que, a propósito, se estabeleceu com o Equador, e que resultou na invasão do território equatoriano, o que levou Bolívar novamente ao comando das forças armadas. Em Quito, para onde se deslocara em razão do conflito, foi vítima de um atentado (25 de setembro de 1828), levado a cabo por um grupo de conspiradores, dos quais, suspeita-se, seria cúmplice o general Santander. Ao penetrarem no palácio presidencial, na tentativa de matar o "tirano", foram barrados por Manuela Sáenz, amante de Bolívar, que os enfrentou em luta corporal. A ordem foi restaurada, seguindo-se uma onda de repressões, execuções e exílios.

As dificuldades para manter a integridade política da Colômbia levaram-no a pensar, novamente, em recorrer a uma nação estrangeira, até mesmo admitindo o estabelecimento de um protetorado. Em princípios de 1829, um representante do governo francês, enviado para estudar a viabilidade do estabelecimento de relações diplomáticas entre as repúblicas sul-americanas e a França, provocou um problema político ao propor a criação de uma monarquia constitucional na América, cujo rei seria um Bourbon. O gabinete colombiano passou a encarar essa proposta como uma solução para os múltiplos problemas da república. A idéia logo contou com a adesão de setores dominantes e do clero. O general Urdaneta, antigo companheiro de Bolívar, colocou-se em defesa do projeto, adiantando-se em oferecer a coroa a Bolívar, que não só a recusou como condenou tal propósito.

No final de 1829, eclodiu novamente o movimento separatista na Venezuela, sob a liderança de Páez.

No início do ano seguinte, Bolívar, já muito debilitado pela doença, retornava a Bogotá para instalar o congresso destinado a reformular a Constituição — medida, a seu ver, capaz de superar a agitação que envolvia a Colômbia. Pouco antes, em carta a Estanislao Vergara [6], datada de Guayaquil, 31 de agosto de 1829, ele expressara sua opinião sobre a Constituição:

> "V.S.ª me diz que anseia pela minha volta a Bogotá, para que elaboremos uma Constituição, que eu deveria apresentar ao Congresso Constituinte! Ai, meu amigo, já estou descrente de constituições e ainda que estejam em moda atualmente, mais em moda, ainda, estão os seus fra-

[6] *Estanislao Vergara* (1790-1854). Ainda estudante de Direito, posicionou-se pela independência. Quando Santander exercia a vice-presidência da Colômbia, foi nomeado para a pasta do Interior e da Justiça. Foi primeiro-intendente em Cundinamarca, até 1822, e depois senador. Em 1853, presidiu a Suprema Corte de Justiça. (N. dos Orgs.)

cassos. Eu elaborei duas em menos de dez anos; a primeira sofreu muitas alterações fundamentais e, recentemente, foi abolida pelo seu fracasso. A segunda durou dois ou três anos; embora ultimamente se tenha levantado de sua queda, não durará mais do que um momento. Por conseguinte, estou demasiado descrente para me envolver novamente em semelhantes obras. Eu não me recuso a contribuir com meus serviços ou, melhor dizendo, com minhas opiniões, para aquilo que creio ser mais conveniente à república; como prova disso, expus minhas opiniões de público e solenemente em todas as ocasiões. Se as quiserem consultar, não há necessidade de que eu as repita, pois podem ser encontradas nos documentos da minha vida pública. Além disso, convoquei esse congresso e dei-lhe atribuições e faculdades para nomear o chefe do governo. Seria, pois, repugnante e mesmo desonroso para mim, se eu lhe ditasse um código e que admitisse sua oficialização, tanto mais que vinte revoluções sucessivas atacaram minhas constituições e minha autoridade" (Op. cit., v. III, p. 301).

Neste ínterim, a Venezuela proclamava-se Estado independente, dando início ao processo de desintegração política da Colômbia. Começava, assim, a ruir o mais caro projeto político boliviano. O exemplo da Venezuela serviu de incentivo aos oposicionistas de Bolívar, na Nova Granada, que passaram a hostilizá-lo mais intensamente. Desgostoso, ele renunciou à presidência da Colômbia em favor do general Domingo Caicedo. Em maio de 1830 deixou Bogotá, dirigindo-se para o litoral em exílio voluntário. Buscava, também, clima mais satisfatório para o seu estado de saúde, na expectativa de recuperar-se e seguir viagem para a Europa.

A secessão do Equador, tornado Estado independente, sob a liderança do general Juan José Flores, dava continuidade à desintegração da Colômbia.

Bolívar, já em Cartagena, recebeu a notícia da morte de seu antigo companheiro de lutas, o general Sucre, assassinado no caminho de Bogotá a Quito, em 4 de junho de 1830, fato que muito o abalou. Toda a amargura provocada por esses últimos acontecimentos pode ser sentida na carta enviada a seu amigo Estanislao Vergara, datada de Cartagena, 25 de setembro de 1830:

"[. . .] todas as minhas razões fundem-se numa única: *não espero salvação para a pátria.* Este sentimento, ou antes, esta convicção íntima, afoga meus desejos e me lança no mais cruel dos desesperos. Acredito que tudo esteja perdido para sempre e a pátria e os meus amigos submersos num pélago de calamidades. Se houvesse um único sacrifício a fazer e que este fosse o da minha vida, ou o da minha felicidade, ou o da minha honra. . . creia-me V.S.ª que não titubearia; mas estou convencido de que este sacrifício seria inútil, porque nada pode um pobre homem contra um mundo inteiro; e porque eu sou incapaz de fazer a felicidade do meu país, recuso-me a governá-lo. Além disso, os tiranos do meu país tiraram-no de mim e eu estou proscrito; assim, eu não tenho pátria pela qual sacrificar-me" (Op. cit., v. III, p. 465).

Aproximava-se o fim de Bolívar, cuja saúde estava profundamente minada por vários males, além do seu desencanto pessoal. Mesmo assim, manteve ativa correspondência, quase até a morte. Em suas cartas, descrevia minuciosamente aos amigos os progressos de sua enfermidade; não perdera, no entanto, o senso crítico, e acompanhava os acontecimentos, procurando manter-se informado. Toda a descrição de sua doença era feita sempre tendo em vista a recuperação e os planos futuros. Somente nos últimos dias de vida foi que admitiu o seu estado crítico. Em 10 de dezembro de 1830, dirigiu aos colombianos sua última proclamação, pedindo a consolidação da Colômbia.

No dia 17 de dezembro de 1830, na localidade de San Pedro Alejandrino, proximidades de Santa Marta, morria Simón Bolívar.

Justificativa da escolha dos textos

A escrita ocupava uma parte importante da atividade diária de Bolívar. Explica-se, assim, a existência de uma considerável quantidade de documentos e escritos seus, que em razão de seus constantes deslocamentos durante as campanhas político-militares, estão disseminados por vasta área.

Cartas, manifestos, proclamações, discursos e artigos vêm sendo recolhidos e catalogados por historiadores, que, com alguma freqüência, os têm divulgado através de publicações especializadas. Os mais conhecidos são os manifestos e uma ou outra correspondência, como, por exemplo, a chamada "Carta de Jamaica" ou "Carta Profética". Sua correspondência oficial é pouco conhecida e, menos ainda, a particular. Uma divulgação mais ampla desta última contribuiria, certamente, para aprofundar o conhecimento e a compreensão do homem político que foi Simón Bolívar. Quanto aos documentos, o que em geral tem sido publicado são os textos de caráter político. Este trabalho não fugirá a essa regra geral. É preciso lembrar que o leitor brasileiro tem tido poucas oportunidades de acesso a tais obras. Nesse sentido, demos prioridade aos textos mais conhecidos, aqueles que possam dar a dimensão do ideário bolivariano dentro do pensamento político latino-americano.

1. Questões de ordem econômico-social

Neste item foram agrupados textos que tratam de questões como a premiação à oficialidade que participou da luta pela independência, repartição das terras comunitárias, apreensão por saque dos bens dos

espanhóis, abolição da escravidão, extinção da prestação de serviços pessoais, questões relativas às dívidas externas contraídas durante a luta e formas de saldá-las. São textos que, além de revelarem a preocupação imediata de Bolívar em resolver problemas relacionados à guerra da independência, mostram também como ele enfrentou a questão da organização do poder.

A política econômica definida nesses textos, embora muitas vezes decorrente da estratégia militar adotada por Bolívar, é coerente com o seu ideal político de implantação de um Estado liberal. Assim, a abolição da escravidão, que tinha a finalidade de gerar forças para a guerra, teve como resultado último a instituição do trabalho livre. Os decretos que tratam da apropriação do saque, da divisão das comunidades e da premiação de guerra, constituem peças importantes de uma nova forma de apropriação e exploração da terra. A tentativa de substituição de formas comunitárias por formas de apropriação individual representou uma grande transformação do ponto de vista econômico social. Da mesma maneira, a premiação com terras à oficialidade criou um problema de ordem social ao provocar uma alteração nas relações sociais.

2. A luta pela libertação da América

Sob este título reunimos documentos, principalmente cartas, que abordam, entre outros temas, o da guerra da independência e o da necessidade da luta armada para que se realizasse a emancipação; o das justificativas a respeito da guerra, principalmente quando ela passa a se prolongar; o da situação política de países que, de alguma maneira, se relacionavam com a América. Nesses textos, ele discorre sobre a situação da Espanha, da Inglaterra, da França e dos Estados Unidos. Quanto à América, preocupa-se em acompanhar o desenrolar dos acontecimentos em regiões distantes daquela em que ocorria sua ação, como a Argentina, o Chile ou o Brasil, país considerado perigoso e expansionista.

Um dos temas mais importantes incluídos neste item é o da libertação da América, entendida esta como a separação da metrópole européia. Para ele, essa separação somente poderia ser conseguida através da luta armada. Grande parte da documentação aqui arrolada mostra a sua preocupação em justificar a guerra, inclusive o seu caráter violento, de guerra total ou "guerra de morte", que ela acabou por assumir. Daí a insistência na formação de tropas permanentes, de caráter profissional. Uma conclusão importante a que chegou, aparentemente contraditória, foi a de que a América para se tornar livre teria de contar com um aliado forte no exterior. As cartas que tratam desse tema mostram os meandros da busca de entendimentos diplomáticos com as nações envolvidas no processo histórico da independência.

Nesses textos, Bolívar deu mostras de sua ansiedade por acompanhar o processo político das novas nações americanas. Documento exemplar nesse sentido é a já referida "Carta de Jamaica", na qual ele traçou um quadro da América em 1815, demonstrando estar bem informado, ter sensibilidade para perceber problemas e habilidade política suficiente para descrevê-los.

3. A organização do poder na América Independente

Incluímos, nesta parte, cartas, discursos e manifestos fundamentais para a compreensão dos projetos políticos do líder americano. Aqui foram arrolados alguns de seus mais conhecidos textos, como o discurso de 1811, pronunciado na Sociedade Patriótica de Caracas; a "Memória dirigida aos cidadãos da Nova Granada por um caraquenho", de 1812; o "Discurso pronunciado por ocasião da instalação do Congresso de Angostura", de 1819; a "Mensagem à Convenção de Ocaña", de 1828. Eles revelam a idealização de uma forma de poder para a América fundada na soberania nacional que, para ele, tinha um significado muito particular. Nestes textos Bolívar insistia na adoção, para a América, de princípios liberais democráticos, mas de uma democracia à qual impunha restrições (veja-se, a esse respeito, a Constituição elaborada e considerada por ele como ideal para a América). Essas restrições eram justificadas em nome da necessidade de uma adequação à maneira de ser do homem americano, às suas peculiaridades. Suas críticas ao princípio do federalismo e à democracia radical, fundavam-se em suas convicções de que o homem americano não estava preparado para o exercício da democracia, o que exigia um governo centralizado, forte, tendendo para o autoritarismo. Aparecem aqui, também, suas observações a respeito de monarquia, da república, das relações entre as novas nações americanas e sua idéia de uma organização de caráter coletivo que pudesse congregar os países americanos, tendo em vista a defesa e a solução de problemas comuns.

4. O homem Bolívar

Por fim, selecionamos alguns textos que, acrescidos aos precedentes, poderão revelar alguns aspectos da personalidade de Bolívar. Referem-se estes aos seus negócios particulares, dos quais nunca descurou, mesmo nos momentos de mais intensa ação militar.

Seu temperamento apaixonado pode ser identificado na página literária aqui incluída, "Meu delírio sobre o Chimborazo", que, segundo

seus biógrafos, aproxima-se muito do momento de êxtase vivido diante do Monte Sagrado em Roma.

Pela formação intelectual que tivera, Bolívar valorizava muito a educação. Em vários dos seus escritos mostrou profunda gratidão a seus mestres, particularmente a Simón Rodríguez. A inclusão de um texto que trata da educação tem o objetivo de revelar esse aspecto de sua formação.

A personalidade extremamente afetiva de Bolívar transparece no carinho com que sempre se referiu aos seus companheiros mais íntimos, bem como nas cartas enviadas a Fanny du Villars [7] e, sobretudo, a Manuela Sáenz.

Bibliografia de Simón Bolívar

Obras completas. Compilação e notas de Vicente Lecuna; colaboração de Esther Barret de Nazarie. 2. ed. Havana, Ed. Lex, 1950. 3v.

Escritos del Libertador. Caracas, Editorial Arte, 1964.

Decretos del Libertador. Caracas, Editorial Arte, 1961.

Decretos. In: CARRERA DAMAS, Germán, org. *Materiales para el estudio de la cuestión agraria en Venezuela* (1800-1830). Caracas, Consejo de Desarrollo Científico y Humanístico (Universidad Central de Venezuela), 1964.

Bibliografia sobre Simón Bolívar

ARICÓ, José. Bolívar y Ponte. In: *Marx e a América Latina*. Trad. de Maria Celeste Marcondes. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1982. p. 97-117 e 147-64. (Coleção Pensamento Crítico, 52)

BASADRE, Jorge. La determinación de la nacionalidad. In: *Historia de la república del Perú*. 6. ed. Lima, Ed. Universitaria. t. I, p. 369.

BELAÚNDE, Victor Andrés. *Bolívar y el pensamiento político de la revolución hispanoamericana*. Madri, Cultura Hispánica, 1959.

BOSCH, Juan. *Bolívar y la guerra social*. Buenos Aires, Ed. Jorge Alvarez, 1966. 162p.

BULNES PINTO, Gonzalo. *Bolívar en el Perú*; últimas campañas de la independencia del Perú. Madri, Ed. América, 1919. 2v.

[7] *Fanny du Villars*. Fanny Trobriand Aristingueta, prima de Bolívar, era casada com Dervieu du Villars. Residia em Paris, e sua casa era freqüentada por figuras de projeção na época. Teria sido amante de Bolívar. (N. dos Orgs.)

BUSANICHE, José Luis. *Bolívar visto por sus contemporáneos*. México, Fondo de Cultura Económica, 1960.

BUSHNELL, David, org. *The Liberator, Simón Bolívar*; man and image. Nova York, A. Knopf, 1970 (Borzoi Books on Latin America).

CAMPOS MENENDEZ, Enrique. *Se llamaba Bolívar* . . . 5. ed. Santiago do Chile, Zig-zag, 1956.

CARRERA DAMAS, Germán. *Bolívar*. Montevidéu, s. ed., 1974.

CASTILLERO REYES, Ernesto de Jesús. *Bolívar en Panamá*; génesis del "Pacto Americano": las actas extraviadas del Congreso de Bolívar de 1826. Panamá, Ed. de la Nación, 1976.

DI TELLA, Torcuato. El laberinto bolivariano. *Desarrollo Económico*. Buenos Aires, 8(30-31):181, 1968.

DRAPER, Hal. Carlos Marx y Simón Bolívar. Apuntes sobre el liderazgo autoritario en un movimiento de liberación nacional. *Desarrollo Económico*. Buenos Aires, 8(30-31):300, 1968.

FUENTES-FIGUEROA RODRÍGUEZ, Julián. *La emancipación del Ecuador*; el Libertador y Sucre en el sur. Caracas, Herpa, 1974. 3v.

GALICH, Manuel, org. *Documentos*; Simón Bolívar. Havana, Casa de las Américas, 1964.

GOMEZ PICON, Alirio. *Bolívar y Santander*; historia de una amistad. Bogotá, Editorial Kelly, 1971.

HAGEN, Victor W. Von. *A história amorosa de Manuela e Bolívar*. Trad. de Agenos Soares de Moura. São Paulo, Melhoramentos, s.d.

HERRERA, José de la Cruz. *Don Simón Bolívar*. Buenos Aires, Atlântida, 1947-1957. 3v.

HUCK, Eugene R. Economic experimentation in a newly independent nation: Colombia under Francisco de Paula Santander. 1821-1840. *The Americas*. 39(1):17-29, jul. 1972.

JÚLIO, Sílvio. *Cérebro e coração de Bolívar*. 3. ed. Salvador, Livraria Progresso, 1957.

LECUNA, Vicente. *Catálogo de errores y calumnias en la historia de Bolívar*. Nova York, The Colonial Press, Inc., 1956. 3v.

— . *Crónica razonada de las guerras de Bolívar*. Nova York, The Colonial Press, Inc., 1950. 3v.

— e BARRET DE NAZARIE, Esther. *La entrevista de Guayaquil*; Restablecimiento de la verdad histórica. 3. ed. Caracas, Ministerio de Educación, 1952.

LIMA, Manuel de Oliveira. *Panamericanismo*; Monroe, Bolívar e Roosevelt. Rio de Janeiro, Casa de Rui Barbosa, 1980 (Coleção Bernardo Pereira de Vasconcelos, v. 25).

MADARIAGA, Salvador de. Bolívar. In: *El ciclo hispánico*; el ocaso del imperio español en la América. Buenos Aires, Sudamericana, 1958.

MARX, Karl. Bolívar y Ponte. In: SCORON, Pedro, org. *Contribuição para uma história da América Latina.* Trad. de Cláudio Alberto Martins. São Paulo, Ed. Populares, 1982. p. 39-50.

— . Bolívar y Ponte. In: *Materiales para la historia de América Latina.* 2. ed. Córdoba, Pasado y Presente, 1974. p. 76-121.

MASUR, Gerhard. *Simón Bolívar.* Trad. de Pedro Martín de la Cámara. México, Grijalbo, 1960 (Biografías Grandesa).

NICHOLSON, Irene. *Los Libertadores.* Barcelona, Martínez Roca, 1970.

ORTEGA DÍAZ, Pedro. *El Congreso de Panamá y la unidad latinoamericana.* Caracas, Ed. San José, 1976.

PARRA PÉREZ, Caracciolo. *Bolívar*; contribución al estudio de sus ideas políticas. 2. ed. Caracas, Escuela Técnica Industrial, 1942.

PAULDING, Hiram. Visita a Bolívar en Huáraz (1824). In: NUNEZ, Estuardo, org. *Relaciones de viajeros.* Lima, Comisión Nacional del Sesquicentenario de la Independencia del Perú, 1971. p. 417-52 (Coleción Documental de la Independencia del Perú, v. 26).

PÉREZ VILA, Manuel. *Bolívar. Doctrina del Libertador.* Caracas, Bibl. Ayacucho, 1976.

— . *Bolívar y su época.* Caracas, Secretaría General de la X Conferencia Interamericana, 1953. 2v.

— . *La formación intelectual del Libertador.* 2. ed. Caracas, Ed. de la Presidencia de la República, 1979 (Colección Contorno Bolivariano, v. 4).

— . *Simón Bolívar. El Libertador* (Síntesis biográfica). Caracas, Sociedad Bolivariana de Venezuela, 1976.

PIEL, Jean. L'Independence du Pérou et le programme agraire libéral des libertadores. In: *Capitalisme agraire du Pérou.* Paris, Ed. Anthropos, 1975. p. 241-317.

PISANI RICCI, Hilario. *Diario del Libertador*; cronologia bolivariana. *Año 1821.* Caracas, Ed. de la Guardia Nacional, 1968 (Revista Guardia Nacional, suplemento al n. 114).

RENÉ MORENO, Gabriel. *Les derniers jours de la colonie dans le Haut-Pérou.* Paris, Nagel, 1954.

RIVAS VICUÑA, Francisco. *Las guerras de Bolívar.* Caracas, Victória, 1921-1922. 2v.

ROEL PINEDA, Virgilio. *Los Libertadores.* Lima, Ed. Labor, 1971.

SALCEDO-BASTARDO, José Luís. *A continent and its destiny.* Londres, The Richmond Pub., 1977.

— . *El primer deber con el acervo documental de Bolívar sobre la educación y cultura.* Caracas, Equinoccio, 1973.

— . *Visão e revisão de Bolívar.* Trad. de Josué Montello. 2. ed. Rio de Janeiro, Agir, 1976.

SÁNCHEZ, Luis Alberto, org. *Simón Bolívar*; doctrina política. 2. ed. Santiago do Chile, Ercilla, 1941.

SAÑUDO, José Rafael. *Estudios sobre la vida de Bolívar.* Medellín, Ed. Bedout, 1975.

SOCIEDAD BOLIVARIANA DE VENEZUELA. Cronología de Bolívar. In: *Escritos del Libertador.* Caracas, Sociedad Bolivariana de Venezuela, 1964. v. I. p. 451-99.

TORRES, Mauro. *Bolívar*; génio, constitución y carácter. 2. ed. Bogotá, Tercer Mundo, 1979.

TREND, J. B. *Bolívar e a independência da América espanhola.* Trad. de Waltensir Dutra. Rio de Janeiro, Zahar, 1965.

VILLALBA, Luis, org. *El Libertador, Sucre y Bello y la no intervención.* Caracas, Oficina Central de Información, 1976.

VILLANUEVA URTEAGA, Horacio. *Simón Bolívar en el Cuzco.* Caracas, Biblioteca Venezuelana de Historia, 1971.

YEPES, J. M. *Del Congreso de Panamá a la Conferencia de Caracas.* Caracas, Gobierno de Venezuela, Oficina Central de Información, 1976.

TEXTOS DE SIMÓN BOLÍVAR

Seleção, organização e tradução:
Manoel L. Bellotto e
Anna Maria M. Corrêa

1. QUESTÕES DE ORDEM ECONÔMICO-SOCIAL

Carta ao editor da Gazeta Real de Jamaica *

Kingston, setembro de 1815.

Senhor Redator ou Editor da *Gazeta Real de Jamaica*:

A maior parte dos políticos europeus e americanos que previram a independência do Novo Mundo pressentiu que a maior dificuldade para obtê-la reside na diferença entre as castas que compõem a população desta imensa região. Aventuro-me a examinar esta questão aplicando critérios diferentes, deduzidos de conhecimentos positivos e da experiência que nos forneceu o curso da nossa revolução.

Dos quinze a vinte milhões de habitantes que se acham disseminados neste grande continente de nações indígenas, africanas, espanholas e raças mescladas, a menor parte é, certamente, de brancos; é certo também que esta detém qualidades intelectuais que lhe dão uma igualdade relativa e uma influência que parecerá artificial a todos aqueles que não têm podido aquilatar, por si mesmos, o caráter moral e as circunstâncias físicas, cujo resultado seria uma opinião mais favorável à união e harmonia entre todos os habitantes, não obstante a desproporção numérica entre uma cor e outra.

---

* Reproduzido de BOLÍVAR, Simón. *Obras completas.* Compilação e notas de Vicente Lecuna; colaboração de Esther Barret de Nazarie. 2. ed. Havana, Ed. Lex, 1950. v. I, p. 178-81.

Observemos que os espanhóis, ao se apresentarem no Novo Mundo, foram considerados pelos índios como uma espécie de mortais superiores aos homens; tal idéia não foi inteiramente apagada, tendo se mantido pelo prestígio da superstição, pelo temor da força, pela preponderância da fortuna, pelo exercício da autoridade, pela cultura do espírito e por tudo quanto possa produzir vantagens. Jamais os índios viram os brancos senão através de grande veneração, como seres favorecidos pelos céus.

"O espanhol americano", diz M. de Pons, "tornou o escravo companheiro de sua indolência". De certa maneira esta verdade foi origem de resultados felizes. O colono espanhol não oprime o seu doméstico com trabalhos excessivos: trata-o como um companheiro, educa-o nos princípios de moral e de humanidade que prescreve a religião de Jesus. Como sua docilidade é ilimitada, exerce-a em toda sua plenitude, com aquela benevolência que inspira uma comunicação familiar. Ele não está agrilhoado aos estímulos da avareza nem aos da necessidade, que produzem a agressividade do caráter e a rigidez dos princípios, tão contrários à humanidade. O americano do sul vive à larga em seu país nativo; satisfaz suas necessidades e paixões com pouca coisa; montanhas de ouro e de prata proporcionam-lhe riquezas fáceis, com o que obtém os objetos da Europa. Campos férteis, planícies povoadas de animais, lagos e rios caudalosos, ricamente piscosos, alimentam-no superabundantemente; o clima não lhe exige roupas, apenas habitações; enfim, pode viver isolado, sobreviver por si mesmo e manter-se independente dos demais. Nenhuma outra situação no mundo é semelhante a esta: toda a terra já está esgotada pelos homens; unicamente a América está ainda intocada.

Assim, é-me permitido concluir que, ocorrendo uma espécie de independência individual nestas imensas regiões, não é provável que as facções das diversas raças cheguem a constituir-se de tal modo que uma delas consiga aniquilar as outras. A mesma extensão, a mesma abundância, a mesma variedade de cores, dá certa neutralidade às pretensões, que chegam a tornar-se quase nulas.

O índio é de um caráter tão dócil que unicamente deseja o repouso e a solidão: não aspira sequer a acaudilhar sua tribo, muito menos a dominar as estranhas. Felizmente, esta espécie de homens é a que menos reclama a preponderância, ainda que seu número exceda à soma dos outros habitantes. Esta parte da população americana é uma espécie de barreira a conter os demais partidos: ela não pretende a autoridade, porque não a ambiciona nem se crê com aptidões para exercê-la, contentando-se com sua paz, sua terra e sua família. O índio é o amigo de todos porque as leis não estabeleceram a desigualdade entre eles e porque, para obter todas as mesmas dignidades de fortuna e de honra que concedem os governos, não há necessidade de recorrer a outros meios

que o trabalho e o saber, aspirações que eles odeiam mais do que podem desejar as graças.

Assim, pois, parece que devemos contar com a docilidade de muito mais que a metade da população, posto que os índios e os brancos compõem três quintos da população total; se acrescentarmos os mestiços, que participam do sangue de ambos, o aumento torna-se mais sensível e o temor das cores, conseqüentemente, diminui.

Na América espanhola o escravo vegeta, abandonado nas fazendas, gozando, por assim dizer, de sua inação, da fazenda do seu senhor e de uma grande parte dos benefícios da liberdade; como a religião persuadiu-o de que é um dever sagrado servir, nasceu e existiu nesta dependência doméstica, considera-se em seu estado natural, como um membro da família de seu amo, a quem ama e respeita.

A experiência demonstrou que, nem mesmo excitado pelos estímulos mais sedutores, o servo espanhol não combateu contra seu senhor; ao contrário, freqüentemente preferiu a servidão pacífica à rebelião. Os chefes espanhóis da Venezuela — Boves, Morales, Rosete, Calzada e outros — seguindo o exemplo de São Domingos, sem conhecer as verdadeiras causas daquela revolução, esforçaram-se por sublevar todas as pessoas de cor, inclusive os escravos, contra os brancos crioulos, para estabelecer um sistema de desolação sob as bandeiras de Fernando VII. Foram todos instados à pilhagem e ao assassinato dos brancos; ofereceram-lhes os empregos e propriedades destes; fascinaram-nos com doutrinas supersticiosas favoráveis ao partido espanhol, mas, apesar de incentivos tão veementes, aqueles incendiários viram-se obrigados a recorrer à força, estabelecendo o princípio *de que os que não servem nos exércitos do rei são traidores ou desertores*; em conseqüência, todos aqueles que não se achavam alistados em seus grupos de assassinos eram sacrificados, eles, suas mulheres, seus filhos e mesmo povoados inteiros, porque a todos obrigavam a seguir as bandeiras do rei. Após tanta crueldade, de uma parte, e tanta esperança, de outra, parecerá inconcebível que os escravos se recusassem a sair de suas fazendas, e, quando a tal eram compelidos, sem poder evitá-lo, tão logo lhes era possível, desertavam. A verdade destes fatos é comprovada por outros que parecerão mais extraordinários.

Os espanhóis, depois de terem experimentado reveses freqüentes e terríveis na Venezuela, conseguiram, por fim, reconquistá-la. O exército do general Morillo chegou para reforçá-los e completar a subjugação daquele país; parecia, pois, que o partido dos independentes estava desesperado, como de fato se encontrava; mas, por um acontecimento singular, viu-se que os mesmos soldados libertos e escravos que tanto contribuíram, ainda que pela força, para o triunfo dos realistas, voltaram-se para o

partido dos independentes, que não havia oferecido a liberdade absoluta como o tinham feito as guerrilhas espanholas. Os atuais defensores da independência são os mesmos partidários de Boves, agora unidos aos brancos crioulos, que jamais abandonaram esta nobre causa.

Estamos autorizados, pois, a acreditar que todos os filhos da América espanhola, qualquer que seja sua cor ou condição, professam um afeto fraternal recíproco, que nenhuma maquinação é capaz de alterar. Dir-nos-ão que as guerras civis provam o contrário. Não, senhor, as lutas domésticas da América nunca se originaram na diferença de castas: elas nasceram da divergência de opiniões políticas e da ambição particular de alguns homens, como todas aquelas que afligiram as demais nações. Ainda não se ouviu um grito de condenação a nenhuma cor, estado ou condição, exceto contra os espanhóis europeus, tão credores do ódio universal. Até o presente é de se admirar, no tocante à nossa questão, a perfeita harmonia que há entre os que nasceram neste solo; não é de se temer que ocorra o contrário no futuro, já que a ordem estará estabelecida e os governos fortificados com as armas, a opinião pública, as relações internacionais e a imigração européia e asiática, que necessariamente deve aumentar a população.

Equilibrada como está a população americana, seja pelo número, seja pelas circunstâncias, seja, enfim, pelo irresistível poder do espírito, por que razão não se estabelecerão novos governos nesta metade do mundo? Em Atenas não eram os escravos quatro vezes mais numerosos do que os cidadãos? Os campos de Esparta não eram cultivados pelos ilotas? Em todo o Oriente, em toda a África e em parte da Europa o número de homens livres não tem sido inferior ao dos servos? Observe-se, além do mais, a diferença que existe entre os cativos da antiguidade e os miseráveis trabalhadores da América: aqueles eram prisioneiros de guerra, acostumados ao manejo das armas, mercadores e navegantes ricos, filósofos profundamente instruídos, todos conhecedores de seus direitos e que sofriam com impaciência os grilhões. Os modernos são de uma raça selvagem, mantidos no seu primitivismo pela condição em que jazem e reduzidos à condição de animais.

Na minha opinião, o que é realmente temível é a indiferença com que a Europa viu até hoje a luta da justiça contra a opressão, por temer o aumento da anarquia. Esta é uma instigação contra a ordem, a prosperidade e os brilhantes destinos que esperam pela América. O abandono em que nos deixou é o motivo que pode, a qualquer tempo, desesperar o partido independente e fazê-lo proclamar máximas demagógicas para atrair a causa popular; esta indiferença, repito, é o motivo imediato que pode produzir a subversão e que, sem dúvida, forçará o partido fraco, em algumas partes da América, a adotar medidas as mais perni-

ciosas, mas necessárias para a salvação dos americanos que atualmente se acham comprometidos com a defesa de sua pátria contra uma perseguição desconhecida em todo outro país que não a América espanhola. O desespero não escolhe os meios que o eximam do perigo.

O Americano

Manifesto aos habitantes de Rio Caribe, Carúpano e Cariaco *

Saúde!

Considerando que a justiça, a política e a pátria reclamam imperiosamente os direitos imprescindíveis da natureza, decidi decretar, como decreto, a liberdade absoluta dos escravos que gemeram sob o jugo espanhol nos três últimos séculos. Considerando que a república necessita dos serviços de todos os seus filhos, temos de impor aos novos cidadãos as seguintes condições:

Art. 1.º — Todo homem robusto, desde a idade de quatorze até os sessenta anos, deverá se apresentar na paróquia de seu distrito para alistar-se nas bandeiras da Venezuela, vinte e quatro horas depois de publicado o presente decreto.

Art. 2.º — Os anciãos, as mulheres, as crianças e os inválidos ficarão doravante dispensados do serviço militar; ficarão dispensados igualmente do serviço doméstico e campestre em que antes estavam empregados em benefício de seus senhores.

Art. 3.º — O novo cidadão que se recuse a pegar em armas para cumprir o sagrado dever de defender sua liberdade ficará sujeito à servidão, não apenas ele mas também seus filhos menores de quatorze anos, sua mulher e seus velhos pais.

Art. 4.º — Os parentes dos militares empregados no exército libertador gozarão dos direitos de cidadãos e da liberdade absoluta que lhes concede este decreto, em nome da república da Venezuela.

O presente regulamento terá força de lei e será fielmente cumprido pelas autoridades republicanas de Rio Caribe, Carúpano e Cariaco.

Dado no quartel-general de Carúpano, em 2 de junho de 1816.

Bolívar

* Reproduzido de Bolívar, Simón. *Obras completas.* v. III, p. 634-5.

Decreto sobre seqüestro e confisco de bens *

Considerando que a excessiva generosidade com que se trataram os mais zelosos partidários dos espanhóis, unicamente por terem o título de americanos, não bastou para inspirar-lhes sentimentos dignos de tão glorioso nome, adoto, ainda que não com tamanho rigor, os princípios estabelecidos pelo inimigo para o seqüestro e confisco dos bens e propriedades dos patriotas, decretando o seguinte:

Seção Primeira

Seqüestro e Confisco

Art. 1.º — Todos os bens e propriedades móveis e imóveis, de qualquer espécie, e os créditos, ações e direitos correspondentes às pessoas de um e outro sexo que tenham seguido o inimigo ao evacuar este país ou tomado parte ativa em seu serviço, ficam seqüestrados e confiscados em favor do Estado e serão colocados de imediato em arrendamento, administração ou depósito, segundo sua natureza.

Art. 2.º — Não estarão compreendidos nas confiscações os bens dotais da mulher nem a terça parte do patrimônio do marido, que se dividirão em partes iguais entre as filhas solteiras e os filhos menores de quatorze anos.

Art. 3.º — Todos os encargos inerentes às propriedades confiscadas, sejam dívidas escrituradas, sejam hipotecas, fundações piedosas, vínculos ou capelanias a que alguém tenha legítimo direito, recairão sobre o Estado.

Art. 4.º — A propriedade deve ser entendida em toda a extensão da palavra, compreendendo créditos, títulos, direitos e ações.

Art. 5.º — Todas as fazendas e propriedades de qualquer espécie pertencentes aos padres capuchinhos e demais missionários que fizeram voto de pobreza ficam confiscadas em favor do Estado.

Art. 6.º — Ficam igualmente confiscadas todas as propriedades do governo espanhol e de seus vassalos, qualquer que seja o país de sua residência.

Art. 7.º — Todas as propriedades seqüestradas ou confiscadas aos patriotas pelo governo espanhol serão embargadas e administradas pelo

* Reproduzido de Carrera Damas, Germán, org. *Materiales para el estudio de la cuestión agraria en Venezuela* (1800-1830). Caracas, Consejo de Desarrollo Científico y Humanístico (Universidad Central de Venezuela), 1964. p. 201-2.

Estado até que, apresentando-se seus antigos donos ou seus herdeiros, fique decidido se, por sua conduta posterior, não desmereceram a proteção do governo.

Seção Segunda

Administração

Art. 1.º — Haverá um administrador-geral de todas as propriedades confiscadas; dois administradores subalternos, sendo um para o departamento do alto Orinoco e outro para o baixo, com os administradores particulares que sejam necessários.

Art. 2.º — Nomear-se-á uma comissão em cada departamento para que faça um inventário rigoroso e circunstanciado de todas as fazendas e propriedades que, pelas disposições deste decreto, se acham sujeitas ao confisco ou seqüestro. Esta comissão trabalhará sob as ordens imediatas do administrador do departamento, que obedecerá às instruções que receba do principal.

Art. 3.º — Cabe ao administrador-geral declarar as propriedades que se acham sujeitas ao confisco ou seqüestro, mas é próprio da comissão colher todas as informações e dados necessários a esta declaração.

Art. 4.º — Para tal fim, fixar-se-ão cartazes advertindo os moradores de que serão reputados cúmplices daqueles cujas propriedades devem ser confiscadas ou seqüestradas todos os que ocultem móveis, utensílios, mercadorias e valores de qualquer espécie ou que não dêem notícia daqueles que os ocultem ou possuam.

Art. 5.º — O disposto no artigo anterior estende-se aos depósitos confidenciais, débitos, arrendamentos, contas de crédito e débito e toda espécie de ações e direitos. Os infratores destas disposições pagarão em dobro o montante dos valores ou direitos com que prejudicaram o Estado, satisfarão os gastos ocasionados por seu silêncio ou sua má-fé e ficarão sujeitos a serem observados como cidadãos suspeitos.

Art. 6.º — A administração do seqüestro estará sob as ordens e a direção imediata do intendente, que procurará estabelecer os escritórios e dar as instruções necessárias para o desempenho desta atividade, que, destinada especialmente a consolidar o crédito público, deve separar-se de todas as demais e depender diretamente da autoridade suprema.

Fortaleza da Antiga Guiana, 3 de setembro de 1817.

Simón Bolívar

Decreto sobre partilha e adjudicação de bens *

Considerando que o primeiro dever do governo é recompensar os serviços dos virtuosos defensores da república que, sacrificando generosamente suas vidas e propriedades pela liberdade e felicidade da pátria, sustentaram e sustentam a desastrosa guerra da independência, sem que nem eles nem seus familiares tenham meios de subsistência; e considerando que existem no território ocupado pelas armas da república e no que vamos libertar, hoje de posse dos inimigos, um grande número de propriedades de espanhóis e americanos realistas que, conforme decreto e regulamento publicados em três de setembro do presente ano, devem ser seqüestradas e confiscadas, decreto o seguinte:

Art. 1.º — Todos os bens imóveis e de raiz que de acordo com o citado decreto e regulamento se seqüestraram e confiscaram ou devem ser seqüestrados e confiscados, e que não se tenham alienado, nem se possam alienar em benefício do erário nacional, serão repartidos e adjudicados aos generais, chefes, oficiais e soldados da república, nos termos que abaixo se expressarão.

Art. 2.º — Sendo a graduação obtida na campanha uma prova incontestável dos diferentes serviços prestados por cada um dos integrantes do exército, a partilha das propriedades a que se refere o artigo precedente se fará em função dela, a saber: ao general-em-chefe, vinte e cinco mil pesos; ao general-de-divisão, vinte mil; ao general-de-brigada, quinze mil; ao coronel, dez mil; ao tenente-coronel, nove mil; ao major, oito mil; ao capitão, seis mil; ao tenente, quatro mil; ao subtenente, três mil; ao primeiro e segundo-sargento, mil; ao primeiro e segundo-cabo, setecentos; e ao soldado, quinhentos.

Art. 3.º — Os oficiais, sargentos, cabos e soldados que tiveram promoções posteriores à repartição terão direito a reclamar a diferença entre a quantia que receberam quando exerciam a patente anterior e a que lheş corresponda pelo que ultimamente se lhes tenha conferido e exerçam ao tempo da última partilha.

Art. 4.º Se, feito o cômputo do valor das propriedades partilháveis, este não for suficiente para cobrir todas as partes, o governo propõe-se a suprir a falta com quaisquer outros bens nacionais e, principalmente, com a concessão de terrenos baldios.

Art. 5.º — Se antes ou depois de partilhadas as propriedades o governo houver por bem premiar o valor, serviço ou ação distinguida

---

* Reproduzido de Carrera Damas, Germán, org. *Materiales para el estudio de la cuestión agraria en Venezuela* (1800-1830). p. 204-5.

de um militar, poderá fazê-lo, cedendo-lhe qualquer uma das referidas propriedades, sem que neste caso esteja obrigado a considerar a graduação do agraciado nem a quantia que lhe concede.

Art. 6.º — No caso de um militar ter merecido e alcançado a graça de que fala o artigo precedente, não terá ele o direito de reclamar a parte que lhe atribui o artigo segundo, se o valor da propriedade que se lhe cedeu for maior do que aquele que corresponde à sua graduação.

Art. 7.º — Quando as propriedades partilháveis forem de maior valor que as quantias atribuídas às diferentes graduações, o governo cuidará para que a repartição se faça conforme os interesses de todos, para o que muitos se poderão acomunar ou unir e solicitar que se lhes conceda tal propriedade.

Art. 8.º — A partilha será feita por uma comissão especial a ser nomeada oportunamente, a qual se sujeitará ao regulamento que para tal fim será publicado.

Art. 9.º — O governo se reserva a imediata direção desta comissão.

Publique-se, comunique-se a quem de direito e envie-se cópia ao Estado-maior Geral, para que se insira na ordem geral do dia que se fará circular por todas as divisões e corpos do exército da república para sua satisfação.

Dado, firmado por minha mão etc.

Quartel-general de Santo Tomás de Angostura, 10 de outubro de 1817.

Simón Bolívar

Decreto sobre adjudicação de bens nacionais. Premiação de guerra ao general-de-divisão Francisco de Paula Santander *

Quartel-general de Santa Fé, 12 de setembro de 1819.

Em atenção aos brilhantes e distinguidos serviços que o general-de-divisão Francisco de P. Santander prestou à república em todo o decurso da campanha da independência, e, muito particularmente, àqueles que desempenha na presente campanha, em que comanda o corpo de vanguarda do exército libertador da Nova Granada; e desejando recompensá-lo não apenas com as honras e a estima geral de que se fez credor, mas também de maneira que assegure sua cômoda subsistência, uso das faculdades que me concede a lei de dez de outubro de mil

* Reproduzido de CARRERA DAMAS, Germán, org. *Materiales para el estudio de la cuestión agraria en Venezuela* (1800-1830). p. 255-6.

oitocentos e dezessete e das faculdades extraordinárias que me estão delegadas pelo Congresso Geral para decretar o seguinte:

Art. 1.º — Concede-se ao general-de-divisão Francisco de P. Santander, em plena e absoluta propriedade, como recompensa extraordinária, a casa que nesta cidade pertencia ao espanhol emigrado Vicente Córdoba, localizada na primeira rua chamada real, e a fazenda conhecida pelo nome de Hato-grande, que pertencia ao espanhol Pedro Bufanda, localizada na jurisdição de Cipaquirá.

Art. 2.º — Declara-se que a fazenda de Hato-grande, cedida pelo artigo precedente ao general Santander, está isenta do encargo de dez mil pesos atribuído em favor de d. Francisco Rodríguez. Esta dívida correspondendo também ao Estado, como direito de um inimigo, claudica e permanece em benefício da fazenda.

Art. 3.º — Se a avaliação da casa e da fazenda cedidas ultrapassar a quantia de vinte mil pesos que a lei estabelece para os generais-de-divisão, o excedente fica também como recompensa extraordinária em favor do general Santander.

Art. 4.º — O diretor-geral das rendas das províncias livres da Nova Granada se encarregará de executar este decreto, fazendo entrar na posse destas propriedades o general Santander quando este o reclame; que se pratiquem as diligências de avaliação e outras que lhes são conseqüentes.

Comunique-se ao interessado para que faça o uso que lhe corresponde.

Dado, firmado por minha mão e referendado pelo ministro secretário da Guerra.

Bolívar

O ministro,
Pedro Briceño Méndez

Carta ao general Santander *

San Cristóbal, 20 de abril de 1820.

Exmo. Sr. General F. de P. Santander

Exmo. Senhor:

Tenho a honra de responder a V. Ex.ª o ofício de 2 de abril referente ao arrendamento de salinas e às instruções do senhor general

* Reproduzido de BOLÍVAR, Simón. *Obras completas*. v. I, p. 424-5.

Valdés em que fala, segundo afirma V. Ex.ª, de declarar a liberdade dos escravos na província de Cauca.

O artigo diz assim: "Todos os escravos úteis para os serviços das armas serão destinados ao exército". Se não me equivoco, isto não é declarar a liberdade dos escravos, e sim usar da faculdade que me dá a lei que afirma: "Art. 3.º — Entretanto, os que forem chamados às armas pelo presidente da república, ou realizarem algum serviço distinguido, entram desde logo na posse de sua liberdade".

Com a lei fico resguardado, respondo a todas as observações que V. Ex.ª me faz. Mas, seguindo meu costume, explicarei minhas ordens.

Determinei que se aproveitem os escravos úteis nas armas. Deve-se supor que isso compreende unicamente os necessários às armas, pois de outro modo seria mais prejudicial do que útil um número excessivo deles.

As razões militares e políticas para que eu ordenasse o aproveitamento de escravos são por demais óbvias. Necessitamos de homens robustos e fortes, acostumados à inclemência e à fadiga, de homens que abracem a causa e a carreira com entusiasmo, de homens que vejam sua causa identificada com a causa pública e nos quais o valor da morte seja pouco menos que o de sua vida.

As razões políticas são ainda mais poderosas. Declarou-se a liberdade dos escravos de direito e de fato. O Congresso teve presente o que disse Montesquieu: *Nos governos moderados a liberdade política torna preciosa a liberdade civil; aquele que está privado desta última ainda está privado da outra: vê uma sociedade feliz, da qual não é mesmo parte; encontra a segurança estabelecida para os outros e não para ele. Nada aproxima tanto à condição de animais como o ver-se sempre homens livres e não o ser. Tais pessoas são inimigas da sociedade e seu número seria perigoso. Não se deve admirar que nos governos moderados o Estado tenha sido conturbado pela rebelião dos escravos e que isto tenha tão raras vezes sucedido nos Estados despóticos.*

Está, pois, demonstrado pelas máximas da política, tiradas dos exemplos da história, que todo governo livre que comete o absurdo de manter a escravidão é castigado pela rebelião e, algumas vezes, pelo extermínio, como no Haiti.

Com efeito, a lei do Congresso é sábia em todas as suas partes. Que meio mais adequado e mais legítimo para obter a liberdade do que lutar por ela? Será justo que morram unicamente os homens livres para emancipar os escravos? Não será útil que estes adquiram seus direitos no campo de batalha e que diminua seu perigoso número por um meio poderoso e legítimo?

Na Venezuela vimos morrer a população livre e permanecer a cativa; não sei se isto é política, mas sei que se em Cundinamarca não empregarmos os escravos outro tanto sucederá.

Eu, pois, usando das faculdades que me concede a lei da liberdade dos escravos, reitero minhas ordens anteriores: que o exército do sul aproveite os escravos úteis para as armas de que necessite; que venham 3.000 jovens solteiros para o exército do norte. Sobre estes últimos insisto sobremaneira.

Decreto sobre partilha de terras comunitárias *

Tendo Presente:

1.º — Que a decadência da agricultura destas províncias resulta, em grande parte, do desalento com que se lavram as terras, por achar-se a maior parte delas em posse precária ou em arrendamento;

2.º — Que nada é mais justo do que admitir o ajuste e vender todas as terras que não foram arrematadas, ajustadas ou adjudicadas conforme a lei;

3.º — Que o Estado, a quem todas estas pertencem como propriedade nacional, acha-se sem fundos para levar a termo a atual contenda contra a dominação espanhola e salvar o país, conforme voto nacional;

4.º — Que a Constituição política da república embasa o progresso das finanças públicas no fomento de ramos produtivos, a fim de diminuir as imposições pessoais,

Decreto:

Art. 1.º — Vender-se-ão, por conta do Estado, todas as terras de sua propriedade, por uma terça parte a menos de seu legítimo valor.

Art. 2.º — Não estão compreendidas no artigo anterior as terras de posse dos chamados índios; ao contrário, ficam eles declarados seus proprietários.

Art. 3.º — As terras chamadas de comunidade serão partilhadas, conforme a ordenança, entre todos os índios que não desfrutem de alguma outra porção de terra, tornando-se donos delas, como o declara o artigo segundo; as restantes serão vendidas, conforme o artigo primeiro.

Art. 4.º — Far-se-á esta partilha considerando o estado de cada posseiro, contemplando-se sempre mais o casado do que aquele que não o seja, de maneira que nenhum índio fique sem seu respectivo terreno.

---

* Reproduzido de Carrera Damas, Germán, org. *Materiales para el estudio de la cuestión agraria en Venezuela* (1800-1830). p. 378-9.

Art. 5.º — Esta mensuração far-se-á considerando as circunstâncias locais de cada província, reduzindo-se à extensão correspondente as terras que com prejuízo de uns se aplicarem a outros índios pela via de posse.

Art. 6.º — Serão preferidos na venda de que falam os artigos primeiro e terceiro aqueles que atualmente as possuam, habitem ou tenham em arrendamento.

Art. 7.º — Nomear-se-ão, para a venda e partilha que determina este decreto, visitadores em todas as províncias do Peru livre, a fim de que tudo se faça com a devida exatidão, imparcialidade e justiça.

Art. 8.º — Esta disposição é extensiva às fazendas que por lei correspondem ao Estado, vendendo-se por partes o terreno, para que, ao mesmo tempo em que por este meio se promove a agricultura e o aumento do Tesouro, possam fundar-se novos povoados naquelas terras.

Publique-se por edital, circule-se e insira-se na *Gazeta.*

Dado em Trujillo, a 8 de abril de 1824.

Simón Bolívar

José Sánchez Carrión

Decreto sobre usufruto dos bens dos espanhóis em benefício da Fazenda Pública *

Atendendo às atuais urgências do Estado e ao fato de que no Peru livre existem várias fazendas, oficinas e outros bens de indivíduos que se mantêm entre os inimigos sem poder receber o usufruto das referidas propriedades, ficando estas, portanto, expostas à total ruína ou a fraudes que seriam depois difíceis de remediar, decreto o seguinte:

1.º — Todos os bens de comunidade ou de indivíduos particulares que existam sob a dominação espanhola passarão ao usufruto da Fazenda Pública.

2.º — Na medida em que se vai libertando o território ocupado pelo inimigo, justificada a conduta política dos proprietários, voltarão estes a beneficiar-se do usufruto destes bens.

3.º — Os arrendatários que, por confiança dos proprietários de fazendas, oficinas ou outras propriedades agrícolas, tenham continuado

* Reproduzido de CARRERA DAMAS, Germán, org. *Materiales para el estudio de la cuestión agraria en Venezuela* (1800-1830). p. 382-3.

na ocupação delas, sem ter-lhes sido outorgado novo instrumento, continuarão no arrendamento de acordo com os pactos e estipulações da última escritura que se tenha feito, ou de quaisquer papéis que se refiram a esta, sempre que ofereçam as convenientes seguranças.

4.º — Aqueles que estejam administrando quaisquer das propriedades agrícolas mencionadas reapresentarão os fiadores e se encarregarão dos capitais e dos bens móveis por inventário judicial. Aquele que não tenha apresentado fiadores o fará imediatamente, para satisfação do governo, sem cujo requisito não poderá continuar na administração.

5.º — O contido no artigo anterior deverá aplicar-se às administrações cuja continuidade se julgue oportuna doravante, e se não convierem serão postas em arrendamento.

6.º — Os arrendatários ou administradores apresentarão ao Tesouro Público, nos seus respectivos prazos, o valor dos produtos das propriedades agrárias, comprovando com documentos legais haverem satisfeito os censos, obras pias ou outras quaisquer imposições, como também o salário dos diaristas.

7.º — Os inventários de que tratam os artigos anteriores serão atribuição dos juízos nas suas respectivas províncias e sob a mais rigorosa responsabilidade.

8.º — A este decreto ficam sujeitas todas as providências que se tenham expedido desde a última ocupação da capital sobre os bens daqueles que nela permaneceram ou que estejam em outros pontos subjugados pelo inimigo, mas não a respeito dos proprietários que tenham sido traidores da pátria.

9.º — Os prefeitos, intendentes e governadores ficam encarregados do pontual cumprimento deste decreto.

Imprima-se, publique-se, circule-se e insira-se na *Gazeta.*

Dado em Trujillo, 11 de abril de 1824.

Simón Bolívar

José Sánchez Carrión

Decreto sobre adjudicação de bens nacionais. Premiação de guerra ao general Antonio José de Sucre *

Tendo o soberano Congresso determinado, com data de 28 de fevereiro último, entregue-se ao marechal de Ayacucho, como prêmio por

* Reproduzido de CARRERA DAMAS, Germán, org. *Materiales para el estudio de la cuestión agraria en Venezuela* (1800-1830). p. 422-3.

seus eminentes serviços, duzentos mil pesos em dinheiro ou propriedades do Estado que reúnam qualidades capazes de merecer a aceitação do agraciado, decreto:

1.º — Que para se alcançar esse objetivo se lhe atribua a fazenda chamada Huaca, localizada no vale de Chancay, livre de toda taxa e pensão.

2.º — Que as pensões que a gravem se transfiram para outros fundos do Estado.

3.º — Que por parte da direção de temporalidades, a cuja dependência pertence a fazenda, e do procurador do marechal de Ayacucho, nomeiem-se representantes que passem a reconhecer e a taxar as terras e seus bens móveis para, em conseqüência, pelo valor resultante fazer a aplicação que corresponda. O ministro de Estado no departamento da Fazenda fica encarregado do cumprimento deste decreto.

Dado no palácio do supremo governo em Lima, a 8 de março de 1825.

Simón Bolívar

Hipólito Unanue

Decreto sobre abolição da prestação de serviços pessoais *

Considerando:

I — Que a igualdade entre todos os cidadãos é a base da Constituição da república;

II — Que esta igualdade é incompatível com o serviço pessoal que se tem exigido pela força aos naturais indígenas, e com as exações e maus-tratos que pelo seu estado miserável têm sofrido em todos os tempos da parte dos chefes civis, vigários, caciques e mesmo fazendeiros;

III — Que na distribuição de algumas pensões e serviços públicos têm sido injustamente sobrecarregados os indígenas;

IV — Que o preço do trabalho a que eles se têm dedicado por vontade própria ou pela força, tanto na exploração de minas como no amanho de terras e em trabalhos artesanais, tem sido fraudado de vários modos;

* Reproduzido de CARRERA DAMAS, Germán, org. *Materiales para el estudio de la cuestión agraria en Venezuela* (1800-1830). p. 436-7.

V — Que uma das pensões mais prejudiciais à sua existência é o pagamento dos direitos excessivos e arbitrários que comumente ocorre cobrar-se-lhes pela ministração dos sacramentos,

Decreto:

1.º — Que nenhum indivíduo do Estado exija, direta ou indiretamente, o serviço pessoal dos peruanos indígenas sem que preceda um contrato livre do preço de seu trabalho.

2.º — Proíbe-se aos prefeitos dos departamentos, intendentes, governadores e juízes, aos prelados eclesiásticos, vigários e seus representantes, fazendeiros, donos de minas e de oficinas que empreguem os indígenas contra sua vontade em tarefas, sétimas, mitas de obrigações caseiras e outras classes de serviços domésticos usuais.

3.º — Que para as obras públicas de utilidade comum que o governo ordene não sejam sobrecarregados unicamente os indígenas, como se tem feito até aqui, devendo concorrer todo o cidadão, proporcionalmente, de acordo com seu número e capacidades.

4.º— As autoridades públicas, por meio dos alcaides ou municipalidades das aldeias, procederão à repartição de equipamentos militares, víveres e outros auxílios para as tropas, ou qualquer outro objeto de interesse, sem sobrecarregar mais os indígenas do que os demais cidadãos.

5.º — As jornadas dos trabalhadores em minas, oficinas e fazendas deverão satisfazer-se em dinheiro corrente, segundo o preço que contrataram, sem obrigá-los a receber espécies contra a sua vontade, e a preços que não sejam os correntes na praça.

6.º — O exato cumprimento do artigo anterior fica submetido à vigilância e zelo dos intendentes, governadores e deputados territoriais de mineração.

7.º — Que os indígenas não deverão pagar maior quantia pelos direitos paroquiais que a estabelecida pelas normas existentes ou as que se estabelecerem a seguir.

8.º — Que os párocos e seus representantes não possam acertar estes direitos com os indígenas sem a intervenção do intendente ou governador da aldeia.

9.º — Qualquer falta ou omissão no cumprimento destes artigos produzirá ação popular e será capítulo expresso de que se há de pedir contas.

10.º O secretário-geral interino fica encarregado da execução e cumprimento deste decreto.

Imprima-se, publique-se e circule-se.

Dado em Cuzco, a 4 de julho de 1825.

Simón Bolívar

Felipe Santiago Estenós

Decreto sobre partilha de terras comunitárias *

Considerando:

I — Que, apesar das disposições das leis antigas, nunca se verificou a partilha das terras na proporção devida;

II — Que a maior parte dos naturais tem carecido do usufruto e posse delas;

III — Que grande parte das referidas terras aplicáveis aos chamados índios acham-se usurpadas, sob vários pretextos, pelos caciques e coletores;

IV — Que o uso precário que se lhes concedeu durante o governo espanhol tem sido sumamente prejudicial aos progressos da agricultura e à prosperidade do Estado;

V — Que a Constituição da República não conhece a autoridade dos caciques, mas sim a dos intendentes de província e governadores de seus respectivos distritos,

Decreto:

1.º — Que se execute o estabelecido nos artigos terceiro, quarto e quinto do decreto firmado em Trujillo, em 8 de abril de 1824, sobre partilha de terras de comunidade.

2.º — Na massa partilhável incluir-se-ão as terras de que se têm aproveitado os caciques e coletores em razão do seu ofício, orientando os comissionados para a venda e distribuição delas.

3.º — A mensuração, repartição e venda de terras de cada província será executada por pessoas de probidade e inteligência, propostas em lista tríplice ao prefeito pela junta departamental, logo que se estabeleça sob sua responsabilidade, estabelecendo ela mesma o valor dos estipêndios e direitos que devem ser atribuídos àquelas pessoas no desempenho desta incumbência.

4.º — Não estão compreendidos no artigo segundo os caciques de sangue que estejam na posse de terras e os que acreditem estar em seu legítimo direito, aos quais se declara a propriedade absoluta das terras que, na partilha, lhes tenham sido designadas.

5.º Os caciques que não estejam na posse de terras próprias, receberão por sua mulher e cada um de seus filhos a medida de cinco *topos* [1] de terra.

6.º — Cada indígena, de qualquer sexo ou idade, receberá um *topo* de terra em lugares férteis e irrigados.

7.º — Em lugares carentes de irrigação e estéreis, receberão dois *topos*.

8.º — Os indígenas que foram despojados de suas terras ao tempo do governo espanhol, para recompensar com elas aos chamados pacificadores da revolução do ano 14, serão compensados, na partilha que se faça das terras de comunidade, com um terço a mais de terreno que o atribuído aos que não tenham sofrido este prejuízo.

9.º — Que a propriedade absoluta, declarada aos denominados índios no artigo segundo do citado decreto, entenda-se com a limitação de não poderem aliená-la até o ano 50, e jamais em favor de mãos-mortas, sob pena de anulação.

10.º — O secretário-geral interino fica encarregado da execução e cumprimento deste decreto.

Imprima-se, publique-se e circule-se.

Dado em Cuzco, em 4 de julho de 1825.

Simón Bolívar

Felipe Santiago Estenós

* Reproduzido de CARRERA DAMAS, Germán, org. *Materiales para el estudio de la cuestión agraria en Venezuela* (1800-1830). p. 437-8.

[1] Entre os índios, o espaço de légua e meia.

Carta a José Larrea y Loredo *

Potosí, 17 de outubro de 1825.

Senhor D. José Larrea y Loredo

Estimado amigo e senhor:

Li com infinito prazer a estimada carta de V. S.ª de 6 de setembro, a qual passo a responder.

Não sei como expressar-lhe a satisfação que V. S.ª me deu ao encarregar-se do Ministério da Fazenda, o qual V. S.ª serve tão proveitosa e honradamente. Cumprimento, pois, o Peru e V. S.ª mesma, porque conseguiu o que é mais difícil obter: um ministro da Fazenda.

Será sempre do meu agrado saber de sua saúde e receber as notícias que julgar oportuno participar-me, tanto as políticas quanto as relativas aos negócios da Fazenda.

Sou de V. S.ª afetuoso amigo.

Bolívar

* Reproduzido de BOLÍVAR, Simón. *Obras completas*. v. II, p. 240-1.

PS.: Como sempre estou pensando no Peru, em virtude de suas dívidas, pareceu-me bem sugerir ao governo que amortize a dívida nacional oferecendo todas as suas minas e todas as suas terras baldias, que são imensas, acrescentando ainda todas as suas propriedades de raiz, todos os direitos sobre invenções e privilégios, bem como todos aqueles arbítrios úteis que o governo possa conceder parcialmente a beneficiários que pouco nos dariam. Finalmente, minha idéia é a de que o governo dê tudo quanto lhe pertença para amortizar sua dívida com uma ou muitas companhias inglesas ou mesmo com os portadores de vales do governo; quero dizer que estes senhores se encarreguem da negociação de saldar a dívida pelo valor das propriedades e dos benefícios mencionados anteriormente.

Para conseguir tão grande empresa deve-se estabelecer um grandioso projeto, fazer uma relação exata das propriedades do Estado, inclusive das terras baldias, que devem ser infinitas; depois, oferecer os favores que o governo possa conceder e, finalmente, dizer que o governo pesará as proposições que se lhe façam e, em vista delas, fará um contrato formal no qual estarão especificadas as condições do caso.

Parece-me que este projeto, bem concebido e bem dirigido, poderá produzir um belo resultado. O conselho de governo deveria meditar sobre ele, aprová-lo, publicá-lo e mandá-lo a seus agentes na Inglaterra. O Congresso mesmo deveria tomá-lo em consideração e dar-lhe a sanção que julgasse conveniente.

Rogo a V. S.ª que apresente estas idéias ao senhor presidente, dizendo a ele, de minha parte, que se este plano se realiza será muito honroso ao governo e vergonhoso para os outros Estados que não o adotaram. Infelizmente a Colômbia deu tudo o que poderia ser aproveitado, e isto mesmo foi o que me fez pensar neste arbítrio. Deus nos livre da dívida e seremos felizes.

De V. S.ª afetuosíssimo.

2. A LUTA PELA LIBERTAÇÃO DA AMÉRICA

Manifesto aos venezuelanos *

Venezuelanos:

Um exército de irmãos enviado pelo soberano Congresso da Nova Granada veio vos libertar e já o tendes em vosso meio, depois de ter expulsado os opressores das províncias de Mérida e de Trujillo.

Fomos enviados para destruir os espanhóis, proteger os americanos e restabelecer os governos republicanos que formavam a Confederação da Venezuela. Os Estados em que imperam nossas armas estão regidos novamente pelas suas antigas Constituições e magistrados, gozando plenamente de sua liberdade e independência; porque a nossa única missão é a de romper os grilhões da servidão que humilham ainda alguns de nossos povos, sem pretender ditar leis nem exercer atos de dominação, que o direito da guerra nos poderia autorizar.

Sensibilizados com vossos infortúnios, não pudemos ver com indiferença as aflições que vos faziam experimentar os bárbaros espanhóis, que vos aniquilaram com o roubo e vos destruíram com a morte; que violaram os direitos sagrados das gentes; que infringiram as capitulações e os tratados mais solenes; e que, finalmente, cometeram todos os crimes, reduzindo a república da Venezuela à mais espantosa desolação. Assim, pois, a justiça exige vindita e a necessidade nos obriga a reali-

* Reproduzido de BOLÍVAR, Simón. *Obras completas*. v. III, p. 555-7.

zá-la. Que desapareçam para sempre do solo colombiano os monstros que o infestam e o cobriram de sangue; que seu castigo seja igual à enormidade de sua perfídia para, deste modo, lavar a mancha da nossa ignomínia e mostrar às nações do universo que não se ofende impunemente os filhos da América.

Apesar de nossos justos ressentimentos contra os iníquos espanhóis, nosso magnânimo coração se digna ainda abrir-lhes, pela última vez, um caminho para a conciliação e amizade; convida-os a viver pacificamente entre nós se, abjurando de seus crimes e convertendo-se de boa-fé, cooperarem conosco na destruição do governo intruso da Espanha e no restabelecimento da república da Venezuela.

Todo espanhol que não conspirar contra a tirania em favor da justa causa, pelos meios mais ativos e eficazes, será tido como inimigo e castigado como traidor da pátria e, em conseqüência, será inexoravelmente passado pelas armas. Ao contrário, será concedido um indulto geral e absoluto a todos que venham para o nosso exército com suas armas ou sem elas; aos que prestem auxílios aos bons cidadãos que estão se esforçando para sacudir o jugo da tirania. Serão conservados em seus empregos e ocupações os oficiais de guerra e magistrados civis que aclamem o governo da Venezuela e se unam a nós; numa palavra, os espanhóis que prestem assinalados serviços ao Estado serão reconhecidos e tratados como americanos.

E vós, americanos, a quem o erro ou a perfídia extraviou das sendas da justiça, sabeis que vossos irmãos vos perdoam e lamentam sinceramente vossos desvios, na íntima certeza de que vós não podeis ser culpáveis e de que somente a cegueira e a ignorância em que vos têm mantido os autores de vossos crimes puderam induzir a eles. Não temais a espada que vem vingar-vos e cortar os laços ignominiosos que ligam vossa sorte à de vossos verdugos. Contai com uma imunidade absoluta em vossa honra, vida e propriedades; o título de americanos, apenas, será vossa garantia e salvaguarda. Nossas armas vieram para vos proteger e nunca serão empregadas contra um só de nossos irmãos.

Esta anistia estende-se até mesmo aos traidores que recentemente cometeram atos de felonia e será tão religiosamente cumprida que nenhuma razão, causa ou pretexto será suficiente para nos obrigar a quebrar nossa promessa, por grandes e extraordinários que sejam os motivos que temos para excitar nosso rigor.

Espanhóis e canarinos, contai com a morte, mesmo que sejais indiferentes, se não agirdes ativamente em prol da liberdade da América. Americanos, contai com a vida, mesmo que sejais culpados.

Quartel-general de Trujillo, 15 de junho de 1813.

Simón Bolívar

Carta ao governador da ilha de Curaçao *

Quartel-general de Valência, 2 de outubro de 1813.

Excelentíssimo Senhor Governador e Capitão-General da ilha de Curaçao e suas dependências

Tenho a honra de responder à carta de V. Ex.ª de 4 de setembro último, ontem recebida, retardada sem dúvida, por causas que ignoro, no trânsito dessa ilha ao porto de La Guaira.

A atenção que devo prestar a um chefe da nação britânica e a glória da causa americana impõem-me a sagrada obrigação de manifestar a V. Ex.ª as razões dolorosas da conduta que, com pesar, tenho para com os espanhóis, que no ano passado envolveram a Venezuela em ruínas, cometendo crimes que deveriam estar condenados ao eterno esquecimento, se a necessidade de justificar aos olhos do mundo a guerra de morte que adotamos não nos obrigasse a tirá-los dos cadafalsos e das horrendas masmorras que os encobrem, para apresentá-los a V. Ex.ª.

Um continente, separado da Espanha por imensos mares, mais povoado e mais rico do que ela, submetido durante três séculos e uma dependência degradante e tirânica, ao conhecer no ano de 1810 a dissolução dos governos de Espanha pela ocupação dos exércitos franceses, põe-se em movimento para preservar-se de igual destino e escapar à anarquia e à confusão que o ameaça. A Venezuela, a primeira, constitui uma junta conservadora dos direitos de Fernando VII, aguardando o resultado decisivo da guerra: oferece aos espanhóis que pretendam emigrar um asilo fraternal; confere a magistratura a muitos deles e mantém em seus empregos os que estavam nos de maior importância e influência. Provas evidentes dos objetivos de união que animavam os venezuelanos; objetivos dolorosamente correspondidos pelos espanhóis, já que todos, em geral, abusaram com negra perfídia da confiança e generosidade dos povos.

Com efeito, a Venezuela adotou aquela medida impelida por irresistível necessidade. Em circunstâncias menos críticas, províncias da Espanha, não tão importantes como ela, haviam constituído juntas governativas para salvar-se da desordem e dos tumultos. A Venezuela não deveria pôr-se igualmente a coberto de tantas calamidades e assegurar sua existência contra as rápidas vicissitudes da Europa? Não seria um mal para os espanhóis da península, ficando exposta aos transtornos decorrentes da falta de um governo reconhecido? Não deviam agradecer nossos sacrifícios em proporcionar-lhes um asilo imperturbável? Alguém

* Reproduzido de BOLÍVAR, Simón. *Obras completas*. v. I, p. 62-7.

poderia esperar que um bloqueio rigoroso e hostilidades cruéis deviam ser a resposta a tanta generosidade?

Convencida a Venezuela de que a Espanha havia sido completamente subjugada, como se acreditou nas demais partes da América, deu aquele passo, que poderia ter dado muito antes, autorizada pelo exemplo das províncias de Espanha, às quais estava declarada igual em direitos e representação política. Logo estabeleceu-se a Regência, tumultuadamente, em Cádiz, único ponto onde não penetraram as águias francesas; e, dali, fulminou seus decretos destruidores contra povos livres, que sem obrigação haviam mantido relações e integridade nacional com um povo de que naturalmente eram independentes.

Tal foi o generoso espírito que animou a primeira revolução da América, revolução sem sangue, sem ódio, sem vingança. Não puderam na Venezuela, em Buenos Aires, na Nova Granada, liberarem-se os justos ressentimentos a tanta humilhação e violência e destruir aqueles vice-reis, governadores e regentes, todos eles mandatários, verdugos de sua própria espécie, que, prazerosos com a destruição dos americanos, faziam perecer em horríveis masmorras os mais ilustres e virtuosos, despojavam o homem probo do fruto de seu suor e, em geral, perseguiam a indústria, as artes benfeitoras e tudo quanto podia aliviar os horrores de nossa escravidão?

Por três séculos gemeu a América sob esta tirania, a mais dura que afligiu a espécie humana; por três séculos chorou as funestas riquezas que tanto atrativo tinham para seus opressores; e quando a justa Providência lhes apresentou a inopinada ocasião de romper as cadeias, longe de pensar nas vinganças destes ultrajes, convidou seus próprios inimigos, propondo-se a repartir com eles seus bens e seu asilo.

Agora, ao ver quase todas as regiões do Novo Mundo empenhadas numa guerra cruel e ruinosa; ao ver a discórdia agitar com seus furores mesmo os habitantes das cabanas; ao ver a sedição incendiar com o fogo devorador da guerra até as longínquas e solitárias aldeias; ao ver os campos americanos tingidos de sangue humano, buscar-se-á a causa de tão assombroso transtorno deste continente pacífico, cujos dóceis e benévolos filhos haviam sido sempre um exemplo raro de doçura e submissão que a história não oferece de nenhum outro povo do mundo.

O espanhol feroz, vomitando sobre as costas da Colômbia, para converter a porção mais bela da natureza num vasto e odioso império de crueldade e rapina: vê aí V. Ex.ª o autor perverso destas cenas trágicas que lamentamos. Marcou sua entrada no Novo Mundo com a morte e a desolação, fez desaparecer da terra sua casta primitiva e, quando sua sanha raivosa não achou mais seres para destruir, voltou-se contra os próprios filhos no solo que havia usurpado.

Veja-o V. Ex.ª levado pela sua sede de sangue a desprezar o mais sagrado e destruir sacrilegamente aqueles pactos que o mundo venera e que receberam o selo inviolável de todas as eras e de todos os povos. No ano passado uma capitulação entregou todo o território independente da Venezuela; a submissão absoluta e tranqüila dos habitantes convenceu-os da pacificação dos povos e da renúncia total destes às passadas pretensões políticas. Mas, ao mesmo tempo que Monteverde jurava aos venezuelanos o cumprimento religioso das promessas feitas, viu-se com escândalo e espanto a infração mais bárbara e ímpia: as aldeias saqueadas, os edifícios incendiados, o belo sexo violentado, as cidades maiores encerradas em massa, por assim dizer, em horríveis cavernas, realizando-se o que até então parecia impossível, o encarceramento de um povo inteiro. Com efeito, apenas aqueles seres tão obscuros que lograram subtrair-se à vista do tirano conseguiram uma liberdade miserável, indo viver em choças isoladas, nas selvas e entre os animais ferozes.

Quantos anciãos respeitáveis, quantos sacerdotes veneráveis viram-se atados ao cepo e outras infamantes prisões, confundidos com homens grosseiros e criminosos, expostos ao escárnio da soldadesca brutal e dos homens mais vis de todas as classes! Quantos expiraram, oprimidos pelo peso de correntes insuportáveis, privados da respiração ou extenuados pela fome e pelas misérias! Ao tempo em que se publicava a Constituição espanhola, como o escudo da liberdade civil, arrastavam-se centenas de vítimas carregadas de grilhões e algemadas a subterrâneos imundos e mortíferos, sem estabelecer as causas daquele procedimento, sem saber mesmo a origem e opiniões políticas dos desgraçados.

Vê aí V. Ex.ª o quadro não exagerado mas inaudito da tirania espanhola na América, quadro que excita ao mesmo tempo a indignação contra os verdugos e a mais justa e mais viva sensibilidade para com as vítimas. Entretanto, não se viu as almas sensíveis intercederem pela humanidade atormentada, nem reclamarem o cumprimento de um pacto que interessava ao universo. V. Ex.ª interpõe agora sua respeitável mediação em favor dos monstros ferozes, autores de tantas maldades. V. Ex.ª deve acreditar-me: quando as tropas da Nova Granada, sob meu comando, saíram para vingar a natureza e a sociedade altamente ofendidas, nem as instruções daquele benéfico governo nem meus desígnios eram exercer o direito de represália sobre os espanhóis, que sob o título de insurgentes levavam todos os americanos dignos deste nome a suplícios infames ou a torturas ainda muito mais infames e cruéis. Mas vendo estes tigres burlarem nossa nobre clemência e, assegurados da impunidade, continuar, mesmo vencidos, a sanguinária fúria, então, para alcançar a santa missão confiada à minha responsabilidade — a de salvar a vida ameaçada de meus compatriotas — fiz esforços sobre

minha natural sensibilidade para imolar os sentimentos de uma perniciosa clemência à saúde da pátria.

Permita-me V. Ex.ª recomendar-lhe a leitura da carta do feroz Zerveriz, ídolo dos espanhóis na Venezuela, ao general Monteverde, na *Gazeta de Caracas*, número 3; nela descobrirá V. Ex.ª os planos sanguinários, cuja consumação acordavam os perversos. Instruído antecipadamente de seu sacrílego intento, que uma cruel experiência confirmou prontamente, resolvi levar a efeito a guerra de morte para retirar dos tiranos a vantagem incomparável que lhes emprestava seu sistema destruidor.

Com efeito, ao ser aberta a campanha pelo exército libertador na província de Barinas, foi desgraçadamente preso o coronel Antonio Nicolás Briceño e outros honrados oficiais, que o bárbaro e covarde Tízcar fez passar pelas armas, até o número de dezesseis. Iguais espetáculos repetiam-se ao mesmo tempo em Calabozo, Espino, Cumaná e outras províncias, acompanhados de tais circunstâncias de desumanidade em sua execução que creio indigno de V. Ex.ª e deste papel fazer a representação de cenas tão abomináveis.

Pode V. Ex.ª ver um débil esboço dos atos ferozes com os quais mais se comprazia a crueldade espanhola, na *Gazeta* número 4. A degola geral rigorosamente executada na pacífica cidade de Aragua pelo mais brutal dos mortais, o detestável Suazola, é um daqueles delírios ou frenesis sanguinários que apenas uma ou duas vezes degradaram a humanidade.

Homens e mulheres, velhos e crianças, orelhas cortadas, esfolados vivos, e logo lançados a lagos venenosos ou assassinados por meios dolorosos e lentos. A natureza atacada na sua inocente origem e o feto, ainda não nascido, destruído no ventre das mães a baionetadas ou golpes.

Em San Juan de los Morros, aldeia simples e agrícola, haviam oferecido espetáculos igualmente agradáveis aos espanhóis o bárbaro Antoñanzas e o sanguinário Boves. Ainda se vêem, naqueles campos infelizes, cadáveres suspensos nas árvores. O gênio do crime parece ter ali seu império da morte e ninguém pode aproximar-se dele sem sentir as fúrias de uma implacável vingança.

Não foi unicamente a Venezuela o teatro funesto destas carnificinas horrorosas. A opulenta cidade do México, Buenos Aires, o Peru e a desventurada cidade de Quito são quase comparáveis a vastos cemitérios, onde o governo espanhol amontoa os ossos divididos pela sua acha homicida.

Pode V. Ex.ª achar a base na qual um espanhol faz consistir a honra de sua nação, na *Gazeta* número 2. A Carta de Fr. Vicente Marquetiche afirma que a espada de Regules, no campo e nos suplícios, imolou doze mil. americanos num único ano; e coloca a glória do marinheiro Rosendo Porlier em seu sistema universal de *não dar quartel nem aos santos, se se lhe apresentam vestidos de insurgentes.*

Não mais quero martirizar a sensibilidade de V. Ex.ª, prolongando a pintura das agonias dolorosas que a barbárie espanhola fez sofrer a humanidade para estabelecer um domínio injusto e vilipendioso sobre os pacíficos americanos. Oxalá um véu impenetrável ocultasse para sempre ao conhecimento dos homens os excessos de seus semelhantes!... Oxalá uma cruel necessidade não nos impusesse o dever inviolável de exterminar tão aleivosos assassinos!

Sirva-se V. Ex.ª supor-se por um momento colocado em nossa situação e dizer da conduta que se deve ter para com nossos opressores. Decida V. Ex.ª se é sequer possível afiançar a liberdade da América, enquanto respiram tão pertinazes inimigos. Acontecimentos funestos obrigam diariamente a executar generosamente as mais duras medidas, e posso dizer a V. Ex.ª que a humanidade mesma as dita com seu afável poder.

Consciente pelos meus mais fortes sentimentos da necessidade de ser clemente com muitos espanhóis, depois de havê-los generosamente deixado em plena liberdade no nosso meio, mesmo sem tirar ainda a cabeça de sob o punhal vingador, comoveram os povos infelizes e talvez as atrocidades novamente executadas por eles se igualem às mais espantosas de todas.

Nos vales do Tuy e Tácata e nas aldeias do ocidente, onde nos parecia que a guerra civil levara seus estragos desoladores, os malvados já elevaram monumentos lamentáveis de sua raivosa crueldade. As delicadas mulheres, as crianças ternas, os trêmulos anciãos se viram esfolados, seus olhos arrancados, arrancadas suas entranhas; chegaríamos a pensar que os tiranos da América não pertencem à espécie dos homens.

Em vão se imploraria em favor dos que estão detidos nas prisões um passaporte para essa colônia ou outro ponto igualmente fora da Venezuela. Com grande prejuízo da paz pública temos provado as fatais conseqüências desta medida, pois pode-se assegurar que quase todos os que o obtiveram, sem respeito aos juramentos a que se submeteram, voltaram a desembarcar nos pontos inimigos para alistarem-se nos bandos de assassinos que molestam as populações indefesas. Nas próprias prisões tramam projetos subversivos, mais funestos sem dúvida para eles do que para o governo, obrigado a empregar seus esforços mais em reprimir a fúria dos zelosos patriotas contra os sediciosos que ameaçam suas vidas do que em desorganizar as negras maquinações daqueles.

V. Ex.ª dirá, pois: ou os americanos devem deixar-se exterminar pacientemente ou devem destruir uma raça iníqua que, enquanto respira, trabalha sem cessar pelo nosso aniquilamento.

V. Ex.ª não se enganou ao supor em mim sentimentos compassivos; os mesmos caracterizam todos os meus compatriotas. Poderíamos ser indulgentes com os cafres da África, mas os tiranos espanhóis, contrariando os mais poderosos sentimentos do coração, forçam-nos a represálias. A justiça americana saberá sempre, entretanto, distinguir o inocente do culpado, e V. Ex.ª pode contar que estes serão tratados com a humanidade que é devida, mesmo à nação espanhola.

Tenho a honra de ser de V. Ex.ª, com a mais alta consideração e respeito, atento e dedicado servidor.

Simón Bolívar

Carta a Sir Richard Wellesley *

Quartel-general de Maracay, 14 de janeiro de 1814.

Sir Richard Wellesley

Sempre conservei em minha memória o encargo com o qual V. S.ª me honrou quando separei-me desta capital, manifestando-me um vivo interesse em saber dos acontecimentos desta parte do mundo, que começava a agitar uma revolução filantrópica. Nenhum acontecimento extraordinário pode me induzir a escrever a V. S.ª.

A subjugação da Venezuela por seus antigos tiranos era um acontecimento lamentável, que a vergonha me proibia transmitir a V. S.ª e que seu amor à nossa independência teria recebido com amargura.

Fugi de um país que voltava a possuir a tirania; acabava de ser testemunha das perfídias do governo espanhol, que depois de haver assinado uma capitulação em San Mateo, que assegurava imunidade das pessoas, apesar de seus feitos e opiniões políticas, a infringiu escandalosamente; e V. S.ª pode considerar, ainda à vista mesmo das Cortes e Regência, detidos em praças fortes e presídios e reduzidos à última miséria, aqueles a quem especialmente protege o tratado.

Quando começava a ser executado o plano de uma destruição geral, a sorte me ofereceu um passaporte do tirano, com o qual me salvei da borrasca. Passei a Curaçao e dali voei para Cartagena, cujo povo generoso fazia esforços pela independência e para repelir as agressões dos espanhóis. Era um momento crítico para aquela cidade, pois os

* Reproduzido de Bolívar, Simón. *Obras completas*. v. I, p. 85-8.

bandos inimigos, depois de haverem percorrido toda a província, encontravam-se junto dela.

Militei sob estandartes republicanos, aos quais a vitória perseguiu constantemente, e dirigi, como chefe, algumas das últimas expedições, o que permitiu ao governo de Nova Granada que me desse quatrocentos soldados e uma permissão para libertar a Venezuela.

Já haviam decorrido dez meses de sua subjugação.

O sistema opressor do governo espanhol, a índole cruel dos indivíduos desta nação, a vingança que animava a todos e os ressentimentos particulares são considerações que terão de sugerir a V. S.ª o espantoso quadro oferecido nestes deploráveis dias por minha pátria infeliz. Com efeito, já se encontrava em agonia mortal.

As masmorras encerravam, por assim dizer, aldeias inteiras. Ali, amontoados, uns sobre os outros, os venezuelanos estavam carregados de cadeias, reduzidos a um mau e escasso alimento; e pereciam naqueles sepulcros, onde uma arte perversa não permitia a entrada de ar nem de luz. As cidades estavam desertas; viam-se apenas os soldados do bárbaro, insultando as lágrimas da esposa e da mãe, pois o resto dos homens vivia nas selvas mais retiradas onde fugiam dos satélites da opressão.

Imagine agora V. S.ª que o despotismo atacou a todos os estados da sociedade. Os fugitivos ou os prisioneiros eram os agricultores, eram os comerciantes, os artesãos.

Não havia rendas e a pilhagem supria sua falta. Desapareceram os lavradores e suas choças foram incendiadas. Aldeias grandes e pequenas foram reduzidas a cinzas. Acrescente V. S.ª que as propriedades que não podiam ser saqueadas foram embargadas, e as fraudes dos depositários, o abandono em que estiveram, consumaram a ruína geral.

Estes foram os primeiros passos para atentados mais horrorosos. Não se haviam visto outras cenas sangrentas, como a de San Juan de los Morros, onde os moradores pacíficos foram quase todos imolados nas ruas, em suas casas e nos montes para onde se refugiaram — crueldades que executavam com suas próprias mãos os mais notáveis chefes espanhóis.

Mas, naqueles dias em que eu me aproximava da Venezuela, começou a correr sangue sobre os cadafalsos e a foice dos assassinos mutilava as vítimas no seio do repouso doméstico.

A cidade de Aragua, em Barcelona, a capital de Barcelona, as cidades de Calabozo e Espino viram suceder-se dias funestos de carnificinas humanas, ao tempo em que as tropas que eu comandava, tão ferozes como águias e mais velozes em suas marchas, penetravam por

todas as partes e salvavam as vítimas. Em pouco mais de um mês, a Venezuela, que oferecia antes um aspecto desolador, vê-se novamente coberta por seus filhos livres, vê-se ressuscitar a natureza e os homens nos campos cultivados e nas cidades habitadas.

Os grilhões que arrastavam os americanos domam então o furor dos tigres opressores. O general Mariño, que no oriente da Venezuela, com quarenta homens, havia empreendido o mais audaz projeto, conseguiu, no famoso campo de Maturín, derrotar Monteverde numa grande batalha.

A ilha de Margarita, desarmada e tendo nas prisões os principais habitantes, tem o arrojo de enfrentar o tirano e suas tropas e auxilia depois os vencedores de Maturín, que acabaram então de libertar as províncias orientais.

Meus primeiros passos foram menos felizes. Havia marchado à frente de quatrocentos soldados e entrei na Venezuela com menos de trezentos. Sem dúvida, este punhado pôde, em cinco batalhas campais, destruir um exército de dez mil homens e libertar as províncias de Mérida, Trujillo, Barinas e Caracas. Arranquei então do orgulho espanhol atos humilhantes que ainda não havia executado. O governo de Caracas não só propôs uma vergonhosa capitulação, mas em decreto que publicou a 3 de agosto do ano passado, nos reconheceu como um governo legítimo.

Em meio a estes acontecimentos faltavam os grandes exércitos; muitos espanhóis haviam fugido com o fruto das pilhagens, por eles chamadas rendas públicas: não havia marinha e a Espanha fazia esforços para sustentar sua tirânica dominação.

Os mais extraordinários resultados desta iníqua tenacidade deixaram-se ver poucos dias depois, quando chegou de Cádiz a maior expedição que haviam destinado contra a Venezuela. A debilidade, ou antes, a nulidade de nossa situação me obrigava ao mesmo tempo a estar no campo de batalha e à cabeça do governo. Era preciso criar os recursos, e também dirigi-los; e veja-me V. S.ª constituído pela necessidade em chefe supremo do Estado e general do exército.

Nossas tropas distinguiam-se cada dia mais com brilhantes vitórias. A expedição espanhola reduziu-se a uns restos miseráveis, que não sobreviveram muito tempo no inexpugnável Puerto Cabello, não podendo resistir à estreiteza de um cerco rigoroso pelas tropas de terra e um bloqueio pela esquadra de Cumaná e La Guaira.

Pior sorte tiveram os exércitos de Yáñez e Ceballos, os mais numerosos que invadiram a Venezuela. Na jornada memorável de Araure, ficaram completamente destruídos. Haviam-se formado em Coro, no ocidente de Caracas e San Fernando de Apure com os auxílios de armas que receberam, com os que enviaram da Guiana e

com o fermento de sedição que naqueles povoados levantaram os espanhóis, os quais tinham ficado generosamente em liberdade.

Algumas perdas que a princípio experimentamos, debilitando-nos, aumentaram seu exército, que já não existe. Ocorreu na Venezuela o que sempre anunciei: que se a Inglaterra não se declarasse por nossa causa, a guerra civil devia acender entre nós e somente a declaração pública da Grã-Bretanha conseguiria apagá-la.

Eu exerço ainda o poder supremo. Protesto, sem dúvida, a V. S.ª que não são meus objetivos elevar-me sobre meus concidadãos. Anseio pelo momento de convocar uma representação do povo, para transmitir a ela a minha autoridade. No dia 2 deste mês, numa assembléia popular que promovi espontaneamente, justifiquei minhas operações, apresentando os informes dos três secretários de Estado. Num discurso que dirigi à assembléia, terminei renunciando à autoridade.

Os oradores e o povo levantaram-se contra esta resolução e consenti continuar como chefe supremo até o momento em que, destruídos os inimigos, possa voltar à vida privada, reivindicando ao mesmo tempo não receber autoridade nenhuma, ainda que o próprio povo ma confiasse.

Referi muito rapidamente a V. S.ª um acontecimento, sem dúvida, extraordinário, mas como os principais acontecimentos foram detalhados em outros papéis, tomo a liberdade de remetê-los a V. S.ª, para que os considere em toda sua extensão.

Permita-me, entretanto, suplicar-lhe que recomende meu afeto ao lorde seu pai, o marquês de Wellesley, com cuja bondade serviu-se distinguir-me no tempo em que residi nessa capital. Consinta V. S.ª que minha débil voz eleve até ele e até V. S.ª meu sincero júbilo pelos triunfos imortais do grande lorde Wellington. Sua glória não é mais sensível a V. S.ª e a seu ilustre pai do que a mim, interessado tanto nos sucessos da Inglaterra, como unido pelo mais vivo afeto à excelsa família de V. S.ª. Tanto mais celebro estas vitórias, cuja memória durará junto com o mundo, quanto que as creio favoráveis à independência da América.

Ainda que elas asseguram também a de Espanha, o gabinete de Saint James, que decidiu sempre pela emancipação da América, a escudará com sua proteção, e principalmente o lorde marquês Wellesley, um tão grande recurso para o governo da nação, a fará inclinar-se em favor da mais justa das causas.

Foi desde o princípio minha primeira disposição enviar agentes extraordinários junto a S.M.B. [Sua Majestade Britânica], mas quis antes aguardar o momento em que julgasse assegurada nossa sorte, para pedir a amizade e auxílios da nação poderosa de que é V. S.ª um principal ornamento.

Sou com a maior consideração de V. S.ª atento servidor Q.B.S.M. [Que Beija Suas Mãos].

Simón Bolívar

Carta a Camilo Torres * [1]

Quartel-general de Puerto Cabello, 2 de fevereiro de 1814.

Cidadão Camilo Torres

Respeitado Amigo e Senhor:

As várias cartas que recebi de V. S.ª, cheias de sabedoria e conselhos, os quais necessito para orientar-me em meu destino, são por este motivo objeto de minha veneração e honra-me principalmente nelas a generosa amizade que V. S.ª se digna dispensar-me. Aguardei para respondê-las nesta ocasião, porque a julgo menos exposta, tendo conseguido dissipar já muitos dos grupos de bandoleiros ou facciosos que por este caminho as interceptavam.

Um acontecimento de primeira importância, sobre o qual escrevo a V. S.ª oficialmente, obriga-me a falar-lhe também dele nesta carta. É a derrota de Bonaparte, no norte da Europa, acontecimento demasiadamente confirmado e cuja transcendência é tão imediata sobre nós. Assim é que a Espanha, evacuada já pelos franceses, assegurará mais solidamente sua independência e voltará seus olhos para a América. Faz-se mister prevenir aceleradamente este golpe, pois ainda que esteja seguro de que a Nova Granada e a Venezuela não cederiam à força, não é menos certo que poderíamos ser envolvidos.

Uma medida a adotar imediatamente é pôr a Inglaterra em nossos interesses. Ela exerce já uma decidida preponderância sobre os negócios da Espanha, e, ainda sem isto, se ela abraça nosso partido como Senhora dos Mares, ludibriará os esforços daquela se se obstinar em subjugar-nos.

Um deputado, pois, da Nova Granada com outro da Venezuela, representando estas duas regiões, irão a Londres e pedirão vigorosamente os auxílios dessa nação; são as situações que naturalmente indicam as circunstâncias. Este deputado, além de ilustração e grande patriotismo, deve ter as finas maneiras e as disposições necessárias para

* Reproduzido de Bolívar, Simón. *Obras completas*. v. I, p. 88-9.
[1] *Camilo Torres* (1766-1816). Mártir da independência da Colômbia que, com Bolívar, participou da campanha da Venezuela. Exerceu o governo da Nova Granada, a que renunciou em 1816. Foi fuzilado pelos realistas. (N. do E.)

entrar em negociações com os ministros de uma nação poderosa, numa corte tão culta, e todo o indispensável caráter para sustentar a dignidade dos povos, cujos interesses lhe são confiados, e haverá de desempenhar tal missão com afinco, por importar tanto a pronta determinação deste assunto. Isto servirá igualmente para que V. S.ª reconheça que a nomeação de deputado é oportuna.

Aquele que vai em nome da Venezuela aguarda aqui pela vinda daquele que V. S.ªˢ determinarem que venha dessa Federação a Caracas, devendo ambos partir então de La Guaira. Mas se V. S.ªˢ determinarem que a partida seja de Cartagena, queira por favor avisar-me.

Fica à inteira disposição do respeitável senhor e amigo, seu fervoroso admirador.

B.S.M. [Beijo Suas Mãos]

Simón Bolívar

Carta ao governo inglês de Barbados * [2]

Caracas, 17 de junho de 1814.

A neutralidade estrita que o governo de S.M.B. tem observado constantemente com respeito à Espanha e estes países, desde que por efeito dos acontecimentos na Europa resolveram conquistar sua liberdade e independência, bem manifesta sua propensão em favorecer-nos quando o permite o curso dos acontecimentos, ou, ao menos, que conhecendo profundamente nossa justiça, não quis degradar-se pronunciando-se contra causa tão sagrada.

Os acontecimentos raros que produziram, ao final, o desenlace dos negócios do continente Europeu, prolongaram a guerra que logo deveria consolidar nossa existência política.

Em conseqüência, as calamidades, que são sempre o resultado funesto das guerras civis, a tal ponto aumentaram, que nossa situação particular não pode ser examinada com indiferença. Apenas o espanhol, conhecido no velho mundo por seu caráter vingativo e cruel ao extremo, pode comprazer-se com estas cenas de sangue e destruição que, por todo o tempo, marcaram seu domínio do solo americano.

Nossos inimigos não desprezaram meio algum, por infame e horrendo que fosse, para levar a cabo sua empresa favorita. Deram a

* Reproduzido de Bolívar, Simón. *Obras completas*. v. I, p. 97-8.
[2] Apesar de não mencionar-se o destinatário, deduz-se, diante de correspondência similar, que esta carta teria sido dirigida ao comandante-em-chefe das forças de terra de S.M.B. e ao almirante da estação de Barbados.

liberdade a nossos pacíficos escravos e provocaram a fermentação das classes menos cultas de nossos povos para que assassinassem individualmente às nossas mulheres e aos nossos queridos filhos, ao velho respeitável e à criança que ainda não sabe falar.

Tais desgraças que afligem a humanidade nestes países devem chamar por sua própria conveniência a atenção do governo de S.M.B. O fatal exemplo dos escravos e o ódio do homem de cor contra o branco, promovido e fomentado por nossos inimigos, contagiarão todas as colônias inglesas, se a tempo não tomarem as providências que correspondem para atacar semelhantes desordens.

V. Ex.ª não violará de modo algum a neutralidade de seu governo se, em caso tão extraordinário, tomar a decisão de favorecer-nos com alguns socorros militares, não para auxiliar a causa americana ou a espanhola, mas para conter os excessos que tenham a direta tendência de perturbar a tranqüilidade e o sossego das colônias de S.M.B.

É com este importante objetivo que tenho a honra de comissionar junto à pessoa de V. Ex.ª o doutor Pedro Gual, presidente do Legislativo do Estado de Cartagena de Índias e seu atual representante junto a este governo, a fim de que de suas entrevistas com V. Ex.ª resultem os bens recíprocos que me propus.

Um país, como a Venezuela, que tão logo proclamou sua independência pronunciou-se tão decididamente em favor dos interesses de S.M.B., é certamente digno da consideração de V. Exª. O interesse e a importância em se conservar a América, cujas produções são tão vantajosas ao governo britânico, exigem imperiosamente a atenção de um chefe que, como V. Ex.ª é tão conhecido por sua retidão e sabedoria.

Os cavalheiros Watson e Robertson, súditos de S.M.B. e comerciantes desta capital, que solicitaram voluntariamente juntar-se a esta missão, informarão detalhadamente V. Ex.ª sobre todas as particularidades que possam determiná-lo a uma resolução que nos seja mutuamente saudável.

Seu mais atento servidor Q.B.S.M.

Simón Bolívar

Instruções ao comandante da Venezuela *

1.º — Para conter os excessos das facções intestinas, fomentadas da maneira mais escandalosa pelos nossos inimigos, o comissionado pedirá o auxílio de alguns fuzis até o número de dois mil, com sua

* Reproduzido de Bolívar, Simón. *Obras completas.* v. I, p. 99-100.

correspondente quantidade de munição de guerra, e dois jogos completos de instrumentos cirúrgicos.

2.º — A fim de induzir o ânimo dos chefes britânicos a franquear-nos estes socorros, lhes fará ver qual é o interesse da Grã-Bretanha em impedir que as facções intestinas consumem e aniquilem países como estes, tão importantes para seu comércio e indústria.

3.º — O governo da Venezuela não empregará, de modo algum, estes socorros contra os espanhóis, mas sim contra os bandidos e escravos fugitivos que levam a pilhagem, a morte e a desolação por muitas das nossas mais belas povoações e fazendas.

4.º — Para garantir aos chefes de S.M.B. o bom uso que este governo deseja fazer destes socorros militares, admitirá em seu território até mil homens de tropas inglesas, e um destacamento de até cem homens de artilharia com suas competentes peças de campanha, que observem sua conduta nesta parte.

5.º — Sendo igualmente proveitoso aos americanos ou aos espanhóis, por quem a sorte da guerra decida a atual disputa, e muito mais ao comércio britânico, a conservação e fomento destes Estados, o comissionado solicitará que as tropas de S.M.B. cooperem também com as nossas para destruir os bandidos e reduzir os escravos ao seu dever.

6.º — No caso de que a sorte da guerra obrigue a um armistício, proposto por uma ou outra parte, as tropas de S.M.B. contribuirão para fazer respeitá-lo e observá-lo inviolavelmente, desde que as partes contendoras tenham concordado com isto.

7.º — O governo da Venezuela fornecerá, geralmente, às referidas tropas, provisões, quartéis cômodos, hospitais e tudo quanto seja necessário para seu socorro, segundo creia conveniente o comissionado, que fica autorizado amplamente para tal efeito.

8.º — As tropas inglesas ou seus comandantes não interferirão de modo algum no governo civil e militar da Venezuela, exceto nos casos acima indicados, para os quais seu chefe se porá de acordo com este governo.

9.º — O governo da Venezuela tampouco interferirá na economia das tropas britânicas durante sua permanência no país.

10.º — As tropas de S.M.B. evacuarão o território da Venezuela tão logo este governo determine não serem elas necessárias aos objetivos acima referidos.

11.º — O comissionado, sem perda de tempo, dará conta dos resultados desta missão, e no caso de não ter o sucesso favorável que nos propomos, poderá permanecer em Barbados até novas ordens ou agir livremente segundo o dite sua prudência.

Quartel-general em Caracas, 19 de junho de 1814, 4.º da República.

Simón Bolívar

"Carta de Jamaica" * [3]

Kingston, 6 de setembro de 1815.

Resposta de um americano meridional a um cavalheiro desta ilha.

Apresso-me em responder à carta de 29 do mês passado que V. S.ª fez a honra de dirigir-me e que eu recebi com a maior satisfação.

Sensível, como devo, ao interesse que V. S.ª tomou pelo destino de minha pátria, afligindo-se com ela pelos tormentos que padece, desde seu descobrimento até estes últimos tempos, da parte dos seus destruidores, os espanhóis, não sinto menos o comprometimento que me colocam as solícitas perguntas que V. S.ª me dirige sobre as questões mais importantes da política americana. Assim, encontro-me num conflito, entre o desejo de corresponder à confiança com que V. S.ª me distingue e o impedimento de satisfazê-la, seja pela falta de documentos e livros, seja pelos limitados conhecimentos que tenho de uma terra tão imensa, variada e desconhecida como o Novo Mundo.

Em minha opinião é impossível responder às perguntas com que V. S.ª me honrou. Mesmo o barão de Humboldt, com sua universalidade de conhecimentos teóricos e práticos, dificilmente o faria com exatidão, porque, ainda que uma parte da estatística e revolução da América seja conhecida, atrevo-me a assegurar que a maior parte está obscura e, em conseqüência, apenas se podem oferecer conjecturas mais ou menos aproximadas, sobretudo no que diz respeito ao destino futuro e aos verdadeiros projetos dos americanos; pois, se tantas combinações nos fornece a história das nações, de tantas outras é suscetível a nossa, pela sua posição física, pelas vicissitudes da guerra e pelos cálculos da política.

Como me sinto obrigado a prestar atenção à apreciável carta de V. S.ª., não menos do que aos seus filantrópicos objetivos, animo-me a dirigir-lhe estas linhas, nas quais certamente não achará V. S.ª as idéias luminosas que deseja, mas sim as ingênuas expressões dos meus pensamentos.

"Há três séculos", diz V. S.ª, "que começaram as barbaridades que os espanhóis cometeram no grande hemisfério de Colombo". Barbaridades que a presente era rechaçou como fabulosas, porque parecem superiores à perversidade humana — jamais seriam acreditadas pelos críticos modernos se constantes e repetidos documentos não testemunhassem estas infaustas verdades. O filantrópico bispo de Chiapas, o apóstolo da América, Las Casas, legou à posteridade uma breve relação delas, extraídas dos sumários levados a Sevilha após os conquistadores,

---

* Reproduzido de BOLÍVAR, Simón. *Obras completas*. v. I, p. 159-74.
[3] A "Carta de Jamaica" é conhecida também por "Carta Profética".

com o testemunho de quantas pessoas respeitáveis havia então no Novo Mundo e com os processos mesmos que os tiranos fizeram entre si, como testemunham os mais sublimes historiadores daquele tempo. Todos os que são imparciais fizeram justiça ao zelo, sinceridade e virtudes daquele amigo da humanidade, que com tanto fervor e firmeza denunciou, diante de seu governo e seus contemporâneos, os atos mais horrorosos de um frenesi sanguinário.

Com que grata emoção leio a passagem da carta de V. S.ª em que me diz "que espera que os sucessos que se seguiram então às armas espanholas, acompanhem agora as de seus contrários, os muito oprimidos americanos meridionais"! Eu tomo esta esperança por uma predição, se a justiça decide as contendas dos homens. O sucesso coroará nossos esforços porque o destino da América se fixou de maneira irrevogável; o laço que a unia à Espanha está cortado: a opinião era toda sua força, por ela estreitavam-se mutuamente as partes daquela imensa monarquia; o que antes as enlaçava, hoje as divide; maior é o ódio que nos inspirou a península do que o mar que nos separa dela; menos difícil é unir os dois continentes do que reconciliar os espíritos de ambos. O hábito à obediência, um comércio de interesses, de luzes, de religião, uma recíproca benevolência, uma terna atenção pelo berço e pela glória de nosso país, enfim, tudo o que formava nossa esperança, nos vinha de Espanha. Daqui nascia um princípio de adesão que parecia eterno apesar de a conduta de nossos dominadores afrouxar esta simpatia ou, melhor dizendo, este apego forçado pelo império da dominação. Presentemente ocorre o contrário: a morte, a desonra, tudo quanto é nocivo nos ameaça e tememos, tudo sofremos dessa desnaturalizada madrasta. O véu foi rasgado, já vimos a luz, e querem nos devolver às trevas; romperam-se os grilhões, já fomos livres, e nossos inimigos pretendem novamente escravizar-nos. Por isso, a América combate desesperadamente, e raras vezes o desespero não acarreta a vitória.

Porque os sucessos tenham sido parciais e alternados não devemos desconfiar da sorte. Numas regiões triunfam os independentes enquanto os tiranos, em outros lugares, obtêm suas vantagens; e qual é o resultado final? não está todo o Novo Mundo comovido e armado para sua defesa? Olhemos e veremos uma luta simultânea na imensa extensão deste hemisfério.

O belicoso estado das províncias do rio da Prata purificou seu território e conduziu suas armas vencedoras ao Alto Peru, comovendo Arequipa e inquietando os realistas de Lima. Cerca de um milhão de habitantes desfruta ali de sua liberdade.

O reino do Chile, povoado por oitocentas mil almas, está lutando contra inimigos que pretendem dominá-lo, mas em vão, porque os que antes findaram suas conquistas, os indômitos e livres araucanos, ali

habitam e são seus compatriotas; seu exemplo sublime é suficiente para provar-lhes que o povo que ama sua independência finalmente a consegue.

O vice-reinado do Peru, cuja população sobe a um milhão e meio de habitantes, é, sem dúvida, o mais submisso e do qual mais sacrifícios se têm arrancado para a causa do rei; embora sejam frágeis as informações sobre aquela parte da América, é fora de dúvida que não está tranqüila, nem é capaz de se opor à torrente que ameaça as demais províncias.

A Nova Granada, que é, por assim dizer, o coração da América, obedece a um governo geral, excetuando o reino de Quito — que com a maior dificuldade contém seus inimigos por ser fortemente ligado à causa de sua pátria — e as províncias de Panamá e Santa Marta que sofrem, não sem dor, a tirania de seus senhores. Dois milhões e meio de habitantes estão espalhados por aquele território que atualmente defendem contra o exército espanhol sob o comando do general Morillo, que é possível sucumba diante da inexpugnável praça de Cartagena. Mas se a tomar será à custa de grandes perdas, e logo carecerá de forças suficientes para subjugar os morigerados e bravos moradores do interior.

Quanto à heróica e infeliz Venezuela, os acontecimentos têm sido tão rápidos e as devastações tais que quase a reduziram a uma absoluta indigência e a uma solidão espantosa, apesar de ter sido um dos mais belos países de quantos faziam o orgulho da América. Seus tiranos governam um deserto; só oprimem tristes restos que, escapados da morte, alimentam uma precária existência: algumas mulheres, crianças e velhos são os que permanecem. Os demais homens pereceram por não serem escravos, e os que vivem, combatem com furor nos campos e nas aldeias internas até morrer ou conseguir lançar ao mar aqueles que, insaciáveis de sangue e de crimes, rivalizam com os primeiros monstros que fizeram desaparecer da América sua raça primitiva. Cerca de um milhão de habitantes se contava na Venezuela, e, sem exagero pode-se assegurar que uma quarta parte foi sacrificada pela terra, pela espada, pela fome, pela peste e pelas migrações — com exceção do terremoto, tudo o mais é resultado da guerra.

Na Nova Espanha havia, em 1808, conforme nos informa o barão de Humboldt, 7.800.000 almas, incluindo-se a Guatemala. Desde aquela época, a insurreição que agitou quase todas suas províncias fez diminuir sensivelmente aquele cômputo — que parece exato —, pois mais de um milhão de homens pereceu, como poderá V. S.ª ver na exposição de mr. Walton, que descreve com fidelidade os sanguinários crimes cometidos naquele opulento império. Ali a luta se mantém à custa de sacrifícios humanos e de toda espécie, pois nada respeitam os espanhóis desde que consigam submeter os que tiveram a desgraça de nascer neste solo, que parece destinado a empapar-se com o sangue de seus filhos.

Apesar de tudo, os mexicanos serão livres, porque abraçaram o partido da pátria, com a resolução de vingar seus antepassados ou segui-los ao sepulcro. Já dizem com Ravnal: chegou o tempo, finalmente, de pagar aos espanhóis o suplício com suplícios e de afogar essa raça de exterminadores em seu sangue ou no mar.

As ilhas de Porto Rico e Cuba, que entre ambas podem formar uma população de 700 a 800.000 almas, são as que mais tranqüilamente possuem os espanhóis, porque estão fora do contato com os independentes. Mas não são americanos estes insulares? não são humilhados? não desejam seu bem-estar?

Este quadro representa uma escala militar de 2.000 léguas de longitude e 900 da latitude em sua maior extensão, em que 16.000.000 de americanos defendem seus direitos ou estão oprimidos pela nação espanhola, que, embora tenha sido em algum tempo o mais vasto império do mundo, é agora impotente para dominar o novo hemisfério e até para manter-se no antigo. E a Europa civilizada, comerciante e amante da liberdade, permite que uma velha serpente, para apenas satisfazer sua sanha envenenada, devore a mais bela parte de nosso globo? O quê! está a Europa surda ao clamor de seu próprio interesse? Já não tem olhos para ver a justiça? Tanto endureceu, para ser desse modo insensível? Estas questões, quanto mais as medito, mais me confundem; chego a pensar que se aspira a que desapareça a América; mas é impossível, porque toda a Europa não é a Espanha. Que demência a da nossa inimiga, pretender reconquistar a América, sem marinha, sem tesouro e quase sem soldados! Pois o que ela tem dificilmente bastarão para reter seu próprio povo numa violenta obediência e defender-se de seus vizinhos. Por outro lado, poderá esta nação fazer o comércio exclusivo da metade do mundo, sem manufaturas, sem produções territoriais, sem artes, sem ciências, sem política? Conseguida que fosse esta louca empresa e, supondo mais ainda, conseguida a pacificação, os filhos dos atuais americanos, unidos com os dos europeus reconquistadores, não voltariam a formar dentro de vinte anos os mesmos patrióticos desígnios que agora estão combatendo?

A Europa faria bem à Espanha em dissuadi-la de sua obstinada temeridade, porque esta, ao menos, economizaria os gastos que expende e o sangue que derrama, a fim de, fixando sua atenção em seus próprios recintos, fundar sua prosperidade e poder sobre bases mais sólidas do que as de incertas conquistas, um comércio precário e exações violentas sobre povos distantes, inimigos e poderosos. A Europa mesma, visando a uma política sadia, deveria ter preparado e executado o projeto da independência americana, não só porque o equilíbrio do mundo assim o exige, mas porque este é o meio legítimo e seguro de adquirirem-se estabelecimentos ultramarinos de comércio. A Europa, que não se encontra agitada pelas violentas paixões da vingança, ambição e cobiça, como a

Espanha, parece que estava autorizada por todas as leis da eqüidade a ilustrá-la sobre seus bem-entendidos interesses.

Todos os escritores que trataram da matéria estão de acordo neste ponto. Em conseqüência, esperávamos com razão que todas as nações cultas se apressariam a auxiliar-nos, para que adquiríssemos um bem cujas vantagens são recíprocas a ambos os hemisférios. Entretanto, que frustradas esperanças! Não apenas os europeus, mas também nossos irmãos do norte mantiveram-se imóveis expectadores desta luta, que, por sua essência, é a mais justa, e por seus resultados, a mais bela e importante de quantas ocorreram nos séculos antigos e modernos, pois até onde se pode calcular a transcendência da liberdade do hemisfério de Colombo?

"A felonia com que Bonaparte", diz V.S.ª, "prendeu Carlos IV e Fernando VII, reis desta nação, que três séculos aprisionou de forma traiçoeira aos monarcas da América meridional, é um ato manifesto da retribuição divina, e, ao mesmo tempo, uma prova de que Deus sustenta a justa causa dos americanos e lhes concederá sua independência".

Parece que V. S.ª quer aludir ao monarca do México — Montezuma — preso por Cortés e morto, segundo Herrera, pelo mesmo, embora Solís diga que foi morto pelo povo; e a Atahualpa, inca do Peru, destruído por Francisco Pizarro e Diego de Almagro. Tal é a diferença que existe entre a sorte dos reis espanhóis e dos reis americanos que não admite comparação: os primeiros são tratados com dignidade, preservados e, ao fim, recuperam sua liberdade e trono, enquanto os últimos sofrem tormentos inauditos e os vilipêndios mais vergonhosos. Se a Guatimozin, sucessor de Montezuma, se trata como imperador e se dá a coroa, tal foi por irrisão e não por respeito, para que sofresse este escárnio antes das torturas. Iguais à sorte deste monarca foram as do rei de Michoacán, Catzontzin, o zipa de Bogotá e de todos os toquis, imas, zipas, ulméns, caciques e demais dignidades indígenas que sucumbiram ao poder espanhol. A sorte de Fernando VII mais se parece à que teve no Chile, em 1535, o ulmém de Copiapó, então reinante naquela comarca. O espanhol Almagro pretextou, como Bonaparte, tomar partido pela causa do legítimo soberano e, em conseqüência, chamou-o usurpador, como Fernando o era em Espanha; aparentando restituir o legítimo soberano a seus Estados, terminou por agrilhoar e lançar às chamas ao infeliz ulmém, sem querer nem mesmo ouvir sua defesa. Este é o exemplo de Fernando VII com seu usurpador. Os reis europeus padecem apenas do desterro, o ulmém do Chile termina sua vida de um modo atroz.

"Depois de alguns meses", acrescenta V.S.ª, "fiz muitas reflexões sobre a situação dos americanos e suas esperanças futuras; tenho grande interesse em seus sucessos, mas faltam-me muitas informações relativas ao seu estado atual e ao que eles aspiram; desejo infinitamente saber da política de cada província, como também de sua população: se desejam repúblicas ou monarquias, se formarão uma grande república ou uma grande monarquia? Toda notícia desta espécie que V.S.ª possa dar-me, ou indicar-me as fontes a que devo recorrer, considerarei como um favor particular".

Sempre as almas generosas interessam-se pela sorte de um povo que se esmera por recobrar os direitos com que o Criador e a natureza o dotaram; é necessário estar muito fascinado pelo engano ou pelas paixões para não abrigar esta nobre sensação: V. S.ª pensou no meu país e por ele se interessa; este ato de benevolência inspira-me o mais vivo reconhecimento.

Eu disse a população que se calcula por dados mais ou menos exatos, dados esses tornados falhos por mil circunstâncias difíceis de remediar, porque a maioria dos moradores têm habitações campestres e muitas vezes errantes, sendo lavradores, pastores, nômades, perdidos no meio dos espessos e imensos bosques, planícies solitárias e isoladas entre lagos e rios caudalosos. Quem será capaz de levantar uma estatística completa de semelhantes comarcas? Além dos tributos que pagam os indígenas, as penalidades dos escravos, as primícias, dízimos e direitos que pesam sobre os lavradores e outros acidentes distanciam de seus lares os pobres americanos. Isto sem fazer menção à guerra de extermínio que já segou cerca de um oitavo da população e afugentou uma outra grande parte; as dificuldades são insuperáveis e o recenseamento reduzir-se-á à metade do verdadeiro censo.

Entretanto, torna-se mais difícil pressentir o destino futuro do Novo Mundo, estabelecer princípios sobre sua política e profetizar a natureza do governo que irá adotar. Qualquer idéia sobre o futuro deste continente parece-me temerária. Foi possível prever, quando o gênero humano se achava em sua infância, rodeado de tanta incerteza, ignorância e engano, qual seria o regime que abraçaria para sua preservação? Quem se atreveria a dizer: tal nação será república ou monarquia, esta será pequena e aquela grande? Em meu conceito, esta é a imagem de nossa situação. Somos um diminuto gênero humano; possuímos um mundo à parte, cercado por dilatados mares, novo em quase todas as artes e ciências, embora, de certo modo, seja velho nos costumes da sociedade civil. Considero o estado atual da América semelhante ao desmembrado império romano, em que cada parte formou um sistema político de acordo com seus interesses e situação ou seguindo a ambição particular de alguns chefes, famílias ou corporações; com esta notável diferença, porém: aqueles membros dispersos voltavam a restabelecer suas antigas nações com as alterações que exigiam as coisas ou os acontecimentos, enquanto nós apenas conservamos vestígios do que fomos em outros tempos. Por outra parte, não somos índios nem europeus,

mas uma espécie intermediária entre os legítimos proprietários do continente e os usurpadores espanhóis: em suma, sendo americanos por nascimento e nossos direitos os da Europa, temos de disputar estes aos do país e mantermo-nos nele contra a invasão dos invasores — encontramo-nos, assim, na situação mais extraordinária e complicada. Apesar de ser uma forma de adivinhação indicar qual será o resultado da linha política que a América há de seguir, atrevo-me a aventurar algumas conjecturas que, desde logo, caracterizo de arbitrárias, ditadas por um desejo racional e não por um raciocínio provável.

A posição dos moradores do hemisfério americano foi, durante séculos, meramente passiva: sua existência política era nula. Estávamos num grau ainda mais baixo que a servidão e, por isso, com maiores dificuldades para elevarmo-nos ao gozo da liberdade. Permita-me V. S.ª estas considerações para estabelecer a questão. Os Estados são escravos pela natureza da sua Constituição ou pelo abuso dela. Logo, um povo é escravo quando o governo, por sua essência ou por seus vícios, espezinha e usurpa os direitos do cidadão ou súdito. Aplicando estes princípios, veremos que a América estava privada da sua liberdade e também da tirania ativa e dominante. Explico-me. Nas administrações absolutas não se reconhecem limites no exercício das faculdades governativas: a vontade do grande sultão, do cã, do bei e de outros soberanos despóticos é a lei suprema e esta é quase arbitrariamente executada pelos paxás, cãs e sátrapas subalternos da Turquia e Pérsia, que organizam a opressão da qual participam os súditos em razão da autoridade que se lhes confia. A eles está encarregada a administração civil, militar e política, de rendas e a religião. Mas, ao fim, são persas os chefes do Ispahan, são turcos os visires do grão-senhor, são tártaros os sultões da Tartária. A China não pensa em buscar mandatários militares e letrados no país de Gengis Khan, que a conquistou, apesar de serem os atuais chineses descendentes diretos dos subjugados pelos ascendentes dos atuais tártaros.

Quão diferente era entre nós! Humilhava-se-nos com uma conduta que, além de privar-nos dos direitos que nos cabiam, nos deixava numa espécie de infância permanente com respeito às transações públicas. Se tivéssemos pelo menos manejado nossos assuntos domésticos em nossa administração interior, conheceríamos o curso dos negócios públicos e o seu mecanismo, e usufruiríamos também da consideração pessoal que impõe aos olhos do povo certo respeito inconsciente que é tão necessário preservar nas revoluções. Eis aqui por que eu disse que estávamos privados até da tirania ativa, pois que não nos era permitido exercer suas funções.

Os americanos, no sistema espanhol que está em vigor e talvez com maior força do que nunca, não ocupam outro lugar na sociedade senão o de servos próprios para o trabalho ou, quando muito, o de simples consumidores; e ainda esta parte, limitada com restrições chocantes: tais são as proibições de cultivo de frutos da Europa, o estanco das produções que o rei monopoliza, o impedimento das fábricas que a península mesma não possui, os privilégios exclusivos do comércio até dos objetos de primeira necessidade, os entraves existentes entre as províncias americanas, para que não se correspondam, não entrem em entendimento nem negociem; enfim, quer V. S.ª saber qual era nosso destino? os campos de cultivar o anil, o trigo, o café, a cana, o cacau e o algodão; as planícies solitárias para criar gado, os desertos para caçar animais ferozes, as entranhas da terra para extrair o ouro que não pode saciar essa nação avarenta.

Tão negativo era nosso estado que não encontro semelhante em nenhuma outra associação civilizada, por mais que percorra a série das idades e a política de todas as nações. Pretender que uma região constituída de modo tão feliz, extensa, rica e populosa seja meramente passiva, não é um ultraje e uma violação dos direitos da humanidade?

Estávamos, como acabo de expor, isolados, e, digamos assim, ausentes do universo no que diz respeito à ciência do governo e à administração do Estado. Jamais éramos vice-reis, nem governadores, a não ser muito excepcionalmente; arcebispos e bispos, poucas vezes; diplomatas, nunca; militares, apenas na qualidade de subalternos; nobres, sem privilégios reais; não éramos, finalmente, nem magistrados, nem financistas e quase que nem ainda comerciantes; tudo em contravenção direta de nossas instituições.

O imperador Carlos V estabeleceu um pacto com os descobridores, conquistadores e povoadores da América, que, como disse Guerra, é nosso contrato social. Os reis da Espanha o estabeleceram solenemente com os descobridores para que o executassem por sua conta e risco, proibindo-os de fazê-lo à custa da Fazenda Real e, por esta razão, os autorizava a serem senhores da terra, a organizarem a administração e a exercerem o direito de julgar a apelação, com muitas outras isenções e privilégios que seria prolixo detalhar. O rei comprometeu-se a não alienar jamais as províncias americanas; a ele não tocava outra jurisdição que não a do alto domínio, sendo uma espécie de propriedade feudal a que ali detinham os conquistadores, para si e para seus descendentes. Existem, ao mesmo tempo, leis expressas que favorecem quase que exclusivamente os naturais dos países originários da Espanha no que concerne aos empregos civis, eclesiástico e de rendas. De maneira que, com uma violação expressa das leis e dos pactos subsistentes, viram-se aqueles naturais despojados da autoridade constitucional que lhes outorgava seu código.

De tudo que referi será fácil concluir que a América não estava preparada para separar-se da Metrópole, como ocorreu abruptamente, por efeito das ilegítimas cessões de Bayonne e pela iníqua guerra que a

regência nos declarou, sem direito algum para tanto, não apenas pela ausência de justiça como, também, de legitimidade. Sobre a natureza dos governos espanhóis, seus decretos cominatórios e hostis e todo o desenvolvimento de sua desesperada conduta há escritos do maior mérito no periódico *El Español*, cujo autor é o senhor Blanco, e por estar aí muito bem tratada esta parte da nossa história, limito-me apenas a indicá-lo.

Os americanos tiveram, de repente e sem os conhecimentos prévios — e, o que é mais sensível, sem a prática dos negócios públicos —, de representar no teatro do mundo as eminentes dignidades de legisladores, magistrados, administradores do erário, diplomatas, generais e todas aquelas autoridades superiores e subalternas que formam a hierarquia de um Estado organizado com regularidade.

Quando as águias francesas respeitaram apenas os muros da cidade de Cádiz e, com seu vôo, levaram de roldão os frágeis governos da península, aí então nos vimos na orfandade. Antes já havíamos sido entregues à mercê de um usurpador estrangeiro; depois, lisonjeados com a justiça que nos era devida e com esperanças atraentes, sempre burladas; por último, incertos sobre nosso destino e futuro e ameaçados pela anarquia, por ausência de um governo legítimo, justo e liberal, precipitamo-nos no caos da revolução. No primeiro momento cuidou-se apenas de estabelecer a segurança interior contra os inimigos que se encontravam entre nós. A seguir providenciou-se a segurança exterior; erigiram-se autoridades que substituíssem as que acabávamos de depor e se encarregassem de dirigir a nossa revolução e de aproveitar a conjuntura feliz em que fosse possível estabelecer um governo constitucional, digno do presente século e adequado à nossa situação.

Todos os novos governos registraram entre suas primeiras medidas o estabelecimento de juntas populares. Estas elaboraram em seguida regulamentos para a convocação de congressos que produziram alterações importantes. A Venezuela erigiu um governo democrático e federal, declarando previamente os direitos do homem, mantendo o equilíbrio dos poderes e estatuindo leis gerais em favor da liberdade civil, de imprensa e outras; finalmente, constituiu-se um governo independente. A Nova Granada seguiu uniformemente os procedimentos políticos e todas as reformas que fez a Venezuela, estabelecendo como base fundamental de sua Constituição o sistema federal mais radical que jamais existiu; recentemente aperfeiçoou-se no tocante ao poder executivo geral, que obteve todas as atribuições que lhe correspondem. Segundo sei, Buenos Aires e Chile seguiram esta mesma linha de operações, mas, como nos achamos a tanta distância, os documentos são tão raros e as notícias tão inexatas, não me animarei nem mesmo a esboçar um quadro de seus procedimentos.

Os acontecimentos do México foram demasiadamente variados, complicados, rápidos e infelizes para que se possa acompanhar o desenvolvimento de sua revolução. Carecemos, além do mais, de documentos suficientemente instrutivos, que nos tornem capazes de julgá-los. Os independentes do México, pelo que sabemos, iniciaram sua insurreição em setembro de 1810 e um ano depois já tinham centralizado seu governo em Zitácuaro e instalado ali uma junta nacional, sob os auspícios de Fernando VII, em cujo nome eram exercidas as funções governativas. Devido à guerra, esta junta transferiu-se para diferentes lugares e é verossímil que se tenha conservado até estes últimos momentos, com as modificações que os acontecimentos exigiram. Diz-se que criou um generalíssimo ou ditador, que é o ilustre general Morelos; outros falam do célebre general Rayón; o certo é que um destes grandes homens, ou ambos separadamente, exercem a autoridade suprema naquele país; recentemente surgiu uma Constituição para o regime do Estado. Em março de 1812, o governo residente em Zultepec apresentou um plano de paz e guerra ao vice-rei do México, concebido com a mais profunda sabedoria. Nele reclamou-se o direito das gentes, estabelecendo princípios de uma exatidão incontestável. Propôs a junta que a guerra se fizesse como se fora entre irmãos e concidadãos, pois não devia ser mais cruel do que a guerra entre nações estrangeiras; que os direitos das gentes e de guerra, invioláveis mesmo para os infiéis e bárbaros, deviam sê-lo mais para os cristãos, sujeitos a um soberano e às mesmas leis; que os prisioneiros não fossem tratados como réus de lesa-majestade nem se degolassem os que entregavam as armas, mas que fossem mantidos como reféns para trocá-los; que não se entrasse a sangue e fogo nas povoações pacíficas, que não se as dizimasse nem quintasse para sacrificá-las; e concluía dizendo que, no caso de não ser admitido este plano, se observariam rigorosamente as represálias. Esta negociação foi tratada com o mais alto desprezo; não se deu resposta à junta nacional; as comunicações originais queimaram-se publicamente na praça do México, pela mão do verdugo, e a guerra de extermínio prosseguiu por parte dos espanhóis com o furor costumeiro, enquanto os mexicanos e as outras nações americanas não a faziam nem mesmo com a morte dos prisioneiros de guerra que fossem espanhóis. Observa-se aqui que, por conveniência, conservou-se a aparência de submissão ao rei e à Constituição da monarquia. Parece que a junta nacional é absoluta no exercício das funções legislativas, executivas e judiciais, sendo muito limitado o número de seus membros.

Os acontecimentos de Terra Firme nos provaram que as instituições verdadeiramente representativas não são adequadas ao nosso caráter, costumes e conhecimentos atuais. Em Caracas, o espírito de partido teve sua origem nas sociedades, assembléias e eleições populares, e estes partidos nos levaram à escravidão. Assim como a Venezuela tem sido a

república americana que mais tem aperfeiçoado suas instituições políticas, também tem sido o mais claro exemplo da ineficácia da forma democrática e federal para nossos nascentes Estados. Em Nova Granada, os excessivos poderes dos governos provinciais e a falta de centralização no geral, conduziram aquele precioso país ao estado a que se vê reduzido nos dias de hoje. Por esta razão, contra todas as probabilidades, seus débeis inimigos mantêm-se atuantes. Enquanto nossos compatriotas não adquirirem os talentos e as virtudes políticas que distinguem os nossos irmãos do norte, temo que os sistemas inteiramente populares, longe de nos serem favoráveis, venham a ser nossa ruína. Infelizmente estas qualidades, na medida requerida, parecem estar muito distantes de nós; pelo contrário, estamos dominados pelos vícios que se contraem sob a direção de uma nação como a espanhola, que apenas se tem sobressaído em crueldade, ambição, vingança e cobiça.

"É mais difícil", diz Montesquieu, "tirar um povo da servidão do que subjugar um livre". Esta verdade está comprovada nos anais de todas as eras, que demonstram ser maior o número de nações livres que foram submetidas ao jugo do que o de nações escravas que recobraram sua liberdade. Apesar desta convicção, os meridionais deste continente manifestaram o propósito de atingir instituições liberais e mesmo perfeitas, sem dúvida, como efeito do instinto que têm todos os homens de aspirar à melhor felicidade possível — a que se alcança, infalivelmente, nas sociedades civis, quando elas estão erigidas sobre as bases da justiça, da liberdade e da igualdade. Mas, seremos capazes de manter em seu verdadeiro equilíbrio a difícil carga de uma república? Pode-se conceber que um povo recentemente liberto lance-se à esfera da liberdade sem que, como Ícaro, se lhe desfaçam as asas e caia no abismo? Tal prodígio é inconcebível, nunca visto. Conseqüentemente, não há um raciocínio verdadeiro que nos embale com esta esperança.

Eu desejo, mais do que qualquer outro, ver formar-se na América a maior nação do mundo, menos por sua extensão e riquezas do que pela sua liberdade e glória. Ainda que aspire à perfeição do governo de minha pátria, não posso persuadir-me de que o Novo Mundo seja, no momento, regido por uma grande república; como é impossível, não me atrevo a desejá-lo e menos ainda desejo uma monarquia universal da América, porque este projeto, sem ser útil, é também impossível. Os abusos que atualmente existem não se reformariam e nossa regeneração seria infrutífera. Os Estados americanos têm necessidade dos cuidados de governos paternais que curem as chagas e as feridas do despotismo e da guerra. A metrópole, por exemplo, seria o México, que é a única que pode sê-lo pelo seu poder intrínseco, sem o qual não há metrópole. Suponhamos que fosse o istmo do Panamá o ponto central de todos os extremos deste vasto continente — não continuariam estes na passividade e mesmo na desordem atual? Para que um único

governo dê vida, ânimo, ponha em ação todos os recursos da prosperidade pública, corrija, ilustre e aperfeiçoe o Novo Mundo, seria necessário que tivesse os poderes de um deus e, quando menos, as luzes e as virtudes de todos os homens.

O espírito de partido que no momento agita nossos Estados se acenderia então com maior rancor, estando ausente a fonte do poder, a única que pode reprimi-lo. Além do mais, os poderosos das capitais não sofreriam a preponderância dos metropolitanos, aos quais considerariam como tantos outros tiranos: sua inquietação chegaria ao ponto de compará-los aos odiosos espanhóis. Finalmente, tal monarquia seria um colosso disforme, que com o próprio peso, ao menor abalo, se desmoronaria.

M. de Pradt sabiamente dividiu a América em quinze ou dezessete Estados independentes entre si, governados por outros tantos monarcas. Estou de acordo com a primeira parte, pois a América comporta a criação de dezessete nações; quanto à segunda, embora seja mais fácil consegui-la, é menos útil; sendo assim, não sou da opinião das monarquias americanas. Aqui vão minhas razões: bem compreendido, o interesse de uma república circunscreve-se à esfera de sua preservação, prosperidade e glória. Não exercendo a liberdade com sentido imperialista, porque é precisamente o seu oposto, nenhum estímulo excita os republicanos a estenderem os termos de sua nação em detrimento do próprio meio, visando, unicamente, tornar seus vizinhos partícipes de uma Constituição liberal. Nenhum direito adquirem, nenhuma vantagem obtêm vencendo-os, a menos que os reduzam a colônias, conquistas ou aliados, seguindo o exemplo de Roma. Máximas e exemplos tais estão em oposição direta aos princípios de justiça dos sistemas republicanos; mais direi, em oposição manifesta aos interesses de seus cidadãos, porque um Estado demasiado extenso em si mesmo ou por suas dependências, ao final entra em decadência e converte sua forma livre em tirânica, relaxa os princípios que devem conservá-la, ocorrendo, por último, o despotismo. O distintivo das pequenas repúblicas é a permanência, o das grandes é variado, mas sempre se inclina ao império. Quase todas as primeiras tiveram uma longa duração; das segundas apenas Roma manteve-se alguns séculos, mas tal ocorreu porque era república a capital e não o era o resto de seus domínios, que se governavam por leis e instituições diferentes.

Bastante contrária é a política de um rei, cuja inclinação constante dirige-se para o aumento de suas posses, riquezas e poderes — com razão, porque sua autoridade cresce com estas aquisições, tanto em relação aos seus vizinhos, como aos seus próprios vassalos, que temem nele um poder tão formidável quanto seu império, que se conserva por meio da guerra e das conquistas. Por estas razões, penso que os

americanos ansiosos de paz, ciências, artes, comércio e agricultura prefeririam as repúblicas aos reinos; parece-me que estes desejos estão de acordo com as intenções da Europa.

Não concordo no sistema federal com o caráter popular e representativo por ser demasiado perfeito e exigir virtudes e talentos políticos muito superiores aos nossos; por igual razão recuso a monarquia mista de aristocracia e democracia, que tanta fortuna e esplendor propiciou à Inglaterra. Não nos sendo possível obter entre as repúblicas e monarquias o mais perfeito e acabado, evitemos cair em anarquias demagógicas ou em tiranias monocratas. Busquemos um meio entre extremos opostos, os quais nos conduziriam aos mesmos escolhos, à infelicidade e à desonra. Vou arriscar o resultado das minhas cavilações sobre o destino futuro da América: não a melhor mas a que seja mais viável.

Pela natureza dos lugares, riquezas, povoações e caráter dos mexicanos, imagino que tentarão de início estabelecer uma república representativa, na qual tenha grandes atribuições o poder executivo, concentrando-o num indivíduo que, ao desempenhar suas funções com acerto e justiça, quase naturalmente virá a conservar vitaliciamente sua autoridade. Se sua incapacidade ou violenta administração provocar uma comoção popular que triunfe, este mesmo poder executivo possivelmente se difundirá numa assembléia. Se o partido preponderante é militar ou aristocrático, provavelmente exigirá uma monarquia que, de início, será limitada e constitucional, e, depois, inevitavelmente desbordará em absoluta; pois devemos convir em que nada mais difícil há na ordem política do que a preservação de uma monarquia mista; é preciso também convir em que apenas um povo tão patriota como o inglês é capaz de conter a autoridade de um rei e de sustentar o espírito de liberdade sob um cetro e uma coroa.

Os Estados do istmo, do Panamá à Guatemala, talvez formem uma associação. Esta magnífica posição entre os dois grandes mares poderá ser, com o tempo, o empório do universo; seus canais encurtarão as distâncias do mundo e estreitarão os laços comerciais entre a Europa, a América e a Ásia; carrearão para tão feliz região os tributos das quatro partes do globo. Ali, e apenas ali, poderá fixar-se algum dia a capital da terra, como Constantino pretendeu para Bizâncio a do antigo hemisfério!

A Nova Granada unir-se-á à Venezuela, se chegarem a concordar em formar uma república central, cuja capital seja Maracaibo, ou uma nova cidade que, com o nome de Las Casas, em honra deste herói da filantropia, funde-se entre os limites de ambos os países, no soberbo porto de Bahía-honda. Esta posição, embora desconhecida, por todos os aspectos é mais vantajosa. Seu acesso é fácil, e sua situação tão privilegiada, que pode fazer-se inexpugnável. Possui um clima puro e saudável, um território próprio tanto para a agricultura quanto para a pecuária e uma

grande abundância de madeiras de construção. Os selvagens que a habitam seriam civilizados e nossas posses aumentariam com a aquisição da Goagira. Esta nação se chamaria Colômbia, em tributo de justiça e de gratidão ao criador de nosso hemisfério. Seu governo poderá imitar o inglês, com a diferença de que, em lugar de um rei, haverá um poder executivo eleito, quando muito vitalício, jamais hereditário, se se quiser república; uma câmara ou senado legislativo hereditário, que nas tempestades políticas se interponha entre as ondas populares e os raios do governo, e um corpo legislativo, de livre eleição, sem outras restrições que as da câmara baixa da Inglaterra. Esta constituição participaria de todas as formas e eu desejo que não participe de todos os vícios. Como esta é minha pátria, tenho o incontestável direito para desejar-lhe o que, na minha opinião, é melhor. É bem possível que a Nova Granada não concorde no reconhecimento de um governo central, porque está muito inclinada à federação; então formará por si só um Estado que, se subsistir, poderá ser muito feliz pelos grandes recursos de toda espécie.

Pouco sabemos das opiniões que prevalecem em Buenos Aires, Chile e Peru: julgando pelo que transparece e pelas aparências, em Buenos Aires haverá um governo central, em que os militares ocuparão a primazia em conseqüência de suas divisões intestinas e guerras externas. Esta constituição degenerará necessariamente numa oligarquia, ou uma monocracia com mais ou menos restrições, cuja denominação ninguém pode adivinhar. Seria doloroso que tal coisa sucedesse, porque aqueles habitantes são credores da mais esplendorosa glória.

O reino do Chile está destinado, pela natureza da sua situação, pelos costumes inocentes e virtuosos de seus moradores, pelo exemplo dos seus vizinhos — os bravos republicanos do Arauco — a gozar das bênçãos que derramam as justas e doces leis de uma república. Se alguma haverá de permanecer longo tempo na América, inclino-me a pensar que será a chilena. Jamais se extinguiu ali o espírito da liberdade; os vícios da Europa e da Ásia chegarão tarde ou nunca a corromper os costumes daquele extremo do universo. Seu território é limitado; sempre estará fora do contato corruptível do resto dos homens; não alterará suas leis, usos e práticas; preservará sua uniformidade em opiniões políticas e religiosas; numa palavra, o Chile pode ser livre.

O Peru, pelo contrário, contém dois elementos inimigos de todo regime justo e liberal: ouro e escravos. O primeiro a tudo corrompe; o segundo está corrompido por si mesmo. A alma de um servo rara vez chega a apreciar a plena liberdade: enfurece-se nos tumultos ou humilha-se nos grilhões.

Ainda que estas regras sejam aplicáveis a toda a América, acredito que, com mais justiça as merece Lima pelos conceitos que expus e pela cooperação que prestou a seus senhores contra seus próprios irmãos,

os ilustres filhos de Quito, Chile e Buenos Aires. É corrente que aquele que aspira a obter a liberdade pelo menos o tenta. Suponho que em Lima os ricos não tolerarão a democracia, nem os escravos e os pardos libertos, a aristocracia: os primeiros preferirão a tirania de um só, para não sofrer as perseguições tumultuosas e para estabelecer uma ordem pelo menos pacífica. Muito fará se conseguir recobrar sua independência.

De todo o exposto, podemos deduzir estas conseqüências: as províncias americanas lutam por emancipar-se; ao final obterão o sucesso; algumas se constituirão de forma regular em repúblicas federais e centralizadas; fundar-se-ão monarquias quase inevitavelmente nas grandes secções e algumas serão tão infelizes que devorarão seus elementos, seja na atual, seja em futuras revoluções; uma grande monarquia não será fácil consolidar, uma grande república, impossível.

É uma idéia grandiosa pretender formar de todo o Novo Mundo uma única nação com um único vínculo que ligue as partes entre si e com o todo. Já que tem uma só origem, uma só língua, mesmos costumes e uma só religião, deveria, por conseguinte, ter um só governo que confederasse os diferentes Estados que haverão de se formar; mas tal não é possível, porque climas remotos, situações diversas, interesses opostos e caracteres dessemelhantes dividem a América. Que belo seria que o istmo do Panamá fosse para nós o que o de Corinto é para os gregos! Oxalá que algum dia tenhamos a felicidade de instalar ali um augusto congresso dos representantes das repúblicas, reinos e impérios, para tratar e discutir sobre os altos interesses da paz e da guerra com as nações das outras três partes do mundo. Esta espécie de corporação poderá ter lugar em alguma época feliz da nossa regeneração; outra esperança é infundada, semelhante àquela do abade St. Pierre, que concedeu o louvável delírio de reunir um congresso europeu para decidir da sorte e dos interesses daquelas nações.

"Mutações importantes e felizes", continua V. S.ª, "podem ser freqüentemente produzidas por atos individuais". Os americanos meridionais têm uma tradição que diz que quando Quetzalcoatl, o Hermes-Buda da América do Sul, renunciou a sua administração e os abandonou, prometeu-lhes que voltaria depois que os séculos designados tivessem passado e que restabeleceria seu governo e renovaria sua felicidade. Esta tradição não enseja e estimula uma convicção de que muito breve deve voltar? Concebe V. S.ª qual será o efeito que produzirá, se um indivíduo, aparecendo entre eles, mostrasse os caracteres de Quetzalcoatl, o Buda do bosque, ou Mercúrio, do qual têm falado tanto as outras nações? Não crê V. S.ª que isto inclinaria todas as partes? Não é a união tudo o que se necessita para colocá-los em condições de expulsar os espanhóis, suas tropas e os partidários da corrompida Espanha, para torná-los capazes de estabelecer um império poderoso, com um governo livre e leis benévolas?

Penso, como V. S.ª, que causas individuais podem produzir resultados gerais, sobretudo nas revoluções. Mas não é o herói, o grande profeta, o deus de Anahuac, Quetzalcoatl, o que será capaz de realizar os prodigiosos benefícios que V. S.ª propõe. Esta personagem é conhecida apenas pelo povo mexicano e não de maneira privilegiada, pois tal é a sorte dos vencidos, mesmo que sejam deuses. Somente os historiadores e literatos ocuparam-se cuidadosamente em investigar sua origem, sua verdadeira ou falsa missão, suas profecias e o fim da sua carreira. Discute-se se foi um apóstolo de Cristo ou antes um pagão. Supõem uns que seu nome quer dizer Santo Tomás; outros, Serpente Emplumada; outros ainda, que é o famoso profeta de Yucatán, Chilan-Cambal. Numa palavra, a maioria dos autores mexicanos, polemistas e historiadores profanos trataram, com maior ou menor extensão, a questão sobre o verdadeiro caráter de Quetzalcoatl. O fato é, segundo afirma Acosta, que ele estabeleceu uma religião, cujos ritos, dogmas e mistérios possuíam uma admirável afinidade com a de Jesus, sendo, talvez, a mais semelhante a ela. Não obstante isto, muitos escritores católicos procuraram afastar a idéia de que este profeta tenha sido verdadeiro, sem reconhecer nele um Santo Tomás, como o afirmam outros célebres autores. A opinião geral é que Quetzalcoatl foi um legislador divino entre os povos pagãos do Anahuac, do qual era lugar-tenente o grande Montezuma, dele derivando sua autoridade. Infere-se daqui que nossos mexicanos não seguiriam o pagão Quetzalcoatl, mesmo que aparecesse sob as mais idênticas e favoráveis formas, de vez que professam uma religião mais intolerante e exclusiva do que as outras.

Felizmente, os responsáveis pela independência do México aproveitaram-se do fanatismo da melhor maneira, proclamando a famosa virgem de Guadalupe como rainha dos patriotas, invocando-a em todas as árduas situações e transportando-a em seus estandartes. Com isto o entusiasmo político mesclou-se com a religião, produzindo um veemente fervor pela sagrada causa da liberdade. No México, a veneração a esta imagem é superior à mais exaltada que pudesse inspirar o mais sagaz profeta.

É a união seguramente o que nos falta para completarmos a obra de nossa regeneração. Entretanto, nossa divisão não é estranha, porque tal é o distintivo das guerras civis geralmente formadas entre dois partidos: *conservadores* e *reformadores*. Os primeiros são, em geral, mais numerosos, porque o domínio da tradição produz como resultado a obediência às autoridades estabelecidas; os últimos são sempre menos numerosos, embora mais veementes e ilustrados. Deste modo a massa física equilibra-se com a força moral e a contenda prolonga-se, sendo seus resultados muito incertos. Por sorte, entre nós, a massa seguiu a inteligência.

Eu direi a V. S.ª o que pode nos colocar em condições de expulsar os espanhóis e de fundar um governo livre: *é a união*, certamente; e esta união não nos virá por milagres divinos mas por efeitos concretos e esforços bem-dirigidos. A América defronta-se consigo mesma, porque foi abandonada por todas as nações, isolada no meio do universo, sem relações diplomáticas nem auxílios militares, e combatida pela Espanha, que possui mais elementos para a guerra do que quantos nós possamos furtivamente adquirir.

Quando as vitórias não estão garantidas, quando o Estado é fraco e quando os empreendimentos são remotos, todos os homens vacilam, as opiniões dividem-se, as paixões as agitam e os inimigos as incentivam para triunfar por este fácil meio. Tão logo sejamos fortes, sob os auspícios de uma nação liberal que nos empreste sua proteção, se nos verá concordes em cultivar as virtudes e os talentos que conduzem à glória; então, seguiremos a marcha majestosa em direção às grandes prosperidades para as quais a América meridional está destinada; então, as ciências e as artes que nasceram no Oriente e que ilustraram a Europa dirigir-se-ão à Colômbia livre, que as acolherá em seu regaço.

Tais são, senhor, as observações e pensamentos que tenho a honra de submeter a V. S.ª para que os retifique ou reprove, conforme seu mérito, suplicando que se convença de que me atrevi a expô-los mais para não ser descortês do que por me crer capaz de ilustrar a V. S.ª na matéria.

Sou de V. S.ª etc., etc., etc.

Bolívar

Carta a Pedro Gual * [4]

Puerto Príncipe, 11 de novembro de 1816.

Ao Senhor Pedro Gual

Filadélfia

[. . .]

As relações mercantis entre a Venezuela e os Estados Unidos serão vantajosas para ambas as partes: armas, munições, vestimentas e mesmo

* Reproduzido de Bolívar, Simón. *Obras completas*. v. I, p. 219.

[4] *Pedro Gual* (1784-1862). Participou ativamente do movimento pela independência, tendo sido exilado várias vezes. Representou o governo independente em missão diplomática a Washington. Foi deputado durante o Congresso de Cúcuta e, posteriormente, encarregado das Relações Exteriores. Em 1858, foi ainda presidente provisório da Venezuela e, em 1859, eleito vice-presidente. (N. dos Orgs.)

navios de guerra são artigos que terão, na primeira, uma segura e preferencial comercialização, muito lucrativa para aqueles que, na segunda, empreendem negociações desta classe. Os portos de Cumaná, Margarita e Barcelona, por nós ocupados, já oferecem pontos seguros para onde dirigir-se, que nos facilitam a ocupação dos de Caracas e sua província. O comércio freqüente entre os americanos do norte e a proteção que o governo concederá aos estrangeiros honrados que queiram estabelecer-se entre nós reparará nosso despovoamento e nos dará cidadãos virtuosos. Queira V. S.ª difundir estas idéias entre todos os estrangeiros de probidade, fazendo-os ver as vantagens que os esperam.

[. . .]

Bolívar

Carta a Luis López Méndez *

Angostura, 12 de junho de 1818.

Ao Senhor D. Luis López Méndez, Agente dos Negócios da República da Venezuela em Londres:

Recebi as comunicações de V. S.ª de 31 de dezembro e 19 de janeiro último pelo bergantim "Hunter", com cujos encarregados, os senhores Hamilton e Princeps, contratou o governo toda a carga, ficando os referidos senhores muito satisfeitos com os preços e prazos estipulados. Quisera que o "Hunter" tivesse retornado imediatamente, carregado com mercadorias do país. Mas a dificuldade com os transportes impediu realizá-lo com tanta presteza como desejam. Os referidos encarregados, convencidos desta verdade, consentiram gentilmente em esperar até fins do próximo mês. Os boatos insidiosos que os espanhóis propagam nas Antilhas em nosso detrimento detiveram por muito tempo o referido barco nelas, e dos outros quatro despachados por V. S.ª nenhum chegou aos nossos portos. Assim é que, faltando-me nos momentos mais necessários e mais decisivos as armas e munições que conduziam, não tenho a satisfação de comunicar a V. S.ª, hoje, de Caracas, que já não resta um só espanhol em nosso território. Exclusivamente a esta falta devem sua precária existência os poucos que sobreviveram aos seus chefes mais distinguidos, à flor de sua oficialidade e, ainda, ao mesmo Morillo, do qual se afirma ter morrido da perigosa ferida que ganhou na sangrenta batalha de Semen. Por infelicidade, o único navio chegado em tais circunstâncias a este porto deixou nas Antilhas o armamento

* Reproduzido de Bolívar, Simón. *Obras completas*. v. I, p. 290-3.

que trazia a bordo, e foi necessário que o senhor Princeps fosse a elas com o objetivo de trazê-lo.

Imagine V. S.ª com que impaciência e inquietação aguardo estes elementos, sem os quais não posso empreender grandes operações e por cuja falta não pude reportar-me às vantagens que derivaria de tantos esforços e sacrifícios, calculando, além disso, que chegam ao inimigo os reforços que V. S.ª anuncia, na expedição hispano-russa. Eu teria trocado de boa vontade toda a carga do bergantim "Hunter" unicamente pelas armas que deixou. Estas foram sempre meu desejo e o principal objeto das minhas comunicações com V. S.ª, mas, por infelicidade, são as que menos consegui. A falta de qualquer outro auxílio pode-se reparar ou, em todo caso, lamentar-se; mas, sem muitos fuzis e pólvora, não se pode pensar em grandes aquisições. Coloque, pois, V. S.ª toda sua atenção neste objetivo e, se ainda não foram investidas as duzentas mil libras esterlinas do empréstimo anunciado por Sr. Walton na compra de cinco navios de linha, apresse-se V. S.ª a enviar-nos um armamento completo e todo gênero de apetrechos e munições de guerra, que nos são infinitamente mais úteis. A cavalaria pode armar-se no país sem necessitar outra coisa de fora que o vestuário. Assim é que a carga que trouxe o bergantim "Sarah" é-nos de todo inútil. Nossos *llaneros*, que são os que servem na cavalaria, não precisam nem se acomodam nas montarias estrangeiras. Sabres, que é a única coisa de que podem fazer uso, não vieram, como de resto nenhuma outra arma das que necessita nossa infantaria, que deve prover-se de tudo no estrangeiro.

Depois das armas, munições e vestuários, ser-nos-iam muito úteis alguns bons oficiais, cabos e sargentos espanhóis dos muitos adeptos da nossa causa, que residem na Inglaterra e na França, preferindo a proscrição à escravidão. Estes são infinitamente mais úteis do que os estrangeiros ignorantes do idioma, e que necessitam de muito tempo para aprendê-lo, quando então não podem servir. Tal não sucederia vindo corpos completos e organizados, que trabalhariam desde o dia de sua chegada. De resto, oficiais isolados de diferente idioma ou pequenos quadros como os que têm chegado até hoje são mais prejudiciais do que úteis. Repito, pois, a V. S.ª que, no caso de virem estrangeiros, sejam em grupos que não passem de trezentos a quatrocentos homens, com suas armas e equipamentos.

A vinda do general Renovales e de alguns oficiais espanhóis produziria um grande efeito na opinião pública em Espanha. Ponha-se V. S.ª de acordo com o referido general, dirigindo-lhe a carta anexa, após inteirar-se de seu conteúdo. Pode V. S.ª assegurar-lhe que o governo cumprirá religiosamente as promessas que V. S.ª e ele façam aos oficiais que passem a servir em nosso exército, verificando que a maior parte seja da infantaria, sendo subalternos. Seriam também muito úteis

alguns bons artilheiros, fossem oficiais ou soldados. V. S.ª poderá assegurar-lhes que o governo não se limitará às recompensas estipuladas na lei de 10 de outubro sobre a repartição de bens nacionais, mas que, em melhores circunstâncias, serão premiados conforme seus serviços. Fará V. S.ª os maiores esforços para que, e com a urgência possível, venha um grupo considerável, porque nada se consegue com pequenas partidas. Muito contribuiria, para abastecer-nos de oficiais espanhóis e conseguir recursos da própria Espanha, proclamar em alto som o princípio que deve ser a base de nossa política: "Paz à nação espanhola e guerra de extermínio a seu atual governo". A este importante negócio deveriam dedicar-se alguns papéis, procurando por todos os meios introduzi-los na península. Nada deve ser omitido para separar os interesses da nação espanhola dos de seu governo e fazê-la ver que suas verdadeiras vantagens consistem numa íntima aliança com a América independente.

Se as duzentas mil libras esterlinas de que fala Sr. Walton já estão investidas nos navios, peço o interesse de V. S.ª para que estes venham tripulados com marinheiros ingleses, bem abastecidos e ainda com algum dinheiro para os gastos indispensáveis à sua chegada à América; cuida V. S.ª que quaisquer navios que se dirijam a nossos portos se expõem à detenção e, nas Antilhas, ao confisco os que trazem tropas ou equipamentos de guerra; que de Londres tomem suas precauções; não entrem nos portos, mas mandem um bote para obter notícias ou prover-se do que necessitam.

Tenha-se ou não verificado o referido empréstimo com que contava Sr. Walton para os navios, negociará V. S.ª com toda presteza, realizando os últimos esforços, o crédito de um milhão de pesos fortes, pelo menos, com que comprar e remeter imediatamente as armas, munições e demais equipamentos de guerra de que falei a V. S.ª. V. S.ª estipulará o preço, prazos (que nunca serão inferiores a um ou mais anos) e condições com os comerciantes que queiram fazê-lo. V. S.ª fará ver que o governo da Venezuela não apenas cumprirá rigorosa e escrupulosamente quantos contratos faça V. S.ª em seu nome, mas que a Venezuela possui recursos imensos e objetos preciosíssimos de comércio para satisfazer quantas tentativas se façam para recuperar sua liberdade. Um milhão de pesos, empregados nos objetos que referi a V. S.ª, nos colocará infalivelmente na posse do território da república e em condições de pagar os créditos que tenhamos contraído. V. S.ª deve dar todas as seguranças que lhe exijam para este empréstimo e ainda pode, em nome do governo, conceder um privilégio exclusivo sobre artigos comerciais de primeira necessidade, por tempo e quantidade determinados.

Seja das duzentas mil libras de que falou Sr. Walton, seja do crédito que V. S.ª negocie, entregará V. S.ª ao Sr. Walton trezentas libras esterlinas e V. S.ª se ressarcirá das quatro mil libras que investiu no equipamento de oficiais e navios e para seus gastos mais urgentes.

Sinto muito saber que minhas repetidas comunicações, que a V. S.ª dirigi desta praça, se tenham extraviado ou perdido. Para evitar isto doravante, serão dirigidas através do senhor Guilherme White, da ilha de Trinidad, por cujo intermédio seguirão mais seguras, devendo V. S.ª dirigir-me as suas pelo mesmo.

Entregue V. S.ª pessoalmente os ofícios anexos ao senhor representante de Buenos Aires, expressando-lhe os sentimentos de amizade e de fraternidade que unem o governo e os cidadãos desta república, com a que ele tem a honra, bem merecida, de representar, assegurando-lhe minha adesão particular à sua pessoa.

Deus guarde V. S.ª muitos anos.

Bolívar

Carta a Bautista Irvine *

Angostura, 20 de agosto de 1818.

Ao Senhor Bautista Irvine, Agente dos Estados Unidos da América do Norte junto à Venezuela

Senhor Agente:

Não obstante a nota de V. S.ª, datada de 17 do presente, que tive a honra de receber ontem, poder ser considerada como preliminar ou preparatória à que pretende dirigir-me em atenção à minha resposta de seis, creio ser muito conveniente antecipar algumas reflexões que nascem dos mesmos princípios admitidos nela por V. S.ª.

V. S.ª considera como justa minha indignação a respeito dos que protegem ou auxiliam nossos cruéis inimigos, mas acrescenta que ela é infundada se se atenta a que *comerciantes neutros não devem abandonar sua profissão para fazer-se partidários políticos*. Sem sustentar o contrário, devo observar que não vejo a necessidade de que um neutro abrace este ou aquele partido se não quer abandonar sua profissão, nem concebo que se possa fazer a aplicação deste princípio aos portos bloqueados sem destruir os direitos das nações beligerantes. Se a utilidade dos povos neutros é a origem e o fundamento para não excluí-los do comércio das potências em guerra, estas se interessam pelo que se faz nos portos bloqueados não apenas pela mesma razão como também pelo mal que resulta do prolongamento de uma campanha ou guerra que

* Reproduzido de Bolívar, Simón. *Obras completas*. v. I, p. 328-30.

poderia terminar dominando ou tomando a praça submetida ao assédio. *A imparcialidade, que é a grande base da neutralidade*, desaparece no momento em que se socorre uma parte contra a vontade expressa da outra, a que se opõe justamente, e que, além do mais, não exige ser socorrida.

A conduta da França e da Inglaterra nos últimos anos de sua célebre luta vem, muito a propósito, em apoio desta opinião. Mas eu não pretendo justificá-la, porque não acredito que nosso caso em questão seja daquela natureza, nem necessito outros argumentos senão os propostos por V. S.ª. A citada doutrina de Vattel, que é, sem dúvida, a mais liberal para os neutros, não apenas sustenta poderosamente o direito com que a Venezuela procedeu na condenação das goletas Tigre e Libertad, como dá lugar a que recorde fatos que desejaria ignorar para não ver-me forçado a lamentá-los. Refiro-me à conduta dos Estados Unidos do norte a respeito dos independentes do sul e das rigorosas leis promulgadas com o objetivo de impedir toda espécie de auxílios que pudéssemos procurar ali. Contra a brandura das leis americanas, viu-se impor uma pena de dez anos de prisão e dez mil pesos de multa, que equivale à de morte, aos virtuosos cidadãos que quisessem proteger nossa causa, a causa da justiça e da liberdade, a causa da América.

Se o livre comércio dos neutros é para fornecer a ambas as partes os meios de fazer a guerra, por que é proibido no norte? Por que à proibição se acrescenta a severidade da pena, sem exemplo nos anais da República do norte? Não é declarar-se contra os independentes negar-lhes o que o direito de neutralidade lhes permite exigir? A proibição deve entender-se como diretamente contra nós, que éramos os únicos a necessitar proteção. Os espanhóis tinham tudo quanto necessitavam ou podiam prover-se em outras partes. Apenas nós estávamos obrigados a recorrer ao norte, seja por serem nossos vizinhos e irmãos, seja porque nos faltavam os meios e relações para dirigir-nos a outras potências. Mr. Cobett demonstrou plenamente em seu semanário a parcialidade dos Estados Unidos a favor da Espanha, em nossa contenda. Negar a uma parte os elementos que não tem e sem os quais não pode sustentar sua pretensão, quando a parte contrária os tem em abundância, é o mesmo que condená-la a se submeter; em nossa guerra com a Espanha é destinar-nos ao suplício, é mandar-nos ao extermínio. O resultado da proibição de obter armas e munições mostra claramente esta parcialidade. Os espanhóis, que delas não necessitavam, adquiriram-nas facilmente, ao passo que as que vinham para a Venezuela foram embargadas.

A extrema repugnância e a dor com que lembro estes atos impedem-me de continuar a expô-los. Unicamente a necessidade de justificar o governo da Venezuela poderia ter-me forçado a manifestar queixas que procurei sufocar até agora e que teria sepultado no silêncio e no esquecimento se não fossem agora necessárias para desvanecer os argu-

mentos com que quis V. S.ª provar à ilegitimidade das condenações das goletas Tigre e Libertad.

Quero, entretanto, supor gratuitamente por um momento que a imparcialidade foi resguardada. Que deduziríamos disso? Ou é preciso negar-nos o direito de bloqueadores e sitiadores, ou é preciso dizer que podem as embarcações neutras entrar e sair dos portos que foram excluídos temporariamente do comércio por um decreto de bloqueio levado a efeito. Para o primeiro seria necessário declarar-nos fora do direito das gentes e, conseqüentemente, sem obrigação de o respeitar; não seria menos monstruoso sustentar o segundo, que se choca contra todas as práticas e leis das nações.

Poderia estender infinitamente as observações que fiz, mas como não é meu objetivo responder em caráter definitivo senão quando tenha visto e meditado sobre a resposta de V. S.ª, que acabo de receber, reservo para então discorrer sobre estas mesmas razões e acrescentar outras que agora omito para não cansar sua atenção.

Com a mais alta consideração tenho a honra de reiterar a V. S.ª os sentimentos de distinguida estima com que sou de V. S.ª atento, obediente servidor.

Bolívar

Manifesto aos venezuelanos *

Venezuelanos!

A justiça declarou-se pela liberdade e o tirano da Espanha está morto. O povo espanhol, desta vez justo, vingou a natureza, a humanidade e a razão, lavando suas máculas com o sangue de Fernando VII. O céu, que castigou um rei traidor, ingrato e parricida, deu ao gênero humano uma brilhante lição e aos reis um exemplo formidável de que não se pode reinar sem eqüidade.

Venezuelanos! Nossa resolução e constância haviam decidido a sorte da América. A independência era o fruto dos nossos sacrifícios: éramos livres, mas militávamos contra os tiranos que acaudilhava Fernando. A nação espanhola, vingando-se e vingando-nos, livrou-nos da guerra, porque, ao derrubar a tirania, recuperou a liberdade. O objeto da guerra desapareceu; por que iremos lutar? Já não há mais jugo a que sacudir, já não há mais verdugos a castigar, já não há mais vítimas a defender.

* Reproduzido de Bolívar, Simón. *Obras completas*. v. III, p. 673-4.

Venezuelanos realistas! O rei por quem combatestes foi exterminado. Não existindo o ídolo a quem vos imoláveis, a guerra deve cessar. Vossos irmãos vos esperam com os braços abertos para reconciliar convosco no seio da família americana.

Espanhóis da Venezuela! Voltai para a vossa pátria: ela está livre, ela é justa, ela recuperou a dignidade de nação. Abandonai os cúmplices de Fernando, não vos associeis aos parricidas, traidores e tiranos que entregaram a Espanha ao reino dos crimes. A paz e a liberdade devem nos ligar como a povos irmãos. Livre a Espanha de Fernando, que o seja também de espanhóis a América. Ide espanhóis a defender vosso legítimo governo, vossos direitos, vossa pátria; deixai a nossa livre, tranqüila e feliz; sede, ao menos uma vez, justos com a América, para que possa haver paz e amizade entre americanos e espanhóis. Se preferis o aconchego de nosso solo ao vosso, deponde as armas e proclamai a independência; mas se desprezais esta oferta generosa, tudo que vos resta seguirá a sorte dos vossos exércitos.

Venezuelanos! Um novo dia resplandece para a América. A morte de Fernando VII acaba de romper para sempre os detestáveis laços que nos ligavam à monarquia espanhola; nenhuma relação existe mais entre estes dois distantes povos. A dissolução do governo restituiu à sociedade espanhola sua primitiva independência. Sempre a razão favoreceu nossa causa, mas agora multiplicaram-se nossos títulos para deixarmos de ser espanhóis. Se a destruição de um tirano foi justa, quanto mais justa será a de milhões de tiranos!

Quartel-general de Angostura, 9 de fevereiro de 1819.

Simón Bolívar

J. G. Pérez

Carta ao general Santander *

Lima, 23 de fevereiro de 1825.

A S. Ex.ª o General F. de P. Santander

Meu caro General:

Instalou-se o Congresso do Peru no dia 10, como saberá V. Ex.ª. As gazetas dirão uma parte do que aconteceu, porque não se diz sempre tudo devido à imperfeição de nossos jornalistas. O fato é que o Congresso se empenha em me manter no poder e eu o aceitei condicionalmente, até que o governo da Colômbia me chame.

* Reproduzido de Bolívar, Simón. *Obras completas*. v. II, p. 85-90.

O Congresso decidiu mandar uma comissão para agradecer ao governo da Colômbia e ao Congresso pelos benefícios que lhe fez. Além disso, leva o expresso encargo de solicitar permissão para que eu possa governá-los durante mais um ano, que é tudo o que posso fazer por este país. Durante esse tempo tomaremos Callao e o Alto Peru, e retiraremos nossas tropas quando V. Ex.ª quiser, mas parece-me que se não há necessidade delas não devemos nos apressar em retirá-las pelas seguintes razões: primeira, aqui conservam-se melhores por estar longe de seu país; segunda, economiza-se uma imensa quantidade de dinheiro que corresponde à manutenção de um corpo de tropas tão grande; terceira, mantém-se a ordem em todo o sul da América; quarta, atinge-se o objetivo da federação; quinta, teremos o sul da Colômbia em paz e tranqüilidade; sexta, à primeira ordem, podemos levar ao norte 6.000 homens da melhor tropa do mundo, eminentemente colombiana, sem contágios morais e digna de manter a glória da Colômbia.

Depois dessas considerações pode-se fazer outras tão adversas, se retirarmos imediatamente nossas tropas deste país, operação que, na verdade, considero uma falta capital. Creia V. Ex.ª que o bem-estar da América está dependendo em grande parte deste exército. É magnífico, como V. Ex.ª não pode imaginar, e além disso sua conservação apenas é um benefício comum a todos. O Rio da Prata é um país que ameaça toda a América com sua anarquia. Pertence a cinco Estados diferentes, todos igualmente inimigos uns dos outros. O Brasil quer comê-lo; o exército de Olañeta é servil, godo e do partido da Santa Aliança; este exército se manterá por algum tempo, em parte devido à sua influência e em parte devido à sua força. O Paraguai está sob a influência do imperador do Brasil e as demais províncias em inimizade aberta umas com as outras. O Chile está de acordo com o governo de Buenos Aires e ambos numa anarquia passiva, e ambos contra a federação das novas nações. A banda oriental deglute-a Buenos Aires o dia em que quiser, e já tem V. Ex.ª a Santa Aliança em campanha nas planícies do Rio da Prata.

Dizer a V. Ex.ª que as revoluções populares são contagiosas em grau superlativo é dizer uma banalidade que todo mundo sabe. A revolução vem de Buenos Aires para o Peru, em triunfo, e vai até o Juanambu em meio a aclamações. É inútil dizer a V. Ex.ª o que é a Venezuela e o que pode fazer. Assim, pois, creio que devemos imitar a Santa Aliança em tudo o que diz respeito à segurança política. A diferença não deve ser outra que a dos princípios de justiça. Na Europa tudo se faz pela tirania, aqui pela liberdade, o que certamente nos faz enormemente superiores a tais aliados. Por exemplo: eles sustentam os tronos, os reis; nós, os povos e as repúblicas; eles querem a dependência, nós a independência. Portanto, para elevar-nos à altura correspondente, e capaz de sustentar a luta, não podemos senão adotar medidas

iguais. A opressão está reunida em massa sob um só estandarte e se a liberdade se dispersa não pode haver combate. Por esta falta absurda, enorme, criminosa, mil opressores da Europa moderna mantêm subjugados até os extremos do mundo. Os exércitos de ocupação da Europa são uma invenção moderna e hábil. Conservam a independência das nações e a ordem que se estabelece nelas e, ao mesmo tempo, evitam essa necessidade de conquistar para impedir a guerra. Por isso mesmo, devemos ter este exército nosso no Alto e Baixo Peru até a reunião dos Estados que devem decidir a respeito do modo e do meio de manter a tranqüilidade entre os confederados.

[. . .]

Asseguram-me que V. Ex.ª tem muitos votos para presidente; se é assim, isto é prova do juízo da Colômbia e, acima de tudo, do acerto com que V. Ex.ª tem se conduzido. Nada me tem dado mais prazer nestes dias do que saber que se pensa em assegurar o destino da Colômbia por meio de uma eleição tão brilhante e sábia. Os colombianos devem se esquecer de mim para o cargo de presidente e só devem pensar em V. Ex.ª, que é quem tem dado provas de bom constituinte. Muitos pretenderão tal presidência, mas o povo só deve dá-la a V. Ex.ª, ao menos por agora e até que esteja restabelecida a ordem que deve nos salvar para sempre. Eu repito que não servirei senão até que estabeleça, se puder, esse Congresso federal e depois me retiro para viver, cansado de tantos cuidados.

O Congresso do Peru mostrou-se muito generoso: ao general Sucre deu o nome de Ayacucho, e nos cobriu de honra a todos; atribuiu dois milhões de pesos para o exército e para mim. Serão doadas algumas propriedades rurais aos generais e chefes. Fizeram de Heres general-de-brigada e ao vigário de nosso exército, canônico. Eu suplico a V. Ex.ª que, se lhe for possível, aprove todos esses benefícios, menos o meu, porque não quero. Principalmente, é tão belo o que se fez a Sucre que seria pena que V. Ex.ªs não o queiram aprovar; foi idéia minha, inspirada ao Congresso. Meus agradecimentos a Sucre não têm limites: primeiro por justiça e, segundo, por generosidade, pois ele me tirou em Ayacucho o mais belo ramo de meus lauréis: ele é o libertador do império dos incas, desde Juanambu até Charcas, de modo que ele é incontestavelmente meu competidor em glória militar, do que me não ressinto, para poder merecer a que me resta, pois se me mostro invejoso não merecerei sequer folha do laurel. O mesmo digo de V. Ex.ª. Ninguém o quer, ninguém o aplaude mais do que eu, por sentimento e por raciocínio, porque eu acredito que a mais bela coroa é a que dá a justiça. Pobre de mim se tivesse outras idéias. Se eu fosse invejoso, dificilmente poderia merecer o nome de homem, porque só as mulheres vivem nesta pequena e mesquinha paixão. Infelizmente, este sentimento é sofrido por algumas pessoas notáveis, desmerecendo enormemente, por outro lado, aquelas

qualidades que as fazem apreciáveis. Tenho o orgulho de me considerar superior a tão infame fraqueza.

Penso, dentro de dez ou doze dias, ir ao Alto Peru, para desemaranhar o caos de interesses complicados que exigem absolutamente a minha presença. O Alto Peru pertence de direito ao Rio da Prata; de fato, à Espanha; de vontade, à independência de seus filhos, que querem seu Estado à parte, e, de pretensão, pertence ao Peru, que o possuiu antes e o quer agora. Hoje mesmo se está tratando disto no Congresso, e eu não sei o que resolverão. Eu disse minha resolução para todo o mundo, fazendo a distribuição nos mesmos termos que acima ficam indicados. Sucre tem a ordem de tomar o país em razão da independência e do exército libertador, e acredito que o direito deve ser discutido na assembléia do istmo. Entregá-lo ao Rio da Prata é entregá-lo ao governo da anarquia e submeter os habitantes às tropas de Olañeta, que atualmente o possuem e que chegarão a algum acordo pacífico. Entregá-lo ao Peru é uma violação do direito público que estabelecemos; formar uma nova república, como os habitantes desejam, é uma inovação de que eu não quero me encarregar e que só pertence a uma assembléia de americanos. O país é igual em recursos à Guatemala e ao Chile; dista muito de Buenos Aires e pouco menos de Lima. O centro está a quinhentas léguas de uma e outra capital, ou pouco menos, mas sempre mais distante de Buenos Aires. Dizem que o país é belo e muito rico. Lá veremos e escreverei a V. Ex.ª o que me pareça melhor e mais justo.

[. . .]

Minha ausência desta capital durará provavelmente o resto do ano.

[. . .]

Bolívar

Carta ao general Santander *

Arequipa, 30 de maio de 1825.

Ao Senhor General F. de P. Santander
Meu caro General:

Mandei que, pela secretaria geral, se comunique a V. S.ª a invasão levada a cabo pelos portugueses em Chiquitos, no Alto Peru, e que lhe passe cópia da bárbara e insolente intimação do comandante português.

* Reproduzido de Bolívar, Simón. *Obras completas.* v. II, p. 141-7.

O general Sucre respondeu nos mesmos termos, irritado, sem dúvida, pela indignação que deveria lhe causar uma atrocidade tão abominável. Entretanto, eu não aprovo que se use de tais represálias, porque o rompimento de uma nova guerra não pode ser útil a ninguém e arruinará o remanescente de nossas pobres fortunas. Eu calculo que esse oficial pode ter agido sem consultar seu governo e, se o imperador deu semelhante ordem, pode ser uma das tantas loucuras que anda fazendo. Esta questão deve ser considerada sob vários aspectos.

Com certeza pode ser ato impensado do imperador e, neste caso, nenhuma conseqüência pode haver. Mas se o imperador é aconselhado pela Santa Aliança, então o acontecimento é de muita importância, porque os aliados são demasiado fortes e têm um interesse muito grande na destruição das novas repúblicas americanas. Este sistema de agressão contra nossas repúblicas tem contra si a Inglaterra e todos os governos liberais do Novo Mundo. Por isso mesmo, deve-se crer que só com uma grande guerra é que se pode conseguir nossa destruição. Por conseguinte, para empreender esta grande guerra muitos preparativos devem anunciá-la e entretanto, não vemos que tais preparativos estejam sendo feitos na Europa. Os fundos públicos estão subindo. A Inglaterra, a França e a Rússia ocupam-se em proteger a emancipação dos gregos. A Rússia vê esta questão com o maior interesse, e a França encontra-se envolvida na indenização de seus emigrados, o que interessa todos os aristocratas em favor da paz para que se possa levar a efeito o pagamento de suas propriedades confiscadas pela revolução. Se, nestas circunstâncias, tão favoráveis para nós, conforme parece, o imperador do Brasil trata de nos incomodar diretamente e ainda de nos invadir, uma operação tão absurda somente lhe poderia ser desfavorável. A Santa Aliança, por outro lado, não poderia aconselhar-lhe suas medidas hostis porque seria arruinar seu comércio, sua causa e expô-lo a ser expulso do trono. Assim é que acredito que a invasão de Chiquitos deve ser uma obra absurda e precipitada do comandante Araújo. Se é do imperador, sem consulta à Santa Aliança, é um arrebatamento louco e sem conseqüência e, se é por conselho da Santa Aliança, a coisa é da maior gravidade e sua transcendência é imensa. Devemos pois, neste caso, preparar-nos para uma longa contenda com a maior parte da Europa. Creio que a primeira coisa a fazer, se a Santa Aliança se envolver em nossos negócios, é o Peru e Buenos Aires ocuparem imediatamente o Brasil; o Chile, Chiloé; a Colômbia, a Guatemala e o México devem ocupar-se de sua própria defesa e toda a América formar uma só causa, atendendo todos ao mesmo tempo aos pontos atacados ou ameaçados.

Para formar esta liga e este pacto é mais urgente do que nunca a reunião dos federados no istmo, a fim de tomar aquelas medidas ante-

cipadas e preparatórias que exijam as circunstâncias. Quando este congresso não for senão o quartel-general da sagrada liga sua utilidade e importância será imensa. Por isso mesmo devemos nos apressar para que tal se realize. Falta uma consideração a fazer, e é a de que a Inglaterra deve realizar todo esforço para impedir qualquer luta entre nós, ou entre nós e os europeus, pois a Inglaterra não tem outra esperança na América do que a posse de um rico comércio, comércio que se mantém com os frutos da paz. Com isto sou do parecer de que devemos consultar os agentes ingleses e mesmo o governo sobre o pensamento que eles têm a respeito da natureza, origem e conseqüência desta questão. Também acredito que não se deve tomar nenhuma medida hostil contra o Brasil senão depois de a questão ter sido examinada.

Escrevi ao conselho do governo do Peru a fim de levá-lo a se dirigir ao governo do Brasil para pedir-lhe explicações sobre a invasão de suas tropas e para solicitar dos ministros e agentes ingleses os elementos que eles possam nos fornecer sobre a matéria. Parece-me útil, também, que V. S.ª faça a mesma coisa com nossos agentes na Europa, pois devemos ser muito cautelosos num negócio tão importante. Escrevi igualmente ao conselho de governo mostrando como seria útil induzir o governo do Chile a que acelere sua expedição a Chiloé, fazendo-o entender que a referida ilha pode ser entregue a qualquer potência estrangeira que nos prejudicasse. A Inglaterra mesma não a recusaria, uma vez que é o ponto de escala para os que vão para o cabo e daria uma preponderância exorbitante ao seu comércio no Pacífico.

[...]

As províncias do Alto Peru estavam antes sob a presidência e audiência de Charcas; têm um milhão de habitantes e cerca de dois milhões de pesos de rendas públicas para o governo; compõem-se de seis províncias que estão a setecentas léguas de Buenos Aires, que é o único porto e a única capital até agora. O espírito público está inclinado à ereção de um Estado como o do Chile e da Guatemala, que em tudo são iguais ao Alto Peru; quero dizer um Estado independente sujeito somente à federação americana. Creio que isto é justo e mesmo necessário para a prosperidade destas províncias; de outro modo irão cair na anarquia em que está Buenos Aires, cuja situação é a seguinte: a província de Buenos Aires está ocupada pelos portugueses na banda oriental; os índios pampas infestam os campos que rodeiam a cidade; uma aldeiazinha chamada Santa Fé fez-se independente de sua capital. Assim é que Buenos Aires é apenas uma cidade hanseática, sem província. As províncias de Salta e Mendoza são as únicas que mandaram seus deputados ao Congresso de Buenos Aires. Mas estas mesmas províncias estão subdivididas em quatro ou seis, de maneira que todo o Estado do Rio da Prata não tem verdadeiramente mais do que duas províncias e a cidade de Buenos Aires. A província do Paraguai está ocupada por um tal Francia, que a mantém perfeitamente isolada há quatorze anos. Não pertence a ninguém, nem tem governo algum, a não ser um tirano que é um inimigo virtual de todo o mundo, porque não trata com ninguém e persegue a todos; quem ali entra, jamais sai. Assim é que mantém preso Bonplan, companheiro de Humboldt. O Paraguai está mais próximo de Charcas do que de Buenos Aires e, por isso mesmo, é mais fácil conquistá-lo com as tropas do Alto Peru do que com as de Buenos Aires. Esta cidade não quer guerra com ninguém e tem por princípio que cada província se governe como queira, segundo a opinião do general Alvarez, agente de Buenos Aires no Peru, e do general Arenales, dependente do mesmo governo que manda em Salta. O governo de Buenos Aires não pretende dominar as províncias do Alto Peru, sabendo que não tem meios para isso, nem homens capazes de governar um grande Estado. O governo do Rio da Prata se contentará em reger as províncias que atualmente estão reunidas no Congresso de Buenos Aires, com o objetivo de poder governar-se mais facilmente, sem o embaraço do Alto Peru, que sempre lhe será oposto pelo desejo de se separar de uma sociedade que não lhe convém de nenhum modo.

Tudo isto quer dizer que devemos contar com um novo Estado na federação americana, a ela alinhado, porque a nós deverá sua existência e sua liberdade, enquanto que o Rio da Prata será nosso inimigo pela inveja e não pela rivalidade, pois não pode haver esse sentimento entre objetos tão desiguais. O Peru se contentará com as províncias sob seu poder. Esta república é bastante grande e rica e sobram-lhe meios para sua felicidade. Queira Deus que tenha os homens necessários para governá-la.

[...]

Vi o projeto de federação geral desde os Estados Unidos até o Haiti.

Pareceu-me ruim nas partes constituintes, mas belo nas idéias e intenções. O Haiti, Buenos Aires e os Estados Unidos têm cada um deles seus grandes inconvenientes. México, Guatemala, Colômbia, Peru, Chile e Alto Peru podem fazer uma soberba federação. Guatemala, Chile e Alto Peru farão o que nós queremos. Peru e Colômbia têm uma só mente, e o México ficaria isolado no meio de toda esta federação; ela tem a vantagem de ser homogênea, compacta e sólida. Os americanos do norte e do Haiti só por serem estrangeiros têm o caráter heterogêneo para nós. Por isso mesmo jamais serei de opinião de que os convidemos para nossos acordos americanos.

[...]

Bolívar

Carta ao general Santander *

Potosí, 10 de outubro de 1825.

A S. Ex.ª General F. de P. Santander

Meu caro General:

Tenho a grata satisfação de participar-lhe que anteontem chegaram a esta vila os senhores general Alvear e dr. Diaz Vélez, enviados pelo governo e Congresso do Rio da Prata. Até agora não os vi senão particularmente, mostrando-se sumamente atentos, agradáveis e manifestando em todos seus sentimentos uma profunda consideração e apreço por mim. Eles não tiveram embaraço em dizer-me francamente que seu governo não tem dificuldade alguma em reconhecer a existência política da república Bolívar, posto que o mesmo Congresso argentino havia declarado, e também o repetiu o general Arenales, que as províncias altas estavam prontas para se pronunciar livremente sobre seus interesses e governos. Por isto verá V. Ex.ª que mesmo para aqueles a quem parecia natural colocar mais dificuldades em relação ao reconhecimento do Alto Peru, agora querem remover essas dificuldades e até adiantar-se em seu favor. Sobre esse importante assunto eu já lhes falei, naquela oportunidade, com a moderação própria do caso e com o interesse que devo tomar por este Estado nascente, Estado que quis apropriar-se de meu ser, deixando sua sorte em minhas mãos.

Também direi a V. Ex.ª, confidencialmente, que estes senhores me falaram com excessiva franqueza sobre o atual estado de Buenos Aires em relação ao Brasil que, ao que parece, é o principal encargo de sua missão. Me disseram, sem nenhum rodeio, que eles acreditam ser inevitável a guerra entre o Brasil e Buenos Aires, tais eram seus mútuos ressentimentos; e, mais do que tudo, a opinião geral do povo, que finalmente arrastaria a do governo contra os portugueses. Além disso, acrescentaram que os representantes da província da banda oriental haviam tomado assento no Congresso geral, o que prova que o mesmo Congresso os reconhece como representantes de uma parte de seu território. Numa palavra, estes embaixadores deixaram transparecer, sem o menor disfarce, que esperam a guerra com o Brasil, que não se julgam bastante fortes para resistir a esta idéia e, finalmente, que têm esperanças de que eu os auxilie fazendo uso dos recursos do Peru e da Colômbia.

Pela secretaria remeto ao governo uma cópia da nota da resposta dada a outra que me dirigiram estes embaixadores pedindo a audiência pública de estilo. Eu tive de lhes responder que, estando o Ministério de Relações Exteriores próximo do conselho de governo, eu me achava dolorosamente privado das condições de tratar de um modo tão solene com a missão e concluo dizendo-lhes que, de minha parte, contribuirei para o melhor êxito de uma negociação que interessa a toda a América. Estas palavras deixaram estes cavalheiros num embaraço bastante desagradável, vendo que não dependem de mim as negociações exteriores do Peru, do qual me desliguei ao sair de Lima; sabendo que, em relação à Colômbia, nada me é permitido decidir e, finalmente, calculando que achando-nos reunidos federativamente no Panamá, nossas decisões de guerra, principalmente, devem ser federais.

Esta é, meu querido general, a delicada posição em que me encontro neste instante e que a missão entendeu amplamente. Assim o manifestaram numa conferência que acabam de ter com o secretário, pela qual me pareceu oportuno convidá-los para uma entrevista, com o objetivo de sanar, da melhor maneira que pudermos, as dificuldades que naturalmente impedem o êxito de uma negociação tão importante para a América, como delicada para mim. Eu os aguardo e direi a V. Ex.ª o resultado.

[. . .]

Bolívar

* Reproduzido de BOLÍVAR, Simón. *Obras completas.* v. II, p. 225-30.

Carta ao rei Jorge da Inglaterra *

Ao nosso grande e bom amigo, o mui alto e mui poderoso Príncipe Jorge IV, Rei do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda, defensor da fé etc.

Grande e bom amigo:

Colômbia desmereceria todos os benefícios de um governo próprio se, ao desfrutar de tão preciosos bens, pudesse esquecer a cooperação que obteve de alguns denodados amigos da humanidade oprimida. É impossível recordar os auxílios que nos prestaram os estranhos, sem reavivar nosso reconhecimento à resolução de muitos súditos de Vossa Majestade que, impelidos exclusivamente pela sua nobre generosidade, vieram participar de nossas fadigas, de nossas privações e de nosso destino. Impuseram-se severos sacrifícios, permanecendo ao lado de nossos compatriotas, e, entre ajudar-nos ou abandonar a causa de todo

* Reproduzido de BOLÍVAR, Simón. *Obras completas.* v. II, p. 737.

um hemisfério, não duvidaram seus corações virtuosos. Mas sua falta parece esquecida pela amizade que Vossa Majestade dispensa aos novos Estados americanos. Eles sem dúvida sofrem ainda a pena que em 1819 se decretou contra os súditos britânicos que tomassem parte em contendas estrangeiras: castigo tanto mais sensível quanto que com ele incorrem no desagrado de V.M.

Senhor! Em nome de meus companheiros de armas, em nome da Colômbia agradecida, imploro a graça de Vossa Majestade em favor daqueles generosos auxiliares!

De Vossa Majestade bom amigo e devoto servidor

Bogotá, 15 de dezembro de 1827.

Simón Bolívar

3. A ORGANIZAÇÃO DO PODER NA AMÉRICA INDEPENDENTE

Discurso pronunciado na Sociedade Patriótica de Caracas (4/7/1811) *

Não é que haja dois Congressos. Como fomentarão o cisma aqueles que mais conhecem a necessidade de união? Queremos sim é que essa união seja efetiva, para nos incentivar na gloriosa empresa de nossa liberdade; unir-nos para repousar e para dormir nos braços da apatia foi outrora uma desonra, hoje é uma traição. Discute-se no Congresso nacional o que já deveria estar decidido. E o que dizem? Que devemos começar por uma confederação, como se já não estivéssemos todos confederados contra a tirania estrangeira. Que devemos atentar aos resultados da política na Espanha. Que nos importa que Espanha venda a Bonaparte seus escravos ou que os conserve, se estamos resolvidos a ser livres? Essas dúvidas são tristes resultados de antigos grilhões. Que grandes projetos devem ser preparados com calma! Trezentos anos de calma não bastam? A junta patriótica respeita, como deve, o Congresso da nação, mas o Congresso deve ouvir a junta patriótica, centro das luzes e de todos os interesses revolucionários. Lancemos sem medo a pedra fundamental da liberdade sul-americana: vacilar é perder-nos.

Proponho que uma comissão saída do interior deste corpo leve ao soberano Congresso estes sentimentos.

---

* Reproduzido de BOLÍVAR, Simón. *Obras completas*, v. III, p. 535.

Memória dirigida aos cidadãos da Nova Granada por um caraquenho*

Evitar que a Nova Granada tenha a mesma sorte da Venezuela e redimir esta do que padece são os objetivos a que me propus nesta memória. Dignai-vos, meus concidadãos, aceitá-la com indulgência em atenção a alvos tão louváveis.

Da infeliz Caracas sou, granadinos, um filho que escapou milagrosamente às suas ruínas físicas e políticas. Sempre fiel ao sistema liberal e justo que proclamou a minha pátria, vim para seguir os estandartes da independência, que tão gloriosamente tremulam nestes Estados.

Seja-me permitido, animado por um afeto patriótico, dirigir-me a vós para indicar rapidamente as causas que levaram a Venezuela à sua destruição: certificando-me de que as terríveis e exemplares lições a que se submeteu aquela extinta república convençam a América a melhorar sua conduta, corrigindo os vícios de unidade, solidez e energia que se notam em seus governos.

O erro mais conseqüente que cometeu a Venezuela ao apresentar-se no teatro político foi, sem contradição, a fatal adoção do sistema tolerante: sistema reprovado por fraco e ineficaz em todo o mundo sensato e tenazmente sustentado até os últimos momentos, com uma cegueira sem-par.

As primeiras provas de insensata fraqueza que deu nosso governo foram manifestadas em relação à cidade subalterna de Coro que, negando-se a reconhecer sua legitimidade, declarou-o insurgente e o hostilizou como inimigo.

A junta suprema, em lugar de subjugar aquela indefesa cidade, que se renderia com a simples apresentação de nossas forças marítimas em seu porto, deixou-a fortificar-se e tomar uma atitude tão respeitável, que conseguiu subjugar depois toda a confederação, com facilidade quase igual à que tínhamos anteriormente para vencê-la: fundamentou a junta sua política nos princípios malcompreendidos de humanidade que não autorizam nenhum governo a tornar livres, pela força, os povos ignorantes que desconhecem o valor de seus direitos.

Os códigos consultados por nossos magistrados não eram aqueles que lhes podiam ensinar a ciência prática de governo, mas os que formaram certos bons visionários que, imaginando repúblicas utópicas, procuraram alcançar a perfeição política pressupondo o aperfeiçoamento da linhagem humana. De tal maneira que tivemos filósofos por chefes, filantropia por legislação, dialética por tática e sofistas por soldados. Com semelhantes subversão de princípios e de coisas, a ordem social

* Reproduzido de Bolívar, Simón. *Obras completas*. v. III, p. 541-8.

ressentiu-se de extrema comoção e desde esse instante o Estado passou a caminhar a passos de gigante para uma dissolução universal, que logo viu realizada.

Daqui nasceu a impunidade dos delitos de Estado cometidos abertamente pelos descontentes e particularmente por nossos naturais e implacáveis inimigos, os espanhóis europeus, que maliciosamente haviam permanecido no país para mantê-lo constantemente inquieto e promover tantas conjurações quantas lhes permitiam nossos juízes, perdoando-os sempre, mesmo quando seus atentados, de tão enormes, se dirigiam contra o bem-estar público.

A doutrina que apoiava esta conduta tinha sua origem nas máximas filantrópicas de alguns escritores que defendem a ausência de poder, em quem quer que seja, para privar um homem da vida, mesmo que este tenha incorrido no delito de lesa-pátria. Sob a proteção desta piedosa doutrina, a cada conspiração correspondia um perdão e a cada perdão sucedia outra conspiração que se tornava a perdoar, porque os governos liberais devem distinguir-se pela clemência. Clemência criminosa, que contribuiu, acima de tudo, para derrubar a máquina que ainda não havíamos inteiramente concluído!

Surgiu então a oposição a que se organizassem as tropas veteranas, disciplinadas e capazes de se apresentar no campo de batalha, já instruídas para defender a liberdade com êxito e glória. Ao contrário, estabeleceram-se inúmeros corpos de milícias indisciplinados que, além de esgotarem o erário nacional, com soldos dos maiores postos, destruíram a agricultura, afastando os civis de seus lares, tornando odioso o governo que os obrigava a tomar das armas e abandonar suas famílias.

> "As repúblicas", diziam nossos estadistas, "não têm necessidade de homens pagos para manter sua liberdade. Todos os cidadãos serão soldados quando o inimigo nos atacar. Grécia, Roma, Veneza, Gênova, Suíça, Holanda e, recentemente, a América do Norte venceram seus inimigos sem auxílio de tropas mercenárias, sempre prontas a sustentar o despotismo e a subjugar seus concidadãos."

Com estes antipolíticos e falsos raciocínios, fascinavam os simples, mas não convenciam os prudentes, que conheciam bem a imensa diferença que há entre os povos, os tempos e os costumes daquelas repúblicas e os das nossas. É certo que elas não pagavam exércitos permanentes, mas isso porque na antiguidade não os havia e se confiava a salvação e a glória dos Estados às suas virtudes políticas, costumes severos e caráter militar, qualidades que estamos muito longe de possuir. Quanto às modernas que sacudiram o jugo de seus tiranos, é certo que mantiveram o competente número de veteranos exigido para sua segurança: excetuando a América do Norte que, estando em paz com todo o mundo e cercada pelo mar, não considerou conveniente sustentar nestes últimos

anos o conjunto de tropas veteranas de que necessita para a defesa de suas fronteiras e praças.

O resultado provou severamente à Venezuela o seu erro de cálculo, pois os milicianos que saíram ao encontro do inimigo, ignorando até o manejo das armas e não estando habituados à disciplina e obediência, foram derrotados no início da última campanha apesar dos heróicos e extraordinários esforços que fizeram seus chefes para levá-los à vitória. Isto causou um desalento geral nos soldados e oficiais, pois é uma verdade militar que somente exércitos aguerridos são capazes de sobrepor-se aos primeiros infaustos sucessos de uma campanha. O soldado novato acredita estar tudo perdido quando derrotado uma vez, porque a experiência não lhe demonstrou que o valor, a habilidade e a constância corrigem a má sorte.

A subdivisão da província de Caracas, projetada, discutida e sancionada pelo Congresso federal, despertou e instigou uma profunda rivalidade das cidades e províncias contra a capital,

> "a qual, diziam os congressistas ambiciosos de dominar em seus distritos, representava a tirania das cidades e era a sanguessuga do Estado".

Desta maneira, acendeu-se o fogo da guerra civil em Valência, o qual não se conseguiu apagar com a submissão daquela cidade, pois, conservando-o encoberto, propagou-o para outras cidades limítrofes de Coro e Maracaibo; estas estabeleceram comunicações com aquelas e facilitaram, dessa maneira, a entrada dos espanhóis, o que levou à queda da Venezuela.

A dissipação das rendas públicas em objetos frívolos e prejudiciais, e particularmente em soldos de uma infinidade de escriturários, secretários, juízes, magistrados, legisladores provinciais e federais constituiu um golpe mortal na república porque a obrigou a recorrer ao perigoso expediente de estabelecer o papel-moeda, sem outra garantia que a força e as rendas imaginárias da confederação. Esta nova moeda pareceu aos olhos dos demais uma clara violação do direito de propriedade, porque se acreditavam despojados de objetos de valor intrínseco em troca de outros cujo preço era incerto e ainda ideal. O papel-moeda arrematou o descontentamento do povo desarvorado, que apelou ao comandante das tropas espanholas para que viesse livrá-lo de uma moeda que via com mais horror do que a servidão.

Mas o que mais enfraqueceu o governo da Venezuela foi a forma federal adotada ao seguir as máximas radicais dos direitos do homem, pois, autorizando-o a que se governe por si mesmo, rompe os pactos sociais e estabelece nas nações a anarquia. Tal era o verdadeiro estado da confederação. Cada província estabelecia o seu próprio governo e, a exemplo destas, cada cidade pretendia igualmente poderes, alegando a

prática daquelas e a teoria de que todos os homens e todos os povos gozam da prerrogativa de instituir a seu capricho o governo que mais lhes convenha.

O sistema federal, se bem seja o mais perfeito e mais capaz de proporcionar a felicidade humana em sociedade, é, não obstante, o mais oposto aos interesses de nossos nascentes Estados. Falando genericamente, nossos concidadãos ainda não se encontram em condições de exercer por si próprios e amplamente seus direitos, pois carecem das virtudes políticas que caracterizam o verdadeiro republicano: virtudes que não se adquirem em governos absolutos onde se desconhecem os direitos e os deveres do cidadão.

Por outro lado, que país do mundo, por morigerado e republicano que seja, poderá, em meio a facções internas e a uma guerra externa, reger-se por um governo tão complicado e tão frágil como o federal? Não, não é possível conservá-lo no tumulto dos combates e dos partidos. É preciso que o governo se identifique, por assim dizer, com o caráter das circunstâncias, dos tempos e dos homens que o rodeiam. Se estes são prósperos e serenos ele deve ser doce e protetor, mas se são perturbadores e turbulentos, deve mostrar-se terrível e armar-se de uma firmeza igual aos perigos, sem atender a leis nem a constituições enquanto não se restabelecem a felicidade e a paz.

Caracas sofreu muito em razão do mau funcionamento da confederação, que, longe de socorrê-la, esgotou suas riquezas e munições e, quando chegou o perigo, abandonou-a à sua sorte, sem auxiliá-la nem com o menor contingente. Além disso, agravaram-se seus problemas, empenhando-se numa questão de competência entre o poder federal e o provincial — o que permitiu aos inimigos chegarem ao coração do Estado antes que fosse resolvida a aludida questão sobre se deveriam sair as tropas federais ou provinciais para rechaçá-los quando já tinham ocupado grande parte da província. Esta disputa produziu uma demora fatal para as nossas armas, pois viram-se derrotadas em San Carlos sem que lhes chegassem os reforços que esperavam para vencer.

Eu sinto que, enquanto não centralizarmos nossos governos americanos, os inimigos obterão as mais completas vantagens; seremos fatalmente envolvidos nos horrores das dissensões civis e conquistados vilipendiosamente por esse punhado de bandidos que infestam nossas comarcas.

As eleições populares feitas pelos homens rudes do campo e pelos intrigantes moradores das cidades acrescentam um obstáculo a mais à prática da federação entre nós: os primeiros são tão ignorantes que votam maquinalmente; os segundos são tão ambiciosos que convertem tudo em facção. Por isso mesmo é que nunca se viu na Venezuela uma votação livre e acertada, o que colocava o governo em mãos de homens

ou contrários à causa ou ineptos ou imorais. O espírito de partido decidia tudo e, em razão disso, nos desorganizou mais do que o fariam as circunstâncias. Nossa divisão, e não as armas espanholas, fizeram-nos voltar à escravidão.

O terremoto de 26 de março transtornou, certamente, tanto o físico como o moral, e pode-se atribuir a ele a causa imediata da ruína da Venezuela, mas este mesmo acontecimento teria ocorrido, sem produzir tantos efeitos mortais, se Caracas fosse governada então por uma só autoridade que, atuando com rapidez e vigor, tivesse sanado os prejuízos sem entraves nem delongas; ao retardar as providências permitiu-se que o mal crescesse a ponto de se tornar incurável.

Se Caracas, em lugar de uma confederação lânguida e insubsistente, tivesse estabelecido um governo simples, como requeria sua situação política e militar, tu existirias, oh, Venezuela, e gozarias hoje tua liberdade!

A influência eclesiástica teve, depois do terremoto, uma participação muito importante na sublevação das regiões e de cidades subalternas e na introdução de inimigos no país, abusando de maneira sacrílega da santidade de seu ministério em favor dos promotores da guerra civil. Entretanto, devemos confessar com ingenuidade que esses traidores sacerdotes animavam-se a cometer os execráveis crimes dos quais justamente se os acusa, porque a impunidade dos delitos era absoluta e encontrava no Congresso um escandaloso abrigo. A tal ponto chegou esta injustiça que, da insurreição da cidade de Valência, cuja pacificação custou cerca de mil homens, não se puniu nenhum rebelde ficando todos com vida e alguns com seus bens.

Do que foi exposto deduz-se que, entre as causas que produziram a queda da Venezuela, deve-se colocar em primeiro lugar a natureza de sua Constituição que, repito, era tão contrária aos seus interesses quão favorável aos dos seus inimigos. Em segundo, o espírito de misantropia que tomou conta de nossos governantes. Em terceiro, a oposição ao estabelecimento de um corpo militar que salvasse a república e repelisse os choques provocados pelos espanhóis. Em quarto, o terremoto, acompanhado do fanatismo que conseguiu extrair deste fenômeno os mais importantes resultados. Por último, as facções internas que foram, em realidade, o veneno mortal que fez a pátria descer ao sepulcro.

Estes exemplos de erros e infortúnios não serão inteiramente inúteis para os povos da América meridional, que aspiram à liberdade e à independência.

A Nova Granada viu sucumbir a Venezuela; deve evitar, portanto, os escolhos que a destroçaram. Com este objetivo, apresento uma medida indispensável à segurança da Nova Granada: a reconquista de Caracas. À primeira vista este projeto parecerá inviável, custoso e talvez

impraticável; mas se examinado atentamente, com olhos previdentes e uma meditação profunda, é impossível desconhecer sua necessidade, bem como deixar de colocá-lo em execução, provada sua utilidade.

O primeiro elemento que se apresenta em apoio a esta operação é a origem da destruição de Caracas, que foi o desprezo com que aquela cidade considerou a existência de um inimigo, que parecia pequeno mas não o era, considerando-o em sua verdadeira luz.

Coro, certamente, jamais poderia entrar em competição com Caracas, se a compararmos, por suas forças intrínsecas, com esta; mas como na ordem das vicissitudes humanas não é sempre a maioria física que decide, mas a superioridade da força moral a que inclina para si a balança política, o governo da Venezuela, por esta razão, não deveria ter descuidado da extirpação de um inimigo que, ainda que aparentemente fraco, tinha por auxiliares a província de Maracaibo, todas as que obedecem à regência, o ouro, a cooperação dos nossos eternos inimigos europeus que vivem conosco, o partido clerical sempre ligado ao seu apoio e companheiro — o despotismo — e, acima de tudo, a opinião inveterada de quantos ignorantes e supersticiosos existem dentro dos nossos Estados. Assim, foi suficiente que um oficial traidor chamasse o inimigo para que se desconjuntasse a máquina política, sem que os extraordinários e patrióticos esforços que fizeram os defensores de Caracas conseguissem impedir a queda de um edifício já em ruínas pelo golpe que recebeu de um só homem.

Aplicando o exemplo da Venezuela à Nova Granada, estabelecida uma proporção, observaremos que Coro é Caracas, como Caracas é a América inteira; portanto, o perigo que ameaça este país está em razão da progressão anterior; porque a Espanha, desde que possua o território da Venezuela, poderá facilmente tirar dele os homens e munições de boca e de guerra para que, sob o comando de chefes experimentados contra os grandes mestres da guerra, os franceses, penetrem desde as províncias de Berinas e Maracaibo até os últimos confins da América meridional.

A Espanha tem atualmente um grande número de oficiais generais, ambiciosos e audazes, acostumados aos perigos e às privações, que anseiam por vir aqui buscar um poder que substitua o que acabam de perder.

É muito provável que, ao expirar a península, haja uma prodigiosa emigração de homens de todas as classes, particularmente de cardeais, arcebispos, bispos, canônicos e clérigos revolucionários, capazes não apenas de subverter nossos frágeis e lânguidos Estados, mas também de envolver o Novo Mundo inteiro numa espantosa anarquia. A influência religiosa, o império da dominação civil e militar e todos os prestígios

que possam atuar sobre o espírito humano serão outros tantos instrumentos de que se valerão para submeter essas regiões.

Nada se oporá à emigração da Espanha. É possível que a Inglaterra proteja a evasão de um partido que diminua em parte as forças de Bonaparte na Espanha e traga consigo o aumento e permanência do seu na América. A França não poderá impedi-la; a América do Norte, tampouco; nós, muito menos, pois por carecermos todos de uma marinha respeitável nossas tentativas serão vãs.

Estes forasteiros encontrarão, certamente, uma acolhida favorável nos portos da Venezuela, uma vez que vêm reforçar os opressores daquele país e provê-los de meios para empreender a conquista dos Estados independentes.

Levantarão quinze ou vinte mil homens, que disciplinarão logo com seus chefes, oficiais, sargentos, cabos e soldados veteranos. A este exército seguirá outro ainda mais temível, integrado por ministros, embaixadores, conselheiros, magistrados, toda a hierarquia eclesiástica e pelos grandes de Espanha, cuja profissão é a fraude e a intriga, condecorados com ostentosos títulos, muito apropriados para deslumbrar a multidão. Derramando-se como uma torrente, a tudo inundará arrancando as sementes e até as raízes da árvore da liberdade da Colômbia. As tropas combaterão no campo; aqueles, dos seus gabinetes, farão a guerra usando o recurso da sedução e do fanatismo.

Assim, pois, para que possamos nos precaver destas calamidades, não nos resta outro recurso senão o de pacificar rapidamente nossas províncias sublevadas, para depois colocar nossas armas contra as armas inimigas e formar desse modo soldados e oficiais dignos de serem chamados de colunas da pátria.

Tudo nos leva a adotar esta medida. Sem fazer menção à necessidade urgente que temos de fechar as portas ao inimigo, há outras razões tão poderosas a nos impor a ofensiva que seria uma falta militar e política imperdoável deixar de lançá-la. Achamo-nos invadidos e, portanto, forçados a rechaçar o inimigo para além da fronteira. Além disso, é um princípio da arte que toda guerra defensiva é prejudicial e ruinosa para aquele que a sustenta, pois o debilita sem esperança de indenizá-lo. As hostilidades em território inimigo sempre são proveitosas pelo benefício que resulta do mal causado ao adversário; assim, não devemos, por motivo algum, empregar a guerra defensiva.

Devemos também considerar o estado atual do inimigo, que se encontra em posição muito crítica com a deserção da maior parte de seus soldados crioulos. Têm, ao mesmo tempo, de guarnecer as patrióticas cidades de Caracas, Puerto Cabello, La Guaira, Barcelona, Cumaná e Margarita, onde estão seus depósitos, sem que se atrevam a desamparar estas praças pelo temor de uma insurreição geral no ato de separar-se

delas. De modo que não seria impossível que nossas tropas chegassem às portas de Caracas sem que ocorresse uma única batalha campal.

É certo que, quando nos apresentarmos na Venezuela, se nos agregarão milhares de valorosos patriotas, que aspiram pela nossa presença para sacudir o jugo de seus tiranos e desejam unir aos nossos seus esforços em defesa da liberdade.

A natureza da presente campanha nos proporciona a vantagem de podermos nos aproximar de Maracaibo por Santa Marta e de Barinas por Cúcuta.

Aproveitemos, pois, momentos tão propícios, a não ser que os reforços que estão incessantemente para chegar da Espanha mudem totalmente o aspecto dos negócios e percamos talvez para sempre a feliz oportunidade de assegurar a sorte destes Estados.

A honra da Nova Granada exige imperiosamente que se castigue esses ousados invasores, perseguindo-os até as últimas trincheiras, assim como sua glória depende de tomar a seu cargo a empresa de marchar até a Venezuela, para libertar o berço da independência colombiana, seus mártires e aquele benemérito povo caraquenho, cujos clamores são dirigidos a seus amados compatriotas, os granadinos, a quem aguardam com mortal impaciência como seus redentores. Corramos a romper os grilhões daquelas vítimas que gemem nas masmorras, sempre esperando de vós a salvação: não burleis sua confiança, não sejais insensíveis aos lamentos de vossos irmãos. Ide céleres a vingar o morto, dar vida ao moribundo, direito ao oprimido e liberdade a todos.

Cartagena de Índias, 15 de dezembro de 1812.

Discurso pronunciado por ocasião da instalação do Congresso de Angostura (15/2/1819) *

Senhor, feliz o cidadão que sob o escudo das armas de seu comando convoca a soberania nacional para que exerça sua vontade absoluta! Eu, pois, considero-me entre os seres mais favorecidos pela divina providência, já que tive a honra de reunir os representantes do povo da Venezuela neste augusto Congresso, fonte da autoridade legítima, depositário da vontade soberana e árbitro do destino da nação.

Ao transmitir aos representantes do povo o poder supremo que se me havia confiado, acumulo os votos de meu coração, os de meus concidadãos e os de nossas futuras gerações, que tudo esperam de vossa sabedoria, retidão e prudência. Ao cumprir esse grato dever, liberto-me

* Reproduzido de BOLÍVAR, Simón. *Obras completas.* v. III, p. 674-97.

da imensa autoridade que me oprimia, como da responsabilidade ilimitada que pesava sobre minhas débeis forças. Somente uma necessidade forçosa, unida à vontade imperiosa do povo, me teria submetido ao terrível e perigoso encargo de *Ditador Chefe Supremo da República*. Mas já posso respirar, devolvendo-lhes esta autoridade que com tanto risco, dificuldade e dor consegui manter em meio às tribulações mais horrorosas que podem afligir um corpo social!

Não foi a época da república, que presidi, uma mera tempestade política, nem uma guerra sangrenta, nem uma anarquia popular; foi, sim, o desenvolvimento de todos os elementos desorganizadores; foi a inundação de uma torrente infernal que submergiu a terra da Venezuela. Um homem — e um homem como eu! —, que diques poderia opor ao ímpeto destas devastações? Em meio a este pélago de angústias não fui mais do que um vil joguete do furacão revolucionário que me arrebatava como uma débil palha. Não pude fazer nem bem nem mal; forças irresistíveis dirigiram a marcha de nossos acontecimentos; atribuí-los a mim não seria justo e seria dar-me uma importância que não mereço. Quereis conhecer os autores dos acontecimentos passados e dos atuais? Consultai os anais de Espanha, da América e da Venezuela; examinai as leis das Índias, o regime dos antigos mandatários, a influência da religião e do domínio estrangeiro; observai os primeiros atos do governo republicano, a ferocidade de nossos inimigos e o caráter nacional. Não me pergunteis sobre os efeitos destes transtornos, para sempre lamentáveis; apenas se me pode supor simples instrumento dos grandes móveis que têm atuado sobre a Venezuela. Entretanto, minha vida, minha conduta, todas as minhas ações públicas e privadas estão sujeitas à censura do povo. Representantes! vós deveis julgá-las. Submeto a história do meu comando à vossa imparcial decisão; nada acrescentarei para desculpá-la; já disse quanto podia dizer em minha defesa. Se mereço vossa aprovação, terei alcançado o sublime título de bom cidadão, preferível para mim ao de *Libertador*, que me outorgou a Venezuela, ao de *Pacificador*, que me outorgou a Cundinamarca, e aos que o mundo inteiro me possa dar.

Legisladores! Deposito em vossas mãos o comando supremo da Venezuela. Vosso é agora o augusto dever de vos consagrar à felicidade da república; em vossas mãos está a balança de nossos destinos, a medida de nossa glória — elas selarão os decretos que assegurem nossa *liberdade*. Neste momento, o chefe supremo da república não é mais do que um simples cidadão e assim quer permanecer até a morte. Servirei, entretanto, na carreira das armas enquanto haja inimigos na Venezuela. A pátria tem uma multidão de filhos beneméritos, capazes de dirigi-la; talentos, virtudes, experiência e tudo quanto se requer para comandar homens livres, são o patrimônio de muitos dos que aqui representam o povo e, fora deste soberano corpo, encontram-se cidadãos

que em todas as épocas têm demonstrado valor para enfrentar os perigos, prudência para evitá-los e a arte enfim de governar-se e de governar os outros. Estes ilustres varões merecerão, sem dúvida, os sufrágios do Congresso e se encarregarão do governo que tão cordial e sinceramente acabo de renunciar para sempre.

A continuação da autoridade num mesmo indivíduo tem sido freqüentemente o fim dos governos democráticos. As repetidas eleições são essenciais nos sistemas populares, porque nada é tão perigoso quanto deixar o poder, por longo tempo, nas mãos de um mesmo cidadão. O povo acostuma-se a obedecê-lo e ele a mandar, originando-se aí a usurpação e a tirania. Um justo cuidado é a garantia da liberdade republicana e nossos cidadãos devem temer, com muita razão, que o mesmo magistrado, que tem governado durante muito tempo, governe perpetuamente.

Já que por este ato de minha adesão à liberdade da Venezuela posso aspirar à glória de ser contado entre seus mais fiéis amantes, permita-me, Senhor, que exponha com a franqueza de um verdadeiro republicano minha respeitosa opinião neste *Projeto de Constituição* que tomo a liberdade de vos oferecer como testemunho da sinceridade e da pureza de meus sentimentos. Como se trata do bem-estar de todos, atrevo-me a crer que tenho o direito de ser ouvido pelos representantes do povo. Sei muito bem que vossa sabedoria não necessita de conselhos e sei também que meu projeto talvez possa vos parecer errôneo e impraticável. Mas, Senhor, aceitai com bondade este trabalho que é antes de tudo o tributo de minha sincera submissão ao Congresso do que o produto de uma leviandade presunçosa. Por outro lado, sendo vossas as funções de criação de um corpo político e, ainda se poderia dizer, de uma sociedade inteira, cercada de todos os inconvenientes que apresenta esta situação, tão singular e difícil, talvez o alerta de um cidadão possa advertir a presença de um perigo encoberto ou desconhecido.

Voltando os olhos para o passado veremos qual a base da república da Venezuela.

Ao desprender-se a América da monarquia espanhola, viu-se assemelhada ao império romano, quando aquela enorme massa caiu dispersa em meio ao mundo antigo. Cada desmembramento formou então uma nação independente conforme sua situação ou conforme seus interesses, com a diferença de que aqueles membros voltavam a restabelecer suas primeiras associações. Nós sequer conservamos os vestígios do que fomos em outros tempos: não somos europeus, não somos índios, mas uma espécie média entre os aborígenes e os espanhóis. Americanos por nascimento e europeus por direito, encontramo-nos no conflito de disputar com os naturais os títulos de posse e de nos mantermos no país

que nos viu nascer, contra a oposição dos invasores — assim, nosso caso é mais extraordinário e mais complicado. Ainda mais: nossa sina tem sido sempre puramente passiva, nossa existência política tem sido sempre nula e, porque estávamos colocados num grau inferior ao da servidão, encontramos maiores as dificuldades para alcançar a liberdade, pois não somente nos roubaram a liberdade, como nos privaram também do exercício da tirania ativa e doméstica. Seja-me permitido explicar este paradoxo. No regime absoluto, o poder autorizado não admite limites. A vontade do déspota é a lei suprema, executada arbitrariamente pelos subalternos, que participam da opressão organizada em razão da autoridade de que gozam. Estes estão encarregados das funções civis, políticas, militares e religiosas, mas, ao fim, são persas os sátrapas da Pérsia, são turcos os paxás do grande senhor, são tártaros os sultões da Tartária. A China não manda buscar mandarins no berço de Gengis Khan, que a conquistou. A América, ao contrário, recebia tudo da Espanha, que realmente a havia privado do gozo e do exercício da tirania ativa, não nos permitindo executar suas funções em nossos assuntos domésticos e na administração interior. Esta renúncia nos havia impedido de conhecer o curso dos negócios públicos; tampouco gozávamos da consideração pessoal que inspira o brilho do poder aos olhos da multidão e que é de tanta importância nas grandes revoluções. Concluo: estávamos afastados, ausentes do universo de tudo quanto dizia respeito à ciência do governo.

Submetido o povo americano ao tríplice jugo da ignorância, da tirania e do vício, não pudemos adquirir nem saber, nem poder, nem virtude. Discípulos de tão perniciosos mestres, as lições que recebemos e os exemplos que estudamos são os mais destruidores. Temos sido dominados mais pelo engano do que pela força, e pelo vício nos temos degradado mais do que pela superstição. A escravidão é a filha das trevas; um povo ignorante é um instrumento cego de sua própria destruição: a ambição e a intriga abusam da credulidade e da inexperiência de homens desprovidos de todo conhecimento político, econômico ou civil. Adotam como realidade aquilo que é pura ilusão; tomam licença por liberdade, traição por patriotismo, vingança por justiça. Semelhante a um robusto cego que, levado pelo sentimento de suas forças, marcha com a segurança do homem mais perspicaz e que no choque com os escolhos não consegue retificar seus passos. Um povo pervertido, se alcança sua liberdade, logo volta a perdê-la, porque em vão se tentará convencê-lo de que a felicidade consiste na prática da virtude; que o império das leis é mais poderoso que o dos tiranos, porque são mais inflexíveis, e que tudo deve submeter-se ao seu benéfico rigor; que os bons costumes e não a força são as colunas das leis; que o exercício da justiça é o exercício da liberdade. Assim, legisladores, vossa empresa é tanto mais ingrata quanto tereis de legislar para homens pervertidos

pelas ilusões do erro e por incentivos perniciosos. A liberdade, diz Rousseau, é um alimento suculento mas de difícil digestão. Nossos débeis concidadãos deverão fortalecer seu espírito muito antes que consigam digerir o saudável alimento da liberdade. Entorpecidos seus membros pelos grilhões, debilitada sua vista pelas sombras das prisões e aniquilados pelas pestes servis, serão capazes de marchar com passos firmes em direção ao augusto templo da liberdade? Serão capazes de admirar de perto seus esplêndidos raios e respirar sem opressão o ar puro que ali reina?

Meditai bem em vossa escolha, legisladores. Não esqueçais que ides lançar os alicerces de um povo nascente, que poderá elevar-se à grandeza que a natureza lhe destinou se vos proporcionardes a base para alcançar a eminente posição que o espera. Se vossa escolha não estiver presidida pelo gênio tutelar da Venezuela, que vos deve inspirar uma escolha acertada da natureza e da forma de governo que ides adotar para a felicidade do povo; se não acertais, repito, a escravidão será o fim de nossa transformação.

Os anais dos tempos passados vos apresentarão milhares de governos. Recorrei às nações que brilharam sobre a terra e contemplareis aflitos que quase toda a terra tem sido, e ainda é, vítima de seus governos. Observareis muitos sistemas de manipular os homens, mas todos para oprimi-los. Se o costume de olhar o gênero humano conduzido por pastores de povos não diminuísse o horror de tão chocante espetáculo, pasmaríamos ao ver nossa dócil espécie pastar sobre a superfície do globo como vis rebanhos destinados a alimentar seus cruéis condutores. A natureza, em verdade, nos dota, ao nascermos, do desejo da liberdade; mas seja a preguiça, seja a propensão inerente à humanidade, o certo é que esta repousa tranqüila, embora atada com as travas que se lhe impõem. Ao contemplá-la neste estado de prostituição, parece que temos razão para acreditar que a maioria dos homens tem por verdadeira a humilhante máxima de que custa mais manter o equilíbrio da liberdade do que suportar o peso da tirania. Oxalá esta máxima, contrária à moral da natureza, fosse falsa! Oxalá esta máxima não fosse sancionada pela indolência dos homens em relação aos seus direitos mais sagrados!

Muitas nações antigas e modernas sacudiram a opressão, mas são raríssimas as que têm sabido gozar de alguns preciosos momentos de liberdade; logo recaíram em seus antigos vícios políticos, porque são os povos, antes que os governos, os que arrastam atrás de si a tirania. O hábito da dominação os faz insensíveis aos encantos da honra e da prosperidade nacional e olham com indolência a glória de viver no movimento da liberdade, sob a tutela de leis ditadas por sua própria vontade. Os fatos do universo proclamam esta espantosa verdade.

Somente a democracia, no meu conceito, é suscetível de uma absoluta liberdade, mas qual o governo democrático que reuniu, ao

mesmo tempo, poder, prosperidade e permanência? E não se tem visto, ao contrário, a aristocracia, a monarquia cimentar grandes e poderosos impérios por séculos e séculos? Que governo é mais antigo do que o da China? Que república ultrapassou em duração a de Esparta ou a de Veneza? O império romano não conquistou a terra? Não tem a França quatorze séculos de monarquia? Quem é maior do que a Inglaterra? Estas nações, sem dúvida, foram ou são aristocracias e monarquias.

Apesar de tão cruéis reflexões, sinto-me arrebatado de prazer pelos grandes passos que deu nossa república ao entrar em sua nobre carreira. Amando o mais útil, animada pelo mais justo e aspirando ao mais perfeito, ao separar-se da nação espanhola, a Venezuela recuperou sua independência, sua liberdade, sua igualdade e sua soberania nacional. Tornando-se uma república democrática, proscreveu a monarquia, as distinções, a nobreza, os foros, os privilégios; declarou os direitos do homem, a liberdade de agir, de pensar, de falar e de escrever. Estes atos eminentemente liberais jamais serão por demais admirados pela pureza que os ditou. O primeiro Congresso da Venezuela gravou nos anais de nossa legislação, com caracteres indeléveis, a majestade do povo, dignamente expressada, ao selar o ato social mais capaz de permitir a felicidade de uma nação. Preciso recolher as minhas forças para sentir, com toda a veemência de que sou capaz, o supremo bem que representa este código imortal de nossos direitos e de nossas leis. Mas como ousarei dizê-lo! Atrever-me-ei a profanar com minha censura as tábuas sagradas de nossas leis...? Há sentimentos que se não podem conter no peito de um amante da pátria; eles transbordam, agitados pela própria violência e, apesar daquele que os abriga, uma força imperiosa os faz extravasar. Estou convencido de que o governo da Venezuela deve reformar-se e que, embora muitos ilustres cidadãos pensem como eu, nem todos têm a coragem necessária para professar publicamente a adoção de novos princípios. Esta consideração me leva a tomar a iniciativa num assunto da maior gravidade e no qual há bastante audácia em prevenir os conselheiros do povo.

Quanto mais admiro a excelência da Constituição Federal da Venezuela tanto mais me convenço da impossibilidade de sua aplicação em nosso Estado. Segundo meu modo de ver, é um prodígio que seu modelo, na América do Norte, subsista tão prosperamente e não se transtorne ao deparar com o primeiro embaraço ou perigo. Apesar de ser aquele povo um modelo singular de virtudes políticas e de ilustração moral; não obstante a liberdade ter sido seu berço e de ter sido ele criado em liberdade e se alimentado de pura liberdade, direi que, embora sob muitos aspectos este povo seja o único na história do gênero humano, é um prodígio, repito, que um sistema tão frágil e complicado como o federal tenha podido regê-lo em circunstâncias tão difíceis e delicadas como as passadas. Mas, seja o que for deste governo, em relação à nação americana devo dizer que nem remotamente pensei assimilar a situação e natureza de Estados tão diferentes como o inglês-americano e o americano-espanhol. Não seria já muito difícil aplicar à Espanha o código de liberdade política, civil e religiosa da Inglaterra? Pois é ainda mais difícil adaptar à Venezuela as leis da América do Norte. Não afirma o *Espírito das leis* que estas devem ser próprias para o povo a que se destina? que é uma grande casualidade que as de uma nação possam convir a outra? que as leis devem ser relativas aos aspectos físicos do país, ao clima, à qualidade do terreno, à sua situação, à sua extensão, ao gênero de vida dos povos? referir-se ao grau de liberdade que a Constituição pode sofrer, à religião dos habitantes, às suas inclinações, às suas riquezas, ao seu número, ao seu comércio, aos seus costumes, à sua maneira de ser? Eis aqui o código que devíamos consultar e não o de Washington!!!

A Constituição venezuelana apesar de ter se baseado no mais perfeito modelo, se se atender à correção dos princípios e aos efeitos benéficos de sua administração, diferiu essencialmente da americana num ponto fundamental e, sem dúvida, o mais importante. O Congresso da Venezuela, como o americano, participa de algumas das atribuições do poder executivo. Além disso, nós subdividimos este poder, entregando-o a um corpo coletivo, sujeito, portanto, aos inconvenientes de tornar periódica a existência do governo, de suspendê-lo ou de dissolvê-lo sempre que se separassem seus membros. Nosso triunvirato carece, por assim dizer, de unidade, de continuidade e de responsabilidade individual; está privado de ação momentânea, de vida contínua, de uniformidade real e de responsabilidade imediata; um governo que não possui tudo quanto constitui sua moralidade deve considerar-se nulo.

Embora as faculdades do presidente dos Estados Unidos estejam limitadas por restrições excessivas, ele exerce por si só todas as funções governativas que a Constituição lhe atribui, e está fora de dúvida que sua administração deve ser mais uniforme, constante e verdadeiramente própria do que a de um poder disseminado entre vários indivíduos, cuja composição não pode ser menos que monstruosa.

O poder judiciário na Venezuela é semelhante ao americano, indefinido em duração, temporal e não-vitalício; goza de toda a independência que lhe corresponde.

O primeiro Congresso, em sua Constituição Federal, levou mais em conta o espírito das províncias do que a idéia sólida de formar uma república indivisível e centralizada. Aqui, nossos legisladores cederam ao empenho não refletido dos provincianos seduzidos pelo deslumbrante brilho da felicidade do povo americano, pensando que as bênçãos de que goza são devidas exclusivamente à forma de governo e não ao caráter e aos costumes dos cidadãos. Com efeito, o exemplo dos Estados

Unidos, pela sua extraordinária prosperidade, era por demais promissor para não ser seguido. Quem pode resistir ao atrativo vitorioso do gozo pleno e absoluto da soberania, da independência e da liberdade? Quem pode resistir ao amor que inspira um governo inteligente, que atende, ao mesmo tempo, os direitos particulares e os direitos gerais, que transforma a vontade comum em lei suprema da vontade individual? Quem pode resistir ao império de um governo benfeitor que com mão hábil, ativa e poderosa dirige sempre, e em todas as partes, todos seus recursos para a perfeição social, que é o fim único das instituições humanas?

Mas por mais atraente que pareça, e o seja de fato, não era dado aos venezuelanos usufruir deste magnífico sistema federativo, repentinamente, ao sair dos grilhões. Não estávamos preparados para tanto bem; o bem, como o mal, mata quando é súbito e excessivo. Nossa constituição moral não tinha ainda a consistência necessária para receber o benefício de um governo completamente representativo e tão sublime que poderia ser adaptado a uma república de santos.

Representantes do Povo! Vós estais chamados a consagrar ou a suprimir quanto vos pareça digno de ser conservado, reformado ou desfeito em nosso pacto social. A vós cabe corrigir a obra dos nossos primeiros legisladores. Queria dizer que cabe a vós cumprir uma parte da beleza que contém nosso código político, porque nem todos os corações estão formados para amar todas as beldades, nem todos os olhos são capazes de suportar a luz celestial da perfeição. O livro dos apóstolos, a moral de Jesus, a obra divina que nos enviou a providência para aperfeiçoar os homens, tão sublime e tão santa, é um dilúvio de fogo para Constantinopla, e a Ásia inteira arderia em vivas chamas se este livro de paz se lhe impusesse repentinamente por código de religião, de leis e de costumes.

Seja-me permitido chamar a atenção do Congresso sobre uma matéria que pode ser de uma importância vital. Tenhamos presente que nosso povo não é o europeu, nem o americano do norte, é antes um composto de África e América do que uma emanação da Europa, pois que a Espanha mesma deixa de ser Europa pelo seu sangue africano, pelas suas instituições e por seu caráter. É impossível caracterizar com propriedade a que família humana pertencemos. A maior parte do indígena se aniquilou, o europeu mesclou-se com o americano e com o africano e este mesclou-se com o índio e com o europeu. Nascidos todos do seio de uma mesma mãe, nossos pais, diferentes em origem e em sangue, são estrangeiros, e todos diferem visivelmente na epiderme; esta dessemelhança traz uma ligação da maior importância.

Todos os cidadãos da Venezuela gozam, pela Constituição — intérprete da natureza — de uma perfeita igualdade política. Posto que esta igualdade não tivesse sido um dogma em Atenas, na França e na América, nós deveríamos consagrá-lo para corrigir a diferença que aparentemente existe. Minha opinião é, legisladores, que o princípio fundamental de nosso sistema depende imediata e exclusivamente da igualdade estabelecida e praticada na Venezuela. Que os homens nascem todos com iguais direitos aos bens da sociedade, está consagrado pela pluralidade dos sábios, como está também que nem todos os homens nascem igualmente aptos para a obtenção de todas as posições, pois todos devem praticar a virtude e nem todos a praticam, todos devem ser valorosos e nem todos o são, todos devem possuir talentos e nem todos os possuem. Daqui vem a distinção efetiva que se observa entre os indivíduos da sociedade estabelecida de modo mais liberal. Se o princípio da igualdade política é geralmente reconhecido, não o é menos o da desigualdade física e moral. A natureza faz os homens desiguais em gênio, em temperamento, forças e caracteres. As leis corrigem esta diferença porque colocam o indivíduo na sociedade para que a educação, a indústria, as artes, os serviços, as virtudes dêem-lhe uma igualdade fictícia, propriamente chamada política e social. É uma inspiração eminentemente benéfica a reunião de todas as classes num Estado, no qual a diversidade se multiplica em razão da propagação da espécie. Por esse único passo arrancou-se pela raiz a cruel discórdia. Quantos ciúmes, rivalidades e ódios foram evitados!

Tendo já pactuado com a justiça e com a humanidade, pactuemos agora com a política, com a sociedade, aplainando as dificuldades que se antepõem a um sistema tão singelo e natural, mas tão fraco que, ao menor tropeço, se transtorna, se arruína. A diversidade de origem requer um pulso infinitamente firme, um tato infinitamente delicado para manipular esta sociedade heterogênea, cujo complicado artifício se desloca, se divide, se dissolve diante da mais leve alteração.

O mais perfeito sistema de governo é aquele que produz maior soma de felicidade possível, a maior soma de segurança social e a maior soma de estabilidade política. Pelas leis ditadas pelo primeiro Congresso temos o direito de esperar que a sorte seja o dote da Venezuela; pelas vossas leis, devemos esperar que a segurança e a estabilidade eternizarão esta sorte. A vós cabe resolver o problema. Como, depois de ter rompido o entrave que representava nossa antiga opressão, podemos realizar a maravilhosa obra de evitar que os restos de nossos grilhões transformem-se em armas liberticidas? Os restos da dominação espanhola permanecerão longo tempo antes que cheguemos a anulá-los: o contágio com o despotismo impregnou nossa atmosfera e nem o fogo da guerra nem as emanações próprias de nossas saudáveis leis purificaram o ar que respiramos. Nossas mãos já estão livres mas nossos corações ainda padecem das doenças da servidão. O homem, ao perder a liberdade, dizia Homero, perde a metade de seu espírito.

Um governo republicano foi, é e deve ser o da Venezuela; suas bases devem ser a soberania do povo: a divisão dos poderes, a liberdade civil, a proscrição da escravidão, a abolição da monarquia e dos privilégios. Necessitamos da igualdade para refundir, digamos assim, num todo, a espécie dos homens, as opiniões políticas e os costumes públicos. Logo, estendendo a vista sobre o vasto campo que nos falta para percorrer, fixemos a atenção nos perigos que devemos evitar. Que a história nos sirva de guia nesta carreira. A primeira Atenas nos dá o exemplo mais brilhante de uma democracia absoluta e, ao mesmo tempo, a mesma Atenas nos oferece o exemplo mais melancólico da extrema debilidade desta espécie de governo. O mais sábio legislador da Grécia não viu sua república conservar-se dez anos e sofreu a humilhação de reconhecer a impossibilidade de a democracia absoluta reger qualquer espécie de sociedade, mesmo a mais culta, acomodada e limitada, porque só brilha com relâmpagos de liberdade. Reconheçamos, pois, que Sólon frustrou o mundo e lhe ensinou quão difícil é dirigir os homens por simples leis.

A república de Esparta, que parecia uma invenção quimérica, produziu mais efeitos reais do que a obra engenhosa de Sólon. Glória, virtude, moral e, conseqüentemente, felicidade nacional foi o resultado da legislação de Licurgo. Ainda que dois reis num Estado sejam dois monstros, Esparta pouco teve de sentir de seu duplo trono; da mesma forma que Atenas prometia a sorte mais esplêndida, com uma soberania absoluta, livre eleição de magistrados, freqüentemente renovados, leis suaves, sábias e políticas. Pisístrato, usurpador e tirano, foi mais saudável a Atenas do que suas leis, e Péricles, embora também usurpador, foi o mais útil dos cidadãos. A república de Tebas não teve mais vida do que a de Pelópidas e de Epaminondas, porque, às vezes, não são os homens e os princípios que formam os governos. Os códigos, os sistemas, os estatutos, por mais sábios que sejam, são obras mortas que pouco influem sobre as sociedades; homens virtuosos, homens patriotas, homens ilustrados são os que constituem as repúblicas!

A Constituição romana foi que trouxe maior poder e fortuna a um povo, sendo que ali não havia uma exata distribuição dos poderes. Os cônsules, o Senado e o povo eram ora legisladores, ora magistrados, ora juízes; todos participavam de todos os poderes. O executivo, composto por dois cônsules, sofria o mesmo inconveniente que o de Esparta. Apesar de sua deformidade, não sofreu a república a desastrosa divisão que se supunha inseparável de uma magistratura composta de dois indivíduos, habilitados ambos com os poderes de um monarca. Um governo cuja única inclinação era a conquista não parecia destinado a lançar as bases da felicidade de sua nação. Um governo monstruoso e estritamente guerreiro elevou Roma ao mais alto esplendor da virtude e da glória e transformou a terra em um domínio romano, para mostrar aos homens de quanto são capazes as virtudes políticas e quão diferentes são as instituições.

Passando dos tempos antigos aos modernos, encontraremos a Inglaterra e a França atraindo a atenção de todas as nações, dando-lhes lições eloqüentes, de toda espécie, em matéria de governo. A revolução destes dois grandes povos, como um radiante meteoro, inundou o mundo com tal profusão de luzes políticas que já todos os seres que pensam aprenderam quais são os direitos e os deveres do homem, no que consiste a excelência dos governos e no que consistem seus vícios. Todos sabem apreciar o valor real das teorias especulativas dos filósofos e dos legisladores modernos. Finalmente, este astro, em sua luminosa carreira, incendiou o peito dos apáticos espanhóis, que também se lançaram no torvelinho político, fizeram suas efêmeras provas de liberdade, reconheceram sua incapacidade para viver sob o doce domínio das leis e voltaram a encerrar-se em suas prisões e fogueiras imemoriais.

Aqui é lugar de vos repetir, legisladores, o que disse o eloqüente Volney em seu discurso diante das ruínas de Palmira: "Aos povos nascentes das Índias Castelhanas, aos chefes generosos que os guiam para a liberdade: que os erros e os infortúnios do mundo antigo levem a sabedoria e a felicidade ao mundo novo." Que não se percam pois as lições da história e que os acontecimentos da Grécia, de Roma, da França, da Inglaterra e da América nos instruam na difícil ciência de criar e conservar as nações com leis próprias, justas, legítimas e principalmente úteis. Não esquecendo jamais que a excelência de um governo não consiste em sua teoria, nem em sua forma, nem em seu mecanismo, mas em ser adequado à natureza e ao caráter da nação a que se destina.

Roma e Grã-Bretanha são as nações que mais se sobressaíram entre as antigas e as modernas; ambas nasceram para mandar e serem livres, e ambas se constituíram não sobre brilhantes formas de liberdade, mas sobre sólido embasamento. Assim pois, recomendo-vos, representantes, o estudo da Constituição britânica, que é a que parece destinada a proporcionar o maior bem possível aos povos que a adotem; mas, por perfeita que seja, estou muito longe de vos propor sua imitação servil. Quando falo do governo britânico refiro-me, apenas, ao que tem de republicanismo; em verdade, pode-se denominar genuína monarquia um sistema no qual se reconhece a soberania popular, a divisão e o equilíbrio dos poderes, a liberdade civil, a de consciência, a de imprensa e de tudo quanto é sublime em política? Pode haver mais liberdade em qualquer espécie de república? Pode-se pretender mais ordem social? Eu vos recomendo esta Constituição popular, a divisão e equilíbrio dos poderes, a liberdade civil, como a mais digna de servir de modelo àqueles que aspiram ao exercício dos direitos do homem e a toda a felicidade política compatível com nossa frágil natureza.

Pouco alteraríamos nossas leis fundamentais se adotássemos um poder legislativo semelhante ao parlamento britânico. Dividimos, como os americanos, a representação nacional em duas câmaras: a dos representantes e a do senado. A primeira está composta mui sabiamente, goza de todas as atribuições que lhe correspondem e não é suscetível de uma reforma essencial, porque a Constituição lhe deu origem e forma e as faculdades que requer a vontade do povo para ser legítima e competentemente representada. O senado, se em lugar de ser eletivo fosse hereditário, seria, em meu conceito, a base, o laço, a alma da nossa república. Este corpo, nas tempestades políticas, deteria os raios do governo e rechaçaria as ondas populares. Ligado ao governo pelo justo interesse de sua própria conservação, opor-se-ia sempre às investidas que o povo tenta contra a jurisdição e a autoridade de seus magistrados. Devemos confessá-lo: a maioria dos homens desconhece seus verdadeiros interesses e constantemente procura tomá-los das mãos de seus depositários; o indivíduo luta contra a massa e a massa contra a autoridade. Portanto, é preciso que em todos os governos exista um corpo neutro, que se coloque sempre do lado do ofendido e desarme o ofensor. Este corpo neutro, para que o seja, não há que ter sua origem na eleição do governo nem na do povo, de modo que goze de plena independência e que não tema, nem espere nada destas duas fontes de autoridade. O senado hereditário, como parte do povo, participa de seus interesses, de seus sentimentos, e de seu espírito. Por sua natureza não se deve presumir que um senado hereditário se desligue dos interesses populares ou que esqueça seus deveres legislativos. Os senadores em Roma e os lordes em Londres foram as colunas mais firmes sobre as quais se levantou o edifício da liberdade política e civil.

Estes senadores serão eleitos a primeira vez pelo Congresso. Seus sucessores devem ser a principal preocupação do governo, que deveria educá-los num colégio especialmente destinado a instruir aqueles tutores, legisladores futuros da pátria. Aprenderiam as artes, as ciências e as letras, adornos do espírito de um homem público: desde a infância eles saberiam a que carreira a providência os destinava e desde muito cedo elevariam sua alma à dignidade que os aguarda.

De modo algum constituiria uma violação da igualdade política a criação de um senado hereditário; não é uma nobreza o que pretendo estabelecer, porque, como já disse um célebre republicano, seria destruir ao mesmo tempo a igualdade e a liberdade. É um ofício para o qual os candidatos devem preparar-se — exige muito saber e meios adequados para adquiri-lo. Não se deve deixar tudo ao acaso e ao azar das eleições: o povo se engana mais facilmente do que a natureza aperfeiçoada pela arte, e, embora seja certo que estes senadores não sairiam do seio das virtudes, é verdade que sairiam do seio de uma educação

ilustrada. Por outro lado os libertadores da Venezuela são credores de ocupar sempre um alto posto na república que lhes deve sua existência. Creio que a posteridade veria com tristeza a não valorização dos nomes ilustres dos primeiros benfeitores: digo mais, é do interesse público, é da gratidão da Venezuela, é da honra nacional, conservar com glória, para a posteridade, uma raça de homens virtuosos, prudentes e esforçados que, superando todos os obstáculos, fundaram a república à custa dos mais heróicos sacrifícios. E, se o povo da Venezuela não aplaude a elevação de seus benfeitores, é indigno de ser livre e não o será jamais.

Um senado hereditário, repito, será a base fundamental do poder legislativo e, por conseguinte, será a base de todo o governo. Servirá, igualmente, de contrapeso para o governo e para o povo: será uma potestade intermediária a enfraquecer os tiros que reciprocamente se lançam estes eternos rivais. Em todas as lutas, a serenidade de um terceiro vem a ser o órgão da reconciliação. Assim, o senado da Venezuela será a trave deste edifício delicado e muito suscetível de impressões violentas; será a Íris que acalmará as tempestades, mantendo a harmonia entre os membros e a cabeça deste corpo político.

Nenhum estímulo poderá adulterar um corpo legislativo investido das primeiras honras, dependente de si mesmo, sem nada temer do povo, nem esperar nada do governo; que não tem outro objetivo senão o de reprimir todo o mal e propagar todos os princípios do bem e que está altamente interessado na existência de uma sociedade de cuja sorte — funesta ou favorável — participam. Tem-se dito, com muita razão, que a câmara alta da Inglaterra é preciosa para a nação porque constitui um baluarte da liberdade; eu acrescento que o senado da Venezuela, não seria apenas um baluarte da liberdade, mas um apoio para eternizar a república.

O poder executivo britânico está revestido de toda a autoridade soberana que é seu tributo, mas também está rodeado de uma tríplice linha de diques, barreiras e estacas. Há o chefe de governo, mas seus ministros e subalternos dependem mais das leis do que de sua autoridade, porque são pessoalmente responsáveis e nem mesmo as ordens vindas da autoridade real os exime desta responsabilidade. Há o comando geral do Exército e da Marinha — faz a paz e declara a guerra — mas o Parlamento é que decreta anualmente as somas com que se devem pagar estas forças militares. Se os tribunais e os juízes dependem dele, as leis emanam do Parlamento que as consagrou. Com o objetivo de neutralizar seu poder, é inviolável e sagrada a pessoa do rei; no entanto, ao mesmo tempo que lhe deixam livre a cabeça, atam-lhe as mãos com as quais deve agir. O soberano da Inglaterra tem três formidáveis rivais: seu gabinete, que deve responder ao povo e ao Parlamento; o senado, que defende os interesses do povo como representante da nobreza

de que se compõe; a câmara dos comuns, que serve de órgão e de tribuna ao povo britânico. Além disso, como os juízes são responsáveis pelo cumprimento das leis, não se separam delas, e os administradores do erário, que são responsabilizados não apenas pelas suas próprias infrações, mas também pelas que faz o próprio governo, evitam malversar os fundos públicos. Por mais que se examine a natureza do poder executivo na Inglaterra, nada se encontra que não leve à conclusão de que é o mais perfeito modelo, seja para um reino, seja para uma aristocracia, seja para uma democracia. Aplique-se à Venezuela este poder executivo na pessoa de um presidente, nomeado pelo povo ou por seus representantes, e teremos dado um grande passo para a felicidade nacional.

Qualquer que seja o cidadão que ocupe estas funções estará auxiliado pela Constituição: autorizado a fazer o bem, não poderá fazer o mal, porque sempre que se submeter às leis seus ministros cooperarão com ele; se, ao contrário, pretender infringi-las, seus próprios ministros o isolarão e ainda o acusarão diante do senado. Sendo os ministros os responsáveis pelas transgressões que se cometam, são eles os que governam porque são eles os que as pagam. Não é das menores vantagens desse sistema a obrigação colocada para os funcionários imediatos do poder executivo de tomar parte mais interessada e ativa nas deliberações do governo, e de olhar como seu este departamento. Pode acontecer que o presidente não seja um homem de grandes talentos nem de grandes virtudes, mas, apesar de carecer destas qualidades essenciais, ele desempenhará seus deveres de modo satisfatório, pois em tais casos o ministério, fazendo tudo por si mesmo, encarrega-se do Estado.

Por exorbitante que pareça a autoridade do poder executivo da Inglaterra, talvez ela não seja excessiva na república da Venezuela. Aqui o Congresso atou as mãos e até a cabeça dos magistrados. Este corpo deliberante assumiu uma parte das funções executivas, contra a máxima de Montesquieu que diz que o corpo representante não deve tomar nenhuma resolução ativa, deve fazer leis e ver se se executam as que faz. Nada é tão contrário à harmonia entre os poderes do que sua mescla. Nada é tão perigoso, em relação ao povo, como a debilidade do executivo e, se num reino julgou-se necessário conceder-lhe tantas faculdades, numa república estas são infinitamente mais necessárias.

Fixemos nossa atenção sobre esta diferença e concluiremos que o equilíbrio dos poderes deve distribuir-se de dois modos. Nas repúblicas, o executivo deve ser o mais forte, porque tudo conspira contra ele, enquanto que nas monarquias o mais forte deve ser o legislativo, porque tudo conspira em favor do monarca. A veneração que professam os povos pelo poder real é um prestígio que influi poderosamente para aumentar o respeito supersticioso que se tributa a esta autoridade. O

esplendor do trono, da coroa, da púrpura, o apoio formidável que lhe presta a nobreza, as imensas riquezas que gerações inteiras acumulam numa mesma dinastia, a proteção fraternal que reciprocamente recebem todos os reis são vantagens muito consideráveis que militam em favor da autoridade real e a tornam quase ilimitada. Estas mesmas vantagens são, portanto, as que devem confirmar a necessidade de atribuir a um magistrado republicano uma soma maior de autoridade do que a que possui um príncipe constitucional.

Um magistrado republicano é um indivíduo isolado no meio de uma sociedade, encarregado de conter o ímpeto do povo para a licença, a propensão dos juízes e administradores para o abuso das leis. Está sujeito imediatamente ao corpo legislativo, ao senado e ao povo: é um só homem resistindo ao ataque combinado das opiniões, dos interesses e das paixões do estado social, que, como disse Carnot, não faz mais do que lutar continuamente entre o desejo de dominar e o desejo de escapar da dominação. É, enfim, um atleta, lançado contra outra multidão de atletas.

Só pode servir de corretivo a esta debilidade o vigor bem-consolidado e melhor proporcionado à resistência que, necessariamente, o legislativo, o judiciário e o povo da república opõem ao poder executivo. O executivo, se não se colocam ao seu alcance todos os meios que uma justa atribuição lhe confere, cai, inevitavelmente, na nulidade ou em seu próprio abuso; quero dizer, na morte do governo, cujos herdeiros são a anarquia, a usurpação e a tirania. Pretende-se conter a autoridade executiva com restrições e entraves; nada é mais justo, mas que se advirta que os laços que se pretende conservar se fortificam mas não se estreitam.

Que se fortifique pois todo o sistema do governo e que o equilíbrio se estabeleça para que não se perca e para que não seja sua própria fragilidade uma causa de decadência. Assim como nenhuma forma de governo é tão frágil como a democrática, sua estrutura deve ser da maior solidez e suas instituições devem tender à estabilidade. Se não for assim, estamos certos de que o que se irá estabelecer será um ensaio de governo e não um sistema permanente; contemos com uma sociedade indócil, turbulenta e anárquica e não com um estabelecimento social onde tenham seu império a felicidade, a paz e a justiça.

Legisladores! Não sejamos presunçosos, sejamos moderados em nossas pretensões. Não é provável que alcancemos o que não conseguiu o gênero humano, o que não atingiram as maiores e mais sábias nações. A liberdade indefinida e a democracia absoluta são os escolhos onde foram arrebentar-se todas as esperanças republicanas. Lançai um olhar sobre as repúblicas antigas, sobre as repúblicas modernas e sobre as repúblicas nascentes: quase todas pretenderam organizar-se como abso-

lutamente democráticas e quase todas viram frustradas suas justas aspirações. É certamente louvável que haja homens que aspirem por instituições legítimas e por uma perfeição social, mas quem disse aos homens que eles já possuem toda a sabedoria, que já praticam toda a virtude, que exigem imperiosamente o amálgama do poder com a justiça? apenas anjos, e não homens, podem viver livres, tranqüilos e felizes, exercendo todos o poder soberano!

Já desfruta o povo da Venezuela dos direitos que legítima e facilmente pode usufruir; moderemos agora o ímpeto das pretensões excessivas que talvez implicasse a constituição de um governo incompetente. Abandonemos as formas federais que não nos convêm, abandonemos o triunvirato do poder executivo e, concentrando-o num presidente, confiemos a ele a autoridade suficiente para que possa manter-se lutando contra os inconvenientes inerentes à nossa recente situação, ao estado de guerra que enfrentamos e à espécie de inimigos externos e domésticos contra os quais teremos de combater por longo tempo. Que o poder legislativo se desligue das atribuições que correspondem ao executivo e adquira, não obstante, nova consistência e nova influência no equilíbrio das autoridades. Que os tribunais sejam reforçados pela estabilidade e independência dos juízes, pelo estabelecimento de jurados, de códigos civis e criminais que não sejam ditados pela antiguidade, nem por reis conquistadores, mas pela voz da natureza, pelo grito da justiça e pelo gênio da sabedoria.

Meu desejo é que todos os setores do governo e da administração adquiram o grau de vigor que, unicamente, pode manter o equilíbrio, não só entre os membros que compõem o governo, mas entre as diferentes frações de que se compõe nossa sociedade. Não importaria que os alicerces de um sistema político se afrouxassem por sua debilidade, se este afrouxamento não trouxesse consigo a dissolução do corpo social e a ruína dos associados. Os gritos do gênero humano nos campos de batalha ou nos campos de turbulência clamam ao céu contra os levianos e cegos legisladores que pensaram poder fazer impunemente ensaios de quiméricas instituições. Todos os povos do mundo pretenderam a liberdade — uns pelas armas, outros pelas leis, passando alternativamente da anarquia ao despotismo ou do despotismo à anarquia —; muito poucos são os que se contentaram com pretensões moderadas, constituindo-se de acordo com seus meios, seu espírito e suas circunstâncias.

Não aspiremos ao impossível; que não seja preciso, para nos elevarmos sobre a região da liberdade, descer à região da tirania. Da liberdade absoluta chega-se sempre ao poder absoluto — o meio-termo é a suprema liberdade social. Teorias abstratas são as que produzem a perniciosa idéia de uma liberdade ilimitada. Façamos com que a força pública se contenha nos limites que a razão e o interesse prescrevem; que a vontade nacional se contenha nos limites que um justo poder lhe determina; que uma legislação civil e criminal, análoga à nossa atual Constituição, domine imperiosamente sobre o poder judiciário; haverá, então, um equilíbrio e não ocorrerá o choque que dificulta a marcha do Estado, nem essa complicação que entrava, ao invés de unir a sociedade.

Para constituir um governo estável requer-se a base de um espírito nacional que tenha por objeto uma inclinação uniforme em relação a dois pontos capitais — moderar a vontade geral e limitar a autoridade pública: os termos que fixam teoricamente estes dois pontos são de difícil determinação; mas pode-se conceber que a regra que deve dirigi-los é a restrição e a concentração recíproca, a fim de que haja o menor atrito possível entre a vontade e o poder legítimo. Esta ciência adquire-se sem que se perceba, pela prática e pelo estudo. O progresso das luzes é o que amplia o progresso da prática e a retidão do espírito é a que amplia o progresso das luzes.

O amor à pátria, o amor às leis, o amor às autoridades são as nobres paixões que devem absorver a alma de um republicano. Os venezuelanos amam a pátria, mas não amam suas leis, porque estas têm sido nocivas e são a fonte do mal; tampouco puderam amar seus magistrados, porque eram iníquos, e os novos são pouco conhecidos na carreira que abraçaram. Se não há um respeito sagrado pela pátria, pelas leis e pelas autoridades, a sociedade é uma confusão, um abismo: é um conflito singular, de homem contra homem, de corpo contra corpo.

Para tirarmos nossa nascente república deste caos, todas as nossas faculdades morais não serão suficientes, se não fundirmos a massa do povo num todo, a composição do governo num todo, a legislação e o espírito nacional num todo. Unidade, unidade, unidade deve ser nossa divisa. O sangue de nossos cidadãos é diferente, mesclemo-lo para uni-lo; nossa Constituição dividiu os poderes, enlacemo-los para uni-los; nossas leis são funestas relíquias de todos os despotismos antigos e modernos — que este edifício monstruoso desmorone, caia e, atingidas suas fundações, elevemos um templo à justiça e, sob os auspícios de sua santa inspiração, ditemos um código de leis venezuelanas. Se quisermos consultar monumentos e modelos de legislação, a Grã-Bretanha, a França e a América setentrional oferecem-nos magníficos exemplos.

A educação popular deve ser o cuidado primogênito do amor paternal do Congresso. Moral e luzes são os pólos de uma república, moral e luzes são nossas primeiras necessidades. Tomemos de Atenas seu areópago e os guardiães dos costumes e das leis; tomemos de Roma seus censores e seus tribunais domésticos e, fazendo uma santa aliança destas instituições morais, renovemos no mundo a idéia de um povo

que não se contenta em ser livre e forte mas que quer ser virtuoso. Tomemos de Esparta suas austeras instituições e, formando destes três mananciais uma fonte da virtude, dotemos a nossa república de um quarto poder, cujo domínio seja a infância e o coração dos homens, o espírito público, os bons costumes, a moral republicana. Constituamos esse areópago para que vele sobre a educação das crianças e sobre a instrução nacional, para que purifique o que se tenha corrompido na república e que acuse a ingratidão, o egoísmo, a frieza do amor à pátria, o ócio, a negligência dos cidadãos, para que julgue os princípios de corrupção e os exemplos perniciosos, devendo corrigir os costumes com penas morais, como as leis castigam os delitos com penas aflitivas — e não somente o que vai contra elas mas o que as burla, não somente o que as ataca mas o que as debilita, não somente o que viola a Constituição mas o que viola o respeito público. A jurisdição deste tribunal verdadeiramente santo deverá ser executiva em relação à educação e à instrução e opinativa somente nas penas e castigos. E seus anais ou registros — onde estarão assinaladas suas decisões e deliberações, os princípios morais e as ações dos cidadãos — serão os livros da virtude e do vício. Livros que o povo consultará para suas eleições, as autoridades para suas resoluções e os juízes para seus julgamentos. Uma instituição semelhante, por mais que pareça quimérica, é infinitamente mais realizável do que outras que alguns legisladores antigos e modernos estabeleceram, de menor utilidade para o gênero humano.

Legisladores! Pelo projeto de Constituição que reverentemente submeto a vossa sabedoria, observareis o espírito que o ditou. Ao propor a divisão dos cidadãos em ativos e passivos pretendi incentivar a prosperidade nacional pelas duas maiores alavancas da indústria: o trabalho e o saber. Estimulando estes dois poderosos sustentáculos da sociedade se alcança o mais difícil entre os homens: fazê-los honrados e felizes. Estabelecendo restrições justas e prudentes às assembléias primárias e eleitorais, colocamos o primeiro dique ao abuso popular, evitando a concorrência turbulenta e cega que em todos os tempos marcou o desacerto nas eleições e legou, conseqüentemente, o desacerto aos magistrados e ao andamento do governo; pois este ato primordial é o ato gerador da liberdade ou da escravidão de um povo.

Aumentando na balança dos poderes o peso do Congresso pelo número de legisladores e pela natureza do senado, procurei dar uma base fixa a este primeiro corpo da nação e revesti-lo de uma consideração importantíssima para o êxito de suas funções soberanas.

Separando com limites bem demarcados a jurisdição executiva da jurisdição legislativa não me propus dividir, mas enlaçar — com os vínculos da harmonia que nasce da independência — estes poderes supremos, cujo choque prolongado jamais deixou de abater um dos

contendores. Quando desejo designar ao executivo uma soma de atribuições superior à que antes desfrutava, não pretendo autorizar um déspota a tiranizar a república, senão impedir que o despotismo deliberante seja a causa imediata de um círculo de vicissitudes despóticas em que, alternadamente, a anarquia seja substituída pela oligarquia ou pela monocracia. Ao pedir a estabilidade dos juízes, a criação dos jurados e um novo código, quis do Congresso a garantia da liberdade civil, a mais preciosa, a mais justa, a mais necessária; numa palavra, a única liberdade, pois, sem ela, são nulas as demais. Pedi a correção dos mais lamentáveis abusos que sofre nossa magistratura por sua origem viciada nessa imensidão da legislação espanhola que, semelhante ao tempo, reúne de todas as idades e de todos os homens, tanto as obras da demência como as do talento, tanto as produções sensatas como as extravagantes, tanto os monumentos do gênio como os do capricho. Esta enciclopédia judiciária, monstro de dez mil cabeças, que até agora tem sido o açoite dos povos espanhóis, é o suplício mais refinado que a cólera do céu permitiu despejar sobre este infeliz império.

Meditando sobre o modo efetivo de regenerar o caráter e os costumes que a tirania e a guerra nos deram, tive a audácia de inventar um poder moral, tirado do fundo da obscura antiguidade e daquelas esquecidas leis que mantiveram, por algum tempo, a virtude dos gregos e romanos. Se bem possa ser tomado como um ingênuo delírio, não é impossível e eu me lisonjeio, que não desprezeis inteiramente um pensamento que, melhorado pela experiência e pelas luzes, possa chegar a ser muito eficaz.

Horrorizado com a divergência que reinou e que deve reinar entre nós pelo espírito sutil que caracteriza o governo federativo, fui levado a vos rogar que adoteis o centralismo e a reunião de todos os Estados da Venezuela numa república, única e indivisível. Esta medida, em minha opinião, urgente, vital, redentora, é de tal natureza que sem ela o fruto de nossa regeneração será a morte.

Meu dever é, legisladores, vos apresentar um quadro prolixo e fiel de minha administração política, civil e militar, mas seria cansar demasiado vossa importante atenção e privar-vos neste momento de um tempo tão precioso quanto urgente. Em conseqüência, os secretários de Estado prestarão conta ao Congresso de seus diferentes departamentos, exibindo ao mesmo tempo os documentos e arquivos que servirão para ilustrar e para vos permitir o exato conhecimento do estado real e positivo da república.

Eu não vos falaria dos atos mais notáveis do meu governo se estes não se referissem à maioria dos venezuelanos. Trata-se, Senhor, das resoluções mais importantes deste último período.

A atroz e ímpia escravidão cobria com seu negro manto a terra da Venezuela e nosso céu achava-se carregado de tempestuosas nuvens,

que ameaçavam um dilúvio de fogo. Implorei a proteção do Deus da humanidade e logo a redenção dissipou as tempestades. A escravidão rompeu seus grilhões e a Venezuela se viu rodeada por seus novos filhos, filhos agradecidos que converteram os instrumentos de seu cativeiro em armas da liberdade. Sim, os que antes eram escravos, já são livres; os que antes eram inimigos de uma madrasta, já são defensores de uma pátria. Valorizar a justiça, a necessidade e o benefício desta medida é supérfluo quando vós sabeis a história dos Hilotas, de Espártaco e do Haiti, quando vós sabeis que não se pode ser livre e escravo ao mesmo tempo, a não ser violando as leis naturais, as leis políticas e as leis civis. Deixo a vossa soberana decisão a reforma ou revogação de todos os meus estatutos e decretos, mas imploro a confirmação da liberdade absoluta dos escravos como imploraria por minha vida e pela vida da república.

Representar a história militar da Venezuela seria recordar a história do heroísmo republicano entre os antigos, seria dizer que a Venezuela entrou no grande quadro dos sacrifícios feitos sobre o altar da liberdade. Nada pode encher os nobres peitos de nossos generosos guerreiros senão as sublimes honras que se tributam aos benfeitores do gênero humano. Não combatendo pelo poder, nem pela fortuna, nem mesmo pela glória, mas tão-somente pela liberdade, os títulos de Libertadores da República são seus dignos galardões. Eu pois, fundando uma sociedade sagrada com estes ilustres varões instituí a ordem dos Libertadores da Venezuela. Legisladores! a vós pertence a faculdade de conceder honras e condecorações, vosso é o dever de exercer este ato augusto da gratidão nacional.

Homens que se desprenderam de todos os prazeres, de todos os bens que antes possuíam, como produto de sua virtude e de seus talentos; homens que experimentaram quão cruel é uma guerra horrorosa, padecendo as privações mais dolorosas e os tormentos mais acerbados; homens tão beneméritos da pátria deviam ter a atenção do governo. Em conseqüência, mandei recompensá-los com os bens da nação. Se contraí com o povo alguma espécie de mérito, peço a seus representantes que ouçam minha súplica como prêmio de meus fracos serviços. Que o Congresso ordene a distribuição dos bens nacionais conforme a lei que, em nome da república, decretei em benefício dos militares venezuelanos.

Depois que por infinitos triunfos conseguimos anular as hostes espanholas, a corte de Madri, desesperada, pretendeu em vão supreender a consciência dos magnânimos soberanos que acabam de estirpar a usurpação e a tirania da Europa e que devem ser os protetores da legitimidade e da justiça da causa americana. Incapaz de conseguir com suas armas nossa submissão, recorre a Espanha à sua política insidiosa; não podendo nos vencer quis empregar suas artes suspeitas. Fernando

se humilhou até confessar que é preciso haver proteção estrangeira para nos fazer voltar ao ignominioso jugo — jugo para cuja imposição todo poder é nulo! Convencida a Venezuela de que possui forças suficientes para repelir os seus opressores, pronunciou, por órgão do governo, sua vontade de combater até a morte para defender sua vida política, não apenas contra a Espanha, mas contra todos os homens, se todos os homens se tivessem degradado tanto a ponto de abraçar a defesa de um governo devorador, cujos únicos meios são uma espada exterminadora e as chamas da inquisição. Um governo que já não quer domínios, mas desertos; não quer cidades, mas ruínas; não quer vassalos, mas túmulos. A declaração da república da Venezuela é o ato mais glorioso, mais heróico e mais digno de um povo livre; é o que com maior satisfação tenho a honra de oferecer ao Congresso, já sancionado pela expressão unânime do povo da Venezuela.

Desde a segunda época da república nosso Exército carecia de elementos militares, sempre esteve desarmado, sempre lhe faltaram munições, sempre esteve mal equipado. Agora, os soldados defensores da independência não somente estão armados da justiça como também da força. Nossas tropas podem se medir com as mais seletas da Europa, pois não há desigualdade nos meios destruidores. Tão grandes vantagens as devemos a liberalidades sem limites de alguns generosos estrangeiros que viram a humanidade gemer e sucumbir a causa da razão; não a viram como tranqüilos espectadores mas vieram rapidamente em seu auxílio e prestaram à república tudo quanto ela necessitava para fazer triunfar seus princípios filantrópicos. Estes amigos da humanidade são os gênios protetores da América e a eles somos devedores de um eterno reconhecimento, assim como do religioso cumprimento das sagradas obrigações que com eles contraímos. A dívida nacional, legisladores, é o depósito da fé, da honra e da gratidão da Venezuela. Respeitai-a como à Arca Santa, que encerra não só os direitos de nossos benfeitores, mas, principalmente, a glória de nossa fidelidade. Antes perecer do que romper um compromisso que salvou a pátria e a vida de seus filhos.

A união de Nova Granada e Venezuela num grande Estado foi voto unânime dos povos e governos destas repúblicas. O rumo da guerra contribuiu para este enlace, tão esperado por todos os colombianos; de fato, estamos incorporados. Estes povos irmãos já vos confiaram seus interesses, seus direitos, seus destinos. Ao contemplar a reunião desta imensa comarca, minha alma remonta à eminência que exige e a perspectiva colossal que oferece um quadro tão assombroso. Voando através das próximas eras, minha imaginação fixa-se nos séculos futuros e, observando de lá, com admiração e pasmo, a prosperidade, o esplendor e a vida que recebeu esta vasta região, sinto-me arrebatado e me parece que já a vejo no coração do universo, esten-

dendo-se sobre suas amplas costas, entre esses oceanos que a natureza havia separado e que nossa pátria reúne com longos e largos canais. Já a vejo servir de laço, de centro e de empório à família humana; já a vejo enviando a todos os pontos da terra os tesouros que abrigam suas montanhas de prata e de ouro; já a vejo distribuindo, por suas divinas plantas, a saúde e a vida aos homens doentes do antigo universo; já a vejo comunicando seus preciosos segredos aos sábios que ignoram quão superior é a soma das luzes e a soma das riquezas com que a presenteou a natureza. Já a vejo sentada no trono da liberdade, empunhando o cetro da justiça, coroada pela glória, a mostrar ao mundo antigo a majestade do mundo moderno.

Dignai-vos, legisladores, acolher com indulgência a profissão de minha consciência política, os últimos votos de meu coração e os rogos fervorosos que em nome do povo atrevo-me a dirigir-vos. Dignai-vos conceder à Venezuela um governo eminentemente popular, eminentemente justo, eminentemente moral, que agrilhoe a opressão, a anarquia e a culpa. Um governo que faça reinar a inocência, a humanidade e a paz. Um governo que faça triunfar, sob o império de leis inexoráveis, a igualdade e a liberdade.

Senhor, começai vossas funções; eu terminei as minhas.

Carta aos governos das Repúblicas da Colômbia, México, Rio da Prata, Chile e Guatemala *

Lima, 7 de dezembro de 1824.

Grande e bom amigo:

Depois de quinze anos de sacrifícios consagrados à liberdade da América para obter um sistema de garantias que, tanto na paz como na guerra, seja o escudo de nosso novo destino, já é tempo de que os interesses e as relações que unem entre si as repúblicas americanas, antes colônias espanholas, tenham uma base fundamental que eternize, se for possível, a duração destes governos.

Organizar aquele sistema e consolidar o poder deste grande corpo político cabe ao exercício de uma autoridade sublime, que dirija a política de nossos governos, cuja ação mantenha a uniformidade de seus princípios e cuja simples evocação acalme nossas tempestades. Tão respeitável autoridade não pode existir a não ser numa assembléia de representantes nomeados por cada uma de nossas repúblicas e reunidos sob os auspícios da vitória obtida por nossas armas contra o poder espanhol.

* Reproduzido de BOLÍVAR, Simón. *Obras completas*. v. II, p. 50-2.

Profundamente imbuído dessas idéias, convidei, em 1822, como presidente da república da Colômbia, os governos do México, Peru, Chile e Buenos Aires para que formássemos uma confederação e reuníssemos, no istmo do Panamá ou em outro ponto em condições de ser escolhido por essa comunidade, uma assembléia de representantes de cada Estado, "que nos servisse de conselho nos grandes conflitos, de ponto de contato nos perigos comuns, de fiel intérprete nos tratados públicos, quando ocorram dificuldades, e de conciliador, enfim, de nossas diferenças".

O governo do Peru subscreveu a seis de julho daquele ano um tratado de aliança e confederação com o representante da Colômbia e por ele ficaram ambas as partes comprometidas a interpor seus bons ofícios junto aos governos da América, antes espanhola, para que, entrando todos no mesmo pacto, se reunissem em uma assembléia geral dos confederados. Igual tratado concluiu no México, em três de outubro de 1823, o enviado extraordinário da Colômbia àquele Estado e há fortes razões para esperar que os outros governos se submeterão ao conselho de seus mais altos interesses.

Retardar mais tempo a assembléia geral dos representantes das repúblicas que, de fato, já estão confederadas, até que se verifique o consentimento das demais, seria privar-nos das vantagens que produziria aquela assembléia a partir de sua instalação. Estas vantagens crescem prodigiosamente se se contempla o quadro que nos oferece o mundo político e, muito particularmente, o continente europeu.

A reunião dos representantes do México, Colômbia e Peru se retardaria indefinidamente se não fosse promovida por uma das próprias partes contratantes; a menos que se aguardasse o resultado de uma nova e especial convenção sobre o momento e o lugar relativos a este grande fim. Ao considerar as dificuldades e os atrasos devidos à distância que nos separa, unidos a outros motivos solenes que emanam do interesse geral, decidi-me a dar este passo com o objetivo de promover a imediata reunião de nossos representantes, enquanto os demais governos celebram as preliminares que já existem entre nós sobre a nomeação e incorporação de seus representantes.

Em relação ao tempo para a instalação da assembléia, atrevo-me a pensar que nenhuma dificuldade pode se opor à sua realização no prazo de seis meses. Atrevo-me também a acreditar que o ardente desejo de exaltar o poder do mundo de Colombo que anima todos os americanos diminuirá as dificuldades e demoras que exigem os preparativos ministeriais e a distância que medeia entre as capitais de cada Estado e o ponto central da reunião.

Parece-me que se o mundo tivesse de escolher a sua capital, o istmo do Panamá seria indicado para este augusto destino, colocado como está, no centro do globo, vislumbrando por um lado a Ásia e por outro a África e a Europa. Nos tratados existentes o istmo do Panamá foi oferecido pelo governo da Colômbia para este fim. O istmo está a igual distância das extremidades e, por esta razão, poderia ser o lugar provisório da primeira assembléia dos confederados.

Atendendo, de minha parte, a estas considerações, sinto-me grandemente inclinado a mandar para o Panamá os deputados desta república, logo que tenha a honra de receber a esperada resposta desta circular. Nada, certamente, poderá satisfazer tanto os ardentes votos de meu coração como a concordância que espero dos governos confederados em realizar este augusto ato da América.

Se V. Ex.ª não se digna aderir a ele, prevejo atrasos e prejuízos imensos, numa época em que o movimento do mundo tudo acelera, podendo também acelerá-lo em nosso prejuízo.

Havidas as primeiras conferências entre os representantes, a sede da assembléia, bem como suas atribuições, poderão ser determinadas de um modo solene pela comunidade, e tudo então terá sido alcançado.

O dia em que nossos representantes fizerem a troca de seus poderes se fixará na história diplomática da América como uma época imortal. Quando, passados cem séculos, a posteridade buscar a origem de nosso direito público e recordar os pactos que consolidaram o seu destino, registrarão com respeito os protocolos do istmo. Nele encontrarão o plano das primeiras alianças, que traçarão a marcha de nossas relações com o universo. Que será então do istmo de Corinto comparado com o do Panamá?

Vosso grande e bom amigo,

Simón Bolívar

O ministro do governo e das Relações Exteriores

José Sanchez Carrión

Carta ao general Santander *

Cuzco, 28 de junho de 1825.

A S. Ex.ª o General F. de P. Santander

Meu caro General:

Faz três dias que cheguei a esta capital, por entre povos agradecidos e contentes, memórias, monumentos do que foi este inocente império

* Reproduzido de Bolívar, Simón. *Obras completas*. v. II, p. 157-9.

antes de sua destruição pelos espanhóis. Direi a V. Ex.ª, com ingenuidade, que se não tivesse lido as "Ruínas de Palmira" teria saboreado a memória das grandes coisas e dos grandes acontecimentos que precederam a presente época. Este país foi a obra da natureza desenvolvida pelas mãos do homem selvagem; mas guiado por um instinto que pode ser chamado a sabedoria da pura natureza. Este país, em suas criações, não conheceu modelos, em suas doutrinas não conheceu exemplos nem mestres, de maneira que tudo é original e puro como as inspirações que vêm do alto.

Os pobres indígenas encontram-se num estado de abatimento verdadeiramente lamentável. Penso fazer-lhes todo o bem possível: primeiro, pelo bem da humanidade; segundo, porque têm direito a isso e, finalmente, porque fazer o bem não custa nada e vale muito.

[. . .]

Hoje recebi cartas do general Sucre nas quais fala longamente sobre a importância de mandar à Colômbia 4.000 homens do sul. Eu também creio que é útil e conveniente mandar para a Venezuela os referidos 4.000 homens, pois minha irmã, que tem muita perspicácia, me escreve que Caracas está inabitável devido às tentativas e ameaças da pardocracia[1]. Ela, que é pobre, diz que quer ir para os Estados Unidos. Assim, fará V. Ex.ª muito bem em mandá-la para o istmo, e nós despacharemos as tropas entre setembro e outubro. Sobre este particular, escreva V. Ex.ª ao conselho de governo, residente em Lima, para que dê suas ordens conforme o que queira V. Ex.ª. Não voltaria a repetir o que tenho dito a V. Ex.ª tantas vezes: que esta divisão deve ser colocada em clima salubre e temperado para que não pereça.

[. . .]

Ontem recebi correspondências da França e de Buenos Aires pelas quais sei o belo estado em que se encontra a Europa em relação a nós, ou seja, em relação à paz geral. O governo espanhol irritou o governo francês. Assim, pois, não há nada a temer e tudo a esperar. Nós não temos mais escolhos do que nosso próprio coração, que podemos reduzir ao cálculo de 12.000 colombianos que temos no Peru. Disponha V. Ex.ª deles como queira e em sua maior parte. Os que nos forem inúteis lá poderão ser muito úteis aqui, porque este país necessita de algumas tropas de ocupação.

Mil vezes tentei escrever a V. Ex.ª sobre um negócio árduo, qual seja, que nossa federação americana não pode sobreviver se a Inglaterra não a toma sob sua proteção; da mesma forma não sei se seria muito conveniente convidá-la para uma aliança defensiva e ofensiva. Esta

[1] *Pardocracia* — poder exercido por negros, índios e mestiços. (N. dos Orgs.)

aliança tem apenas um inconveniente — o dos compromissos nos quais a política inglesa pode nos envolver —, mas esse inconveniente é eventual e, talvez, remoto. Oponho a ele uma reflexão: a existência é o primeiro bem e o segundo é o modo de existir: se nos ligamos à Inglaterra, existiremos, e se não nos ligamos, nos perderemos infalivelmente. Logo, é preferível a primeira hipótese. Enquanto isso, cresceremos, nos fortificaremos e seremos verdadeiramente nações para que possamos ter compromissos nocivos com nossa aliada. Então, nossa própria força, e as relações que mantenhamos com outras nações européias, nos colocarão fora do alcance de nossos tutores e aliados. Suponhamos ainda que soframos pela superioridade da Inglaterra: este sofrimento mesmo será uma prova de que existimos e, existindo, teremos a esperança de nos livrar do sofrimento. Enquanto que, se nos mantivermos no pernicioso desligamento em que nos encontramos, nos extinguiremos, por nossos próprios esforços, em busca de uma liberdade indefinida.

Observe V. Ex.ª que sou eu que proponho este plano; que sou aquele que se oferece como vítima das oposições liberais e que se dizem políticas; que eu sou o chamado para ser chefe desta federação americana e que eu renuncio à esperança de uma autoridade tão eminente por dar preferência à estabilidade da América. A Inglaterra não poderá jamais reconhecer-me como chefe da federação, pois esta supremacia corresponde virtualmente ao governo inglês. Por conseguinte, nada é tão verdadeiramente imparcial, nada é tão generoso quanto esta determinação, pois que nenhum objetivo pessoal pode lisonjear-me nem me seduzir a isso. Assim, meu querido general, se V. Ex.ª o aprova, consulte o Congresso ou o conselho de governo que V. Ex.ª tem em seu ministério para os casos árduos. Se esses senhores aprovam meu pensamento seria importante testar a disposição do governo britânico sobre a questão e consultar a assembléia do istmo. De minha parte, não penso abandonar a idéia, mesmo que ninguém a aprove. Desde logo os senhores *americanos* serão seus maiores opositores em nome da independência e da liberdade; mas o verdadeiro porquê é o egoísmo e o fato de nada temerem em seu Estado doméstico. Recomendo muito a V. Ex.ª este negócio; não o abandone jamais, por pior que lhe pareça. Pode ser que quando tudo esteja perdido queiramos adotá-lo. A ocasião gloriosa e oportuna é esta. Não esqueça V. Ex.ª que a ocasião é clara.

Dê V. Ex.ª recomendações a dom Perucho, aos ministros e, principalmente, a Ibarra, a quem amo entranhavelmente.

Sou de V. Ex.ª de todo coração,

Bolívar

Carta ao general Sucre *

Madalena, 12 de maio de 1826.

A S. Ex.ª o grande Marechal de Ayacucho, Antonio José de Sucre

Meu caro General:

Anexo a esta a carta que dirigi ao general Santander, para que por ela V. Ex.ª tome maior conhecimento do alarmante estado de coisas.

O senhor Pando, que veio do istmo, assegura-me que a Colômbia encontra-se em estado de não poder caminhar e que tudo ameaça ruir: primeiro, pelos partidos; segundo, pela Fazenda; terceiro, pela organização civil, que é muito complicada e onerosa; quarto, porque as leis são tantas que asfixiam a república. De sorte que, em Quito, estão invejando o Estado do Peru, e Demarquet, que acaba de chegar, confirmou-me isto com superabundância de provas e uma profusão de fatos que me afligiram sobremodo. Demarquet afirma que Quito não se levantou contra o governo em respeito à minha pessoa e porque me espera de um momento para outro. A municipalidade de Bogotá queixa-se de que já não pode suportar o peso das leis, pois são inúmeras e contrárias ao estado das coisas. Na Venezuela tudo vai pior, porque o exército tem um partido e o povo outro. Páez está desgastado junto ao povo, uma vez que é chefe do exército, e a pardocracia vai ganhando terreno onde o perdem os demais partidos.

O congresso dividido: a câmara de representantes está pelo povo e contra o governo, e pede que eu me retire. O senado, ao contrário, está pelo governo, e permite-me ficar.

O ministério dividido: Castillo perdeu a república por sua má administração da Fazenda e quis fazer-se vice-presidente; é, por conseguinte, inimigo de Santander. Ravenga diz que não quer Santander e, em conseqüência, renunciou três vezes numa semana — pede-me que *predique a virtude*.

Soublette está com Santander e contra Páez: chama-me e me diz que não devo ir, *porque eles estão pondo a perder o que eu possa fazer*. Diz que a câmara de representantes está feito um vulcão, julgando Páez, Santander, Hurtado e o empréstimo.

O vice-presidente, em sua última carta, diz que tem pouco a comunicar-me; mas esta carta indica um profundo desgosto, pois ele não deseja mais encarregar-se da vice-presidência, embora não soubesse ainda, nesse momento, que o haviam nomeado vice-presidente. Depois, em

* Reproduzido de Bolívar, Simón. *Obras completas*. v. II, p. 360-4.

15 de março, foi nomeado por uma grande maioria de votos, e sua carta de 21 não chegou, conquanto devesse ter vindo pelo correio de 8 do corrente.

Numa palavra, a Colômbia apresenta um quadro extremamente lamentável pela superabundância de força liberal mal empregada; o único remédio é uma sobriedade absoluta no governo. Por esta razão tenho de ir à Colômbia dentro de dois ou três meses, esperando apenas, para fazê-lo, ter a resposta de V. Ex.ª a esta carta e ver estabelecido aqui, por dois ou três meses, o novo conselho de governo que vou organizar, tendo Santa Cruz por presidente; Unanúe, vice-presidente; Pando, secretário de Estado; Larrea, da Fazenda, e Heres, da Guerra. Cada vez tenho maior confiança nestes senhores do conselho: eles desejam a reunião das três repúblicas numa federação mais estreita que a dos Estados Unidos, comandada por mim, como presidente, e pelo vice-presidente de minha escolha, que deve ser V. Ex.ª.

Hoje mesmo está sendo impressa minha Constituição boliviana: esta deve servir aos Estados, em particular, e à federação, em geral, fazendo-se as variações que se julgue necessárias. V. Ex.ª deve dar, com a Bolívia, o exemplo a esta federação, adotando de imediato essa Constituição que assumiu uma perfeição quase inesperada. Pando diz que é divina, que é obra de gênio e que é a perfeição possível. Pando é um homem incapaz de adular, correto até ser inexorável, instruído e firme mais do que nada; por conseguinte, devemos crer na aprovação de Pando: ele vê a Constituição como adaptável ao governo de um Estado e de muitos ao mesmo tempo, conforme as variações do caso. Todos receberão esta Constituição como a arca da aliança e como a transação da Europa com a América, do exército com o povo, da democracia com a aristocracia e do império com a república. Dizem-me todos que minha Constituição será o grande móvel de nossa reforma social.

Empenhe-se V. Ex.ª, pois, com seu Congresso, para que a aceite sem restrição alguma. Diga V. Ex.ª a esses senhores que no primeiro Congresso sua sabedoria salvou a América e que não a percam agora por uma negativa que seria terrível. Diga-lhes ainda que os povos aguerridos na anarquia e veteranos na revolução estão a clamar por um império, porque nossas reformas provaram sua incapacidade para realizar o bem e sua incompatibilidade com nossos povos. O clero e o exército estão unidos contra os princípios, porque o clero e o exército estão humilhados pelas nossas reformas; que minha vida seja a esperança e a vida de nossas repúblicas, mas que se lembrem de Epaminondas, cujos funerais foram celebrados por Alexandre com a total destruição de Tebas; que muitos tiranos vão levantar-se sobre meu sepulcro e que estes tiranos serão outros Silas, outros Mários que sufocarão em sangue suas guerras civis. Dou aos povos, que o exército libertou, um código

de salvação que reúne a permanência à liberdade, no grau mais eminente que se conhece no governo dos homens, que, se aspiram à perfeição, alcançarão a ruína.

O conselho de governo vai reconhecer a Bolívia e propor-lhe um pacto de união, para que esse mesmo pacto sirva à Colômbia, onde eu farei que o aceitem.

A intenção deste pacto deve ser a mais perfeita unidade possível sob uma forma federativa. O governo dos estados particulares ficará com o presidente e vice-presidente, juntamente com suas câmaras, com tudo o que se refere à religião, justiça, administração civil, econômica e, enfim, tudo o que não sejam relações exteriores, guerra e fazenda nacional. O governo geral compor-se-á de um presidente, um vice-presidente e três câmaras, para tratar da fazenda nacional, da guerra e das relações exteriores. Cada departamento das três repúblicas enviará um deputado ao grande congresso federal e eles se dividirão nas três seções correspondentes, tendo cada seção um terço de deputados de cada república. Estas três câmaras, com o vice-presidente e os secretários de Estado (sendo estes escolhidos em toda a república) governarão a federação.

O libertador, como chefe supremo, irá todos os anos visitar os departamentos de cada Estado. A capital será um ponto central como Quito ou Guayaquil. A Colômbia deverá dividir-se em três Estados: Venezuela, Cundinamarca e Quito; um receberá o nome de Colômbia, provavelmente a Cundinamarca; a federação tomará o nome que se queira, mas é provável que seja Boliviana. Haverá uma bandeira, um exército e uma única nação. Heres diz que é melhor que haja duas nações como a Bolívia, integrada pelo Baixo e pelo Alto Peru, e a Colômbia, composta por suas partes constituintes. Que eu seja o presidente de ambas as nações e aja como se fosse uma. O conselho de governo quer a reunião das três repúblicas, como eu disse antes, e Pando inclina-se por um e outro partido.

Conseqüentemente, devemos dar o exemplo desta federação entre a Bolívia e o Peru e, na minha partida para a Colômbia, eu verei o que é mais conveniente. A Colômbia não pode permanecer por mais tempo no estado em que se encontra, porque todos querem uma variação, seja federal ou seja imperial. Aqui querem a mesma coisa, e a Bolívia não pode ficar no estado em que está, pois o Rio da Prata, e, de sua parte, o imperador, acabarão por destruir essa república. Na Colômbia e na Bolívia não há outro partido senão um exército, uma bandeira e uma nação. De outro modo, serão tantas as desordens, que forçosamente pedirão um império, pois o exército, o clero e a Europa querem-no a todo transe.

Qualquer que seja a decisão, creio indispensável que se dê início a este plano pela Bolívia e pelo Peru; creio ainda mais indispensável que V. Ex.ª conduza os negócios desse país até que eu volte a responsabilizar-me por uma direção geral desta federação. Não faltará então algum amigo a quem convenha encaminhar para essa presidência. O general Santa Cruz servirá para a do Peru, a menos que caia em desagrado, o que não espero, porque ele é bastante agradável e sagaz.

Amigo! V. Ex.ª não deve abandonar-nos nesta conjuntura tão difícil e quando mais necessitados estamos de homens capazes, plenos de glória e popularidade como V. Ex.ª. Sou o que está mais cansado e a necessitar mais repouso, mas a presença do perigo e das dificuldades estimulam meu espírito decaído. Para um valente, o risco é o verdadeiro estímulo e, como estou certo de que V. Ex.ª participa de meus sentimentos, não duvidei um instante de que, ao saber do grande risco que corre a América, seus desejos de servir devem ter se reanimado. Convença-se V. Ex.ª de que os maiores destinos o esperam. Ofereceram-me uma coroa que não pode cingir minha cabeça e que eu imagino, na obscuridade dos entendimentos futuros, pairando sobre as frontes do vencedor de Ayacucho; se não for este diadema, será outro mil vezes mais glorioso, o dos lauréis, recompensa das virtudes. Numa palavra, eu sem V. Ex.ª não sou nada e, em conseqüência, o mundo que pesa sobre nossos ombros submergirá num vasto oceano de anarquia.

Faça V. Ex.ª escrever muito sobre estas coisas e não duvide de que eu parta para a Colômbia e torne a lançar as grandes bases.

Chile e o Rio da Prata, juntamente com a Guatemala, podem entrar no nosso projeto como aliados. Escreva V. Ex.ª para Córdoba e para os amigos do Rio da Prata, a fim de manter aquelas boas relações.

De um momento para outro teremos o Chile de nosso lado; a Guatemala está temerosa em relação ao México e, da mesma maneira, o Panamá.

Resumirei meus pedidos:

1.º — que V. Ex.ª permaneça na Bolívia até minha volta;

2.º — que se adote a Constituição;

3.º — que se negocie a reunião destas duas repúblicas;

4.º — que tenha V. Ex.ª a melhor harmonia com este conselho de governo e

5.º — que trabalhe V. Ex.ª no Rio da Prata no sentido de estabelecer nossos bons princípios.

Não tema V. Ex.ª o imperador do Brasil, pois a Inglaterra entende-se conosco nesta matéria e guardará a harmonia, por necessidade e por política.

Os Estados Unidos, com a Rússia e a França, estão trabalhando junto à Espanha para que nos reconheça; por isso, não há necessidade de recrutar batalhões com mais de seiscentos praças, em lugar dos mil como disse antes. O imperador da Rússia não é Constantino (que deveria sê-lo), mas seu irmão Nicolau. Este adota os princípios de Alexandre, enquanto o outro é um cossaco. Dizem que valeu um pouco de sangue a ascensão ao trono, por causa do zelo das tropas, mas que os irmãos portaram-se com generosidade recíproca etc., etc.

Bolívar

Discurso pronunciado diante do Congresso Constituinte da Bolívia *

Legisladores! Ao vos oferecer o Projeto de Constituição para a Bolívia sinto-me tomado de confusão e de timidez porque estou convencido da minha incapacidade para fazer leis. Quando considero que a sabedoria de todos os séculos não é suficiente para compor uma lei fundamental que seja perfeita e que o mais esclarecido legislador é causa imediata da infelicidade humana e da zombaria, por assim dizer, de seu ministério divino, que deverei vos dizer do soldado que, nascido entre escravos e sepultado nos desertos de sua pátria, viu apenas cativos com grilhões e companheiros com armas para rompê-los? Eu, legislador...! Vosso equívoco e meu compromisso disputam a preferência, não sei quem deve sofrer mais com esse conflito horrível: se vós, pelos males que deveis temer das leis que me haveis pedido, ou eu, pelo opróbrio a que me condenais por vossa confiança.

Juntei todas as minhas forças para vos expor minhas opiniões sobre o modo como conduzir homens livres pelos princípios adotados entre os povos cultos, embora as lições da experiência só mostrem longos períodos de desastres interrompidos por relâmpagos de ventura. Que guias poderemos seguir à sombra de tão tenebrosos exemplos?

Legisladores! Vosso dever vos chama para resistir ao choque dos monstruosos inimigos que reciprocamente se combatem e ambos, por sua vez, vos atacarão: *a tirania e a anarquia* formam um imenso oceano de opressão, que rodeia uma pequena ilha de liberdade, batida perpetuamente pela violência das ondas e dos furacões a procurar incessantemente submergi-la. Olhai o mar que ides sulcar com tão frágil barca e com tão inexperiente piloto.

O Projeto de Constituição para a Bolívia está dividido em quatro poderes políticos, tendo se acrescentado mais um, sem complicar com

* Reproduzido de BOLÍVAR, Simón. *Obras completas*. v. III, p. 762-71.

isto a divisão clássica de cada um dos outros. O poder eleitoral recebeu atribuições que não lhe foram conferidas em outros governos considerados entre os mais liberais. Estas atribuições aproximam-se muito às do sistema federal. Pareceu-me não só conveniente e útil, mas também fácil, conceder aos representantes imediatos do povo os privilégios que mais possam desejar os cidadãos de cada departamento, província ou cantão. Nenhuma meta é mais importante para um cidadão do que a eleição de seus legisladores, magistrados, juízes e pastores. Os colégios eleitorais de cada província representam as necessidades e os interesses dela e servem para controlar as infrações às leis e os abusos dos magistrados. Eu me atreveria a dizer, com alguma exatidão, que esta representação participa dos direitos de que gozam os governos particulares dos Estados federados. Deste modo, colocou-se na balança novo peso contra o executivo, e o governo adquiriu mais garantias, mais popularidade e novos títulos, para que se sobressaia entre os mais democráticos.

Cada dez cidadãos nomeia um eleitor — assim a nação está representada pelo décimo de seus cidadãos. Exige-se apenas capacidades, não é necessário possuir bens para representar a augusta função do soberano; mas deve saber escrever seus votos, assinar seu nome e ler as leis. Há de professar uma ciência ou uma arte que lhe assegure um alimento honesto. Não se lhe colocam outros obstáculos a não ser o do crime, da ociosidade e da ignorância absoluta. Saber e probidade, não dinheiro, é o que requer o exercício do poder público.

O corpo legislativo tem uma composição que o faz necessariamente harmônico entre suas partes: não se achará sempre dividido por falta de um juiz árbitro, como acontece onde há apenas duas câmaras. Havendo aqui três, a discórdia entre duas fica resolvida pela terceira e a questão é examinada pelas duas partes contendoras e por uma outra, imparcial, que a julga: deste modo nenhuma lei útil fica sem efeito ou, pelo menos, terá sido vista uma, duas ou três vezes antes de sofrer a negativa. Em todos os negócios entre dois contrários nomeia-se um terceiro para decidir; não seria absurdo que nos interesses mais árduos da sociedade se desprezasse esta providência ditada por uma necessidade imperiosa? Assim, as câmaras respeitarão entre si aquelas considerações que são indispensáveis para conservar a união do todo, que deve deliberar no silêncio das paixões e com a calma da sabedoria. Os congressos modernos, dirão, foram compostos de apenas duas sessões. É porque na Inglaterra, que serviu de modelo, a nobreza e o povo deveriam representar-se em duas câmaras; se na América do Norte fez-se o mesmo sem haver nobreza, pode-se supor que o que inspirou esta imitação tenha sido o costume de reproduzir o modelo do governo inglês. O fato é que dois corpos deliberantes devem combater perpetuamente, por isto é que Sieyes queria apenas um. Clássico absurdo.

A primeira câmara é a de tribunos, e goza da atribuição de propor as leis relativas à Fazenda, Paz e Guerra. Ela tem a inspeção imediata dos ramos que o executivo administra com menor intervenção do legislativo.

Os senadores elaboram os códigos e regulamentos eclesiásticos e velam sobre os tribunais e o culto. Cabe ao senado escolher os prefeitos, os juízes de distrito, os governadores, os corregedores e todos os subalternos do departamento de Justiça. Propõe à câmara de censores os membros do Tribunal Supremo, os arcebispos, os bispos, dignidades e canônicos. É atribuição do senado tudo quanto pertence à religião e às leis.

Os censores exercem um poder político e moral que tem alguma semelhança com o do areópago de Atenas e dos censores de Roma. Serão eles os fiscais perante o governo para verificar se a Constituição e os tratados públicos estão sendo observados religiosamente. Colocou-se sob sua égide o Julgamento Nacional, que deve decidir sobre a boa ou má administração do executivo.

São os censores que protegem a moral, as ciências, as artes, a instrução e a imprensa. A mais terrível, bem como a mais augusta função, pertence aos censores. Condenam ao opróbrio eterno os usurpadores da autoridade soberana e os criminosos célebres. Concedem honras públicas aos serviços e às virtudes dos cidadãos ilustres. O *fiel* da glória foi confiado às suas mãos: por isso mesmo, os censores devem gozar de integridade moral e de uma vida sem manchas. Se cometerem algum delito serão acusados até por faltas leves. A estes sacerdotes das leis confiou-se a conservação de nossas sagradas tábuas, porque são eles os que devem clamar contra os profanadores.

O presidente da república vem a ser em nossa Constituição como o Sol, que, firme em seu centro, dá vida ao universo. Esta suprema autoridade deve ser perpétua, porque nos sistemas sem hierarquias necessita-se, mais do que nos outros, de um ponto fixo ao redor do qual girem os magistrados e os cidadãos, os homens e as coisas. *Dê-me um ponto fixo*, dizia um antigo, *e eu moverei o mundo*. Para a Bolívia este ponto fixo é o presidente vitalício. Nele apóia-se toda nossa ordem, sem ter, por isso, ação. Cortou-se-lhe a cabeça para que ninguém tema suas intenções e se lhe ataram as mãos para que a ninguém prejudique.

O presidente da Bolívia tem as atribuições do executivo americano, mas com restrições favoráveis ao povo. Sua duração é a dos presidentes do Haiti. Tomei para a Bolívia o executivo da república mais democrática do mundo.

A ilha de Haiti (permitam-me esta digressão) encontrava-se em insurreição permanente; depois de haver experimentado o império, o reino, a república, todos os governos conhecidos e alguns mais, viu-se

forçada a recorrer ao ilustre Petión para que a salvasse. Confiaram nele e os destinos do Haiti não vacilaram mais. Nomeado Petión presidente vitalício com poderes para eleger seu sucessor, nem a morte deste grande homem, nem a sucessão do novo presidente causaram o menor perigo ao Estado, tudo caminhou, sob o digno Boyer, na calma de um reino legítimo. Prova triunfante de que um *presidente vitalício, com direito a eleger o sucessor*, é a inspiração mais sublime na ordem republicana.

O presidente da Bolívia será menos perigoso que o do Haiti, sendo o modo de sucessão mais seguro para o bem do Estado. Além disso, o presidente da Bolívia está privado de todas as influências: não nomeia os magistrados e juízes, nem as dignidades eclesiásticas, por pequenas que sejam. Esta diminuição de poder não a sofreu ainda nenhum governo bem constituído; ela acrescenta travas sobre travas à autoridade de um chefe que encontrará sempre todo o povo dominado por aqueles que exercem as funções mais importantes da sociedade. Os sacerdotes mandam nas consciências, os juízes na propriedade, na honra e na vida e os magistrados em todos os atos públicos. Não devendo estes, senão ao povo, suas dignidades, glória e fortuna, não pode o presidente esperar complicá-los em seus objetivos ambiciosos. Se a esta consideração se acrescentar as que naturalmente nascem das oposições gerais que encontra um governo democrático em todos os momentos de sua administração, parece certo que a usurpação do poder público dista mais deste governo do que de qualquer outro.

Legisladores! A liberdade de hoje será indestrutível na América. Veja-se a natureza selvagem deste continente que repele, por si só, a ordem monárquica: os desertos convidam à independência. Aqui não há grandes nobres, grandes eclesiásticos. Nossas riquezas eram quase nulas e atualmente o são ainda mais. Embora a Igreja goze de influência, está longe de aspirar ao poder, satisfeita com sua conservação. Sem estes apoios os tiranos não são permanentes e, se alguns ambiciosos se empenham em levantar impérios, Dessalines, Cristóbal, Iturbide lhes dizem o que devem esperar. Não há poder mais difícil de manter do que o de um príncipe novo. Bonaparte, vencedor de todos os exércitos, não conseguiu vencer esta regra, mais forte do que os impérios. E se o grande Napoleão não conseguiu se manter contra a união de republicanos e aristocratas, quem conseguirá, na América, fundar monarquias num solo incendiado com as brilhantes chamas da liberdade e que devora as tábuas com que se pretende levantar esses cadafalsos régios? Não, Legisladores, não temais os pretendentes a coroas: elas serão para suas cabeças a espada pendente sobre Dionísio. Os príncipes resplandescentes que se obstinam em construir tronos sobre os escombros da liberdade, levantarão túmulos para suas cinzas que dirão aos séculos futuros *como preferiram sua ridícula ambição à liberdade e à glória.*

Os limites constitucionais do presidente da Bolívia são os mais estreitos que se conhece: apenas nomear os funcionários da Fazenda, Paz e Guerra e comandar o exército. Eis aqui suas funções.

A administração pertence toda ao ministério, responsável perante os censores e sujeita à vigilância zelosa de todos os legisladores, magistrados, juízes e cidadãos. Os funcionários da alfândega e os soldados, únicos agentes deste trabalho, não são, na verdade, os mais indicados para captar o apoio popular; assim, sua influência será nula.

O vice-presidente é o magistrado mais manietado que serve o poder: obedece ao mesmo tempo ao legislativo e ao executivo de um governo republicano. Do primeiro, recebe as leis; do segundo, as ordens; e entre estas duas barreiras terá de caminhar por uma senda estreita e ladeada por precipícios. Apesar de tantos inconvenientes é preferível governar deste modo do que com o poder absoluto. As barreiras constitucionais propiciam uma consciência política e dão a firme esperança de encontrar o farol que a guie entre os escolhos que a rodeiam, elas servem de apoio contra os impulsos de nossas paixões concordes com interesses alheios.

No governo dos Estados Unidos tem-se observado ultimamente a prática de nomear o primeiro-ministro para suceder ao presidente. Nada é tão conveniente numa república como este método: tem a vantagem de colocar à testa da administração uma pessoa experimentada no manejo do Estado. Quando começa a exercer suas funções, está formado e traz consigo a auréola da popularidade e uma prática consumada. Apropriei-me desta idéia e a caracterizei como lei.

O presidente da república nomeia o vice-presidente, para que administre o Estado e o suceda no poder. Por esta providência, evitam-se as eleições, que produzem a grande calamidade das repúblicas, a anarquia, que é o luxo da tirania e o perigo mais imediato e mais terrível dos governos populares. Veja-se de que modo ocorre nos reinos legítimos a tremenda crise das repúblicas.

O vice-presidente deve ser o mais puro dos homens; a razão é que se o primeiro magistrado não elege um cidadão muito correto, deve temê-lo como a um inimigo encarniçado e suspeitar até de suas secretas ambições. Este vice-presidente há de se esforçar para merecer por seus bons serviços o crédito de que necessita para desempenhar as mais altas funções e esperar a grande recompensa nacional — o poder supremo. O corpo legislativo e o povo exigirão capacidades e talentos da parte deste magistrado e lhe pedirão uma cega obediência às leis da liberdade.

Sendo a herança a que perpetua o regime monárquico e o torna quase geral no mundo, quão útil não é o método que acabo de propor para a sucessão do vice-presidente? Quantos seriam os príncipes hereditários eleitos por mérito e não pela sorte, que, em lugar de permanecerem inativos e ignorantes, colocar-se-iam à testa da administração?

Seriam sem dúvida monarcas mais esclarecidos e fariam a felicidade dos povos. Sim, legisladores, a monarquia que governa a terra obteve títulos de aprovação da *herança*, que a faz estável, e da *unidade*, que a faz forte. Por isto, embora um príncipe soberano seja uma criança mimada, prisioneiro em seu palácio, educado pela adulação e conduzido por todas as paixões, este príncipe a que me atreveria chamar a ironia do homem, comandou o gênero humano, porque conservou a ordem das coisas e a subordinação entre os cidadãos, com um poder firme e uma ação constante. Considerai, legisladores, que estas grandes vantagens se reúnem no *presidente vitalício e vice-presidente hereditário*.

O poder judiciário que proponho goza de uma independência absoluta: em nenhuma parte há tanta. O povo apresenta os candidatos e o legislativo escolhe os indivíduos que irão compor os tribunais. Se o poder judiciário não tem esta origem, é impossível conservar em toda a sua pureza a salvaguarda dos direitos individuais. Estes direitos, legisladores, são os que constituem a liberdade, a igualdade, a segurança e todas as garantias da ordem social. A verdadeira Constituição liberal está nos códigos civis e criminais, e a mais terrível tirania é exercida pelos tribunais, em razão do tremendo instrumento das leis. Ordinariamente, o executivo é apenas o depositário da coisa pública, mas os tribunais são os árbitros das coisas próprias — das coisas dos indivíduos. O poder judiciário dá a medida do bem ou do mal dos cidadãos e, se há liberdade, se há justiça na república, são distribuídas por este poder. Às vezes pouco importa a organização política, desde que a civil seja perfeita, que as leis se cumpram religiosamente e sejam inexoráveis como o destino.

Era de se esperar, conforme as idéias de hoje, que proibíssemos o uso da tortura e das confissões, que reduzíssemos a demora dos processos no intrincado labirinto das apelações.

O território da república é governado por prefeitos, governadores, corregedores, juízes de paz e alcaides. Não pude entrar no regime interior e atribuições destas jurisdições; é meu dever, entretanto, recomendar ao Congresso os regulamentos concernentes ao serviço dos departamentos e províncias. Tende presente, legisladores, que as nações se compõem de cidades e de aldeias e que do bem-estar destas é que procede a felicidade do Estado. Nunca será demasiada a atenção que prestareis ao bom regime dos departamentos. Este é o ponto preferido da ciência legislativa, apesar de muito desprezado.

Dividi a força armada em quatro partes: exército de linha, esquadra, milícia nacional e defesa militar. O destino do exército é guarnecer a fronteira. Deus nos livre de que volte suas armas contra os cidadãos! Basta a milícia nacional para conservar a ordem interna. A Bolívia não possui amplos litorais e, por isto mesmo, é inútil a marinha:

devemos, apesar disso, algum dia obter uma e outra coisa. A defesa militar é preferível por todas as razões ao serviço de guardas. Semelhante serviço é mais imoral do que supérfluo; portanto, interessa à república guarnecer suas fronteiras com tropas de linha e tropas de defesa contra a guerra de fraude.

Pensei que a Constituição da Bolívia deveria reformar-se periodicamente conforme o exige o movimento do mundo moral. Os trâmites da reforma foram registrados nos termos que julguei mais próprios ao caso.

A responsabilidade dos funcionários fica registrada na Constituição boliviana de modo mais efetivo. Sem responsabilidade, sem repressão, o Estado é um caos. Atrevo-me a insistir encarecidamente aos legisladores para que elaborem leis fortes e terminantes sobre esta importante matéria. Todos falam de responsabilidade, mas ela fica nos lábios. Não há responsabilidade, legisladores: os magistrados, juízes e funcionários abusam de suas atribuições porque não se contém com rigor os agentes da administração — são, entretanto, os cidadãos as vítimas deste abuso. Eu recomendaria uma lei que prescrevesse um método de responsabilidade anual para cada funcionário.

Foram caracterizadas as garantias mais perfeitas: *a liberdade civil* é a verdadeira liberdade, as demais são nominais ou de pouca influência em relação aos cidadãos. Garantiu-se a *segurança* pessoal, que é o objetivo da sociedade e da qual emanam as demais. Quanto à *propriedade*, ela depende do código civil que vossa sabedoria deverá compor logo, para a felicidade de vossos concidadãos. Conservei intacta a lei das leis: *a igualdade* — sem ela perecem todas as garantias e todos os direitos. A ela devemos fazer os sacrifícios. Pus a seus pés, coberta de humilhação, a infame escravidão.

Legisladores, a infração de todas as leis é a escravidão. A lei que a conservasse seria a mais sacrílega. Que direito se alegaria para sua conservação? Observo este delito por todos os seus aspectos e não me convenço de que haja um só boliviano tão depravado que pretenda legitimar a mais insigne violação da dignidade humana. Um homem possuído por outro! Um homem propriedade! Uma imagem de Deus posta sob o jugo como um bruto! Digam-nos onde estão os títulos dos usurpadores do homem? Foram enviados pela Guiné, pois a África, devastada pelo fratricídio, oferece apenas crimes. Transplantados para cá os restos daquelas tribos africanas, que lei ou que poder será capaz de sancionar o domínio sobre estas vítimas? Transmitir, prorrogar, eternizar este crime mesclado de suplícios é o ultraje mais chocante. Fundar um princípio de posse sobre a mais feroz delinqüência se não poderia conceber sem o transtorno dos elementos do direito e sem a perversão mais absoluta das noções de dever. Ninguém pode destruir o santo dogma da *igualdade*. Haverá escravidão onde reina a igualdade?

Tais contradições formariam mais o vitupério de nossa razão do que o de nossa justiça, seríamos tidos mais como dementes do que como usurpadores.

Se não houvesse um Deus protetor da inocência e da liberdade, eu preferiria o destino de um leão generoso, dominando nos desertos e nos bosques, do que o de um cativo a serviço de um infame tirano que, cúmplice de seus crimes, provocasse a cólera do Céu. Mas não, Deus destinou o homem à liberdade; ele o protege para que exerça a celeste função do *arbítrio.*

Legisladores! Farei menção a um artigo que, segundo minha consciência, fui obrigado a omitir. Numa Constituição política não se deve prescrever uma confissão religiosa, porque, segundo as melhores doutrinas sobre as leis fundamentais, estas são as garantias dos direitos políticos e civis e, como a religião não atinge nenhum desses direitos, ela é de natureza indefinível na ordem social e pertence à moral intelectual. A religião governa o homem na casa, no gabinete, dentro de si mesmo; só ela tem o direito de examinar sua consciência íntima. As leis, ao contrário, cuidam da superfície das coisas, não governam senão fora da casa do cidadão. Aplicando estas considerações, poderá um Estado reger a consciência dos súditos, zelar pelo cumprimento das leis religiosas e dar o prêmio ou o castigo, quando os tribunais estão no Céu e quando Deus é o juiz? Somente a inquisição seria capaz de substituí-los neste mundo. Voltará a inquisição com suas tochas incendiárias?

A religião é a lei da consciência. Toda lei sobre ela a anula porque, impondo a necessidade ao dever, tira o mérito da fé, que é a base da religião. Os preceitos e os dogmas sagrados são úteis, luminosos e de evidência metafísica; devemos todos professá-los, mas este dever é moral e não político.

Por outro lado, quais são neste mundo os direitos do homem para com a religião? Eles estão no Céu; lá o tribunal recompensa o mérito e faz justiça conforme o código ditado pelo legislador. Sendo tudo isto de jurisdição divina, me parece à primeira vista sacrílego e profano misturar nossas ordenanças com os mandamentos do Senhor. Prescrever, pois, a religião, não cabe ao legislador, porque este deve determinar as penas às infrações das leis para que não sejam meros conselhos. Não havendo castigos temporais nem juízes que os apliquem, a lei deixa de ser lei.

O desenvolvimento moral do homem é a primeira intenção do legislador: logo que se obtenha este desenvolvimento, o homem apóia sua moral nas verdades reveladas e professa de fato a religião, que é tanto mais eficaz quanto tenha sido adquirida por investigações próprias. Além disso, os pais de família não podem descuidar do dever religioso para com seus filhos. Os pastores espirituais estão obrigados a ensinar

a ciência do Céu — o exemplo dos verdadeiros discípulos de Jesus é o mestre mais eloqüente de sua divina moral —, mas a moral não se impõe, nem o que comanda é mestre, nem a força deve ser empregada em dar conselhos. Deus e seus ministros são as autoridades da religião — que atua por meio de órgãos exclusivamente espirituais —, nunca o corpo nacional, que dirige o poder público com objetivos puramente temporais.

Legisladores, ao ver já proclamada a nova nação boliviana, quão generosas e sublimes considerações não deverão elevar vossas almas! A entrada de um novo Estado na sociedade dos demais é um motivo de júbilo para o gênero humano, porque aumenta a grande família dos povos. Qual, pois, deve ser o de seus fundadores! — e o meu!!! vendo-me igualado ao mais célebre dos antigos, o Padre da cidade eterna! Esta glória pertence de direito aos criadores das nações que, sendo seus primeiros benfeitores, receberam recompensas imortais, mas, a minha, além de imortal, tem o mérito de ser gratuita, por não merecida. Onde está a república, onde a cidade que fundei? Vossa generosidade, dedicando-me uma nação, adiantou-se a todos os meus serviços e é infinitamente superior a quantos bens nos podem oferecer os homens.

Meu desespero aumenta ao contemplar a imensidão de vosso prêmio, porque, depois de haver esgotado os talentos, as virtudes, o gênio mesmo do maior dos heróis, ainda seria eu indigno de merecer o nome que lhe destes, o meu!!! Falarei de gratidão, pois ela não conseguiria jamais expressar, nem debilmente, o que sinto por vossa bondade que, como a de Deus, ultrapassa todos os limites! Sim, só Deus teria poder para chamar a esta terra Bolívia... O que quer dizer Bolívia? Um amor desenfreado pela liberdade, que, ao recebê-la vosso arroubo, não viu nada que fora igual ao seu valor. Não encontrando vossa embriaguez uma demonstração adequada à veemência de seus sentimentos, arrancou vosso nome e deu o meu a todas as vossas gerações. Isto, que é inaudito na história dos séculos, o é ainda mais na dos desprendimentos sublimes. Tal atitude mostrará aos tempos, que estão no pensamento do Eterno, que o que queríeis era a posse de vossos direitos, que é o poder de exercer as virtudes políticas, de adquirir talentos luminosos e gozar o prazer de serem homens. Esta atitude, repito, provará que sois credores da grande bênção do Céu — a *soberania do povo,* única autoridade legítima das nações.

Legisladores, felizes vós que presidis os destinos de uma república que nasceu coroada com os lauréis de Ayacucho e que deve perpetuar sua existência feliz sob as leis que dite vossa sabedoria, na calma que deixou a tempestade da guerra.

Lima, 25 de maio de 1826.

Bolívar

Carta ao general José Antonio Páez *

Lima, 8 de agosto de 1826.

A S. Ex.ª o General José Antonio Páez

Meu caro General:

V. Ex.ª enviou o senhor Guzmán para que me informasse da situação da Venezuela e V. Ex.ª mesmo escreveu-me uma bela carta em que dizia como estavam as coisas. Desde essa época, tudo se desenrolou com uma celeridade extraordinária. Os elementos do mal desenvolveram-se visivelmente. Dezesseis anos armazenando combustível levarão ao incêndio que talvez venha a devorar nossas vitórias, nossa glória, a felicidade do povo e a liberdade de todos. Acredito que logo não serão mais do que cinzas nossas realizações.

Alguns membros do Congresso pagaram a liberdade com negra ingratidão e pretenderam destruir seus libertadores. O cuidado indiscreto com que V. Ex.ª cumpria as leis e sustentava a autoridade pública devia ser castigado com opróbrio e talvez com pena. A imprensa, tribunal espontâneo e órgão da calúnia, provocou o desencontro entre as opiniões e os serviços dos beneméritos. Além do mais, introduziu o espírito do isolamento em cada indivíduo, porque pregando o escândalo de todos, em todos destruiu a confiança.

O executivo, guiado por esta tribuna enganosa e pela reunião desconcertada daqueles legisladores, partiu em busca de uma perfeição prematura, e nos afogou num pélago de leis e de instituições boas, mas supérfluas agora. O espírito militar sofreu mais com nossos civis do que com nossos inimigos; tentou-se destruir até o orgulho: eles deveriam ser mansos cordeiros na presença de seus cativos e leões sanguinários diante dos opressores, pretendendo deste modo uma quimera, cuja realidade seria infausta. As províncias desenvolveram-se no meio deste caos. Cada uma atraía para si a autoridade e o poder, cada uma deveria ser o centro da nação. Não falaremos dos democratas e dos fanáticos; também nada diremos de cores, porque ao entrar no fundo abismo dessas questões, o gênio da razão nele encontraria seu sepulcro, como na mansão da morte. O que não deveremos temer de um choque tão violento e desordenado de paixões, de direitos, de necessidades e de princípios? O caos é menos espantoso do que seu tremendo quadro e, embora desviemos a vista dele, nem por isso o distanciaremos, nem ele deixará de nos perseguir com toda a sanha da natureza. Creia V. Ex.ª, meu caro general, que um imenso vulcão está sob nossos pés, cujos sintomas não são poéticos mas físicos e profundamente verdadeiros. Nada me convence de que possamos superar a soma prodigiosa de dificuldades com que nos deparamos. Estávamos como que por milagre sobre um ponto de equilíbrio casual, a exemplo de duas ondas enfurecidas que se encontram num ponto dado e mantêm-se tranqüilas, apoiadas uma na outra e numa calma que parece verdadeira, ainda que instantânea. Os navegantes viram muitas vezes este quadro. Eu era este contato; as ondas, Venezuela e Cundinamarca; o apoio encontrava-se entre as duas e o momento acabava de acontecer no período constitucional da primeira eleição. Já não haverá mais calma, nem mais ondas, nem mais ponto de reunião que formem esta prodigiosa calma. Tudo vai submergir no seio primitivo da criação: a matéria. Sim, a matéria, digo, porque tudo vai voltar ao nada.

Considere, meu caro general, quem reunirá mais os espíritos, quem conterá as classes oprimidas. A escravidão romperá o jugo; cada cor desejará o domínio e os demais combaterão até a extinção ou triunfo. Os ódios apagados entre os diferentes setores retornarão a galope, como todas as coisas violentas e comprimidas. Cada pensamento procurará ser soberano, cada mão empunhará o bastão, cada toga será vestida pelo mais turbulento. Os gritos de sedição ressoarão por todas as partes. Entretanto, mais terrível do que tudo isto é que tudo quanto digo *é verdade*. Perguntar-me-á, V. Ex.ª: que partido tomaremos? em que arca nos salvaremos? Minha resposta é muito simples: "Olhai o mar que haveis de sulcar com uma frágil barca, e com tão inexperiente piloto". Não é amor próprio nem uma convicção íntima e absoluta que me dita este recurso: é sim a falta de outro melhor. Penso que se toda a Europa se empenhasse em acalmar nossas tempestades, não estaria fazendo mais, talvez, do que consumar nossas calamidades. O Congresso do Panamá, instituição que deveria ser admirável se fosse mais eficaz, não é outra coisa do que aquele louco grego que pretendia dirigir, de uma rocha, os navios que navegavam. Seu poder será uma sombra e, seus decretos, meros conselhos, nada mais.

Escreveram-me que muitos pensadores desejam um príncipe com uma Constituição federal. Mas, onde está o príncipe? Que divisão política produziria harmonia? Tudo isto é ideal e absurdo. V. Ex.ª dirá que de menor utilidade é meu pobre delírio legislativo, que encerra todos os males. Conheço-o, mas algo tenho de dizer para não permanecer mudo em meio a este conflito. A memória de Guzmán diz mil belezas pitorescas deste projeto. V. Ex.ª a lerá com admiração e seria muito útil que V. Ex.ª se persuadisse pela força da eloqüência e do pensamento, pois um momento de entusiasmo pode aperfeiçoar a vida política. Guzmán relatará a V. Ex.ª minhas idéias sobre este projeto. Eu desejaria que, com ligeiras alterações, se adaptasse o código boliviano

---
* Reproduzido de Bolívar, Simón. *Obras completas*. v. II, p. 455-8.

a pequenos Estados encravados numa vasta confederação. Aplicando a parte que pertence ao executivo ao governo geral, e o poder eleitoral aos Estados particulares, pode ser que se obtivessem algumas vantagens de maior ou menor duração, segundo o espírito que nos guiasse em tal labirinto.

Com certeza, o que mais convém fazer é manter o poder público vigoroso para empregar a força a fim de acalmar as paixões e reprimir os abusos, seja com a imprensa, seja com os púlpitos, seja com as baionetas. A teoria dos princípios é boa nas épocas de calma, mas, quando a agitação é geral, é como pretender reger nossas paixões pelas ordenanças do Céu, as quais, embora perfeitas, não têm, por vezes, conexão com as aplicações.

Finalmente, meu caro general, o senhor Guzmán dirá a V. Ex.ª tudo o que omito aqui para não me alongar demasiado num papel que fica escrito, ainda que variem mil vezes os fatos.

Há cem dias teve lugar em Valência o primeiro acontecimento de que agora nos lamentamos e ainda não sabemos o que V. Ex.ª fez e o que ocorreu nesse país: parece que está encantado.

Confesso francamente a V. Ex.ª que tenho pouquíssimas esperanças de ver restabelecida a ordem na Colômbia, tanto mais que eu me acho sumamente desgostoso com os acontecimentos e com as paixões dos homens. É um verdadeiro horror ao poder e mesmo ao mundo o que se apoderou de mim. Eu não sei que remédio pode ter um mal tão extenso e tão complicado. A meu ver, a ruína da Colômbia está consumada desde o dia em que V. Ex.ª foi chamado pelo Congresso.

Adeus, caro general; Deus o ilumine para que saia esse pobre país da morte que o ameaça.

Sou de V. Ex.ª amigo de coração.

Bolívar

Carta ao general Santander*

Confidencial e reservada.

Ibarra, 8 de outubro de 1826.

A S. Ex.ª o General F. de P. Santander

Meu caro General:

Recebi diferentes cartas suas em Quito e passo a respondê-las muito ligeiramente, porque não tenho tempo para mais. Suas datas vão de

* Reproduzido de BOLÍVAR, Simón. *Obras completas*. v. II, p. 478-81.

6 de julho a 6 de setembro. Umas e outras são diferentes, digo, diferentes em esperanças e temores, em sentimentos, idéias e projetos. Bem se conhece o caos em que navega V. Ex.ª. Eu deveria estar da mesma maneira, porque vejo por todas as partes desgosto e miséria. O sul da Colômbia recebeu-me com ostentação e júbilo, mas suas arengas são prantos, suas palavras, suspiros; todos queixam-se de tudo; assemelha-se a um coro de lamentações no purgatório. Asseguram-me estes habitantes que a contribuição direta os arruína, visto não ser geral mas parcial, porque os índios, por já não trabalharem, não têm contribuição a pagar. Entretanto, a tropa e os empregados estão na miséria e à borda do desespero. Não sei como não se levantaram todos estes povos e soldados, ao considerar que seus males não vêm da guerra, mas das leis absurdas. O mal necessário consola tanto quanto o gratuito irrita. Todos reclamam uma contribuição geral e pessoal para que o Estado possa se desenvolver. Também pedem todos uma nova reforma de empregados inúteis e mesmo prejudiciais. Crê V. Ex.ª que os principais habitantes de Guayaquil, de Riobamba e de Ibarra julgam absurda a criação destas províncias e da corte de justiça em Guayaquil? Pois assim é, e eu também lhe afirmo: são inúteis e prejudiciais. Digo o mesmo da diminuição dos direitos marítimos; de outras muitas coisas poderia dizer outro tanto. Que brilhante organização tem a Colômbia!!! Seus resultados seriam imensos se tivessem a paciência de esperá-los. Tirou-se todo o sangue do corpo e se o injetou na cabeça; assim, a república está exangue e louca ao mesmo tempo. Enquanto isso, os legisladores obtiveram seus privilégios e os empréstimos arruinaram o crédito da nação. Nestas circunstâncias, que devo fazer? Que deve fazer a Colômbia? Eu, por servir à pátria, deveria destruir o magnífico edifício das leis e o romance ideal de nossa utopia. Colômbia não pode fazer outra coisa, falida como está, senão dissolver a sociedade com que enganou o mundo e dar-se por insolvente. Sim senhor, é este o estado das coisas e, a meu despeito, tenho de reconhecê-lo.

Quando chegar a Bogotá resolverei o que fazer, pois até aqui não pude fixar minhas idéias. O sul quer uma ditadura e, para dizer a verdade, pode servir por um ano, mas esta ditadura não será mais do que uma moratória para a bancarrota que finalmente há de se concretizar. O sul não gosta do norte; as costas não gostam da serra; Venezuela não gosta de Cundinamarca; Cundinamarca sofre com as desordens da Venezuela. O exército está descontente e até indignado pelos regulamentos que lhe dão. A formosa liberdade de imprensa, com seu escândalo, rompeu todos os véus, tendo irritado todas as opiniões. A pardocracia triunfa em meio a este conflito geral. Em Guayaquil (que não é forte), realiza repetidos e violentos ataques. Agora mesmo temos uma causa pendente com os primeiros magnatas. A liberdade de imprensa é a sua causadora, e, por isso mesmo, incurável; não sei o

que fazer neste negócio, semelhante à chaga do amigo de Teseu que se irritava com os remédios com que se a medicava. Esta chaga cobre toda a república. Crê V. Ex.ª que os índios estão inquietos, temendo maiores vexames, porque se os aliviou do tributo? Tal é o espírito de nossa pobre humanidade, que não cresce por permanecer sempre criança. Numa palavra, meu caro general, cada dia me convenço mais de que a república se desfez e que nós devemos devolver ao povo a sua soberania primitiva, para que ele se conduza como queira e se prejudique a seu gosto. O mal será irremediável, mas não será nosso; será dos princípios, será dos legisladores, será dos filósofos, será do povo mesmo — não será de nossas espadas. Combati para dar a liberdade à Colômbia; uni-a para que se defendesse com mais força; agora não quero que me culpe e me vitupere pelas leis que lhe deram, contra *sua vontade*: este será meu código, minha luz; assim o disse a todo o povo do sul e assim o direi a toda a Colômbia. Combati as leis da Espanha, mas não combaterei por leis tão perniciosas como aquelas, e mais absurdas por serem espontâneas, sem necessidade sequer de que sejam prejudiciais como as de uma metrópole. Um congresso de animais teria sido, como o de Casti, mais sábio.

Perdoe, caro general, meus desabafos, pois não os posso suportar, por transbordarem do meu peito. Os intrigantes destruíram a pátria do heroísmo e apenas nós sofreremos, porque temos estado à cabeça destes execráveis imbecis.

Do Peru e da Bolívia escrevem-me para dizer que tudo vai às mil maravilhas. Em ambas as partes estão pedindo e estabelecendo a Constituição boliviana. O Peru proclamou-me presidente perpétuo. O sul da Colômbia tem estas mesmas idéias, e a maior inclinação para a união com o Peru. Desde há muito percebera esta tendência, mas nunca me ficou tão clara como agora. As relações com o Pacífico são as mesmas e, por outra parte, as idéias do norte são por demais turbulentas para estes senhores. Aqui a albocracia [2] sobre os índios é um dogma absoluto e, o que é mais, sem oposição, porque os tais indígenas não se defendem e obedecem às demais cores; por outra parte, a superstição tem profundas raízes e, da mesma forma, teme o procedimento do norte. Os maçons e a reforma de camarilhas causam horror neste país. Em uma palavra, tudo quanto faz o norte lhe parece mau. Seus deputados são vistos como renegados perversos que não defenderam seus direitos e interesses; eles se inclinam para um governo local, embora saibam que não têm líderes para formá-lo.

Levo doze mil pesos para as tropas de Pasto, que perecem.

Amanhã continuo minha viagem. Estarei um dia em Pasto e cinco ou seis em Popayán, para ver o país e conhecer as opiniões; seguirei depois para Bogotá, onde chegarei como um réu ou como uma vítima que vai ser sacrificada num tumulto anárquico. Tremo ao ter que chegar onde devo decidir sobre a sorte da Colômbia e a minha. Não posso crer que seja útil nem glorioso cumprir as leis existentes e, muito menos, deixar-me conduzir por homens mais cegos do que eu. Esta moderação não entra na minha consciência. Tenho mil vezes mais fé no povo do que em seus deputados. O instinto é um conselheiro leal, enquanto que o pedantismo é um ar mefítico que afoga os bons sentimentos.

[2] *Albocracia* — Poder exercido exclusivamente por brancos. (N. dos Orgs.)

Adeus, meu caro general. V. Ex.ª pode bem imaginar quão desesperado estou. A questão de Páez não é nada, e, se for alguma coisa, nada mais é do que o primeiro tropeço que sofreu uma máquina torpemente construída, que se havia mantido firme porque ainda se não havia posto em movimento. A extensão da Colômbia e a complicação de seus elementos só poderia evoluir por prodígios; como Congresso algum jamais realizou prodígios, o resultado tem sido natural e necessário. Outros podem ver este assunto sob outro aspecto; eu, ao contrário, considero-o inteiramente decidido e condenado, sem apelação. Nosso sagrado pacto estava coberto por uma pureza intacta, gozava de uma virgindade imaculada; agora foi violentado, manchado, rompido, enfim — já não pode servir para nada; uma lei fundamental não deve ser objeto de uma suspeição sequer, como a mulher de César. A integridade deve ser seu primeiro atributo — sem isto é um espantalho ridículo, ou melhor, o símbolo do ódio. Devemos estabelecer um novo contrato geral para manter uma organização que não só pareça livre mas que o seja, e leve o selo de todas as partes. O divórcio foi indicado pelo Congresso; Páez o consumou. Devemos celebrar novo himeneu para que as bodas sejam aplaudidas pelo júbilo geral e sejam esquecidas as infidelidades que agora nos desonram e que dificilmente podemos reparar, a não ser em outra época.

Sou de V. Ex.ª de todo o coração,

Bolívar

P.S.: Não me agrada que se torne pública minha correspondência privada. Creio que é uma violação da fé da amizade. Na Europa isto é um *crime*.

Manifesto sobre a necessidade de manter o Exército e de melhorar a administração da Fazenda Pública *

A S. Ex.ª o Presidente da honrosa Câmara do Senado

A caminho da capital, enquanto o permite a estação chuvosa, o mal estado das trilhas e da minha saúde, recebeu aqui meu secretário

* Reproduzido de BOLÍVAR, Simón. *Obras completas*. v. III, p. 784-7.

geral duas comunicações do da Guerra, numa das quais estava anexado um decreto do dia 8 do corrente, reduzindo a menos de 10.000 homens o exército permanente da república, e, na outra, várias cópias relativas à nova insurreição de Guayaquil, onde estava ao proclamar-se o governo federal, que com grande afinco procurava generalizar-se e se assegurava de que o Equador mandaria deputados [a Ocaña] e que o Azuay [3] o seguiria.

Ao ser informado destas comunicações, foi-me impossível deixar de compará-las entre si e com a situação da república. Em Lima uma divisão se sublevou contra seus chefes, infringiu a lei, tentou em seguida o desmembramento da república em favor do estrangeiro e, não o conseguindo de imediato, proclamou um governo federal, favoreceu o voto de alguns imprudentes que desde o ano passado trabalham em Guayaquil para dar aquela forma a nosso governo, e aos quais procurei conter, apresentando, por meio do meu secretário e no projeto de lei fundamental com que satisfiz o pedido da Bolívia, minha decisão por um governo central mais adequado às nossas necessidades. A federação que agora se proclama é apenas um passo que leva à tentativa traidora dos que invadiram aqueles departamentos. A este perigo acresce a notícia de que o inimigo está reunindo tropas nas Canárias para logo nos invadir: a inquietação em que se encontram os ânimos entre nós, os desdéns que nos últimos tempos experimentaram a moral e a opinião pública e mesmo a Convenção Nacional não poderá realizar o bem que dela se espera se a república continuar despedaçada e no eminente risco de toda a sua segurança.

Quando, a cada momento, aumenta e se faz mais imperiosa a necessidade de atender à nossa própria defesa contra invasões estrangeiras e de conservar no interior a unidade política, a ordem e a lei, determina-se a redução do exército, já insuficiente em tempo de completa paz. O Congresso não informou sobre a verdadeira situação da república: sem dúvida foi surpreendido pintando-a tal como ela deveria estar; e, enquanto que a capital encontra-se dividida em partidos e os representantes do povo expostos a cruéis sobressaltos, apresentou nossa situação política e civil como digno modelo de prosperidade. O decreto a que me refiro prova-o amplamente: o único fundamento apresentado é o de ter se tornado desnecessária maior soma de forças.

Ao comunicar este decreto o secretário da Guerra acrescenta, da parte do vice-presidente, que é mais conveniente reduzir a quadros dois batalhões e dois esquadrões que a invasão do sul reuniu em Cartagena e que determinei viessem para o interior. São precisamente estes corpos que, nestes tempos de facções e de crime, permaneceram fiéis à Constituição e têm sido seu escudo; eles são os mais antigos e estão integrados por nossos veteranos. Fundamentam a conveniência desta medida na penúria geral do Tesouro; e, por que o Tesouro está exausto, se decide que fique a república indefesa ou entregue aos que a puseram na humilhação em que se encontra? Supondo que a Espanha não tivesse objetivos ofensivos sobre nós, embora até o momento nada nos dê essa segurança, não bastaria o aspecto lamentável da república para incitá-la a nos invadir? E supondo também que o Peru não tivesse dado tantas provas de intenções sinistras contra a Colômbia, não incitaria nossa fraqueza sua rivalidade?

[3] *Azuay* — Província do atual Equador, próxima a Guayaquil. (N. dos Orgs.)

Não examinarei com que fins se pensou em enganar o Congresso até induzi-lo a sancionar um decreto que sela nossa ruína. Nada acrescentarei tampouco sobre a monstruosa coincidência das duas comunicações no mesmo dia, nem sobre os objetivos com os quais se deseja dissolver os corpos mais leais, os mais experimentados — num tempo em que crescem os perigos —, para confiar talvez a conservação dos direitos nacionais a tropas inexperientes ou às que acreditaram recomendar-se com exemplos da mais insigne desobediência e numa crise em que apenas permanecem à disposição do governo 10.000 soldados. Mas não devo calar que a república aproxima-se da dissolução, e direi antes que ela está dissolvida; nem que a redução do exército torne impossível o remédio. Por todas as partes clamaram pelas reformas; se em algumas a inquietação dos ânimos cedeu às esperanças que inspira a Convenção Nacional, cada dia se acrescentam dificuldades à reunião dos representantes do povo. Não se pode esperar que, depois do agigantado passo dado em contrário, os departamentos do sul concorram à Convenção, a não ser numa atitude hostil, não para deliberar, mas para negociar; e é de se temer que o decreto que ordena o restabelecimento da ordem constitucional em toda a república, obrigando os departamentos do leste a retrocederem na senda por onde tranqüila e prazerosamente se reintegravam à unidade política e civil da república, aliene novamente seus sentimentos. Quem concorrerá então para constituir o Estado? O Congresso não participa do atroz desejo dos que querem aniquilar a Colômbia; sem dúvida, estou convencido de que não podem ter outro resultado as medidas que foram recomendadas como saudáveis.

Reduza-se o exército oportunamente, tanto quanto seja compatível com as necessidades públicas, mas não se o torne incapaz de repelir a invasão estrangeira; não se o impeça de conter, em seu dever, os que destituem o povo da liberdade de se organizar; não se o faça incapaz de impedir a anarquia, quando todos os recursos da força política já se tenham rompido. Não se há de sustar a penúria do Tesouro, que, lamentada pela Secretaria da Guerra, é o que se teve presente ao sancionar o decreto. Já se havia exaurido nos quatro departamentos do leste, onde, além disso, pareciam esgotados os recursos; ao ser organi-

zada ali uma economia prudente e restabelecida a ordem, equilibraram-se rendas e gastos. Não há impedimento algum para que aconteça o mesmo no resto da república e a sabedoria do Congresso fará incomparavelmente mais; ele conservará o exército, a unidade nacional e proverá as necessidades públicas.

A redução que se decretou, devo repeti-lo, conduz inevitavelmente à ruína. O exército requer aumento e não diminuição, e a Fazenda uma reforma. Se é proibido um ou outra, se se negam ao executivo os meios indispensáveis para salvar a república, eu não me encarregarei da presidência. Não fica bem a quem envelheceu antes do tempo, para que a Colômbia tivesse existência e leis, presidir seus funerais, nem entregar seus membros ensangüentados aos inimigos que venceu ou dos quais se libertou.

Rogo a V. Ex.ª que dê conhecimento à honrada câmara do senado e que aceite meus protestos do perfeito respeito com que tenho a honra de ser de V. Ex.ª mui obediente servidor.

Simón Bolívar

Cáchira, 24 de agosto de 1827.

Carta ao general José Antonio Páez *

Bogotá, 29 de janeiro de 1828.

S. Ex.ª o General-em-Chefe José Antonio Páez

Meu caro General:

Recebi sua apreciável carta de 17 de dezembro que começa muito bonita e acaba, como era natural, queixando-se de novos males. V. Ex.ª tem trabalhado muito e com sucesso; a pátria e eu devemos-lhe estes novos serviços, mas resta, também, muito por fazer a fim de alcançar a pacificação da Venezuela e a união dos espíritos. Diferentes vezes instou-me V. Ex.ª a que eu comparecesse à Grande Convenção para nela influir, visando dar à Venezuela um governo próprio. Lamento ter de responder a V. Ex.ª que tudo aquilo que deseja hoje não se pode efetuar; meus adversários conseguiram impopularizar-me e os representantes que ali vão são meus inimigos pessoais — estes, depois de se haverem oposto à Grande Convenção, serão agora os árbitros das reformas. Eu lhes disse, por coerência, que as coisas não devem ficar como estão, pelos muitos motivos que indiquei, e, por isso mesmo, devemos fortalecer o

* Reproduzido de Bolívar, Simón. *Obras completas*. v. II, p. 760-1.

governo para que este vasto país não se perca; que se não se pode alcançar isto, que dividam a Colômbia antes de submetê-la a uma federação destruidora e dissolvente de todos os princípios sociais, de todas as garantias. Acrescentei que não volto a assumir o poder da Colômbia por nada, por nada deste mundo, mas que ajudarei o governo se o fortalecerem como eu o desejo e se eu não for ter com Deus, pois que não quero viver aqui um só dia depois que tenham dividido o país ou estabelecido a federação, pois a guerra será o ato seguinte dessa reforma. Sim, meu caro general, esta é a minha confissão sincera e o grito de minha consciência: eu o sinto, é tangível e nenhuma dúvida me faz vacilar. É evidente para mim a destruição da Colômbia se não se der ao governo a força imensa capaz de se opor à anarquia, que levantará mil cabeças sediciosas. Após dezessete anos de combates inauditos e de revoluções, nossa pátria-mãe pariu uma irmã mais cruel que megera, mais parricida que Júpiter e mais sanguinária que Belona: é a anarquia, caro general!! Estremeço ao contemplar o terrível quadro do nosso futuro: vamos nos sepultar entre as ruínas da pátria, porque tudo é mau e tudo é pior. A violência da força traz em si os princípios de sua própria destruição: *a divisão* é a própria ruína e a *federação*, o sepulcro de Colômbia; por isso, o primeiro mal é preferível aos demais — porém, mais como um prazo do que como um bem. São estas, enfim, minhas tristes idéias e eu me alegraria infinitamente se estivesse equivocado; embora tenha me demorado em comunicá-las a V. Ex.ª, para não lhe causar aborrecimentos, tive, entretanto, de me resolver a isso porque julguei-me obrigado a colocar V. Ex.ª a par dos meus íntimos segredos, para que eles possam servir-lhe doravante.

Rogo-lhe encarecidamente que trabalhe sem cessar para obstar a anarquia do oriente e do departamento do Orinoco.

[...]

Bolívar

Mensagem à Convenção de Ocaña *

Aos representantes do povo na Convenção Nacional

Concidadãos:

Congratulo-me convosco pela honra que merecestes da nação, confiando-vos esta seus altos destinos. Ao representar a legitimidade da Colômbia vos achais revestidos dos mais altos poderes. Eu também participo da maior ventura devolvendo-vos a autoridade que se depositara

* Reproduzido de Bolívar, Simón. *Obras completas*. v. III, p. 789-96.

em minhas cansadas mãos: cabe aos eleitos do povo as atribuições soberanas, os direitos supremos, como delegados do onipotente de quem sou súdito e soldado. Em que autoridade mais eminente depositaria eu o bastão de presidente? e a espada de general? Há que dispor livremente destes símbolos do poder e da glória em benefício da causa popular, sem atender a considerações pessoais que vos impediriam de fazer uma reforma perfeita.

Instado por meus deveres a manifestar-vos a situação da república, terei a dor de vos oferecer o quadro de suas aflições. Não julgueis que as cores que emprego foram acentuadas pelo exagero nem que tenham saído da tenebrosa mansão dos mistérios — eu as copiei à luz do escândalo; seu conjunto pode vos parecer ideal, mas, se o fosse, Colômbia vos chamaria?

As aflições da pátria começaram então a se remediar, uma vez que, reunidos, os escolhidos dispõem-se a examiná-las. Vossa empresa, na verdade, é tão difícil quanto gloriosa e, embora alguma coisa tenha diminuído os obstáculos, com a felicidade de vos poder apresentar uma Colômbia unida e dócil à vossa voz, tenho de vos dizer que não devemos esta inapreciável vantagem apenas às esperanças provenientes da Convenção: esperanças que vos mostram a confiança nacional e o peso que vos oprime.

A vós bastará recorrer à nossa história para descobrir as causas de nossa decadência. A Colômbia, que soube dar vida, encontra-se exânime. Identificada antes com a causa pública, não avalia agora seu dever como a única regra de salvação. Aqueles que durante a luta contentaram-se com sua pobreza e não contraíram dívidas de três milhões com estrangeiros para manter a paz tiveram de se sobrecarregar de dívidas vergonhosas pelas suas conseqüências. A Colômbia que, frente às hostes opressoras, respirava apenas denodo e virtude, sofre, como insensível, o descrédito nacional. A Colômbia, que não pensava senão em sacrifícios dolorosos em serviços eminentes, ocupa-se de seus direitos e não de seus deveres. A nação teria perecido se um resto de espírito público não a tivesse impelido a clamar remédio e detido à beira do sepulcro. Somente um perigo horroroso nos faria tentar a alteração das leis fundamentais; só este perigo se faria superior à paixão que professamos a instituições próprias e legítimas, cujas bases havíamos tentado na desejada emancipação.

Nada acrescentaria a este cruel esboço se o posto que ocupo não me forçasse a dar conta à nação dos inconvenientes práticos de suas leis. Sei que não posso fazê-lo sem me expor a sinistras interpretações e que através de minhas palavras serão lidos pensamentos ambiciosos; mas eu, que não recusei à Colômbia consagrar minha vida e minha reputação, considero-me obrigado a este último sacrifício.

Devo dizê-lo: nosso governo está essencialmente mal constituído. Sem considerar que acabamos de nos libertar do jugo, deixamo-nos

deslumbrar por aspirações superiores às que a história de todas as idades manifesta incompatíveis com a natureza humana. Outras vezes nos enganamos a respeito dos meios e, atribuímos o insucesso a não nos havermos aproximado o bastante da enganosa via que nos extraviava, não atendendo aos que pretendiam seguir a ordem das coisas e comparar entre si as diversas partes de nossa Constituição e, toda ela, com nossa educação, costumes, e inexperiência, para que não nos precipitássemos num mar tempestuoso.

Nossos diversos poderes não estão distribuídos como o requer a forma social e o bem dos cidadãos. Fizemos do legislativo o corpo soberano quando não deveria ser mais do que um membro deste corpo; submetemos a ele o executivo e atribuímos-lhe uma parte na administração geral maior do que a que o interesse legítimo permitia. Para cúmulo do desacerto, colocou-se toda força na vontade e toda a fraqueza no movimento e na ação do corpo social.

O direito de apresentar projetos de lei ficou exclusivamente a cargo do legislativo, que, por sua natureza, está longe de conhecer a realidade do governo e é puramente teórico.

O arbítrio de contrapor-se às leis, concedido ao executivo, é tanto mais ineficaz quanto que se ofende a delicadeza do Congresso com a contradição. Este pode insistir vitoriosamente até com o voto da quinta ou com menos da quinta parte de seus membros, o que não deixa meio de mascarar o mal.

Proibido o livre acesso dos secretários de despacho a nossas câmaras para explicar ou prestar conta das razões do governo, nem sequer resta este recurso para esclarecer o legislativo em casos de rejeição de algum acordo. Muito se poderia ter evitado requerendo determinado lapso de tempo ou um número proporcional de votos consideravelmente maior do que aquele que agora se exige para insistir nas leis objetadas pelo executivo.

Observe-se que nosso já tão avultado código, ao invés de conduzir à felicidade, oferece obstáculos a seus progressos. Nossas leis parecem feitas ao acaso, carecem de conjunto, de método, de classificação e de idioma legal. São opostas entre si, confusas, às vezes desnecessárias e mesmo contrárias a seus fins. Não faltam exemplos de se ter tornado indispensável conter com disposições rigorosas vícios destruidores e que se generalizavam: a lei, pois, feita propositadamente, tornou-se muito menos adequada do que as antigas, amparando indiretamente os erros que se procurava evitar.

Para nos aproximarmos do perfeito adotamos, por base de representação, uma escala que nossa capacidade não admite ainda. Prodigalizando-se esta augusta função, degradou-se e chegou, em algumas províncias, a tornar-se indiferente e até pouco honroso representar o povo. Daí proveio, em parte, o descrédito em que caíram as leis; e, leis desprezadas, que felicidade produzirão?

O executivo da Colômbia não é igual ao legislativo, nem chefe do judiciário; vem a ser um braço débil do poder supremo, do qual não participa na totalidade que lhe corresponde, porque o Congresso interfere em suas funções naturais sobre o administrativo, o judiciário, o eclesiástico e o militar. O governo, que deveria ser a fonte e o motor da força pública, tem de buscá-la fora de seus próprios recursos e tem de se apoiar em outros que a ele deveriam estar submetidos. Cabe essencialmente ao governo ser o centro e a sede da força, sem que a origem do movimento lhe corresponda. Tendo sido privado de sua própria natureza, sucumbe numa letargia que se torna funesta para os cidadãos e que arrasta consigo a ruína das instituições.

Não estão reduzidos a estes os vícios da Constituição em relação ao executivo. Rivaliza em importância com eles a falta de responsabilidade dos secretários da administração. Fazendo-a pesar exclusivamente sobre o chefe da administração, anula-se o seu efeito sem avaliar o quanto é possível a harmonia e o sistema entre as partes; diminuem-se igualmente as garantias da observância da lei. Haverá mais cuidado na sua execução quando, com a responsabilidade moral, atue sobre os ministros a que se lhes imponha. Haverá, então, estímulos mais poderosos para se propender ao bem. O castigo, que infelizmente se fará merecer, não seria o germe de maiores males, a causa de transtornos consideráveis e a origem das revoluções. A responsabilidade do escolhido do povo será sempre ilusória, a não ser que voluntariamente se submeta a ela, ou que, contra toda probabilidade, careça de meios para se sobrepor à lei. Nunca, por outro lado, pode tornar-se efetiva esta responsabilidade se não se determinam os casos em que se incorra, nem se define a expiação.

Todos observam, com assombro, o contraste de um executivo que traz em si uma superabundância de força ao lado de uma extrema fraqueza; não pode repelir a invasão exterior ou conter os impulsos sediciosos, a não ser revestido da ditadura. A Constituição mesma, convicta de sua própria falta, excedeu-se em suprir com profusão as atribuições que lhe havia economizado com avareza. De sorte que o governo da Colômbia é uma fonte mesquinha de poder, ou uma torrente devastadora.

Não se viu em nação alguma ser elevada a tais alturas a faculdade de julgar como na Colômbia. Considerando-se o modo com que estão constituídos entre nós os poderes, não se pode dizer que as funções do corpo político de uma nação se reduzem a querer e a executar sua vontade. Acrescentou-se um terceiro agente supremo, como se a faculdade de decidir as leis que convêm não fosse a principal incumbência da execução. Para que não influísse indevidamente nos encarregados de dizê-lo, deixaram-nos totalmente desarticulados do executivo, do qual são, por sua natureza, parte integrante; e apesar de este ter sido encarregado de zelar continuamente pela pronta e completa administração da

justiça, atribuiu-se-lhe o encargo sem que se o provesse dos meios para descobrir quando seria oportuna sua intervenção, e sem que se lhe declarasse até que ponto aquela poderia estender-se. Mesmo a faculdade de eleger, entre pessoas habilitadas, lhe foi restringida.

Não satisfeitos com esta exaltação demos aos tribunais civis, em leis posteriores, uma absoluta supremacia em relação aos juízos militares, contra toda a prática uniforme dos séculos, revogadora da autoridade que a Constituição atribui ao Presidente e destruidora da disciplina que é o fundamento de uma milícia de linha. As leis seguintes relativas ao judiciário estenderam, até onde nunca deveriam fazê-lo, o direito de julgar. Em conseqüência da lei de procedimento complicaram-se os litígios. Por todas as partes estabeleceram-se novos juízos e tribunais de cantão, por cuja reforma clamam os miseráveis povos, que se envolvem e se sacrificam em proveito dos juízes. Repetidas ocasiões cortes superiores, compostas quase que exclusivamente de leigos, decidiram da boa ou da má aplicação da lei. O executivo ouviu lamentosas reclamações contra o artifício ou prevaricação dos juízes e, não tendo meios para castigá-los, viu a Fazenda pública vítima da ignorância e da malícia dos tribunais sem poder aplicar-lhe o remédio.

A acumulação de todos os ramos administrativos nos agentes naturais que o executivo tem nos departamentos aumenta sua impotência, porque o intendente, chefe da ordem civil e da segurança interior, encontra-se sobrecarregado pela administração das rendas nacionais, cujo cuidado exige muitos indivíduos apenas para impedir sua deterioração. Apesar de este acúmulo parecer conveniente, não o é, a não ser em relação à autoridade militar, que deveria estar reunida, nos departamentos marítimos, à civil, e a civil separada da de rendas para que cada um destes ramos sirva de modo satisfatório ao povo e ao governo.

As municipalidades, que seriam úteis como conselho dos governadores de província, apenas têm preenchido suas verdadeiras funções; algumas delas têm ousado atribuir-se a soberania que pertence à nação, outras fomentaram a sedição; quase todas as novas mais têm irritado do que promovido o abastecimento, o aparato e a salubridade de seus respectivos municípios. Tais corporações não são proveitosas ao serviço a que foram destinadas — chegaram a se fazer odiosas pelas gabelas que cobram, pelo aborrecimento que causam aos eleitos para compô-las e porque, em muitos lugares, não há sequer com quem substituí-las. O que as faz principalmente prejudiciais é a obrigação imposta aos cidadãos de desempenhar uma judicatura anual, na qual empregam seu tempo e seus bens, comprometendo muito freqüentemente sua responsabilidade e até sua honra. Não é raro o desterro espontâneo de alguns indivíduos de seus próprios lares, para que não sejam nomeados para estes cargos trabalhosos. E, dizendo o que todos pensam, não haveria decreto mais popular do que aquele que eliminasse as municipalidades.

Não havendo lei sobre a polícia geral, não existe nem sua sombra. Em conseqüência, o Estado é uma confusão, melhor dizendo, um mistério, para os subalternos do executivo, que estão em relação com um a um dos indivíduos, os quais não são manejáveis sem uma polícia diligente e eficaz que coloque cada cidadão em conexão imediata com os agentes do governo. Daqui provêm diversos inconvenientes a que os intendentes façam cumprir as leis e regulamentos em todos os ramos de sua dependência.

Destruída a segurança e o repouso, únicos anseios do povo, foi impossível à agricultura conservar-se sequer no deplorável estado em que se encontrava. Sua ruína cooperou para a ruína de outras espécies de indústria; desmoralizado o albergue rural e diminuído os meios de aquisição, tudo sumiu na miséria desoladora; em alguns cantões os cidadãos recobraram sua independência primitiva porque, perdidos prazeres da sociedade, nada os liga a ela e convertem-se mesmo em seus inimigos. O comércio exterior seguiu a mesma escala que a indústria do país, diria até que basta apenas para nos prover do indispensável, tanto mais que as fraudes favorecidas pelas leis e pelos juízes, seguidas de numerosas quebras, afastaram a confiança de uma profissão que se apóia unicamente na crença e na boa-fé. E que comércio se fará sem mudanças e sem lucros?

Nosso exército era o modelo da América e a glória da liberdade; sua obediência à lei, ao magistrado e ao general pareciam pertencer aos tempos heróicos da virtude republicana. Cobria-se com suas armas porque não tinha uniformes; perecendo de miséria, alimentava-se dos despojos do inimigo e, sem ambição, não respirava nada mais do que o amor à pátria. Tão generosas virtudes eclipsaram-se de certo modo diante das novas leis ditadas para regê-lo e para protegê-lo. O militar participante dos abalos que agitaram toda a sociedade conserva apenas sua devoção à causa que defendeu e um respeito saudável a suas próprias cicatrizes. Mencionei a má influência exercida sobre os subordinados ao sujeitar-se o exército aos tribunais civis, cujas doutrinas e disposições são fatais à disciplina severa, à submissão passiva e à cega obediência que é a base do poder militar, apoio de toda a sociedade. A lei que permite ao militar casar-se sem licença do governo prejudicou consideravelmente o exército em sua mobilidade, força e espírito. Com razão proibiu-se a convocação de pais de família, mas, infringindo esta regra fizemos dos soldados pais de família. Muito contribuiu para relaxar a disciplina o descaso que receberam os chefes da parte de seus subordinados devido às publicações. Declarar a detenção arbitrária como uma pena correcional é estabelecer por ordenações os direitos do homem e difundir a anarquia entre os soldados, que são os mais cruéis e os mais perigosos quando se fazem demagogos. Promoveram-se perigosas rivalidades entre civis e militares com as publicações e com as discussões

do Congresso, não se considerando mais estes como os libertadores da pátria, mas como os verdugos da liberdade. Era esta a recompensa devida a tão dolorosos e sublimes sacrifícios? Era esta a recompensa reservada aos heróis? O escândalo chegou ainda ao ponto de se excitar o ódio e rancor entre os militares de diferentes províncias para que nem a unidade nem a força existissem.

Não queria mencionar a clemência que recaiu sobre os crimes militares nesta época abominável. Cada um dos legisladores está compenetrado de toda a gravidade desta vergonhosa indulgência. Que exército será digno de agora em diante de defender nossos sagrados direitos se o castigo para o crime será recompensá-lo? Se a glória já não pertence à fidelidade e o valor à obediência!

Desde oitocentos e vinte e um, quando começamos a reformar nosso sistema fazendário, tudo tem sido ensaios; e, destes, o último nos frustrou mais do que os anteriores. A falta de vigor na administração, em todos e em cada um de seus ramos, a tendência geral de escapar ao pagamento das contribuições, a notável infidelidade e descuido por parte dos arrecadadores, a criação de empregos desnecessários, seu reduzido soldo e as próprias leis conspiraram para destruir o erário. Acreditou-se algumas vezes superar este conjunto de resistências invocando a ação dos tribunais; mas os tribunais, com a aparência de protetores da inocência, absolveram o contribuinte queixoso e o arrecadador processado, quando a lentidão e o andamento dos juízos não deram tempo ao Congresso para ditar novas leis que debilitassem ainda mais a ação do governo. O Congresso ainda não coordenou as comissões que manejam as mais vultosas rendas. O Congresso ainda não examinou o investimento de fundos dos quais o governo é simples administrador.

A demora na Europa da pessoa a quem, por ordens expedidas em 1823, cabe responder pelos milhões que se devem por empréstimo contratado e ratificado em Londres; a expulsão do encarregado dos negócios que tínhamos no Peru e que geria a cobrança dos empréstimos que fizemos àquela república; finalmente, a distribuição e consumo dos bens nacionais nos forçaram a suprir com numerosas inscrições no livro da dívida nacional valores que eles poderiam ter suprido. O erário da Colômbia atingiu, pois, a crise de não poder cobrir nossa honra nacional com o estrangeiro generoso, que nos emprestou seus fundos confiando em nossa fidelidade. O exército não recebe a metade de seus soldos e, exceto os funcionários da Fazenda, os demais sofrem a mais triste miséria. O rubor me detém e não me atrevo a vos dizer que as rendas nacionais quebraram e que a república encontra-se perseguida por um formidável contingente de credores.

Ao descrever o caos que nos envolve, quase me pareceu supérfluo falar-vos de nossas relações com os demais povos da terra. Elas prospe-

raram à medida que se exaltava nossa glória militar e a prudência de nossos concidadãos, inspirando assim a confiança de que nossa organização civil e a felicidade social alcançariam o alto grau que a Providência nos determinara. O progresso das relações exteriores dependeu sempre da sabedoria do governo e da concórdia do povo. Nenhuma nação se fez jamais estimar a não ser pela prática destas vantagens; nenhuma se fez respeitável sem a união que a fortifica. E a Colômbia, discordante, menosprezando suas leis, arruinando seu crédito, que atrativos poderá oferecer às suas amigas? Que garantia para conservar sequer as que tem? Retrocedendo ao invés de avançar na carreira civil, inspira apenas retraimento. Já a vimos provocada e insultada por um aliado que não existiria sem nossa magnanimidade. Vossas deliberações vão decidir se as nações amigas, arrependidas de nos haverem reconhecido, terão de apagar-nos dentre os povos que compõem a espécie humana.

Legisladores! Árdua e grande é a obra que a vontade nacional vos atribuiu. Saldai o compromisso que tendes com nossos concidadãos, salvando a Colômbia. Lançai vossos olhares penetrantes no recôndito dos corações de vossos constituintes; ali lereis a prolongada angústia que os agoniza — eles suspiram por segurança e repouso. Um governo firme, poderoso e justo é o grito da pátria. Olhai-a de pé sobre as ruínas do deserto que deixou o despotismo, pálida de espanto, chorando quinhentos mil heróis, cujo sangue, semeado nos campos dava à luz seus direitos. Sim, legisladores, mortos e vivos, sepulcros e ruínas vos pedem garantias. E eu sentado agora sobre o lar de um simples cidadão e misturado na multidão recupero minha voz e meu direito, eu que sou o último a reclamar o fim da sociedade, eu, que consagrei um culto religioso à pátria e à liberdade, não devo me calar em momento tão solene. Dai-nos um governo em que a lei seja obedecida, o magistrado respeitado e o povo livre, um governo que impeça a transgressão da vontade geral e dos mandamentos do povo.

Considerai, legisladores, que a energia da força pública é a salvaguarda da fraqueza individual, a ameaça que amedronta o injusto e a esperança da sociedade. Considerai que a corrupção dos povos nasce da indulgência dos tribunais e da impunidade dos delitos. Vede que sem a força não há virtude, e sem virtude perece a república. Vede, enfim, que a anarquia destrói a liberdade e que a unidade conserva a ordem.

Legisladores! Em nome da Colômbia vos rogo com preces infinitas que deis — à imagem da Providência que representais, como árbitros de nossos destinos —, para o povo, para o exército, para o juiz e para o magistrado, *leis inexoráveis*!!!

Bogotá, 29 de fevereiro de 1828.

Simón Bolívar

Carta ao general José Antonio Páez *

Bucaramanga, 12 de abril de 1828.

A S. Ex.ª o General-em-Chefe José Antonio Páez

Meu caro General:

Nestes dias tive conhecimento do início da Grande Convenção, em que os primeiros acontecimentos foram favoráveis aos adversários. Desde logo rechaçaram o doutor Peña e o doutor Bruzual, ambos amigos nossos; estamos esperando a qualquer momento o meu lugar-tenente Wilson, que deve trazer-me a instalação do referido corpo e a nomeação de seu presidente.

Vinte e seis membros da Grande Convenção receberam com aplausos um ofício de Padilla comunicando sua revolução e lhe deram graças por este ato abominável. Tanto Montilla quanto Peña se queixaram oficialmente, tendo eu escrito para a Grande Convenção sobre ambos os assuntos, reafirmando toda a conveniência no sentido de que se admita Peña e que se dê uma explicação de ato tão iníquo. Ambas as questões parecem-me da mais alta importância. Com respeito a Peña, quiseram anular meu decreto de anistia de primeiro de janeiro; em relação a Padilla, quiseram fomentar as mais cruéis revoluções: o partido de Santander está descarado, furibundo e muito fará se não arruinar a república. Eu o temo infinitamente, porque não vejo entre meus amigos esse calor fanático que têm os outros; e se a Convenção se deixar levar pelos maus, muitos males recairão sobre a pátria porque, embora à primeira vista o êxito pareça fácil e natural, serão também muito fortes as reações que causadas pelas leis convencionais, pois, desde o momento em que falta legitimidade a uma instituição nova, todos seus inimigos consideram-se com o direito e com o poder de arruiná-la e os homens honrados demonstram pouco interesse por ela, qualificando de justo o projeto de destruí-la. Somente a lei ou a sanção de muitas gerações podem apoiar os governos; sem estas bases vacila-se num duelo contínuo, até que tudo se aniquila, resultando o cansaço, coisa que antes a vontade não permitia. Mas, quão custosa e cruel é semelhante conquista! De minha parte estou muito longe de pretender a direção dos negócios em Estado tão calamitoso. Muito sacrifício farei em submeter-me à vontade geral, legalmente expressa, mas de nenhuma maneira

* Reproduzido de Bolívar, Simón. *Obras completas*. v. II, p. 820-1.

aceitarei nem mesmo o título de cidadão de um país não constituído e, conseqüentemente, discorde e frágil.

O partido federal caiu em Ocaña porque toda a nação se pronunciou contra ele, e agora o projeto da oposição é tornar o governo central tão débil que seja ingovernável e, por essa razão, eu me afaste dele, mesmo quando queiram forçar-me a dirigi-lo, pois sabem muito bem que não sou tão imbecil para comprometer-me inutilmente e em prejuízo público. Pretendem estes senhores afrouxar mais a forma social, admitindo novos princípios filosóficos por direitos individuais e estabelecendo governos municipais para que sejam mais facciosos que as próprias cabildas que nos envolveram em todas as revoluções que vimos. Não querem crer os demagogos que a prática da liberdade só se sustenta com virtudes e que onde estas reinam é impotente a tirania. Assim, pois, enquanto formos viciados não podemos ser livres, dê-se ao Estado a forma que se queira; mas como um povo corrompido pela escravidão nunca se converteu, tampouco pode ter senão conquistadores, jamais libertadores. A história provou isto e Montesquieu o expressou. Por isso, nossa luta será eterna e nossos males se alongarão em busca do impossível. Seria necessário desnaturalizar-nos para poder viver sob um governo absolutamente livre; seria preciso mudar nossos hábitos e costumes e tornar-nos austeros e desprendidos de nossas vis paixões ou renunciar à ilusão de nossos projetos. Eu era o mais iludido de todos e foram necessários quarenta anos de desilusões para chegar a esta convicção, deplorável e funesta. Perdemos todo o nosso tempo e prejudicamos irremediavelmente a nossa obra; acumulamos desacertos sobre desacertos e pioramos a condição do povo, que deplorará eternamente nossa inexperiência.

[. . .]

Bolívar

Carta ao general Pedro Briceño Méndez * [4]

Bucaramanga, 29 de maio de 1828.

Ao Senhor General Pedro Briceño Méndez

Meu caro General:

À noite recebi sua apreciável carta, vinda por este último correio, em que V. S.ª me fala do projeto de Constituição que se havia começado

* Reproduzido de Bolívar, Simón. *Obras completas*. v. II, p. 874.

[4] *Pedro Briceño Méndez*. Era genro de Juana María, irmã de Bolívar. Foi secretário deste e chegou a ocupar a pasta da Guerra na Venezuela. (N. dos Orgs.)

a examinar e da resolução que tomaram V. S.ªs de recusá-lo, se pudessem, e mesmo de propor outro, tomando finalmente a resolução de retirar-se se o que se adotasse não estivesse em conformidade com os interesses públicos. V. S.ª me pede para que não abandone nem o país nem os amigos e que, ainda que seja de meu desagrado, se a pátria estiver sujeita a novos perigos, a minha obrigação é servi-la e salvá-la, tanto quanto dependa de mim. Sobre isto pode V. S.ª ter toda a segurança, já que é impossível que eu me conduza de outra maneira em momentos críticos e de interesse comum; mas eu gostaria de saber o que é que podemos fazer num país que a cada instante dissolve o governo ou atenta contra ele. Eu não sei nem a que aspiramos nem a que fim nos propomos com os nossos sacrifícios. Veja V. S.ª que servi quatro anos mais à república, a qual se manteve milagrosamente unida e mais ou menos tranqüila; em vista disso, a quem entregar este país para que o mantenha em ordem e harmonia? Não vejo que isso seja muito possível. Imagine V. S.ª se quisessem dar ao general Sucre este encargo. Com certeza Sucre não o manteria; digo mais: tampouco o admitiria, porque está muito cansado da ingratidão e da instabilidade das coisas americanas. Todos os dias me escreve para dizer que nada se pode construir sobre a base de areia de que se compõe o povo americano.

Não duvide V. S.ª, nós não podemos formar nenhum governo estável porque nos faltam muitas coisas e, sobretudo, homens que possam mandar e que saibam obedecer; menos capazes, ainda, somos de governar um vasto império, em extensão, com leis democráticas; de outra parte, nunca teremos outras leis, porque cada Convenção será pior do que a anterior. V. S.ªs o verão, enfim. Vamo-nos engolfar num mar perigoso e, quando quisermos lançar a âncora, já não encontraremos o fundo, ao mesmo tempo em que, a cada passo que dermos nos distanciaremos mais do porto. Eu não sei o que fazer nem o que aconselhar. Tampouco sei como V. S.ªs devem se conduzir. A eleição de V. S.ªs só pode cair sobre escolhos, pois que são espantosos os precipícios que rodeiam esta república. Aqui se não pode respirar sem comoção e se não pode comover sem terrível explosão. Não há base sólida e fixa, não sei com o que podemos contar e disto estou cada vez mais persuadido. Quisera poder mover-me, mas não sei de que maneira, de sorte que se os novos perigos que estão por sobrevir não me indicarem o caminho que devo seguir, terei de permanecer na inércia, porque eu não vejo mais do que incertezas e ameaças.

[. . .]

Bolívar

x Sucre

Discurso pronunciado à entrada de Bogotá (24/6/1828) *

Ao Conselho de Governo

Senhores do Conselho:

A república da Colômbia, depositada em vossas mãos por alguns meses, conservou sua glória, sua liberdade e sua felicidade de uma maneira que parecia inconcebível aos pensamentos vulgares. Quando mil tormentas ameaçavam nossas cabeças, foi a sabedoria do conselho do governo e foi, igualmente, a vontade nacional, as que conservaram o depósito sagrado de nossa liberdade. Portanto, quantas bênçãos, quantos louvores não deverá este povo à cabeça que o constituiu na sua organização nacional e que lhe deu segurança? A vontade nacional é a lei suprema dos governantes; submeter-se a esta vontade suprema é o primeiro dever de todo cidadão e eu, como tal, submeto-me a ela. Sempre serei defensor das liberdades públicas e é a vontade nacional a que exerce a verdadeira soberania, sendo, portanto, o único soberano a quem sirvo como tal. Cada vez que o povo queira retirar-me seus poderes e separar-me do comando, que o diga, que eu me submeterei com prazer e sacrificarei diante dele minha espada, meu sangue e até minha cabeça. Tal é o juramento sagrado que faço diante deste templo, diante de todos os magistrados principais e, o que é mais, diante de todo o povo.

À Corte Suprema de Justiça

Senhor Presidente:

Os guardiães de nossas leis, os que mantêm o sacrário de nossos direitos e de nossos deveres são os ministros do poder judiciário da Colômbia. Como tal, nenhuma homenagem, nenhum apreço é mais sagrado para meu coração; e vós, ao me dar vosso apoio, me obrigais a conservar este depósito de nossos direitos e obrigações. Eu garanto pois, senhores, que a justiça será meu primeiro objetivo na administração da qual vou me encarregar pela vontade pública. A liberdade prática não é outra coisa que a administração da justiça e o cumprimento das leis, para que o justo e o fraco não temam e o mérito e a virtude sejam recompensados. Portanto, nada me é mais grato do que receber as congratulações do supremo tribunal da nação.

Ao Intendente do Departamento

Senhor Intendente:

A capital Bogotá tem sido sempre e é o trono da opinião nacional. Vendo-se no conflito entre perder sua liberdade ou suas leis, quis perder antes suas leis do que sua liberdade. O povo, que sempre é mais sábio do que todos os sábios, tomou sobre si o encargo que a nação mesma não pode suportar — o de conservar sua glória; mas este povo generoso quis que um pobre cidadão se encarregasse de peso tão esmagador que, com justiça, apenas a um imortal se poderia confiar. Alguém que se coloca acima dos demais, que deve julgar suas consciências, suas ações, seus bens, sua vida, quem pode ser este homem? Não o conheço senão na sabedoria, e a sabedoria não pode existir entre os homens. Entretanto, a vontade nacional será meu guia e nada me poderá impedir de me consagrar a seu serviço e de conduzir este povo para onde ele queira.

Senhores: defendi, por muitos anos, a liberdade e as vontades públicas, porque este é o voto nacional; terminada a guerra, vi a divisão dos espíritos e a divergência de opiniões e procurei então despertar no Congresso e em todos os magistrados da Colômbia o desejo de consultar a vontade nacional. Esta se pronunciou em favor das reformas e nomearam deputados para ditar leis sábias e benéficas. Nossos antigos distúrbios tiveram muita influência e poder sobre os espíritos de nossos deputados, não lhes permitindo que se unissem para o bem da república. A Grande Convenção dissolveu-se no dia 11 deste mês e, quase ao mesmo tempo, o povo de Bogotá, como que inspirado pela divindade, reuniu-se para tratar do bem da república. Disse, então, que temos uma vontade — que esta se cumpra; temos um filho — que este filho venha e se encarregue do governo. Desejo, pois, realizar vossos votos, e estou disposto a me sacrificar para cumprir vossa vontade. Mas se alguém quiser que me afaste do poder, que o diga, que eu renunciarei, juntamente com minha espada, essa espada que tem servido nas batalhas e com a qual fiz tantos sacrifícios; vós sois meus juízes; meu sangue e minha cabeça sacrificarei pelo povo, é tudo o que vos posso oferecer.

Ao Chefe Político do Cantão

Senhor:

É-me infinitamente grato dirigir-me a vós para vos dizer tudo o que devo a este virtuoso povo de Bogotá. Há alguns anos me recebeu com triunfo republicano igual a este e, para mim, maior que o de todos os imperadores do mundo. Agora, chamando-me para depositar na minha pessoa o poder supremo, se fez digno de toda a minha gratidão e de todo o meu apreço. Transmiti, pois, estes sentimentos a todos os meus compatriotas e a todos os que me ouvem. Senhores: o cabido da capital teve a bondade de querer me honrar com seus sufrágios; portanto, qual não será meu reconhecimento a este povo, a este lugar, a esta praça, onde ressoou várias vezes o grito da pátria junto com o de sua liberdade? O povo, este povo soberano, depositou em mim sua confiança. Eu não o engano, eu agirei de acordo com seus votos e com sua vontade.

* Reproduzido de BOLÍVAR, Simón. *Obras completas.* v. III, p. 804-7.

Ao Comandante-Geral do Departamento

Senhor General:

Como deputado dos militares da capital do departamento de Cundinamarca, parece-me que sois o tribuno dos cidadãos armados, que estão, mais do que os filhos da pátria, autorizados a defender seus direitos. O exército da Colômbia tem sido o modelo das virtudes cívicas e militares. Nossas leis o haviam pervertido numa parte pequena mas vil: este exército queria tomar sobre si seus primitivos direitos e deliberar como os demais cidadãos; mas o soldado não deve deliberar e, infeliz o povo quando o homem armado delibera! Sem dúvida, o exército quis apenas conservar a vontade e os direitos do povo. Assim, ele se fez credor da gratidão e do apreço dos demais cidadãos — por isso o respeito. Este exército foi a base de nossas garantias e continuará a sê-lo. Eu o prometo, em nome deste exército, como primeiro soldado dele — seja-me permitida esta vanglória. Sei que ele nunca fará mais do que a vontade geral porque conheço seus sentimentos. Nunca será mais do que o súdito das leis e da vontade nacional.

Ao Reitor da Universidade

Senhor:

Rogaria ao céu me fosse dado propagar a luz da verdade e das ciências em todos os espíritos, para que não nos afastássemos do caminho da virtude e não caíssemos na sombra do erro e da ignorância. Infelizmente o estado das coisas não mo permitiu. Mas prometo que nenhum objeto terá, de agora em diante, maior cuidado de minha parte que a orientação desses sustentáculos da vida, desses cidadãos que serão os sucessores de nossos direitos, de nossa liberdade e de nossa independência, para que conservem estes preciosos bens por suas virtudes e por sua ciência e ilustração. Eu dirigirei a partir de agora meus passos para a instrução dos povos e a de seus filhos.

Ao Contador-Geral Decano

Senhor:

Os encarregados de dirigir a sustentação do povo são certamente aqueles que mantêm sob sua direção a parte mais cara dos cidadãos. Esta sustentação popular não tem sido, infelizmente, nem bem administrada nem bem dirigida. A debilidade de nossas instituições havia colocado a república na maior crise que podia sofrer; a nação se achava em completa bancarrota, e esta, senhores, é o auge das calamidades que podem sobrevir a uma nação; mas eu espero que, mantendo o governo o império das leis e fazendo que cada um cumpra com seu dever, o

tesouro público seja bem administrado. Então, as nações que nos deram, por meio de seus socorros generosos, a liberdade e a independência de que agora gozamos, receberão em galardão os tributos e as homenagens de um povo reconhecido. Espero, pois, de vós, essa fidelidade, e que os agentes do tesouro público sejam, de agora em diante, os primeiros agentes da república a merecer, por sua probidade, uma grande parte de nossa gratidão.

Carta ao general José Antonio Páez *

Bogotá, 26 de agosto de 1828.

A S. Ex.ª o General J. A. Páez

Meu caro General:

Por este último correio e pelo anterior não recebi carta de V. Ex.ª, o que muito lamentei, mas, ao mesmo tempo, recebemos com muito gosto a ata de Caracas, de Coro e de outros lugares; todas de acordo com as da capital.

Falei-lhe, na carta anterior, do nosso projeto de conceder uma Constituição provisória à república, plena de energia, para consolidar a ordem e dar estabilidade à nação, com o objetivo de aproveitar as circunstâncias, favoráveis à consolidação do sistema vitalício e não-transitório como é o da ditadura; houve quem observasse que, por ora, não conviria tal medida, sendo somente oportuna a publicação do decreto orgânico, o que ocorrerá dentro de dois ou três dias; neste decreto estabelece-se a nova ordem de coisas, fundada sobre um conselho de Estado, composto de membros de todos os atuais departamentos, a fim de que o governo esteja informado das necessidades de todos os povos da república. Este conselho de Estado organizará a república durante o novo regime que vamos estabelecer, até que se reúna a representação nacional no ano de 1830.

Se este sistema provisório não se adapta, o povo poderá representar o que quiser e pedir uma *Constituição permanente* e própria para nosso país, que harmonize nossas circunstâncias com as leis fundamentais. Creio que o novo governo que se der à república deve estar fundado sobre nossos costumes, sobre nossa religião, sobre nossas inclinações e, finalmente, sobre nossa origem e sobre nossa história. A legislação da

* Reproduzido de BOLÍVAR, Simón. *Obras completas.* v. II, p. 957-8.

Colômbia não teve resultados saudáveis, porque consultou livros estrangeiros, inteiramente alheios às nossas coisas e aos nossos fatos. Por isso mesmo pois, o governo futuro deve ser aquele que assegure nossos direitos individuais e a perpetuidade da ordem social atual, pois é impossível, como já me disse V. Ex.ª, que nossa situação melhore se não dermos ao Estado um sistema permanente, com o qual possam contar os cidadãos em suas operações privadas.

Em 28 do corrente publicaremos o decreto orgânico de que estou falando e veremos o que o povo pensa dele: provavelmente *não lhe agradará*, porque tem antipatia a tudo aquilo que promete ou fala de congressos; mas agora é que devemos falar desses corpos colegiados para que possamos dar-lhes a forma conveniente para o bem da república.

É preciso realizar agora o que for menos simpático, para que se veja que não abusamos da opinião pública, mas que a retificamos prudentemente com idéias moderadas. Para que um povo seja livre deve ter um governo forte, que possua meios suficientes para tirá-lo da anarquia popular e do abuso dos grandes. Do contrapeso destes dois corpos resulta o equilíbrio social, a liberdade de todos e a estabilidade de governo. Fundados nessas considerações será indispensável formar um *senado* de personagens respeitáveis e uma câmara de deputados com membros escolhidos pelo povo, mas em *pequeno número*. O executivo poderia receber aquela consistência inerente à sua própria natureza, quero dizer, a força necessária para manter a paz pública entre tantos elementos de discórdia de que se compõem as sociedades e, muito particularmente, a nossa, cujos indivíduos são inimigos inatos de sua própria existência.

Sim, meu caro general, esta é a época *oportuna* para que se autorize o governo a conceder uma Constituição conveniente e prática e não constituições ideais, que nos comprometeram e nos levaram a escandalizar o mundo com nossas operações políticas. V. Ex.ª, pois, fará o que achar conveniente nesta matéria, tão logo a opinião pública esteja suficientemente preparada para dar esse passo, que deveria ser precedido de escritos públicos cheios de razão e de calor, a fim de que se conheça a necessidade que temos de pôr termo a uma revolução tão longa, complicada e desastrosa.

Bogotá, 27 de agosto.

Publica-se hoje o decreto orgânico, ficando o general Santander alijado da vice-presidência; por isso, sairá do país tão logo se conclua a causa do general Padilla, se nela não estiver envolvido.

[. . .]

Bolívar

Carta a José Fernández Madrid * [5]

Bogotá, 14 de outubro de 1828.

Ao Senhor José Fernández Madrid, enviado extraordinário

Meu caro amigo:

Antes de receber esta carta é provável que V. S.ª já tenha tido notícia de uma conspiração que irrompeu aqui no dia 25 de setembro contra mim e contra a Colômbia e, eu acrescentaria, contra toda a América. O ataque começou pelo palácio; seguiu-se logo o do quartel de "Vargas" e, se os conspiradores não se tivessem precipitado, acreditando-se descobertos em razão da prisão de um deles, talvez a traição tivesse causado maiores estragos. Dirigiam-na, ostensivamente, Navarro, Hormet, Luis Vargas Tejada, convencionista, Ramón Guerra, chefe do estado maior departamental, e Carujo, adjunto do estado-maior geral. Padilla deveria colocar-se à frente dos conjurados; assim, a primeira coisa que fizeram foi colocá-lo em liberdade. O grito de viva o general Santander, viva a Constituição de Cúcuta, era a senha. Acompanhava esse grito o de *morreu o tirano*; não dependeu deles eu não ter sido assassinado em minha alcova; uma ou outra vez ouviu-se dizer aos artilheiros: "e agora às casas".

O povo não teve participação alguma neste atentado que, por todas as partes, foi visto com o horror que merece. Os civis, principalmente, portaram-se com destacado cuidado e entusiasmo. Estão ainda para ser aprisionados Carujo, Vargas Tejada, Florentino González, Mendoza e outros dos principais agentes. Sete dos outros já foram justiçados, entre eles Padilla. Os menos culpados foram confinados em pontos diferentes. Os outros artilheiros foram enviados a Cartagena, pois, ainda que entre eles existam alguns criminosos, começaram a seduzir o corpo junto ao qual minha guarda estava amotinada e era necessário salvar-me; logo "Vargas" estava também em sedição.

Os traidores esforçaram-se por estender a conspiração às províncias e são conhecidos os meios de que se valeram, mas com muito pouco ou nenhum sucesso. Era necessária toda a perversidade dos chefes deste movimento para obter a cooperação de outros, intencional ou iludida.

Neste momento trazem-me a notícia de que Mendoza foi apreendido.

---

* Reproduzido de BOLÍVAR, Simón. *Obras completas*. v. III, p. 23-4.

[5] *José Fernández Madrid* (1789-1830). Participou das lutas de 1810 pela independência. Em 1816, em confronto com as tropas de Morillo, foi preso e exilado. Triunfante a causa da independência, foi nomeado embaixador na Inglaterra, onde faleceu. (N. dos Orgs.)

Do sul sabemos que, tendo saído a embarcação "Guayaquileña" para reconhecer uma corveta peruana que bloqueava a ria de Guayaquil, não se lhe respondeu senão com canhonaços e que, tendo se seguido um combate vivo, esteve a segunda a ponto de ser tomada em abordagem, tendo finalmente conseguido escapar. Fica resolvido pois o problema do Peru. Isto me faz desejar, com maior ansiedade, que chegue logo o general Sucre, o qual se espera para breve. Os departamentos do sul não podem sustentar as forças que ali estão reunidas; deverão colocar-se de imediato em movimento ou então dissolver-se.

De resto, a república está unânime e bradando que se a salve.

Fico de V. S.ª de todo coração amigo e servidor.

Bolívar

Carta ao Papa Leão XII *

Bogotá, 7 de novembro de 1828.

A Sua Santidade o Papa Leão XII, Pontífice Ótimo, Máximo

Beatíssimo Padre:

As provisões de arcebispos e bispos para as igrejas vacantes desta república, que se dignou Vossa Santidade fazer, encheram de prazer o governo, a cujas súplicas atendeu Vossa Santidade, e de consolo os fiéis, cujas necessidades remediou.

Imitando o Pai das Luzes, Vossa Santidade concedeu um dom perfeito a esta parte do rebanho de Jesus Cristo, dando-lhe pastores de sua escolha, conhecidos antes por suas virtudes e capazes, por seu saber e doutrina, de ensinar a religião, a fé e, por seu exemplo, de inspirar a moral e os costumes.

O benefício foi imenso para estas igrejas, viúvas por um número considerável de anos; a escassez de sacerdotes era extrema: multidões de paróquias encontravam-se sem párocos e os fiéis, privados dos sacramentos, careciam da palavra divina e dos bens da religião. Esta orfandade, na qual jaziam espiritualmente inúmeras pessoas, cessou e isso o devemos ao Vigário de Cristo.

Receba, pois, Vossa Santidade a expressão de nossa gratidão; do povo desta república os mais sinceros protestos de sua adesão e respeito ao trono apostólico e à cabeça visível da Igreja militante.

Ficam ainda vacantes na Colômbia alguns bispados. Para os de Quito e Guiana propusemos a Vossa Santidade os eclesiásticos que, por

* Reproduzido de Bolívar, Simón. *Obras completas*. v. III, p. 37-8.

suas virtudes, saber e méritos, acreditamos dignos de ocupá-los. Um e outro, mas principalmente o bispado da Guiana, por sua longa vacância, por se terem concluído as missões, por absoluta falta de ministros do santuário e por não haver a quem encarregar do governo da diocese, exigem rápida provisão. Rogamos a Vossa Santidade se digne fazê-la para a saúde espiritual daqueles fiéis e satisfação desta república. Logo dirigiremos a Vossa Santidade nossas preces e propostas correspondentes para os demais bispados.

Conforme a disciplina que regeu estas igrejas desde que se fundaram, e com o fim de protegê-las mais eficazmente, o governo da Colômbia declarou-se em exercício do direito do patronato, de que haviam usado os reis da Espanha. Este ato foi sugerido pela necessidade das mesmas igrejas, pelo perigo de que faltasse a jurisdição eclesiástica devido à ausência de prebendados, pelo melhor cumprimento dos cânones, que não permitem longos interinatos nos benefícios, e pelo bem da religião que, defendida pelo governo com todo seu poder, não seria atacada. Temos a maior confiança de que Vossa Santidade lhe emprestará sua ratificação, atendidas tão justas razões.

Pelo exercício do patronato preencheram-se as numerosas vagas que havia nas catedrais, [. . .]; a religião conserva-se pura e como a recebemos de nossos pais, pelo cuidado, pela vigilância e proteção do governo. Vossa Santidade deve sempre contar com ela e com nossa decidida vontade de sustentar o catolicismo nesta república.

O presidente da Colômbia aguarda para si e para o povo da república a bênção apostólica do Padre dos Crentes.

Simón Bolívar

Carta ao general Pedro Briceño Méndez *

Bogotá, 16 de novembro de 1828.

Senhor General Pedro Briceño Méndez

Meu caro amigo:

Não recebi carta de V. S.ª por este último correio, mas eu lhe escrevo para dizer algo do que se passa por aqui. A respeito da convocatória da representação nacional que incluí em meu decreto orgânico e que parece não ter agradado à maioria, por estar descontente com os congressos, o conselho de Estado encontra-se atualmente tratando de quando e como deverá se reunir; ainda que eu tivesse desejado que se elaborasse o regulamento das eleições, o conselho não levou em consi-

* Reproduzido de Bolívar, Simón. *Obras completas*. v. III, p. 48-9.

deração esta medida. As coisas chegáram a um ponto tal que me trazem em luta comigo mesmo, com minhas opiniões e com minha glória.

V. S.ª verá como prova disto o resultado final da conspiração. A gazeta de hoje, que segue anexa, o informará sobre o resultado e a condenação dos conspiradores e assassinos. Minha existência tornou-se inútil com este indulto e a Colômbia perdeu para sempre. Não pude desobedecer à determinação do conselho a respeito de um inimigo público, cujo castigo pareceria vingança cruel. Já estou arrependido da morte de Piar, de Padilla e dos outros que morreram pela mesma causa; de agora em diante não haverá mais justiça para castigar o mais feroz assassino, porque a vida de Santander é o pendão das impunidades mais escandalosas. O pior é que amanhã dar-lhe-ão o indulto e voltará a fazer a guerra a todos os meus amigos e a favorecer todos os meus inimigos. Seu crime se purificará no crisol da anarquia, mas o que mais me atormenta ainda é o justo clamor com que os da linha de Piar e de Padilla se queixarão. Dirão, com muita justiça, que eu não fui fraco senão em favor desse infame branco, que tinha a seus serviços aqueles famosos servidores da pátria. Isto me desespera, de modo que não sei o que fazer. Amanhã vou para o campo descansar e ver se me consolo um pouco de tão mortais cavilações. Entretanto, consola-me muito o espírito que mostra a nação em todas as partes e espero que a boa conduta do governo e a ausência desses assassinos melhorem ainda mais o espírito público. É incrível o entusiasmo com que me felicitaram todos os povos da Colômbia.

[. . .]

Lembranças a toda a família e a V. S.ª, meu caro amigo; conte que sou seu amigo de coração.

Bolívar

Carta ao general Rafael Urdaneta *

Rumipampa, 6 de abril de 1829.

Senhor General Rafael Urdaneta

Meu caro General Urdaneta:

Recebi este último correio com carta de V. S.ª datada de 8 de março, Tudo estava bem por lá, pelo que me alegro infinitamente e pelo que dou graças aos meus amigos.

Já saberá V. S.ª que o governo do Peru não quer cumprir o convênio de Girón e que o concluiu apenas para se salvar e violá-lo. Estamos novamente em campanha, contra a nossa vontade. Quero a

* Reproduzido de BOLÍVAR, Simón. *Obras completas*. v. III, p. 166-7.

paz a todo custo, mas nossos inimigos nos desesperam com sua cruel obstinação. O governo da Bolívia declarou-se pela união com o Peru, como era natural, e ainda nos ameaçam com o Chile. Eu me rio de todos os esforços dessa canalha, quando não podem com sua própria existência. Buenos Aires teve várias revoluções e o poder passou para outras mãos. A Bolívia teve em cinco dias três presidentes, tendo matado dois deles. O Chile está em mãos ineptas e vacilantes. O México deu o maior escândalo e cometeu os maiores crimes. A Guatemala aumenta suas dificuldades. Tudo isto me faz crer que este mundo de anarquia necessita de uma intervenção externa que sirva de mediadora em nossas diferenças e loucuras. Tomara que os Estados Unidos queiram fazer alguma coisa com o Peru, que os nomeou protetores para zombar deles. Eu desejaria que nosso ministro desse alguns passos junto aos governos amigos para que, por sua mediação, conseguíssemos a paz. Esta medida é simplesmente de moderação e não sei também se de humilhação, pois não nos faltam meios para conquistar o Peru. Entretanto, não quero desagradar o povo da Colômbia com novos sacrifícios, nem que meus inimigos justifiquem a ambição que me atribuíram. A proclamação que expedi diz tudo o que se passa no fundo do meu coração. Tenha V. S.ª a bondade de entregar três ou quatro exemplares ao senhor Campbell, para que a mande a seu governo, e diga-lhe V. S.ª, de minha parte, quais são meus sentimentos e meus desejos; oxalá ele possa contribuir para a felicidade da Colômbia fazendo ver à Inglaterra que nossos inimigos são implacáveis e que a anarquia da América será eterna se não se adotarem medidas para detê-la.

[. . .]

Bolívar

Carta a José María del Castillo * [6]

Riobamba, 1.º de junho de 1829.

Ao Senhor Doutor José María del Castillo

Meu caro amigo:

[. . .]

Não há dia, não há hora, em que estes abomináveis não me façam sorver o amargor da calúnia. Não quero mais ser a vítima de minha

* Reproduzido de BOLÍVAR, Simón. *Obras completas*. v. III, p. 206-7.

[6] *José María del Castillo y Rada* (1776-1835). Defensor da independência na Nova Granada. Ao proclamar-se a independência da Colômbia, foi nomeado presidente da República como membro de um triunvirato. Foi ainda ministro da Fazenda e, em 1828, participou da Convenção de Ocaña. Ficou encarregado do poder como chefe do ministério, na ausência de Bolívar, e com a volta deste afastou-se da vida pública. (N. dos Orgs.)

consagração ao mais infame povo que já teve a terra: a América, que, depois que a libertei de seus inimigos e lhe dei uma liberdade que não merece, me despedaça diariamente de um extremo a outro com todas as fúrias de suas vis paixões. Não, amigo, não serei mais mártir e, embora me custe muito abandonar meus amigos, é impossível para mim suportar o escárnio de todos os liberais do mundo, que preferem os crimes da anarquia ao bem-estar do repouso. Chamaram-me tirano e os filhos de nossa capital trataram de castigar-me como tal. Por outro lado, ninguém me quer na Nova Granada, e quase todos seus militares me detestam. Uma centena de homens de bem julga que sou necessário para a conservação da república, considerando-me mais como um mal necessário do que como um bem positivo. Isto é o certo, o evidente, o infalível. Por que terei eu de prestar serviços a quem não os há de agradecer? Por que terei de me sacrificar por povos inimigos, que precisaram ser obrigados pela força a defender seus direitos e necessitam a força para que façam seu dever? Em tais países não pode surgir um libertador, mas sim um tirano. Portanto, qualquer um pode sê-lo melhor do que eu, pois, contrariado, tive de me degradar algumas vezes a este execrável ofício. Isto é fato, meu querido amigo, e é preciso tomar um partido em conseqüência desta resolução. Autorizo-o para que faça uso destas idéias como julgar conveniente, na certeza de que não as mudarei por nada. Acrescentarei que não me foi possível transmitir semelhante idéia ao pobre general Urdaneta, porque julgo que seu destino é o mais infeliz com minha ausência. Se vender as minas de Aroa poderei, com o que restar, sair da Colômbia. Desejaria que V. S.ª lhe comunicasse esta carta para seu conhecimento e governo.

V. S.ª é granadino e é adorado em Cartagena; além disso, sua bondade e seus talentos lhe reservarão sempre um grande lugar neste país.

Ponha-me V. S.ª aos pés de sua senhora e ofereço a V. S.ª, com toda sinceridade, meu coração.

Bolívar

Carta a Estanislao Vergara *

Campo de Buijó, 13 de julho de 1829.

Ao Senhor Doutor Estanislao Vergara

Meu caro amigo:

Recebi a apreciável carta de V. S.ª de 8 de junho último e fico inteirado de quanto me diz da França, dos Estados Unidos, de nossas

* Reproduzido de BOLÍVAR, Simón. *Obras completas.* v. III, p. 246-8.

boas eleições nesses cantões e de todas as demais reflexões que V. S.ª faz a respeito da nossa América.

Penso, como V. S.ª, que o continente americano vai se destacando de uma maneira tão escandalosa que não pode menos que alarmar a Europa para sustentar a ordem social. Até nós, que temos sido muito precavidos, pode ver V. S.ª por quais circunstâncias somos conduzidos, sendo que a ninguém podemos inspirar confiança alguma. As perspectivas da América têm me deixado tão melancólico nestes dias que nem a queda de La Mar e os serviços que o Peru, na sua mudança, nos tem feito, tem-me consolado; antes, ao contrário, tem aumentado o meu sofrimento, porque isto nos diz claramente que a ordem, a segurança, a vida e tudo o mais se afasta cada vez mais desta terra condenada a destruir-se a si mesma e a ser escrava da Europa. Acredito ser isto infalível porque esta imensa revolução não envolve ninguém. Convencido disto, sou de opinião que o que mais se pode conseguir neste Congresso é uma lei fundamental, que durará muito pouco e que eu mesmo terei grande dificuldade para sustentar.

Até agora tenho dito sim a V. S.ªˢ, sim a tudo quanto me propõem, sem me atrever a dar minha verdadeira opinião, temendo que interceptem minhas cartas e se prevaleçam delas para fazer guerra ao governo e alarmar a multidão contra o conselho.

Minha opinião é antiga e por isso mesmo creio ter meditado bastante sobre ela.

Primeiro: Não podendo continuar por muito tempo na chefia do governo, tão logo eu falte, o país se dividirá em meio a uma guerra civil e às mais espetaculares desordens.

Segundo: Para evitar danos tão horríveis, que necessariamente ocorrerão antes de dez anos, é preferível dividir o país legalmente, em paz e boa harmonia.

Terceiro: Se os representantes do povo julgam que esta providência será bem aceita pelo Congresso, devem considerá-la plena e claramente, declarando, ao mesmo tempo, tudo o que é concernente aos interesses e direitos comuns.

Quarto: Caso os representantes não se julguem suficientemente autorizados a dar um passo tão importante, poderiam pedir a opinião dos colégios eleitorais da Colômbia, para que estes digam qual é sua vontade e seus desejos; e, de acordo com eles, dar à Colômbia um governo.

Quinto: Não sendo possível adotar nenhuma destas medidas por oposição do Congresso, somente neste caso extremo é que se deve pensar num governo vitalício como o da Bolívia, com um senado hereditário como o que propus na Guiana. Isto é tudo quanto podemos fazer para avaliar a estabilidade do governo, estabilidade que acredito quimérica

entre a Venezuela e a Nova Granada porque em ambos os países existem antipatias que não se pode vencer. O partido de Páez e o de Santander estão neste ponto completamente de acordo, embora o resto do país se oponha a estas idéias.

Quanto à idéia de uma monarquia estrangeira para me suceder no poder, por vantajosa que fosse em seus resultados, vejo nela mil inconvenientes:

Primeiro: Nenhum príncipe estrangeiro admitirá ter por patrimônio um principado anárquico e sem garantias.

Segundo: As dívidas nacionais e a pobreza do país não oferecem meios para manter um príncipe e uma corte miseravelmente.

Terceiro: As classes inferiores se alarmarão, temendo os efeitos da aristocracia e da desigualdade.

E quarto: Os generais e ambiciosos de todas as espécies não poderão suportar a idéia de se ver privados do poder supremo.

Não falei dos inconvenientes europeus, porque poderia vir a ocorrer que não os houvesse, supondo sempre uma rara combinação de circunstâncias felizes.

Quanto a mim, V. S.ª deve supor que estou cansado de servir e enfastiado por tantas ingratidões e crimes que se cometem diariamente contra mim. V. S.ª viu o caso extremo em que me colocou a Grande Convenção — deixar ser sacrificado o país ou salvá-lo à minha custa. O artigo de que V. S.ª me fala, o mais favorável que se pode escrever em minha honra, unicamente diz que minha *usurpação é feliz e cívica*. Eu, usurpador! Uma usurpação cometida por mim! Meu amigo, isto é horrível; não posso suportar esta idéia e o horror que me causa é tal que prefiro a ruína da Colômbia a ser qualificado com esse epíteto. V. S.ª dirá que depois não será o mesmo. Respondo que, não podendo suportar nosso país nem a liberdade nem a escravidão, mil revoluções farão necessárias mil usurpações. Isto é fato, meu amigo; e tome-se por onde se queira, os acontecimentos de 28 decidiram minha sorte.

V. S.ª verá, pela secretaria geral, o que escreve o governo do Peru, mandando entregar a praça de Guayaquil por meio de um armistício que já deve estar concluído e deve trazê-lo o parlamentar Guerra de hoje para amanhã.

Lembrarei a V. S.ª, de passagem, que se V. S.ªs adotam a medida a qual me referi antes, de organizar um governo particular para cada seção, asseguram sua sorte de maneira irrevogável. Sem dúvida alguma V. S.ªs se colocarão na liderança da opinião pública e mesmo meus inimigos os considerarão como os verdadeiros salvadores. Meus amigos são muitos e os de Santander são quase imperceptíveis: unindo-se V. S.ªs para esse fim afogam ao outro e lhe tiram as armas que está utilizando. Devem V. S.ªs contar em apoio a este plano, com todos os generais

ligados a mim, inclusive os venezuelanos, porque eu sei muito bem quais são suas idéias e sempre preferirão o partido mais sadio. Na verdade, acredito que Santander não deve, agora, fazer parte do governo, pois seus inimigos são muitos, em todas as partes, e os meios que pode empregar para destruí-los serão muito criminosos e por isso mesmo prejudiciais. Se V. S.ªs adotam este partido e se opõem desde logo a Santander, contem com o sul, porque o general Sucre, o general Flores, o exército e todas as pessoas poderosas deste país preferirão estar ligados a V. S.ªs ao invés de se dividirem, porque sabem muito bem que *sós* estão expostos ao Peru e a quanto queira aquele país; e Pasto, ao norte, é um perigo terrível.

Rogo a V. S.ª que mostre esta carta aos senhores ministros para que meditem e decidam o que julgarem mais conveniente.

Um país que está dependente da vida de um homem corre um grande risco, como se todos os dias seu destino dependesse da sorte dos dados. E se este homem sofreu muito durante vinte anos, tem muitos inimigos que o querem destruir, está cansado do serviço público, que o aborrece mortalmente, então a dificuldade de manter este Estado se multiplica até o infinito. Esta é a verdade, meu caro amigo, e acredite V. S.ª na minha palavra. Eu não quero enganar V. S.ªs nem perder-me: *não agüento mais* e este sentimento me diz o coração cem vezes por dia. Ponha-se V. S.ª em meu lugar para que me possa desculpar e compenetre-se de sua posição para que saiba que o que digo é certo. Ambos necessitamos de tomar partido. V. S.ªs o seu e eu o meu. Com esta medida ficaremos todos bem, ou pelo menos menos mal.

Fico de V. S.ª de coração

Bolívar

Carta ao general Daniel Florencio O'Leary * [7]

Guayaquil, 21 de agosto de 1829.

Senhor General D. F. O'Leary

Meu querido O'Leary:

Há algum tempo recebi as duas apreciáveis cartas de V. S.ª de 9 e de 15 de julho e fico bem inteirado de quanto V. S.ª diz nelas.

---

* Reproduzido de BOLÍVAR, Simón. *Obras completas*. v. III, p. 293-4.

[7] *Daniel Florencio O'Leary* (1800?-1854). Irlandês, alistou-se em Londres e serviu na Venezuela participando de várias campanhas pela independência. Após a morte de Bolívar volta à Inglaterra, de onde retorna, posteriormente, como ministro britânico. Escreveu memórias sobre a guerra da independência. (N. dos Orgs.)

Gostei muito das notícias que me manda e ainda mais de sua sugestão de que não deverei ir a Bogotá durante as sessões do Congresso para que não se diga que influí nas deliberações ou que o oprimi com meu poder. Isto é muito sensato e V. S.ª tem mil vezes razão em mo dizer. Pessoas de muito respeito já antes me haviam aconselhado a mesma coisa, e minha cabeça me diz muito mais do que ninguém, mas a multidão, que não se contenta com nenhuma segurança nem julga elevadamente, pretende constantemente que eu vá voando para Bogotá. Eu desejaria, e lhe suplico, que procure generalizar esta opinião de V. S.ª como coisa sua e de pessoas sensatas. A verdade é que se me querem pressionar muito me desesperarão, mais do que já estou. Aí vai uma idéia para que V. S.ª medite e a considere bem: não seria melhor para a Colômbia e para mim, e ainda mais para a opinião pública, que se nomeassem um presidente e a mim me deixassem como simples generalíssimo? Eu daria voltas em torno do governo como um touro em torno de uma manada de vacas. Eu o defenderia com todas as minhas forças e as da república. Este governo seria mais forte do que o meu, porque acrescentaria às minhas próprias forças as forças intrínsecas do governo e as particulares do personagem que o servisse. A administração geral estaria sempre completa, acabada, sem falta de legitimidade ou de autoridade. O governo seria forte por si mesmo e pelo apoio que eu lhe desse. Haveria unidade, estabilidade e continuação. Não se veria obrigado a estar dando saltos como eu, e deixando vazios imensos atrás de si. No lugar de se mover transtornando toda a administração e todas as coisas com suas viagens, como me acontece a cada instante, formaria um sistema de ação que levaria adiante sem variações e sem passar por mãos diferentes, como acontece agora, o que pinta tudo de diferentes cores e de uma maneira extravagante. Eu percorreria os departamentos, impediria as desordens, entraria em campanha sem ter a necessidade de abandonar o governo. Toda a minha atenção se voltaria então para o exército e para a utilização da força armada. Minha mobilidade seria admirável para atender com prontidão e oportunamente onde quer que a necessidade ou o perigo me chamasse. Com isto evitar-se-iam todas as insurreições e todos os ataques repentinos e o governo estaria sentado sobre sua cadeira, gozando plena tranqüilidade, e seguro de que eu me apresentaria por todas as partes como uma muralha dentro da qual seriam salvas a ordem pública e a paz doméstica. A administração caminharia sem obstáculos; os cidadãos repousariam gozando do concurso das leis; e a opinião sobre minha pessoa readquiriria o brilho perdido. Com ela, a Colômbia ganharia muito; e eu, glória, liberdade e felicidade. Se não se adota essa posição, ou me perdem ou à Colômbia e, em ambos os casos, perdemos todos. Eu não posso viver sob o peso da ignomínia que me oprime, nem a Colômbia pode ser bem servida por um desesperado a quem lhe romperam todos os estímulos do espírito e lhe roubaram para sempre todas as esperanças. Por Deus, O'Leary,

pela Colômbia, e por mim, propague V. S.ª este pensamento! Insinue-o V. S.ª no espírito dos legisladores; eu o autorizo, além disso, a que dê uma notícia à imprensa, cheia de força e de eloqüência, provando a utilidade da adoção desta medida.

[. . .]

Saúdo com o maior carinho a sua esposa e sou seu amigo

Bolívar

Carta ao general Rafael Urdaneta *

Soledad, 16 de outubro de 1830.

A S. Ex.ª o General Rafael Urdaneta

Meu caro General e amigo:

[. . .]

Minha opinião é a de que os demagogos vão se espalhar por todas as partes para descarregar quantos tiros possam contra os venezuelanos, alegando para isso razões, pretextos e questões locais; conseguirão seus objetivos infalivelmente, porque somos muito poucos, e depois dominarão o resto do país aniquilando nossos amigos; o povo, ainda que forçado, seguirá o impulso; e logo este mesmo povo se comprometerá tanto que se julgará culpado em seu pesar e se defenderá com uma obstinação já livre, como ocorreu com os crioulos na Venezuela no tempo de Boves. Os jovens demagogos vão imitar a conduta sanguinária dos godos ou dos jacobinos para se fazer temer e seguir por toda a canalha. Eles viram com seus próprios olhos e à sua custa que a conduta débil e algo moderada de seus caros magistrados os levou à ruína. Agora será o contrário: guerra de morte será seu grito e, como fizemos com os espanhóis, nos exterminarão. [. . .] Disse madame Stäel, e outros antes dela, que o leito de um moribundo é um altar profético que deve ser considerado como uma espécie de inspiração que recebe ali o moribundo. Eu profetizo, pois, que o atual governo não chegará ao dia em que se eleja o novo presidente, a menos que V. Ex.ª desenvolva seu caráter e se defenda como um desesperado. Entenda V. Ex.ª que a história mostra que em todas as guerras civis sempre venceu o mais feroz ou o mais enérgico, conforme a acepção da palavra. Ao partido de V. Ex.ª não resta outro recurso senão o de optar entre deixar o país ou se desfazer de seus inimigos, porque a volta destes será temerosa. Por não me encontrar nessa cruel alternativa, não me atrevi a tomar parte nesta reação, pois estou convencido de que nossa autoridade e nossas vidas não se podem conservar senão à custa do sangue de nossos

* Reproduzido de BOLÍVAR, Simón. *Obras completas*. v. III, p. 473-5.

inimigos, sem que por este sacrifício se consiga a paz ou a felicidade, muito menos a honra.

A situação da América é tão singular e terrível que não é possível a homem algum vangloriar-se por conservar durante longo tempo a ordem ou mesmo uma cidade. Creio mais, que a Europa inteira não poderia fazer este milagre senão depois de ter extinguido a raça dos americanos, ou pelo menos a parte ativa do povo, ficando apenas com os passivos. Nunca considerei tão universal um perigo como o que agora ameaça os americanos: disse mal, a posteridade não viu nunca quadro tão espantoso como o que oferece a América, mais para o futuro do que para o presente, porque, quando imaginou alguém que um mundo inteiro caísse em frenesi e devorasse sua própria raça como antropófagos?... Isto é único nos anais do crime e, o que é pior, é *irremediável*.

[...]

Bolívar

Carta ao general Juan José Flores *

Barraquilla, 9 de novembro de 1830.

A S. Ex.ª o General Juan José Flores

Meu querido General:

V. Ex.ª sabe que governei durante vinte anos e deles tirei apenas poucos resultados certos: 1.º) a América é ingovernável para nós; 2.º) aquele que serve a uma revolução ara no mar; 3.º) a única coisa que se pode fazer na América é emigrar; 4.º) este país cairá infalivelmente em mãos da multidão desenfreada, para depois passar a pequenos tiranos quase imperceptíveis, de todas as cores e raças; 5.º) devorados por todos os crimes e extintos pela ferocidade, os europeus não se dignarão a nos conquistar; 6.º) se fosse possível que uma parte do mundo voltasse ao caos primitivo, este seria o último período da América.

A primeira revolução francesa degolou as Antilhas e a segunda causará o mesmo efeito neste vasto continente. A súbita reação da ideologia exagerada vai nos encher de tantos males quanto nos faltavam, ou melhor, os vão completar. V. Ex.ª verá que todo o mundo vai se entregar à torrente da demagogia, e desgraçados dos povos! e desgraçados dos governos!

[...]

Bolívar

---

* Reproduzido de BOLÍVAR, Simón. *Obras completas*. v. III, p. 501-2.

Carta a Estanislao Vergara *

Santa Marta, San Pedro, 8 de dezembro de 1830.

Senhor Estanislao Vergara

Meu caro amigo:

Recebi sua apreciável carta do dia 14 p.p. que li com toda a atenção que merecem as reflexões amistosas e prudentes de V. S.ª. Sinto bastante que minha carta ao general Urdaneta causasse a V. S.ª tanta pena, mas eu havia prometido comunicar-me com toda a franqueza possível e não podia deixar de manifestar minha situação e os pensamentos tristes que naturalmente dela emanavam. Nunca acreditei que devesse falar aos meus amigos senão em linguagem mais franca e, pelo mesmo motivo, me agrada quando eles usam comigo da mesma liberdade. A sua disposição de servir até o fim, caso eu me encarregue de ajudar à pátria, causou-me os sentimentos mais gratos, e lisonjeia-me o fato de que não se dará o caso de V. S.ª nos abandonar como pensa, ao menos um sentimento favorável alimenta minhas esperanças. Nunca pensei, depois da reação de Bogotá, em abandonar o meu país e meus amigos por não participar de seus perigos e cuidados. O estado lamentável de minha saúde me fez temer que não pudesse servir doravante em nada e que se não conseguisse deter o progresso do meu mal, só me expunha a perecer inutilmente. Uma situação tão triste pode inspirar ao menos o desejo de atender a minha saúde antes de tudo e, ao tomar esta resolução, avisei com tempo meus amigos para que se preparassem. Ao general Urdaneta em particular fiz quantas observações pude sobre sua situação e sobre nossos negócios. Antes teria sido inútil fazê-las, pois eram temores que reservava para mim e que eu teria tratado de evitar. Mas quando meus males me reduziram ao último estado, quis que se convencesse de nossa situação. Estas têm sido as causas e efeitos de minha conduta, motivadas por razões que não tenho podido remediar. Mas V. S.ªˢ creio que não hão de querer vê-la sob este aspecto.

Meus males, felizmente, acalmaram um pouco, e isto foi o bastante para mudar a minha convicção, pois havia pensado até em ir à Jamaica para me curar. Sem dúvida, minhas melhoras começaram de anteontem para cá; até então os médicos tinham dúvidas sobre minha saúde e estive como V. S.ª não pode ter uma idéia; os que me viram poderão dizê-lo a V. S.ª.

Têm chegado aqui vários generais e chefes da Venezuela e dizem que os povos dali esperam apenas uma força que proteja a sua opinião

---

* Reproduzido de BOLÍVAR, Simón. *Obras completas*. v. III, p. 523-4.

para pronunciarem-se, pois a sua disposição não pode ser mais favorável. Alguns deles foram para o interior e V. S.ª terá notícias por intermédio deles próprios.

Aqui tem havido distúrbios, mas tudo se acalmou e ainda há esperanças de que se conclua o negócio do rio Hacha. Estamos interessados em que o bispo faça uma viagem até lá; ele parece disposto a fazê-lo e está trabalhando de muito boa-fé.

Adeus, meu caro amigo; apresente meus respeitos afetuosos à sua senhora e receba os sentimentos de verdadeira amizade com que sou de V. S.ª afetuosíssimo amigo.

Bolívar

A amizade que tenho por V. S.ª é mais pura do que a luz do sol.

Manifesto aos povos da Colômbia *

Aos povos da Colômbia

Colombianos:

Haveis presenciado meus esforços para implantar a liberdade onde antes reinava a tirania. Trabalhei com desinteresse, abandonando minha fortuna e mesmo minha tranqüilidade. Afastei-me do poder quando me convenci de que desconfiáveis de meu desprendimento. Meus inimigos abusaram de vossa credulidade e esmagaram o que me é mais sagrado: minha reputação e meu amor à liberdade. Fui vítima de meus perseguidores, que me conduziram às portas do sepulcro. Eu os perdôo.

Afastando-me do vosso meio, meu carinho me diz que devo manifestar meus últimos desejos. Não aspiro a outra glória senão a consolidação da Colômbia. Todos deveis trabalhar pelo bem inestimável da União: os povos, obedecendo ao atual governo para libertar-se da anarquia; os ministros do santuário, dirigindo suas orações ao céu; os militares, empregando sua espada para defender as garantias sociais.

Colombianos! Meus últimos votos são pela felicidade da pátria. Se minha morte contribuir para que cessem os partidos e se consolide a união, baixarei tranqüilamente ao túmulo.

Fazenda de São Pedro em Santa Marta, 10 de dezembro de 1830.

Simón Bolívar

* Reproduzido de Bolívar, Simón. *Obras completas.* v. III, p. 823-4.

Carta ao general Justo Briceño *

San Pedro, 11 de dezembro de 1830.

Senhor General Justo Briceño

Meu caro General:

Nos últimos momentos de minha vida, escrevo-lhe para rogar-lhe, como última prova de seu afeto e consideração, que se reconcilie de boa-fé com o general Urdaneta e que se reúna em torno do atual governo para sustentá-lo. Meu coração, meu caro general, assegura-me que V. S.ª não recusará esta última homenagem à amizade e ao dever. Somente com o sacrifício dos sentimentos pessoais é que se haverá de salvar nossos amigos e a própria Colômbia dos horrores da anarquia. O portador desta, que é seu amigo, reiterará a V. S.ª os desejos que lhe manifestei em favor da união e da ordem. Receba V. S.ª, meu caro general, o último adeus e o coração de seu amigo.

Bolívar

* Reproduzido de Bolívar, Simón. *Obras completas.* v. III, p. 526.

4. O HOMEM BOLÍVAR

Carta a Dom Joseph Manuel Jaen *

Cádiz, 29 de janeiro de 1804.

Estimado Jaen:

Eu aguardava receber carta de V. S.ª pelos barcos que têm vindo desde que saí dessa cidade, na qual me inteirasse do estado dos trabalhos em Ceuce e Yare, como disse a V. S.ª antes de vir, mas enganei-me, pois sequer uma única letra recebi de V. S.ª; não sei a que atribuí-lo, porque não quero crer que seja resultado do descuido, mas sim de alguma outra causa; não duvido do zelo de V. S.ª, que não deixará de me escrever mesmo sobre as menores coisas que aconteçam nessas fazendas.

Trabalhe V. S.ª com esmero em Ceuce, convencido de que não passará muito tempo sem que o pleito de Fernández esteja terminado, porque propus-me a ir imediatamente a Madri com o objetivo de tratar deste assunto no Conselho, ou então por via reservada, que é a única maneira de que não se faça interminável esta causa. Também Peña sofrerá o golpe. V. S.ª guardará este segredo como inviolável, porque, do contrário, meus esforços se tornarão infrutíferos. Cuide para que absolutamente ninguém chegue a saber disto, para tanto rasgando imediatamente esta carta.

* Reproduzido da BOLÍVAR, Simón. *Obras completas*. v. I, p. 19-20.

A esta hora penso que a cultura do anil estará muito adiantada e a do café já começada, como deixei estabelecido, pois embora tenha havido algumas dificuldades, já escrevi a Juan Vte. que as supere, mesmo à custa de oferecer, no caso de brotar e não serem minhas as terras, o pagamento pelo valor delas. Assim, não deverão pôr obstáculos a que se estabeleça a projetada cultura de café. A cada dia tenho mais ânsias de ver em Ceuce uma bela fazenda de café, porque é este um fruto que infalivelmente há de ter bom preço como o tem hoje, enquanto as colônias francesas não se restabelecem.

Eu passo bem por aqui e desejo a V. S.ª mil prosperidades, determinando o que queira a seu dedicado servidor que o estima

Simón Bolívar

Composição de fragmentos de cartas a Fanny du Villars *

Paris, 1804.

Prezada Senhora e amiga:

Se quiserdes saber da minha sorte, o que me parece justo, é preciso escrever-me. Deste modo ver-me-ei forçado a responder-vos, trabalho que me será agradável. Digo trabalho, porque tudo o que me obriga a pensar em mim, mesmo que por dez minutos, fatiga-me a cabeça, obrigando-me a deixar a pena ou a conversa para ir à janela tomar ar. Obrigar-me-eis a dizer-vos o suficiente para vos satisfazer a respeito do pobre jovem Bolívar de Bilbao, tão modesto e estudioso quão parcimonioso, manifestando-vos a diferença que existe com o Bolívar da rua de Viviennes, murmurador, preguiçoso e pródigo? Ah! Teresa, mulher imprudente, a quem, não obstante, nada posso negar, porque chorou comigo nos dias de luto! Por que quereis assenhorear-vos deste segredo?... Quando vos inteirardes do enigma já não ireis crer na virtude.

Oh! quão espantoso é descer da virtude... Quem me mudou?... Ai! Uma única palavra, palavra mágica que o sábio Rodríguez não devia ter pronunciado jamais.

Escutai, pois pretendeis sabê-lo:

Lembrareis quão triste eu me achava quando vos abandonei para encontrar-me com o senhor Rodríguez em Viena. Eu esperava muito da união com meu amigo, do companheiro da minha infância, do confidente de todas as minhas alegrias e pesares, do mentor, cujos conselhos e consolos sempre tiveram para mim tanta importância. Ai! nestas

* Reproduzido de BOLÍVAR, Simón. *Obras completas*. v. I, p. 20-4.

circunstâncias foi estéril sua amizade. O senhor Rodríguez amava apenas as ciências. Minhas lágrimas o sensibilizaram, porque ele me estimava sinceramente, mas ele não as compreende. Eu o encontro ocupado num gabinete de física e química, que um senhor alemão tinha, no qual deviam ser demonstradas publicamente estas ciências pelo senhor Rodríguez. Vejo-o apenas uma hora por dia. Quando me reúno com ele, diz-me apressado: meu amigo, diverte-te, reúne-te com os jovens de tua idade, vai aos espetáculos, enfim, é preciso que te distraias, e este é o único meio para que te cures. Compreendo então que alguma coisa falta a este homem, o mais sábio, o mais virtuoso e, sem dúvida, o mais extraordinário que se pode encontrar. Desde logo caí num estado de prostração e os médicos declararam que eu ia morrer. Era o que eu desejava. Numa noite em que eu estava muito doente, desperta-me Rodríguez com meu médico; os dois falavam em alemão. Eu não compreendia uma só palavra do que diziam, mas, pela sua entonação e pela sua fisionomia, vi que a conversa era muito animada. O médico, depois de examinar-me, saiu. Eu estava todo consciente e, embora muito fraco, ainda podia sustentar uma conversa. Rodríguez sentou-se a meu lado, falou-me com a mesma bondade afetuosa com que sempre me distinguiu nas circunstâncias mais graves de minha vida; argumentou docemente e me fez ver que era uma loucura eu abandonar-me e querer morrer na metade do caminho. Fez-me compreender que existia na vida de um homem outra coisa além do amor e que podia ser muito feliz dedicando-me à ciência ou entregando-me à ambição. Sabeis com que encanto persuasivo fala este homem — ainda que diga os sofismas mais absurdos, crê-se que tem razão. Convence-me, como faz sempre que o quer. Vendo-me, então, um pouco melhor, deixou-me; no dia seguinte, porém, repetiu-me iguais exortações. Na noite seguinte, exaltando-me a imaginação com tudo o que eu poderia fazer, fosse pela ciência, fosse pela liberdade dos povos, disse-lhe: sim, sem dúvida, eu sinto que poderia lançar-me nas brilhantes carreiras que me apresentais, mas era preciso que fosse rico. . . sem meios de execução nada se alcança; e longe de ser rico sou pobre e estou doente e abatido. Ah! Rodríguez, prefiro morrer. . . estendi-lhe a mão suplicando-lhe que me deixasse morrer tranqüilo. Viu-se então na fisionomia de Rodríguez uma súbita mudança: permaneceu incerto, um instante, como um homem que vacila diante do partido que deve tomar. Neste instante levantou os olhos e as mãos para o céu, exclamando com uma voz inspirada: está salvo! Aproximou-se de mim, tomou minhas mãos, apertou-as entre as suas, que tremiam e estavam banhadas de suor, e, a seguir, disse-me com um tom sumamente afetuoso: Meu amigo, se fosses rico consentirias em viver? Dize. . . Responde-me!. . . Fiquei indeciso, não sabia o que isto significava. Respondo: Sim. Ah!. . . exclama ele, estamos salvos. . . O ouro serve, pois, para alguma coisa, muito bem. Simón Bolívar, sois rico! Tendes atualmente quatro mi-

lhões!!. . . Não vos pintarei, querida Teresa, a impressão que me causaram estas palavras — Tendes atualmente quatro milhões! Tão extensa e difusa como é nossa língua espanhola, é, como todas as outras, impotente para explicar semelhantes emoções. Os homens as experimentam poucas vezes; suas palavras correspondem a sensações ordinárias deste mundo; as que eu sentia eram sobre-humanas; estou admirado de que minha estrutura tenha conseguido resistir a elas.

Detenho-me: a memória do que acabo de evocar me angustia. Oh! quão longe estão as riquezas de dar os prazeres que elas fazem esperar!. . . Estou banhado de suor e mais fatigado do que nunca depois de minhas longas caminhadas com Rodríguez. Vou me banhar. Ver-vos-ei depois de comer, para ir ao teatro francês. Imponho-vos a condição de que nada me perguntareis em relação a esta carta, comprometendo-me a continuá-la depois do espetáculo.

Rodríguez não havia me enganado: eu tinha realmente quatro milhões. Este homem caprichoso, sem ordem em seus próprios negócios, que se endividava com todo mundo, sem pagar a ninguém, achando-se muitas vezes obrigado a sofrer a falta das coisas mais necessárias, este homem cuidou da fortuna que meu pai me deixou, não apenas com bom resultado, mas também com integridade, pois a aumentou em um terço. Apenas gastou com minha pessoa oito mil francos durante os oito anos em que estive sob a sua tutela. Certamente ele deve ter cuidado muito dela. A bem da verdade, a maneira como me fazia viajar era muito econômica, ele não pagou outras dívidas a não ser aquelas que contraí com meus alfaiates, pois a dívida relativa à minha instrução era muito pequena em virtude de ser ele meu mestre universal.

Rodríguez pensava fazer nascer em mim a paixão pelas conquistas intelectuais, a fim de fazer-me seu escravo. Espantado com o domínio que teve sobre mim meu primeiro amor e com os dolorosos sentimentos que me conduziram à porta da tumba, lisonjeava-se de que se desenvolveria minha antiga dedicação às ciências, pois tinha meios para fazer descobertas, sendo a fama a única idéia de meus pensamentos. Ai! O sábio Rodríguez enganou-se: julgou-me por ele mesmo. Eu chego aos vinte e um anos, e ele não poderia esconder de mim por mais tempo minha fortuna; mas teria feito com que eu a conhecesse gradualmente, e disso estou seguro, se as circunstâncias não o tivessem obrigado a fazer-me conhecê-la de uma vez. Eu não teria desejado as riquezas: elas se me apresentavam sem que eu fosse procurá-las, não estando preparado para resistir à sua sedução. Eu me abandono inteiramente a elas. Somos joguetes da fortuna; a esta grande divindade do Universo, a única que reconheço, é a quem devemos atribuir nossos vícios e nossas virtudes. Se ela não tivesse posto um imenso caudal em meu caminho, servidor zeloso das ciências, entusiasta da liberdade, a glória teria sido meu único

culto, o único objetivo de minha vida. Os prazeres me cativaram, mas não por muito tempo. A embriaguez foi curta, pois encontrou muito próximo o fastio. Pretendeis que eu me incline menos aos prazeres do que ao fausto, acredito nisso; porque parece-me que o fausto tem um falso ar de glória.

Rodríguez não aprovava o uso que eu fazia de minha fortuna; parecia a ele que seria melhor gastá-la em instrumentos de física e em experimentos químicos; assim é que não cessava de maldizer os gastos a que chamava de necessidades frívolas. Desde esse momento, me atreverei confessá-lo... Desde esse momento suas recomendações passaram a me incomodar e me obrigaram a abandonar Viena para libertar-me delas. Dirigi-me a Londres, onde gastei cinqüenta mil francos em três meses. Fui depois a Madri, onde sustentei uma pompa de príncipe. Fiz o mesmo em Lisboa, enfim, por todas as partes ostento o maior luxo e prodigalizo o ouro à simples aparência dos prazeres.

Fastidiado das grandes cidades que visitei, volto a Paris com a esperança de encontrar o que não encontrei em nenhuma parte, um gênero de vida que me conviria; mas, Teresa, eu não sou um homem como todos os demais e Paris não é o lugar que pode pôr fim à vaga incerteza que me traz atormentado. Só faz três semanas que cheguei aqui e já estou aborrecido.

Eis aqui, cara amiga, tudo o que tinha para dizer-vos do tempo passado; o presente não existe para mim, é um vazio completo onde não pode nascer um só desejo que deixe alguma marca gravada na minha memória. Será o deserto de minha vida... Tão logo tenho um leve capricho satisfaço-o imediatamente e o que acredito um desejo, quando o possuo, é só um objeto de desgosto. As contínuas mudanças, que são fruto da casualidade, reanimarão por acaso minha vida? Ignoro-o, mas se não acontece isto voltarei a cair num estado de abatimento do qual me havia tirado Rodríguez ao anunciar-me meus quatro milhões. Sem dúvida, não creiais que quebre a cabeça em más conjeturas sobre o futuro. Unicamente os loucos ocupam-se dessas combinações quiméricas. Só se podem submeter ao cálculo as coisas cujos dados são conhecidos; então, o juízo, como nas matemáticas, pode formar-se de uma maneira exata.

Que pensais de mim? Respondei com franqueza (penso que há poucos homens que sejam incorrigíveis); e como é sempre útil conhecer-se e saber o que se pode esperar de si, eu me acreditarei feliz quando a casualidade me apresentar um amigo que me sirva de espelho.

Adeus, irei comer amanhã convosco.

Simón Bolívar

Meu delírio sobre o Chimborazo (1823) *

Eu vinha envolto no manto de Íris, de onde, ao Deus das águas paga seu tributo o caudaloso Orinoco. Tinha visitado as encantadas fontes amazônicas e quis subir ao atalaia do universo. Procurei as pegadas de La Condamine e de Humboldt, segui-as audaz, nada me deteve; cheguei à região glacial, o éter sufocava meu alento. Nenhum pé humano havia pisado a coroa diamantina que puseram as mãos da eternidade sobre as frontes excelsas do dominador dos Andes. Eu disse de mim para mim: este manto de Íris que me serviu de estandarte percorreu em minhas mãos regiões infernais, sulcou os rios e os mares, subiu sobre os ombros gigantescos dos Andes; a terra aplainou aos pés da Colômbia e o tempo não pode deter a marcha da liberdade. Belona foi humilhada pelo resplendor de Íris e não poderei subir pelos cabelos grisalhos do gigante da terra? Sim, poderei! E arrebatado pela violência de um espírito desconhecido para mim, que me parecia divino, deixei atrás as pegadas de Humboldt empanando os cristais eternos que circundam o Chimborazo. Chego levado pelo impulso do gênio que me animava e desfaleço ao tocar com a minha cabeça a copa do firmamento: tinha a meus pés os umbrais do abismo.

Um delírio febril paralisa minha mente; sinto-me incendiado por um fogo estranho e superior. Era o deus da Colômbia que me possuía.

De repente se me apresenta o Tempo sob um semblante venerável de um velho carregado com os despojos das idades: taciturno, curvo, calvo, tez franzida, uma foice na mão...

"Eu sou o pai dos séculos, sou o arcano da fama e do segredo, minha mãe foi a Eternidade; os limites do meu império são marcados pelo Infinito; não há sepulcro para mim porque sou mais poderoso do que a Morte; vejo o passado, vejo o futuro e pelas minhas mãos passa o presente. Por que te envaideces, jovem ou velho, homem ou herói? Achas que é algo teu universo? Que levantar-vos sobre um átomo da criação é elevar-vos? Pensais que os instantes que chamais séculos podem servir de medida aos meus arcanos? Imaginais que vistes a Santa Verdade? Supondes loucamente que vossas ações têm algum preço aos meus olhos? Tudo é menos do que um ponto na presença do Infinito que é meu irmão."

Tomado de um terror sagrado, "como, oh tempo! — respondi — não há de desvanecer-se o mísero mortal que subiu tão alto? Sobrepujei todos os homens em fortuna, porque me elevei sobre a cabeça de todos. Domino a terra com meus pés; chego ao Eterno com minhas mãos; sinto as prisões infernais em ebulição sob meus passos; tenho diante de meus olhos rutilantes astros, os sóis infinitos; meço sem assombro o espaço

* Reproduzido de BOLÍVAR, Simón. *Obras completas*. v. III, p. 729-30.

que encerra a matéria e em teu rosto leio a história do passado e os pensamentos do Destino".

"Observa — disse-me —, aprende e conserva em tua mente o que viste, desenha aos olhos de teus semelhantes o quadro do universo físico, do universo moral; não escondas os segredos que o céu te revelou: dize a verdade aos homens".

O fantasma desapareceu.

Extasiado, hirto, por assim dizer, fiquei exânime longo tempo, estendido sobre aquele imenso diamante que me servia de leito. Enfim, a tremenda voz da Colômbia grita para mim; ressuscito, levanto-me, abro com minhas próprias mãos as pesadas pálpebras: volto a ser homem e escrevo meu delírio.

Simón Bolívar

Carta a María Antonia Bolívar * [1]

Potosí, 24 de outubro de 1825.

Senhora María Antonia Bolívar

Minha querida Antonia:

Já te mandei uma procuração para que representes meus direitos. Retira o vínculo do Anacleto, dando à sua mulher uma pensão vitalícia.

Além do mais, a fazenda de Suata não está arrendada com a de San Mateo; procura, pois, saber de seu estado para arrendá-la: o anil agora está valendo muito e, por isso mesmo, será possível arrendar-se bem aquela posse. O mesmo ocorre com Caicara, que é um lugar muito propício para engordar o gado que vem das planícies. As águas de Suata são todas nossas e os Menas aproveitam-se delas sem nada pagar, depois do muito dinheiro que nos custou o pleito com eles: é preciso que as comprem ou arrendem.

A fazenda de San Vicente é minha e eu desconheço quem terá sua posse, já que eu não a dei a ninguém; como o cacau está valendo muito, bem que pode ser arrendada. A fazenda de Chirgua deve ser bem arrendada ou vendida; mas quero, sobretudo, que recebas os arrendamentos atrasados.

As minas de Aroa quero vendê-las agora que há tanta procura por minas e colônias estrangeiras. Se perdermos esta ocasião, talvez depois seja difícil e, quando pretendamos assegurar uma fortuna na Inglaterra, não mais o consigamos. Restam-nos propriedades e fazendas em demasia, sem falar em casas, que no dia de amanhã poderão cair com um simples tremor. O certo é que, tendo na Inglaterra cem mil libras esterlinas asseguradas no banco, receberemos por ano três por cento, que ultrapassam os doze mil pesos de renda; temos, além disso, o dinheiro à nossa disposição para quando dele necessitarmos. Deste modo, suceda o que suceder, sempre poderão contar com uma fortuna para vocês mesmos e para seus filhos. A mim nunca faltará nada, segundo vejo pelo estado das coisas, mas para vocês pode faltar tudo, quando menos esperarem, pois de um momento para outro posso morrer. Além disso, pode ainda dar-se o caso de vocês desejarem fixar residência na Europa.

De todos os modos, convém que vendamos essas minas de Aroa e para isso autorizo-te a publicar em todas as partes que estão à venda, apresentando ao público uma relação rigorosa de suas vantagens e do estado em que se acham. Mando-te uma cópia da carta que estou escrevendo ao arrendatário delas para que te apercebas de tudo e possas tratar com ele conforme julgues mais conveniente; eu quero, contudo, que tu me mandes as propostas para eu examiná-las e resolver o que me pareça melhor. A Inglaterra será o melhor lugar para se vender estas minas. Tenho lá dois amigos que são agentes do Peru e do México. D. Vicente Rocafuerte é agente do México, com o título de encarregado de negócios da república mexicana. O outro é d. Joaquín Olmedo, enviado da república peruana. Podes escrever a esses dois senhores participando-lhes este negócio, para que tenham a bondade de divulgá-lo publicamente e mandar-te possíveis propostas, em vista das quais possamos deliberar.

Não há obstáculo algum para a venda deste vínculo, porque isso foi permitido pelo Congresso com suas leis; além disso, ficamos deste modo sabendo o valor intrínseco dele para o repartirmos, quando for o caso. Lecumberri não tem nada a fazer com nosso vínculo, pois podemos vendê-lo e reparti-lo como quisermos, seja por minha conta, seja pela tua, muito embora eu possua o morgadio do doutor Aristiguieta, que nos é disputado pelo referido Lecumberri. Sobre isto digo-te de passagem que agora temos mais vantagens do que antes, porque, não havendo vinculações, podemos fazer acordo em família dos dois vínculos e deixar frustrado o injusto pretendente a um deles. O senhor Anacleto não vale nada e, por isso mesmo, é necessário que o tomes sob tua tutela para que o tornes digno de ser nosso. De outro lado, é necessário abandoná-lo à sua miserável sorte. Em geral, recomendo-te todos os negócios de que te tenho falado e, em particular, o das minas. Desejo também saber em que estado estão as casas de La Guaira e os arrendamentos de San Mateo, pois de nada, nada sei, a não ser muito ligeira e confusamente. Enfim, desejo que me mandes mensalmente um registro das coisas de nossa casa, quando mais não seja para satisfazer minha curiosidade. Eu soube que receberam 15 ou 20 mil pesos pelo cobre e pelos

* Reproduzido de BOLÍVAR, Simón. *Obras completas*. v. II, p. 252.
[1] *María Antonia Bolívar*. Irmã de Simón Bolívar, seis anos mais velha do que ele. Na ausência de Bolívar cuidou e dirigiu seus negócios. (N. dos Orgs.)

arrendamentos de Aroa: manda-me dizer o que há sobre isto e sobre a distribuição que fizeste do dinheiro.

Dá a Juanita muitas lembranças de minha parte e a teu cunhado Lino. Sou teu

Simón

Carta a Manuela Sáenz *

Ibarra, 6 de outubro de 1826.

A Manuela Sáenz

Minha encantadora Manuela:

Tua carta de doze de setembro encantou-me: tudo é amor em ti. Eu também me ocupo desta ardente febre que nos devora como a dois adolescentes. Eu, velho, sofro do mal que já devia ter esquecido. Unicamente tu me tens neste estado. Tu me pedes que te diga que *não quero a ninguém*. Oh! não, *a ninguém amo, a ninguém amarei*. O altar que tu habitas não será profanado por outro ídolo nem por outra imagem, mesmo que seja a de Deus. Tu me fizeste idólatra da humanidade formosa ou de Manuela. Creia-me: amo-te e amarei unicamente a ti e a ninguém mais. Não te mates. Vive para mim e para ti: vive para que consoles os infelizes e teu amante que suspira *por ver-te*.

Estou tão cansado da viagem e de todas as queixas da tua terra que não tenho tempo para escrever-te com letras pequeninas e grandes cartas como tu queres. Mas, em compensação, se não rezo, estou todo o dia e a noite inteira fazendo meditações eternas sobre tuas graças e sobre o quanto te amo, sobre minha volta e sobre o que farás e o que farei quando nos vejamos novamente. Não posso mais com a mão. *Não sei escrever*.

(sem assinatura)

Método que se deve seguir na educação de Fernando Bolívar ** [2] *

A educação das crianças deve ser sempre adequada à sua idade, inclinações, gênio e temperamento.

* Reproduzido de BOLÍVAR, Simón. *Obras completas*. v. II, p. 477.
** Reproduzido de BOLÍVAR, Simón. *Obras completas*. v. III, p. 837-9.
[2] Extraído de *La Opinión Nacional*, de 24 de julho de 1883. Memorial das indicações que fizera Bolívar ao diretor de um Colégio nos Estados Unidos onde era educado seu sobrinho Fernando.

* Filho do seu irmão (falecido) Juan Vicente

Tendo meu sobrinho mais de doze anos, deverá aplicar-se em aprender os idiomas modernos, sem descuidar do seu. Os idiomas mortos devem ser estudados depois de dominados os vivos.

A geografia e a cosmografia devem ser os primeiros conhecimentos que deve adquirir um jovem.

A história, à semelhança dos idiomas, deve-se principiar por aprender a contemporânea, para ir remontando gradualmente, até chegar aos tempos obscuros da fábula.

Nunca é demasiado cedo para o conhecimento das ciências exatas, porque elas nos ensinam a análise total, passando do conhecido ao desconhecido; por esse meio, aprendemos a pensar e a raciocinar com lógica.

Mas deve-se ter presente a capacidade do aluno para o cálculo, pois nem todos são igualmente aptos para as matemáticas. Geralmente todos podem aprender a geometria e compreendê-la, mas não ocorre o mesmo com a álgebra e com o cálculo integral e diferencial.

A memória muito rápida sempre é uma faculdade brilhante, mas redunda em prejuízo da compreensão; assim é que para a criança que demonstra muita facilidade para reter suas lições de memória, se deverá ensinar aquelas coisas que a obriguem a meditar, como resolver problemas e equações; os lentos de retenção, deverão aprender a guardar de memória e a recitar as composições escolhidas dos grandes poetas; tanto a memória quanto o cálculo estão sujeitos a se fortalecerem pelo exercício.

A memória deve ser exercitada tanto quanto seja possível, mas jamais se deve fatigá-la, para que não se debilite.

A estatística é um estudo necessário nos tempos que atravessamos e desejo que meu sobrinho a aprenda.

Preferencialmente deverá ser instruído em mecânica e ciência de engenharia civil, mas não contra sua vontade, se não tiver inclinação para esses estudos.

Não é preciso que aprenda a música, a não ser que tenha paixão por esta arte, mas deve conhecer, nem que sejam rudimentos, o desenho linear, a astronomia, a química e a botânica, aprofundando-se mais ou menos nessas ciências conforme sua inclinação ou gosto por alguma delas.

O ensino dos bons costumes ou hábitos sociais é tão essencial como a instrução; por isso deve-se ter especial cuidado para que aprenda, nas cartas de lord Chesterfield a seu filho, os princípios e atitudes de um cavalheiro.

A moral, através das máximas religiosas e da prática conservadora da saúde e da vida, é um ensinamento que nenhum mestre pode descuidar.

O direito romano, como base da legislação universal, deve ser estudado.

Sendo muito difícil definir onde termina a arte e principia a ciência, se sua inclinação o leva a aprender alguma arte ou um ofício eu o louvaria, pois proliferam entre nós médicos e advogados, faltando-nos bons mecânicos e agricultores, que são os que o país necessita para se adiantar em prosperidade e bem-estar.

O baile, que é a poesia do movimento e que dá graça e leveza às pessoas, ao mesmo tempo que é um exercício higiênico em climas temperados, deverá ser praticado se for do seu gosto.

Recomendo-vos, principalmente, inspirai-lhe o gosto pela sociedade culta onde o belo sexo exerce seu benéfico influxo e o respeito aos homens de idade, saber e posição social, o que torna a juventude encantadora, associando-a às esperanças do futuro.

INDICE ANALITICO E ONOMÁSTICO

Impresso por

24. **MALTHUS**
Tamás Szmrecsányi
25. **MANNHEIM**
Marialice M. Foracchi
26. **CAIO PRADO Jr.**
Francisco Iglésias
27. **MARIÁTEGUI**
Manoel L. Bellotto e Anna Maria M. Corrêa
28. **DEUTSCHER**
Juarez Brandão Lopes
29. **STALIN**
José Paulo Netto
30. **MAO TSÉ-TUNG**
Eder Sader
31. **MARX** (Economia)
Paul Singer
32. **MELANIE KLEIN**
Fábio A. Herrmann e Amazonas A. Lima
33. **CELSO FURTADO**
Francisco de Oliveira
34. **SIMMEL**
Evaristo de Moraes Filho
35. **SARMIENTO**
León Pomer
36. **MARX-ENGELS** (História)
Florestan Fernandes
37. **ROGER BASTIDE**
Maria Isaura P. de Queiroz
38. **LEACH**
Roberto Da Matta
39. **PIERRE BOURDIEU**
Renato Ortiz
40. **BOLÍVAR**
Manoel Lelo Bellotto e Anna Maria Martinez Corrêa